

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4450/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadina, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Global, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações correlatas, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 06/09/2022

Horário: 08:30 horas - horário local.

Endereço: "Prédio Prefeitura Municipal de Chapadina-MA, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadina-Ma."

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- Nesta sessão, serão obedecidas todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento mínimo entre os presentes. Serão disponibilizados aos participantes, álcool em gel, máscaras e luvas descartáveis enquanto perdurar a sessão. Os representantes das empresas licitantes, deverão no ato de credenciamento, assinar termo de responsabilidade atestando não pertencer a nenhum grupo de risco.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão**. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.1. Valor Estimado para execução dos serviços é de R\$ 200.175,58 (Duzentos mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

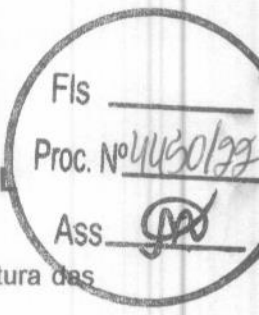
- 1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico.**
- 1.2.2. ANEXO II - Carta Proposta e Planilha orçamentária elaborada pela administração.**
- 1.2.3. ANEXO III - Cronograma Físico - Financeiro elaborado pela administração.**
- 1.2.4. ANEXO IV - Composição de B. D. I.**
- 1.2.5. ANEXO V - Modelo de Atestado de Visita e Informações Técnicas ou Declaração de Visita**
- 1.2.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**
- 1.2.7. ANEXO VII - Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**
- 1.2.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte.**
- 1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.**
- 1.2.10. ANEXO X - Modelo de Declaração de que a licitante não possui servidor público em seu quadro societário ou no quadro de empregados.**
- 1.2.11. ANEXO XI - Minuta do Contrato.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Chapadina-MA, ou que



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL

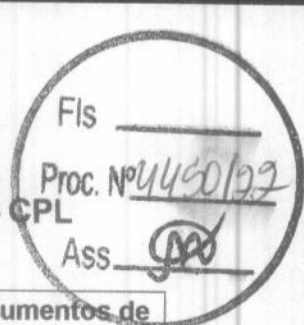


atendam os requisitos mínimos para o cadastro até o 3º dia anterior a data prevista para abertura das propostas, conforme disposto no Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.

- 2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:**
- 2.2.1.** Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;
 - 2.2.2.** Em dissolução ou em liquidação;
 - 2.2.3.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 2.2.4.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
 - 2.2.5.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 2.2.6.** Que estejam reunidas em consórcio;
 - 2.2.7.** Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 2.2.8.** Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.4.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.
- 2.5.** Da garantia de participação se dará da seguinte forma:
- 2.5.1.** A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 - 2.5.2.** O valor da **garantia de 1% (um por cento)**, correspondendo ao montante de **R\$ 2.001,76 (Dois mil e um reais e setenta e seis centavos)**.
 - 2.5.3.** No caso da garantia de participação ser do tipo "Carta de Fiança Bancária", deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;
 - 2.5.4.** No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias**;
 - 2.5.5.** No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
 - 2.5.6.** a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá juntar à documentação de habilitação o respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente nº 34.978-X, Agência nº 1773-6 (PMCH Caução), Banco do Brasil S.A;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadina
Comissão Permanente de Licitação – CPL



A garantia, independente da modalidade efetuada, será apresentado junto com os documentos de habilitação "ENVELOPE Nº 01";

2.6. A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

2.6.1. pelo licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;

2.6.2. pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes Nº01 e 02:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): Requerimento do Empresário, Estatuto, Contrato Social em vigor ou de qualquer outro documento que comprove sua capacidade de representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, no qual constem poderes específicos para negociar preço, assinar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes;

b.1) Procuração por instrumento particular deverá estar com firma da assinatura devidamente reconhecida por cartório competente, acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) Instrumento de procuração, público ou particular, deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade;

b.3) serão acatadas as Procurações redigidas de forma Genérica, desde que na sua redação conste obrigatoriamente poderes para participar de licitação, processos licitatórios ou outras expressões afins.

b.4) na hipótese de não constar prazo de validade nas PROCURAÇÕES apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à data da sessão;

c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada;

d) A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido em licitações concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela lei Complementar 147/2014, deverá apresentar **DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VIII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

d.1) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto na alínea "d", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido no ato do credenciamento decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014 (em nenhuma hipótese será aceito outro documento equivalente diferente do solicitado).

e) **Declaração que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no Anexo X;**

f) **Deverão ser apresentadas pelos licitantes no momento do credenciamento as seguintes Certidões indicadas abaixo:**



f.1. Certidão de Improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

f.2. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).

f.3. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (TCU).

f.4. Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadinho/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação e com a indicação do nº e do objeto desta licitação.

3.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar-se no prazo estabelecido no item 5.3 deste edital;

3.3. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

3.3.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Após o encerramento do credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

3.4.1. Quando o credenciamento for efetivado, e a abertura dos envelopes for agendada para outra data, não se admitirá a inclusão de mais nenhum licitante, ficando como encerramento do credenciamento, do que trata o item 3.4, o recebimento dos envelopes de proposta e documentação das licitantes.

3.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa, bem como de um mesmo representante para mais de uma empresa;

3.6. Os documentos de credenciamento serão conferidos pela Comissão, a cada Sessão Pública realizada;

3.7. A documentação apresentada para o Credenciamento, em nenhuma hipótese será aproveitada para qualquer outra etapa do certame, sendo exclusiva para o Credenciamento do representante da licitante;

3.8. As licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos e ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epígrafe.

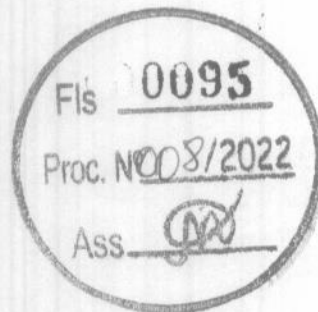
4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____



5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados **no original ou em forma de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação**:

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação



- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- b.1) os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de cooperativa:
- d.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- d.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- d.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou;
- d.4) os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
- d.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura do Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.
- b) **Atestado de Capacitação Técnico-Profissional** - Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Tubo PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADOR EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	460,00
2	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	M	61,00
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M³	82,84



b.1) Apresentar documentação comprobatória de possuir em seu quadro de pessoas físicas seguintes responsáveis técnicos habilitados: Geólogo e Engenheiro Civil.

b.2) A comprovação de vínculo dos responsáveis técnicos deverá ser demonstrada por meio de cópias das carteiras de trabalho e/ou fichas de registro de empregado ou mediante cópia do ato da investidura no cargo ou cópia do contrato social e suas alterações, em se tratando de sócio, sendo admitida a comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico também por meio de contrato de prestação de serviços, regido de legislação civil comum.

5.1.3 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1. **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.2) publicados em jornal de grande circulação ou;

a.3) por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.4) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

b) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

c) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

(LG) Liquidez Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

(LC) Liquidez Corrente: Igual ou maior que 1 (um)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(SG) Solvência Geral: Igual ou maior que 1 (um)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação;

e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

Fls 0098

Proc. Nº 008/2022

Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinho

Comissão Permanente de Licitação

Fls

Proc. Nº 0460/22

Ass. [assinatura]

f) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

g) Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

h) A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

5.1.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido em 2022 (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Previdência Social, mediante apresentação da:

b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.

c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

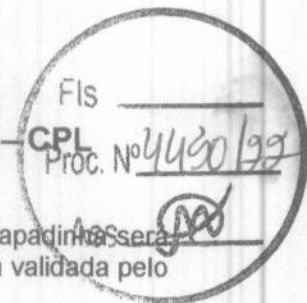
d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais.

d.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

5.1.4.1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93.



5.1.4.1.1. O Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Chapadinha será emitido após 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação, que será analisada a validade pelo Setor de Licitações da Prefeitura.

5.1.4.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2. Documentos complementares:

5.2.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

5.2.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

5.2.3. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

5.2.3.1. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

5.2.3.2. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Presidente e a equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).

5.2.4. Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo anexo a este Edital.

a) Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato;

a.1) A pessoa indicada pelo licitante deverá apresentar documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) pelo telefone (98) 98475-0590;

d) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

5.3. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a (s) licitante (s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

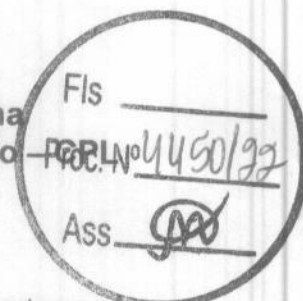
5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação

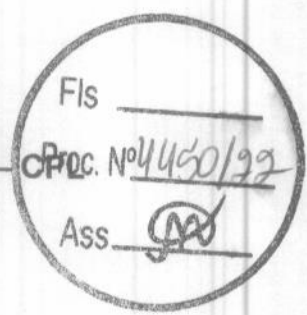


6 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

- 6.1.** A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:
- 6.1.1.** Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional, conforme o modelo anexo ao edital;
- 6.1.2.** Planilha com todos os itens dos serviços e quantidades, preços unitários e totais em real (R\$), com totais parciais e globais, com rigorosas especificações, conforme a planilha anexa a este edital;
- 6.1.3.** Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- 6.1.3.1.** Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 6.1.3.2.** Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 6.1.3.3.** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 6.1.3.4.** Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 6.1.4.** Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 6.1.4.1.** O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 6.1.5.** Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 6.1.5.1.** Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 6.1.5.2.** Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;
- 6.1.5.3.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 6.1.5.4.** O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU);
- 6.1.6.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 6.2.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 6.2.1.** Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.2.2.** As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
- 6.3.** Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
- 6.4.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 6.5.** As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) Gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos, valores e composição de custos, inclusive BDI e encargos sociais, com a finalidade de facilitar a análise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadina
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1.** A licitante deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta. (Envelope 02).
- 7.2.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.
- 7.3.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 7.4.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela lei complementar 147/2014.
- 7.5.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
- 8.2.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 8.3.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 8.4.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
- 8.5.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
- 8.6.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.
- 8.7.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
- 8.8.** Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- 8.9.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 8.10.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

Fls 0102
Proc. Nº 008/2022
Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadina
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls _____
Proc. Nº 4450/22
Ass. [assinatura]

8.11. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.12. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.13. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme o disposto no Artigo 48, § 3º da lei federal 8.666/93 e alterações.

8.15. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.2. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.3. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**;

10.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**;

10.3. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.4. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital (Envelope 02).**

10.5. Também será desclassificada a proposta que:

10.5.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.5.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.5.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.5.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.5.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

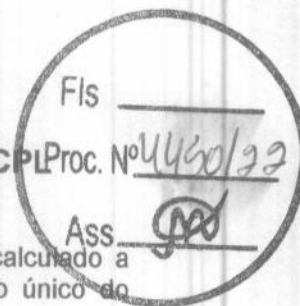
10.5.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigos 3º e 4º, do decreto federal 7893 de 2013), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.5.7. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL



contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;

- 10.5.8.** Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único do decreto federal 7893 de 2013;
- 10.5.9.** Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 10.5.10.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 10.6.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 10.6.1.** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- 10.6.2.** Valor orçado pela Administração.
- 10.7.** Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 10.8.** Apresentar, na composição de seus preços:
- 10.8.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
- 10.8.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 10.8.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 10.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.10.** Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.
- 10.11.** Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;
- 10.12.** A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.
- 10.13.** As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.
- 10.14.** A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.
- 10.15.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.
- 10.16.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
- 10.17.** Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido

Fls 0104

Proc. Nº 008.42022

Ass. PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento**ESTADO DO MARANHÃO**
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPLFls _____
Proc. Nº 4430/22Ass. 

a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.18. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.20. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em uma fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.21. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.22. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.23. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.24. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.25. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.26. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, será submetido a autoridade competente para que seja realizada a homologação do procedimento.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração;

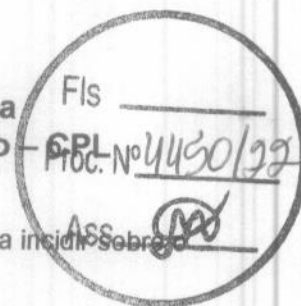
12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;

12.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do Termo de Referência;

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação



12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

13.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos;

13.4. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

13.6. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo;

13.7. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do (s) Contrato (s) será (ão) estabelecido no instrumento contratual, e iniciar-se-á a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

15.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16. DO PREÇO

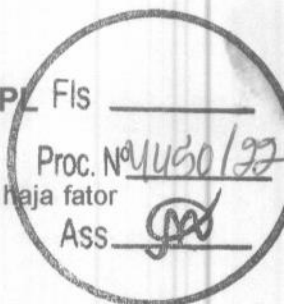
16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1- Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor



designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

18.1.1-A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

18.1.2-O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

18.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

18.3 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

18.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

18.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993, conforme detalhado no Termo de Referência;

19.2. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

19.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

19.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato;

19.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL



20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

20.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

20.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

20.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

20.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

20.6. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato;

20.7. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo;

20.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 17.511.0011.1.013.0000 – Construção, ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

22.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos apontados pela Contabilidade do município de Chapadinha-MA. O programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da nota de empenho e/ou no contrato;

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até 0,33 % (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento).

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL



- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha pelo prazo de até dois anos;
- c.1) tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadinha - Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Chapadinha - Ma e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do Município de Chapadinha e do Estado do Maranhão.

23.6.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.3. Habilitação ou inhabilitação da licitante;

24.4. Julgamento das propostas;

24.5. Anulação ou revogação da licitação;

24.6. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.7. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.8. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

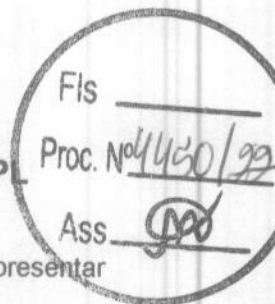
24.9. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.10. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL



24.11. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.12. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.13. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.3. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

25.4. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.5. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.6. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.7. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.10. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.12. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



25.17. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.18. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.19. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da **Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma** no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

25.20. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ ENTREGA DE EDITAL FORA DO HORÁRIO PREVISTO NO AVISO DE LICITAÇÃO DESTE CERTAME

25.21. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no prédio Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho-Ma nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

25.22. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.23. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Cidade de Chapadinho, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro.

Chapadinho, Estado do Maranhão, 17 de Agosto de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL/PMCH

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Fls

0110

Proc. Nº 008/2022

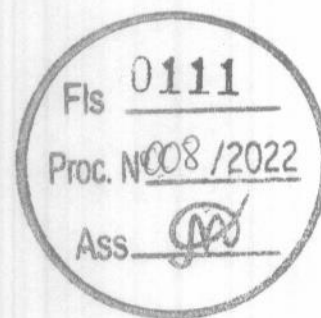
Ass

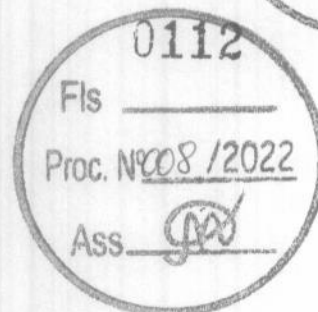
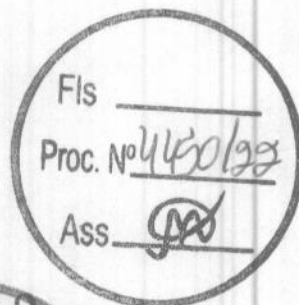


ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO II: CARTA PROPOSTA E; ANEXO III: CRONograma FÍSICO-FINANCEIRO; ANEXO IV: COMPOSIÇÃO BDI".





**PROJETO TÉCNICO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**

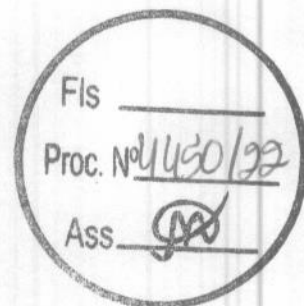
AUTOR DO PROJETO: WENDERSON DIONE NUNES VIANA
ENG. CIVIL CREA: 111729353-0

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

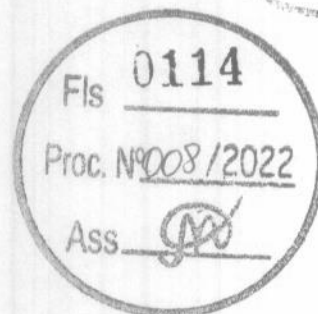
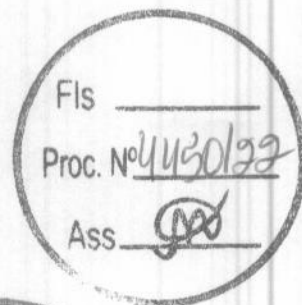
CAPÍTULO II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CAPÍTULO III – PLANTAS E ANEXOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



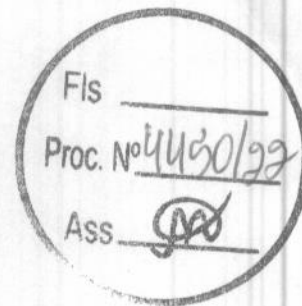
**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 SISTEMA PROPOSTO

1.1 OBJETIVO

A execução deste projeto tem como objetivo abastecer com água potável o estádio municipal de Chapadinhã Lucídio Frazão.

1.2 ETAPAS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

O Sistema de Abastecimento de Água foi projetado para ser construído em uma única etapa, abrangendo: captação, recalque, adução, reservação e rede de distribuição.

1.3 CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

Para a implantação do projeto está previsto a contratação de empresa credenciada conforme decisão Normativa n.º 059, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, à disposição do CREA-MA.

1.4 CAPTAÇÃO

A captação será feita através de um poço tubular profundo com 120m de profundidade e diâmetro de acabamento em Ø 6".

1.5 RESERVAÇÃO

Será instalado 01 (um) reservatório em fibra de vidro com 10.000 litros de capacidade, elevado sobre torre de concreto, conforme projeto em anexo.

1.6 ADUÇÃO

Será feito através de conjunto motor-bomba submersível elétrico trifásico, incluindo implementos hidráulicos.

1.7 DISTRIBUIÇÃO

Para a distribuição será construído rede de distribuição de água, conforme a planta da rede de distribuição georeferenciada indicada com seu diâmetro e comprimento dos trechos (em anexo).



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CUBÍCULO PADRÃO PARA PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO

A presente contém informações técnicas dos materiais e mão-de-obra que serão utilizados na construção do Cubículo Padrão para Proteção do Quadro de Comando nas dimensões (1,50x1,20)m.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

O local onde será construído o abrigo será limpo e preparado para a locação e marcação da obra, utilizando materiais adequados a este serviço, como tábuas e sarrafos nas dimensões indicadas no projeto em anexo.

2.2 SERVIÇOS EM TERRA

A escavação das valas será com seção de 30x40cm, seguindo rigorosamente a locação e o projeto. O fundo das valas será apiloado manualmente para melhorar a resistência do terreno. O reaterro será com material retirado da escavação e apiloado manualmente.

2.3 FUNDAÇÕES

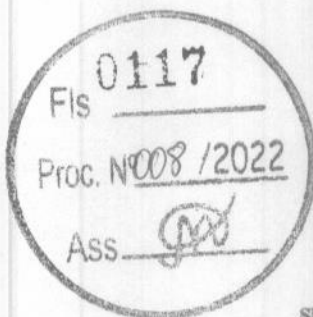
O alicerce será em pedra bruta de boa resistência com argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço de 1:4:4. O baldrame também será em pedra bruta argamassada da mesma forma do alicerce, porém utilizar-se-á tábuas como guias no alinhamento, nivelamento e prumada, conforme projeto arquitetônico.

2.4 ESTRUTURA DE CONCRETO

Será utilizado concreto armado tanto no cintamento inferior quanto superior para dá mais sustentação à alvenaria, no traço 1:2:4, cimento, areia e brita. A seção será de 10x10cm. A mesma ferragem será composta de 04 ferros corridos de 4.6mm e estribos a cada 25cm com ferro CA-60 de 4.2mm.

2.5 ALVENARIA

Será de tijolo cerâmico de furos com dimensões do mercado. A parede terá 10cm de espessura, com prumo, esquadro e alinhamento, em consonância com as normas técnicas. Os tijolos serão assentados com argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



2.6 COBERTURA

A cobertura será de laje de concreto convencional no traço 1:2:4 cimento, areia e brita. A ferragem da laje será distribuída em malha utilizando ferro 4.6mm CA-60, cada 10cm nas duas direções obedecendo as dimensões do projeto.

2.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A localidade possui energia elétrica monofásica, será instalada no cubículo um ponto de luz no teto incluindo caixa, fios, eletrodutos e interruptor, bem como um quadro de medição de acordo com o padrão da concessionária local.

2.8 ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS

O portão do cubículo padrão será de ferro em chapa plana 14" e ferro gradeado nas dimensões (0,80x2,10)m. Nos vãos de janelas serão colocados elementos vazados de cimento, pré-moldados nas dimensões (7x50x50)cm

2.9 PISO

O contrapiso será em concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nivelado. O piso será cimentado liso e desempenado no traço 1:4 (cimento e areia grossa).

2.10 REVESTIMENTO

Todas as faces de parede e laje de cobertura parte interna serão chapiscadas e rebocadas. O chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O reboco será do tipo paulista no traço 1:4,5, cimento, areia com espessura de 2,5cm, sem ondulações e fissuras.

2.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será construída uma calçada para proteção e circulação em volta do prédio e terá largura de acordo com o projeto, revestida com cimento e areia no traço 1:4.

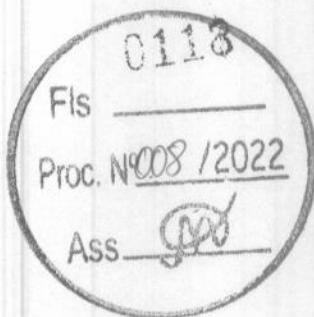
Para proteção do conjunto de obras, reservatório, abrigo do quadro de comando e poço tubular, deverá ser construído uma cerca de proteção com estacas de concreto armado pré-moldado, chumbadas com concreto simples, 08 fiadas de arame liso e portão em chapa de ferro e tela metálica nas dimensões (3,00x2,00)m.

2.12 PINTURA

A pintura será a base de hidrator com fixador, em três demãos, interna e externa. Nas esquadrias aplicar-se-á pintura em esmalte sintético.

2.13 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão da obra, será executada a limpeza final, com retirada de todas as sobras de materiais, para a entrega definitiva dos serviços.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BASE DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO

A presente contém informações técnicas dos materiais e mão-de-obra que serão utilizados na construção de bases de concreto armado, para reservatórios de fibra de vidro, com capacidade de 10.000 litros, com torre de 8,00 metros, conforme projetos anexos.

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser feito a capina e limpeza da área de construção da base, preparando adequadamente o local para a locação da obra. Esta deverá ser realizada obedecendo às dimensões indicadas no projeto, atentando para o esquadro e nivelamento da estrutura, utilizando-se tábuas, sarrafos, pontaletes de madeira e linha de nylon de qualidades, prevenindo quanto a qualquer deformação ou desnivelamento da locação, sem prejuízo da estrutura da obra.

Para dar apoio às obras de construção da base, deverá ser construído um barraco provisório para depósito de cimento, ferramentas e moldagem dos painéis de formas.

3.2 FUNDAÇÃO

Será do tipo direta, em sapata de concreto armado. A escavação da vala será manual, na profundidade indicada no projeto ou a recomendada pelos ensaios de sondagens do terreno. O fundo da vala será nivelado e compactado manualmente, com maço de 20kg, para melhorar a resistência do solo. Será aplicado um lastro de concreto ciclópico com pedra de mão na espessura de 10cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:5, com o objetivo de nivelamento da base da sapata.

3.3 INFRAESTRUTURA

As sapatas, pilaretes e cintas, serão em concreto estrutural, $f_{ck} = 20$ Mpa. O concreto será preparado em betoneira, utilizando-se cimento portland de qualidade e resistência já comprovada em outras obras semelhantes. A areia será lavada, média a grossa, isenta de materiais argilosos ou vegetais em decomposição. A brita será do tipo 1 e 2 também

de resistência já comprovadas, isentas de qualquer matéria orgânica. A ferragem deverá ser aplicada conforme projeto estrutural, recomendada pelo calculista, especificada na planta específica, anexa. As formas dos elementos citados, serão em madeirite 12mm, espessura de 1", incluindo os sarrafos de amarração.

Todos os materiais acima citados deverão, antes de serem aplicados, ser submetidos à uma apreciação da fiscalização do Contratante.

3.4 SUPERESTRUTURA

O concreto estrutural será igual ao da infra-estrutura. As formas serão em folhas de madeirite resinadas, com espessura de 12cm. O cimbramento da estrutura será executado com madeira roliça com espessura variando entre 10 e 15cm, de qualidade e



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



resistência à compressão. A estrutura de cimbramento obrigatoriamente terá um patamar mínimo 1,50m para deslocamento de operários e de materiais. Todos os materiais deverão ter a mesma qualidade indicada no item anterior.

3.5 REVESTIMENTO

Nos pilares, vigas e face inferior da laje, serão aplicados uma camada de chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Sobre o chapisco aplicar-se-á um revestimento tipo reboco paulista, com espessura de 20mm, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, para dar melhor acabamento à estrutura.

3.6 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

A alimentação e a distribuição do reservatório serão em tubos de PVC-PBA de DN 75, incluindo as conexões e registros, conforme planta anexa.

3.7 PINTURA

A pintura dos pilares, vigas e face inferior da laje será com três demãos de tinta supercal com fixador.

3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A limpeza final da obra será executada inicialmente com o descimbramento, a desforma e retirada de todos os materiais inaproveitáveis do canteiro de obras.

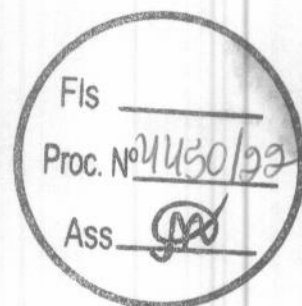


SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A presente contém informações e orientações para a execução dos serviços de assentamento de rede de distribuição de água e adutora de recalque.

1.0 DISTRIBUIÇÃO

1.1 - MATERIAL

- Os tubos a serem usados serão de PVC-PBA, rígido, incluindo as conexões e peças especiais.

1.2 - RECEBIMENTO E MANEJO DOS TUBOS

- Todos os tubos recebidos devem ser examinados. A presença de um tubo quebrado é uma advertência para que o exame dos demais seja mais cuidadoso.
- Os tubos quebrados devem ser anotados e separados dos demais, as descargas devem ser feitas com o devido cuidado.

1.3 - EMPILHAMENTO

- Os tubos devem ser empilhados em posição horizontal em local protegido, livre de movimentos de veículos e de outros eventuais de quebra.
- As pilhas não devem ter altura superior à 2m e cuidados devem ser tomados para sua estabilidade.

1.4 - DISTRIBUIÇÃO AO LONGO DA VALA

- O transporte dos tubos para as valas será feita com cuidado, evitando-se choques. Não se deve permitir que sejam rolados sobre pedras ou terrenos rochosos.
- Os tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra, resultante principalmente de passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

1.5 - ABERTURA DE VALAS

- A escavação pode ser feita manualmente ou com máquinas apropriadas. A profundidade da vala é ditada pela natureza do terreno, passagem de cargas móveis e em certos casos pela indicação do projetista.
- A profundidade mínima deve ser igual ao diâmetro da tubulação mais 0,40m.
- No caso de cargas móveis consideráveis, recomenda-se em geral adotar um recobrimento mínimo de 0,60m.
- Em se tratando de trechos rochosos, os limites acima indicados, de 0,40m e 0,60m, serão acrescidos para 0,60m e 0,80m, respectivamente.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



- Nos pontos correspondentes às ligações dos tubos e peças, as valas são pouco mais profundas (cachimbos) a fim de ser facilitada a confecção das juntas.
- Para permitir um bom trabalho, a largura da vala deve ser de 0,40m, no mínimo, porém nunca inferior ao diâmetro externo do tubo mais 0,25m.
- Para que as pressões sobre a tubulação enterrada sejam menores, recomenda-se que as valas não tenham largura muito superior ao limite mínimo indicado.
- O fundo da vala deverá ser preferencialmente retilíneo, entre mudanças de direção e declividade.

1.6 - ASSENTAMENTO DOS TUBOS

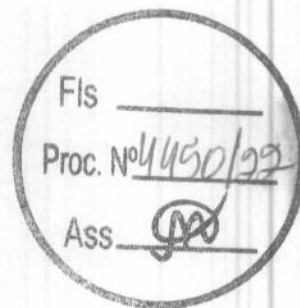
- Antes de seu assentamento na vala, os tubos serão cuidadosamente examinados.
 - A descida dos tubos na vala deve ser feita com a devida precaução.
 - O interior dos tubos deve estar completamente limpo e desempedido. Antes da colocação, o fundo da vala deverá estar uniformizada a fim de que o tubo fique assentado em pontos isolados.
 - No terreno de grande declividade, os condutos serão ancorados em estacas de madeira de lei ou em bloco de concreto. As tubulações serão assentadas, evitando-se o quanto possível as sinuosidades horizontais e verticais.
 - As juntas das tubulações de PVC serão executadas com anéis de borracha, de acordo com a técnica recomendada pelos fabricantes.
 - As deflexões nas juntas, quando se fizerem necessárias, não devem ultrapassar os ângulos limites impostos pelos fabricantes.
 - O corte dos tubos deve ser normal ao eixo, e feito por meio de serras adequadas ou máquinas especiais.
 - Cada vez que se interromper o serviço devem ser tampadas as extremidades das tubulações já assentadas.
- - PROVA HIDRÁULICA
- As tubulações devem ser testadas por trechos, preferencialmente entre registros.;
 - A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro instalado no ponto mais alto da linha. A pressão a ser empregada nos ensaios deve ser, se possível, superior à máxima provável que os tubos haverão de suportar.
 - Quando se fizerem necessárias, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do condutor por ocasião do teste.
 - As juntas que acusarem vazamento pronunciado serão devidamente reparados. O vazamento máximo permitido será 20 litros por milímetro de diâmetro, por quilômetro de comprimento, por dia.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$ SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	4,00	312,86	406,41	1.625,64	0,81
2		CAPTAÇÃO						1.625,64	0,81
2.1		CANTEIRO DE POÇOS						84.753,31	42,34
2.1.1	240201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	CAEMA	UN	1,00	311,64	404,82	2.307,31	1,15
2.1.2	240204	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	CAEMA	M3	14,74	99,36	129,07	1.902,49	0,95
2.2		PERFURAÇÃO						33.755,40	16,86
2.2.1	240309	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	CAEMA	M	50,00	135,26	175,70	8.785,00	4,39
2.2.2	240321	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	CAEMA	M	50,00	142,02	184,48	9.224,00	4,61
2.2.3	240332	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	CAEMA	M	50,00	156,21	202,92	10.146,00	5,07
2.2.4	240339	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	CAEMA	M	24,00	179,64	233,35	5.600,40	2,80
2.3		COMPLEMENTAÇÃO						22.885,44	11,43
2.3.1	240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	CAEMA	M	174,00	10,84	14,08	2.449,92	1,22
2.3.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	18,00	323,45	420,16	7.562,88	3,78
2.3.3	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	0,81	307,38	399,29	323,42	0,16
2.3.4	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	24,00	141,72	184,09	4.416,16	2,21
2.3.5	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	CAEMA	H	24,00	102,13	132,67	3.171,24	1,59
2.3.6	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	24,00	102,13	132,67	3.171,24	1,59

Fls 0123
Proc. Nº 008/2022
Ass. [Assinatura]

Fls 2,21
Ass. [Assinatura]
Proc. Nº 4450/22

[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCIDIO FRAZÃO	DATA :	31/07/2022	BDI :	29,90%
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCIDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51% 69,89%	07/2022
UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luís	115,66%	05/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200,175,58	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51%	07/2022
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
2.3.7	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	9,24	49,63	64,47	595,70	0,30
2.3.8	240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	CAEMA	UN	20,00	44,93	58,36	1.167,20	0,58
2.4		ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DO POÇO TUBULAR							
2.4.1	240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA AS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	CAEMA	UN	1,00	571,92	742,92	742,92	0,37
2.5		TUBO DE REVESTIMENTO EM PVC							0,37
2.5.1	COMP-84695922	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	Composições Próprias	M	122,00	104,18	135,33	16.510,26	8,25
2.6		FILTRO EM PVC						16.510,26	8,25
2.6.1	COMP-32689882	FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	Composições Próprias	M	52,00	124,33	161,50	8.398,00	4,20
2.7		CAP EM PVC ADITIVADO						8.398,00	4,20
2.7.1	15785	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 100	SEINFRA	UN	1,00	78,87	102,45	153,98	0,08
2.7.2	15783	CAP PVC MACHO STANDARD DN 100	SEINFRA	UN	1,00	39,67	51,53	102,45	0,05
3		ADUTORA						51,53	0,03
3.1	012054	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	SBC	M2	15,00	6,59	8,56	779,45	0,39
3.2	S93358S	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	ORSE	m3	1,80	68,87	89,46	161,03	0,08
3.3	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1,76	33,94	44,09	161,03	0,08
3.4	505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	0,04	22,34	29,02	1,60	0,04
3.5	S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	m	15,00	0,44	0,57	8,55	0,00
3.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	15,00	20,67	26,85	402,75	0,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	1.00ND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58



Ass:  0125
Proc. Nº 08/2022

DATA:	31/07/2022	BDI:	29,90%
FONTE:	CAEMA	VERSÃO:	2019/12
	ORSE		2022/05
	SBC		2022/05 - São Luís
	SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
	SINAPI		2022/06 COM DESONERAÇÃO
	Composições		PROPRIA
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS								
4.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	157,86	205,06	12.741,80	6,37
4.2	COMP-29121365	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV	Composições Próprias	UND	1,00	3.433,78	4.460,48	205,06	0,10
4.3	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	80,00	40,25	52,28	4.460,48	2,23
4.4	190180	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	UN	1,00	2.997,58	3.893,86	4.182,40	2,09
5	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO							3.893,86	1,95
5.1	012054	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	SBC	M2	7,29	6,59	8,56	7.192,44	3,59
5.2	S93358S	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	ORSE	m3	1,20	68,87	89,46	62,40	0,03
5.3	S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	2,40	23,14	30,06	107,35	0,05
5.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,24	33,94	44,09	72,14	0,04
5.5	090304	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	CAEMA	M3	1,44	341,93	444,17	10,56	0,01
5.6	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,18	2.444,08	3.174,86	639,60	0,32
5.7	090239	VERGA-CONCRETO ESTRUTURADO (10x10cm) PARA ALVENARIAS 0,10m	SBC	M	1,00	46,32	60,17	571,47	0,29
5.8	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,50	90,89	118,07	60,17	0,03
5.9	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSCAVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPa - LANCAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	SINAPI	M3	0,28	581,62	755,52	118,07	0,08
5.10	S87893S	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	ORSE	m2	27,00	6,11	7,94	211,593	0,11

Fls. 0,89
Proc. Nº 4450199
Ass:  211,593
214,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO																																													
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO																																													
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA																																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA																																													
UNIDADES:	1.0UND																																													
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58																																													
Fls. 01 Proc. Nº 000 Ass. C																																														
CHAPADINHA GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO CHAPADINHA GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO DATA : 31/07/2022 BDI : 29,90% <table><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>DATA REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAEMA</td><td>2019/12</td><td>116,68%</td><td>-</td><td>12/2019</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2022/05</td><td>111,51%</td><td>69,89%</td><td>07/2022</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2022/05 - São Luís</td><td>115,66%</td><td>-</td><td>05/2022</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>83,85%</td><td>47,76%</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>83,87%</td><td>47,51%</td><td>07/2022</td></tr><tr><td>Composições</td><td>PROPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td><td></td></tr></tbody></table>												FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022	SBC	2022/05 - São Luís	115,66%	-	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	07/2022	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																																										
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019																																										
ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022																																										
SBC	2022/05 - São Luís	115,66%	-	05/2022																																										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																										
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	07/2022																																										
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%																																											

Fls 0126
Proc. Nº 08 / 2022
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI	
5.11	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 03/2015	SINAPI	M2	27,00	38,68	50,25	1.356,75
5.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	SINAPI	M2	27,00	12,39	16,09	434,43
5.13	180104	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	CAEMA	M2	1,44	56,79	73,77	106,23
5.14	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_ 07/2016	SINAPI	M2	5,04	108,88	141,44	712,86
5.15	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	1,44	36,92	47,96	69,06
5.16	S100904S	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 20 w, com reator de partida convencional - fornecimento e instalação. af_ 02/2020	ORSE	un	1,00	116,99	151,97	151,97
5.17	S04878	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	ORSE	pt	1,00	55,68	72,33	72,33
5.18	S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	1,00	206,80	268,63	268,63
5.19	93146	PONTO DE LUZ EM PAREDE-TUBULAÇÃO, CAIXA E FIAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	196,22	254,89	254,89
5.20	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	SINAPI	UN	1,00	170,67	221,70	221,70
6	RESERVAÇÃO							
6.1	COMP-002	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO	Composições Proprias	und	1,00	23.419,41	30.421,81	30.421,81
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO							
7.1	C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	SEINFRA	M	920,50	1,57	2,04	59.256,03
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	SINAPI	M3	165,69	55,97	72,71	1.877,82
7.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	138,08	26,43	34,33	12.047,92
7.4	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	920,50	28,31	36,77	4.740,95
								3.846,91

Proc. Nº 4450/22
[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO				
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO				
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA				
UNIDADES:	1,0 UND				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
7.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	15,00	56,92	73,94	1.109,10	0,55
7.6	020640	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	SBC	M3	27,61	25,44	33,05	912,51	0,46
7.7	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	14,03	18,22	364,40	0,18
7.8	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	22,62	29,38	352,56	0,18
7.9	94697	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	101,09	131,32	393,96	0,20
7.10	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	9,38	12,18	182,70	0,09
7.11	00000821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA-PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	22,46	29,18	87,54	0,04
7.12	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	40,00	11,50	14,94	597,60	0,30
7.13	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	43,86	56,97	227,88	0,11
7.14	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	118,51	153,94	153,94	0,08
7.15	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	64,60	83,92	419,60	0,21
7.16	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	6,00	249,17	323,67	1.942,02	0,97

SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
8.1	S08722	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	ORSE	un	1,00	713,56	926,91	3.405,96	0,70
8.2	00007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	SINAPI	UN	15,00	26,23	34,07	926,91	0,46
8.3	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40" CM X *60" CM	SINAPI	UN	1,00	1.296,46	1.684,10	1.684,10	0,84
8.4	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	100,00	2,18	2,83	283,00	0,14

Fls

Proc. Nº

12/2022

026

084

114

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO									
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO									
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA									
UNIDADES:	1.0UND									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
VALOR ORÇAMENTO: 154.103,24									
VALOR BDI TOTAL: 46.072,34									
VALOR TOTAL: 200.175,58									

Handwritten signature

Fls 0128
Proc. Nº 008 / 2022
Ass. *[Signature]*

Fls _____
Proc. Nº 4450/22
Ass. *[Signature]*

Fls

Proc. Nº 4450/22

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	DATA : 31/07/2022		BDI : 29,90%	
	DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	07/2022
	UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luis	116,66%	05/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.625,64	100,00 %			100,00 %
			1.625,64			1.625,64
2	CAPTAÇÃO	84.753,31	100,00 %			100,00 %
			84.753,31			84.753,31
3	ADUTORA	779,49	100,00 %			100,00 %
			779,49			779,49
4	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	12.741,80	100,00 %			100,00 %
			12.741,80			12.741,80
5	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO	7.192,44	25,00 %	75,00 %		100,00 %
			1.798,11	5.394,33		7.192,44
	RESERVAÇÃO	30.421,81	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			15.210,91	15.210,90		30.421,81
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	59.256,03		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				29.628,02	29.628,01	59.256,03
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.405,06			100,00 %	100,00 %
					3.405,06	3.405,06
		200.175,58	116.909,26	50.233,25	33.033,07	
			116.909,26	167.142,51	200.175,58	200.175,58

Fls 0129

Proc. Nº 0008/2022

Ass



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	DATA : 31/07/2022		BDI : 29,90%		
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%	07/2022
UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luis	115,66%	-	05/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fls

Proc. Nº 4420/22

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MENS
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO

DESCRIÇÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO

LOCAL: RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

UNIDADES: 1.0UND

VALOR POR UNIDADE: R\$ 200.175,58



Fls 0131
Proc. Nº 08/2022
Ass. [Signature]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	920,50	36,77	33.846,78	16,91	16,91	A
COMP-002	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO	Composição	Serviço	und	1,00	30.421,81	30.421,81	15,20	32,11	A
COMP-84695922	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	Composição	Material	M	122,00	135,33	16.510,26	8,25	40,35	A
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	165,69	72,71	12.047,32	6,02	46,37	A
240332	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	CAEMA	Serviço	M	50,00	202,92	10.146,00	5,07	51,44	B
240321	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	CAEMA	Serviço	M	50,00	184,48	9.224,00	4,61	56,05	B
240309	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	CAEMA	Serviço	M	50,00	175,70	8.785,00	4,39	60,44	B
COMP-32689892	FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	Composição	Material	M	52,00	161,50	8.398,00	4,20	64,63	B
240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	Serviço	M3	18,00	420,16	7.562,88	3,78	68,41	B
240339	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	CAEMA	Serviço	M	24,00	233,35	5.600,40	2,80	71,21	B
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	138,08	34,33	4.740,29	2,37	73,58	B
COMP-29121365	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV	Composição	Serviço	UND	1,00	4.460,48	4.460,48	2,23	75,81	B
240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	Serviço	H	24,00	184,09	4.418,16	2,21	78,01	B
190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	Serviço	M	80,00	52,28	4.182,40	2,09	80,10	C
190180	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	Serviço	UN	1,00	3.893,86	3.893,86	1,95	82,05	C
240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	Serviço	H	24,00	132,67	3.184,08	1,59	83,64	C
240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	CAEMA	Serviço	H	24,00	132,67	3.184,08	1,59	85,23	C
240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	CAEMA	Serviço	M	174,00	14,08	2.449,92	1,22	86,45	C
C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	323,67	1.942,02	0,97	87,42	C
240204	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	CAEMA	Serviço	M3	14,74	125,07	1.842,49	0,95	88,37	C
C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	SEINFRA	Serviço	M	920,50	2,04	1.877,82	0,94	89,31	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40" CM X *60" CM	SINAPI	Material	UN	1,00	1.684,10	1.684,10	0,84	90,15	C

Proc. Nº 4460/22
Ass. [Signature]

Página: 1
[Signature]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO

SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO

RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

1.0UND

R\$ 200.175,58

UNIDADE:

DATA : 31/07/2022

BDI : 29,90%

CAEMA 2019/12 116,88% 12/2019

ORSE 2022/05 111,51% 69,89% 07/2022

SBC 2022/05 - São Luis 115,66% 05/2022

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021

SINAPI 2022/06 COM DESONERAÇÃO 83,87% 47,51% 07/2022

Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

Fls 0132
Proc. Nº 008/2022
Ass. JDD

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	4,00	408,41	1.625,64	0,81	90,96	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	13,50	118,07	1.593,94	0,80	91,76	C
90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	27,00	50,25	1.356,75	0,68	92,44	C
240452	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	20,00	58,36	1.167,20	0,58	93,02	C
89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	73,94	1.109,10	0,55	93,58	C
S08722	Hidrodorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 a 15 l/h e pressão de 0 a 15 bar	un	1,00	926,91	926,91	0,46	94,04	C
020640	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRIO	M3	27,61	33,05	912,51	0,46	94,49	C
240470	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	UN	1,00	742,92	742,92	0,37	94,87	C
94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	5,04	141,44	712,86	0,36	95,22	C
090304	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	M3	1,44	444,17	639,60	0,32	95,54	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00	14,94	597,60	0,30	95,84	C
240446	DESINFECÇÃO	M3	9,24	64,47	595,70	0,30	95,84	C
S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,18	3.174,86	571,47	0,29	95,84	C
80007603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1120)	UN	15,00	34,07	511,05	0,25	95,84	C
89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	27,00	16,09	434,43	0,22	95,84	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	83,92	419,60	0,21	95,84	C
240201	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00	404,82	404,82	0,21	95,84	C

Fls 0132
Proc. Nº 008/2022
Ass. JDD

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCIDIO FRAZAO	DATA :	31/07/2022	BDI :	29,90%
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCIDIO FRAZAO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	07/2022
UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luis	115,66%	05/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58	SINAPI	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	07/2022
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	15,00	26,85	402,75	0,20	97,51	C
94697	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	3,00	131,32	393,96	0,20	97,70	C
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	18,22	364,40	0,18	97,89	C
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	29,38	352,56	0,18	98,06	C
240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	Serviço	M3	0,81	399,29	323,42	0,16	98,22	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	100,00	2,83	283,00	0,14	98,37	C
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	1,00	268,63	268,63	0,13	98,50	C
S93358S	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	ORSE	Serviço	m3	3,00	89,46	268,38	0,13	98,63	C
93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	254,89	254,89	0,13	98,76	C
89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	4,00	56,97	227,88	0,11	98,88	C
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	221,70	221,70	0,11	98,99	C
S87893S	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	ORSE	Serviço	m2	27,00	7,94	214,38	0,11	99,09	C
99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,28	755,52	211,55	0,11	99,20	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	205,06	205,06	0,10	99,30	C
012054	LOCACAO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	SBC	Serviço	M2	22,29	8,56	190,80	0,10	99,40	C
103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	15,00	12,18	182,70	0,09	99,49	C
94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	153,94	153,94	0,08	99,57	C

Fls. 1
Proc. Nº 008/2022
Ass. [Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

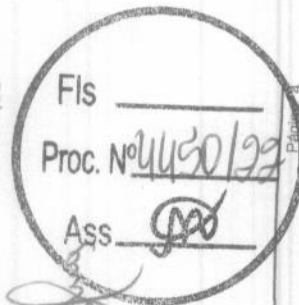
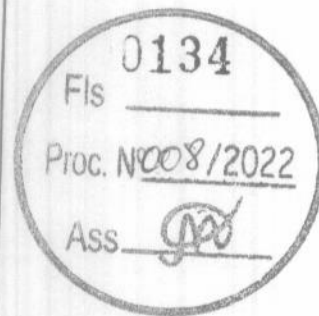
OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	DATA:	31/07/2022	BDI:	29,90%
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	08,89%
UNIDADES:	1.00ND	SBC	2022/05 - São Luís	115,66%	05/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S100904S	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 20 w, com reator de partida convencional - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	Serviço	un	1,00	151,97	151,97	0,08	99,64	C
180104	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	CAEMA	Serviço	M2	1,44	73,77	106,23	0,05	99,69	C
15785	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 100	SEINFRA	Material	UN	1,00	102,45	102,45	0,05	99,74	C
96995	REATERO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	2,00	44,09	88,18	0,04	99,79	C
00000821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	29,18	87,54	0,04	99,83	C
S04878	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	ORSE	Serviço	pt	1,00	72,33	72,33	0,04	99,87	C
S02660	Aplicamento manual de fundo de vala	ORSE	Serviço	m2	2,40	30,06	72,14	0,04	99,90	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,44	47,96	69,06	0,03	99,94	C
090239	VERGA CONCRETO ESTRUTURADO (10x10cm) PARA ALVENARIAS 0,10m	SBC	Serviço	M	1,00	60,17	60,17	0,03	99,97	C
15793	CAP PVC MACHO STANDARD DN 100	SEINFRA	Material	UN	1,00	51,53	51,53	0,03	100,00	C
S06465	Teste hidrostático em rede de água / adutora	ORSE	Serviço	m	15,00	0,57	8,55	0,00	100,00	C
505206	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	CAEMA	Serviço	M3	0,04	29,02	1,16	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 200.175,58

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 200.175,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58

DATA : 31/07/2022		BDI : 29,90%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019
ORSE	2022/05	111,51%	69,58%	07/2022
SBC	2022/05 - São Luis	115,66%	-	06/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	07/2022
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fis 0135

Proc. Nº 008/2022

Fis 0135

Proc. Nº 008/2022

COMP-84695922 - TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-080544 TUBO REVESTIMENTO PVC STANDARD 4" (DN 100MM) GEOMECÂNICO	Composições	M	1,00000000	104,18	104,18
TOTAL Material:					104,18
VALOR:					104,18

COMP-32689892 - FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-886963 TUBO FILTRO PVC STANDARD 4" (DN 100MM) GEOMECÂNICO COM RANHURA DE 0,50MM	Composições	M	1,00000000	124,33	124,33
TOTAL Material:					124,33
VALOR:					124,33

COMP-29121365 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV (UND)

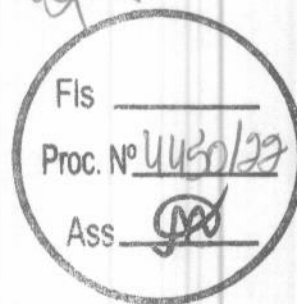
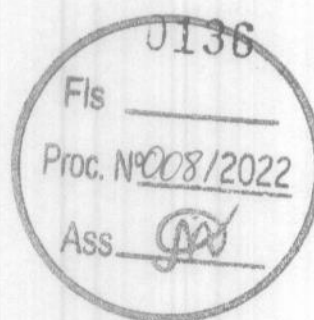
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-004907 BOMBA SUBMERSÍVEL 4 POLEGADAS 3CV MONOFÁSICA	Composições	UND	1,00000000	3.237,44	3.237,44
TOTAL Material:					3.237,44
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
190128 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA ATE 5 CV	CAEMA	UN	1,00000000	196,34	196,34
TOTAL Serviço:					196,34
VALOR:					3.433,78

COMP-002 - TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO (und)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106 CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	6.079,85	6.079,85
TOTAL Material:					6.079,85
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	66,11000000	44,44	2.937,93
94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,04000000	412,35	2.902,94
C4135 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	SEINFRA	M3	7,04000000	35,60	250,62
508015 UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	CAEMA	H	8,00000000	27,38	219,04
95957 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	3,00000000	3.223,57	9.670,71
150819 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	CAEMA	m	8,00000000	169,79	1.358,32
TOTAL Serviço:					17.339,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	DATA : 31/07/2022		BDI : 29,90%	
	DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	09.89%
	UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luis	115,66%	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,56	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					0,00%	0,00%

VALOR:	23.419,41
--------	-----------





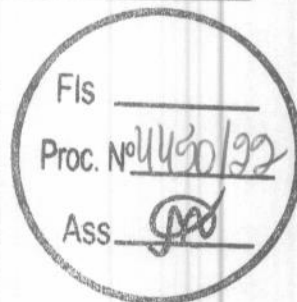
COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	DATA : 31/07/2022	BDI : 29,90%		
DESCRIÇÃO:	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUCÍDIO FRAZÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA SÃO CAMILO, SN, BAIRRO AREAL, CHAPADINHA-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/05	111,51%	69,89%
UNIDADES:	1.0UND	SBC	2022/05 - São Luís	115,06%	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 200.175,58	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,67%	47,51%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
S	Garantia/seguros	0,28
R	Riscos	1,00
DF	Despesas Financeiras	0,94
	TOTAL	5,65
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,74
	TOTAL	6,74

BDI = 29,90%

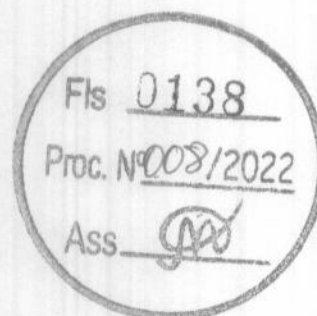
$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$



Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

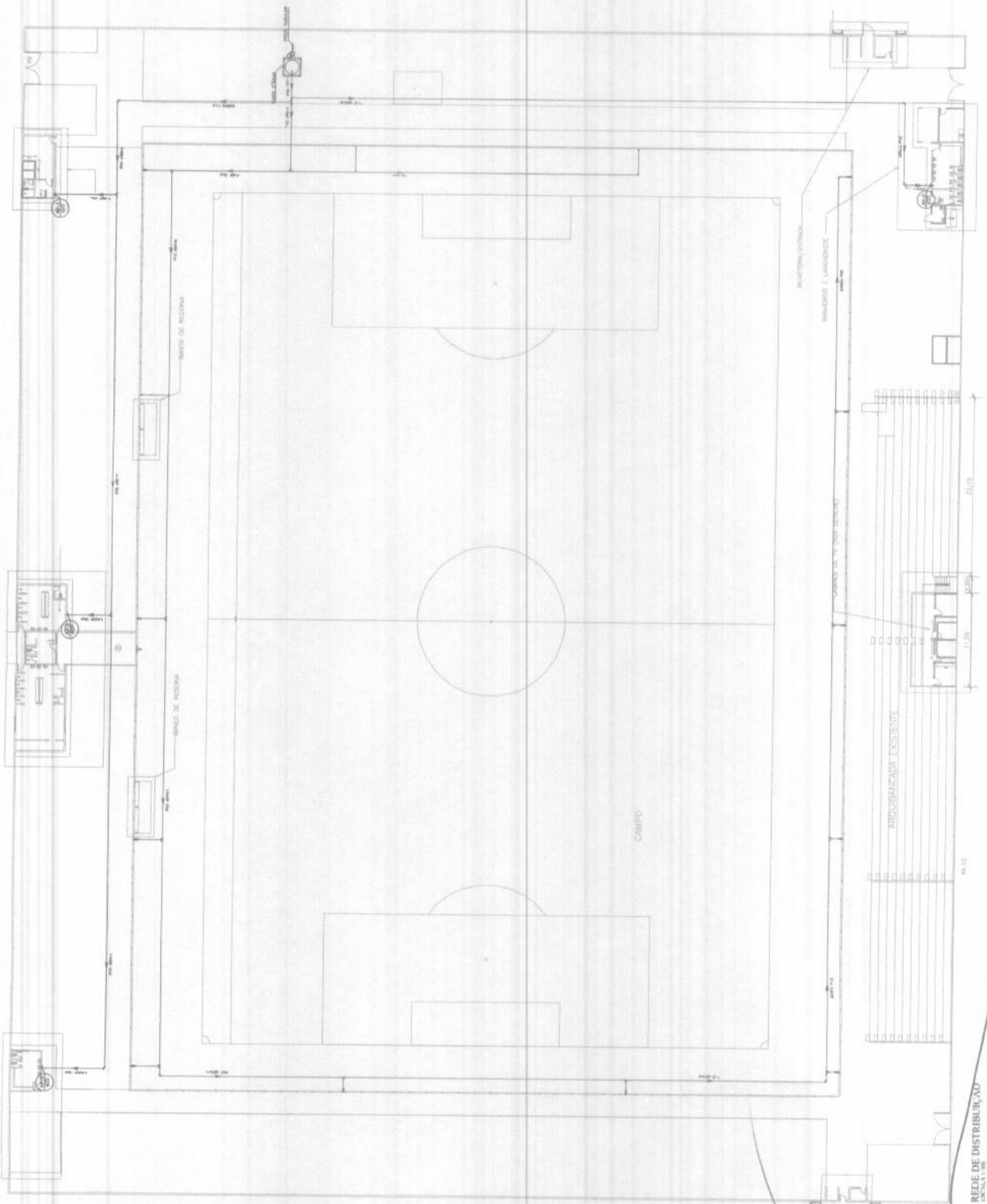


PLANTAS E ANEXOS

Fls _____
 Proc. Nº 008/2022
 Ass. gpd

Fls _____
 Proc. Nº 460/22
 Ass. gpd

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE CHAPADÃO DO SUL	
Projeto: SISTEMA SUPRIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Descrição: INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Localização: RUA S/OZ. AMÉLIO S. ABEL, CHAPADÃO DO SUL, MATO GROSSO DO SUL	
Autorização: <u>ÚNICA</u>	Assinatura: _____
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	



REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Fls. 0140
Proc. Nº 008/2022
Ass. [Signature]

LEGENDAS

QUADRO DE MEDICAO MONOFÁSICO
ALTURA PADRÃO DA CONCESSIONARIA

QUADRO DE COMANDO COMPLETO P/CONTROLE DA BOMBA SUBMERSA, DE EMBUTIR E COM PORTA

PONTO DE LUZ NA PAREDE FLUORESCENTE ECONOMICA
A ALTURA DE 1,80 DO PISO ACABADO

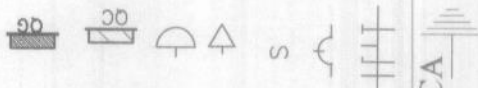
TOMADA BAIXA (30cm)

INTERRUPTOR SIMPLIS

DISJUNCTOR A AR (QUICK LAG)

INDICACAO DE FIOS NA TUBULACAO
NA ORDEM, FASE, NEUTRO, RETORNO

ATERRAMENTO COM BARRA DE COBRE TIPO
COPPERWELD, COMPLETA DE 15mmx2,40m



PLANTA ELÉTRICA

ESCALA 1:50

vem da	
concessionário	

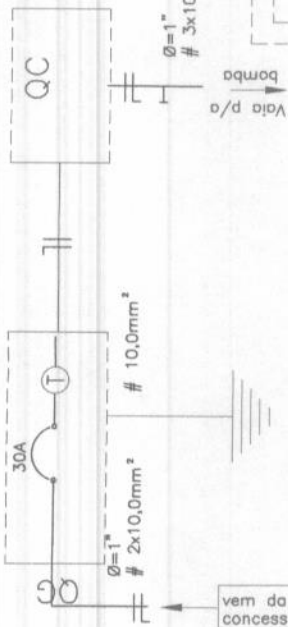
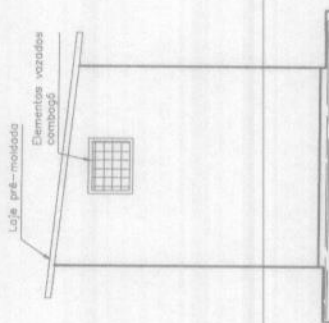
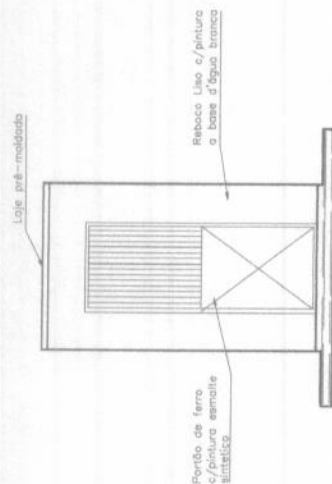


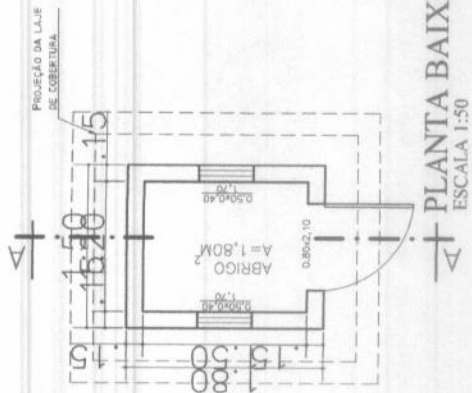
DIAGRAMA UNIFILAR



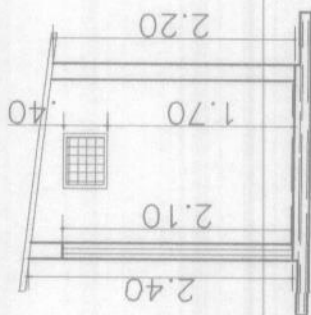
VISTA LATERAL
ESCALA 1:50



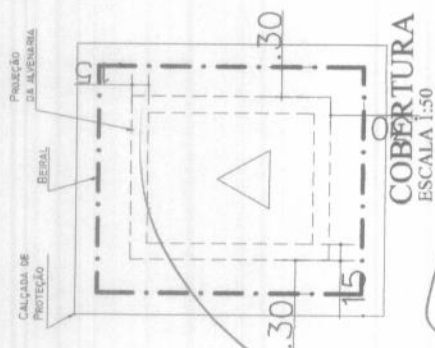
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



CORTE AA
ESCALA 1:50



COBERTURA
ESCALA 1:50



Projeto : SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Discriminação : **DETALHES DE INSTALAÇÃO**

ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO

Endereço: RUA SÃO CAMILO, SN, AREAL, CHAPADINHA - MA

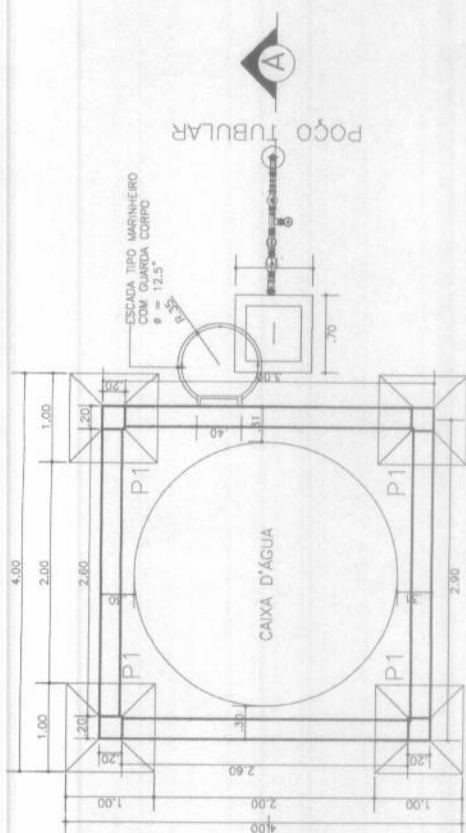
Área Const.:	Área Terreno:	Esc :	Data : AGOSTO/2022
--------------	---------------	-------	-----------------------

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

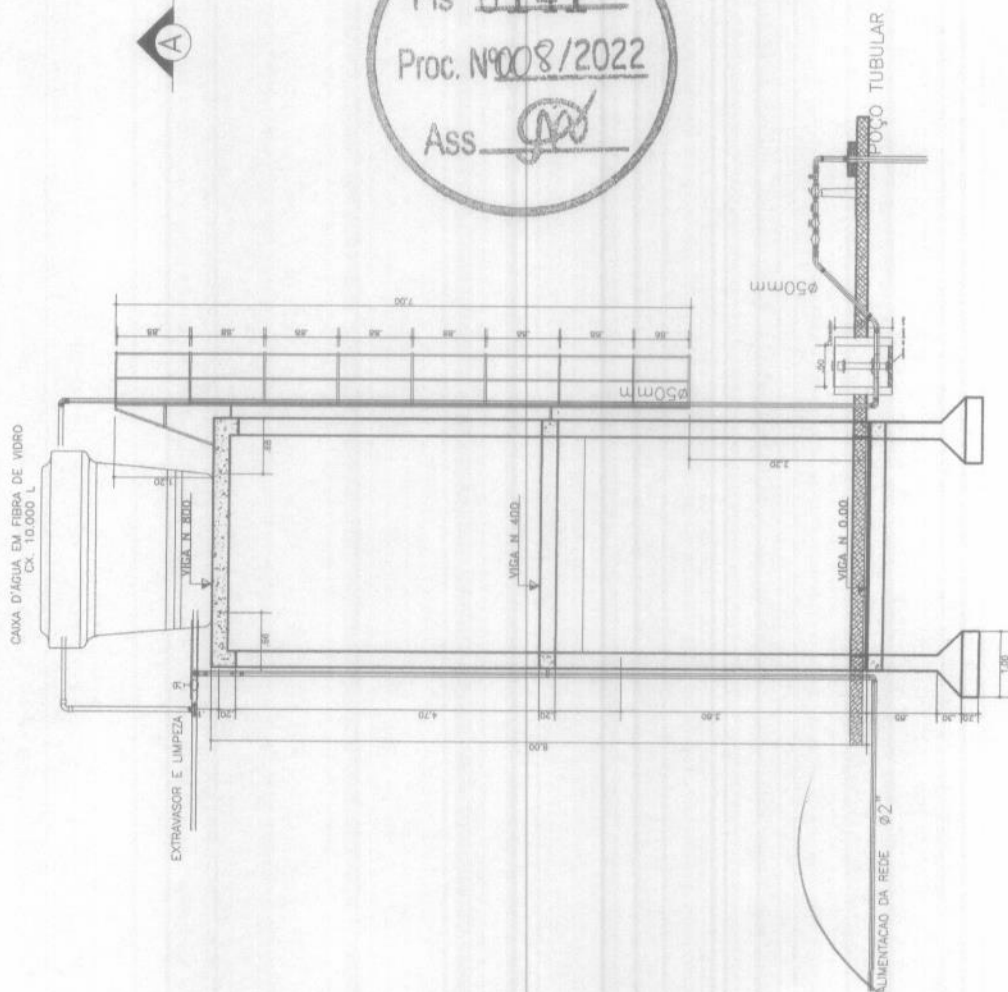
Autor do projeto:	Resp. Técnico:
-------------------	----------------

ENG: CIVIL WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA-MA-111729353-0

Resp. Técnico



PLANTA BAIXA
ESC.: 1/50



CORTE AA
ESC.: 1/50

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Projeto : SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Discriminação : DETALHES DE INSTALAÇÃO

Conteúdo :

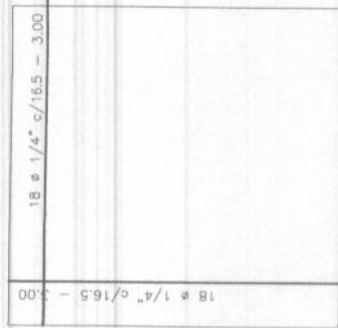
Estrutural DA BASE DA CAIXA DE ÁGUA

Prancha : 01/02		Data : 26/05/22	
Área Const. :	Área Terreno :	Esc :	Ass :
RUA SÃO CAMILO, SN, AREAL, CHAPADINHA - MA			
Data : AGOSTO/2022			
Proponente :			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			
Autor do projeto :			
Resp. Técnico :			
ENGR. CIVIL WENDERSON DIONÉ NUNES VIANA			
CRLA-MA 1172933-0			

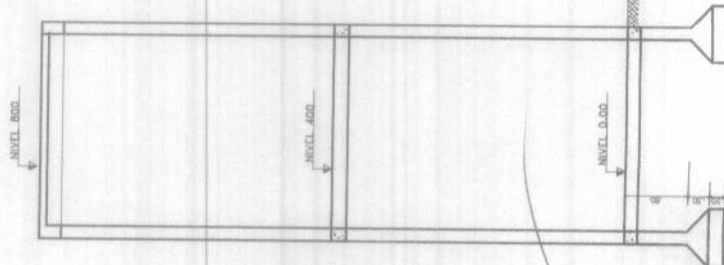
Fls 0141

Proc. Nº 008/2022

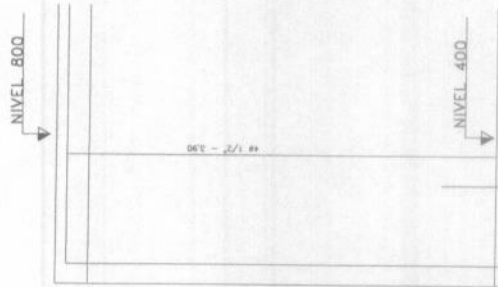
Ass. [Assinatura]



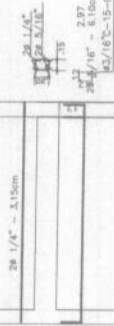
DETALHE DE FERRAGEM DA LAJE
ESCALA 1:50



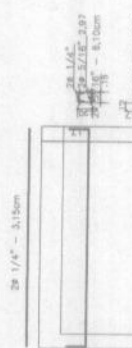
CORTE - TORRE RESERVATÓRIO
ESCALA 1:50



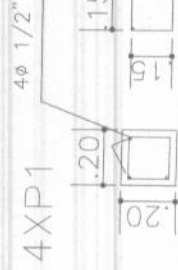
VIGA N800
ESCALA 1:75



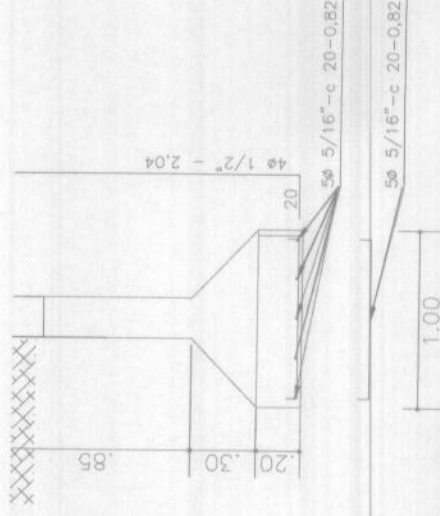
VIGA N400
ESCALA 1:75



VIGA N0.00
ESCALA 1:75



DETALHE PILAR
ESCALA 1:10



DETALHE DA FUNDAÇÃO
ESCALA 1:25



Projeto : SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Discriminação : DETALHES DE INSTALAÇÃO
Conteúdo : ESTRUTURAL DA BASE DA CAIXA DE ÁGUA

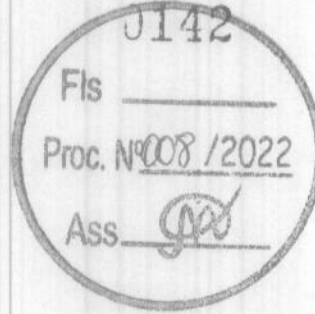
Endereço : RUA SÃO CAMILO, SN, AREAL, CHAPADINHA - MA

Área Const. : Área Terreno : Esc : Data : AGOSTO/2022

Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Autor do projeto : Resp. Técnico

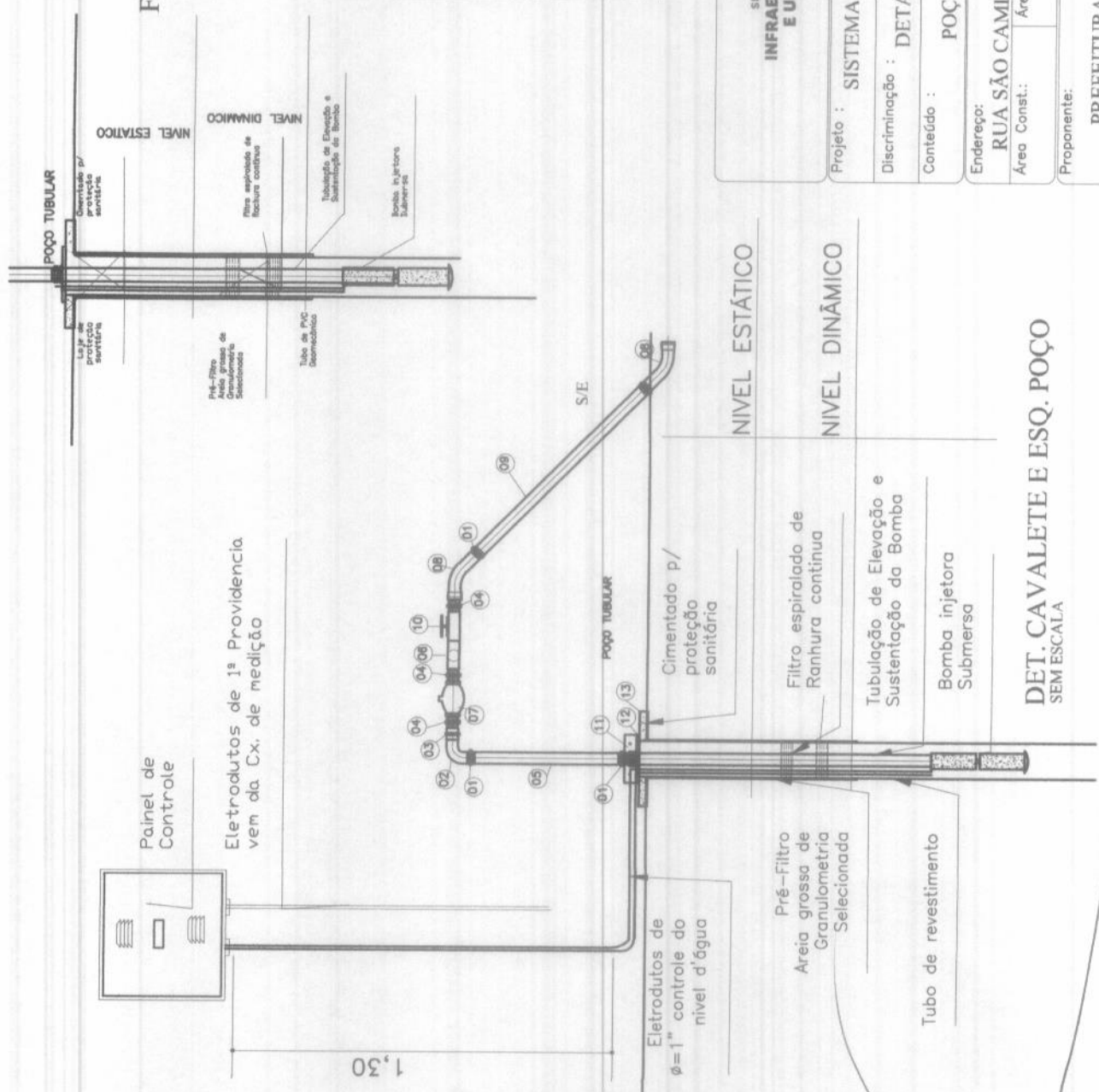
ENG CIVIL WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA-MA 11172933-0



DETALHE DE FERRAGEM DOS PILARES
ESCALA 1:50

0143
Fls _____
Proc. Nº 008/2022
Ass. *[assinatura]*

FILTRO GEOMECÂNICO



RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	LUVA DE FG	03
02	CURVA DE 90° DE PONTA FG	02
03	LUVA DE UNIÃO DE FG	02
04	NIPLE DE FG	05
05	TUBO DE PVC C/ROSCAS	70cm
06	TEE 90° DE FG C/REDUÇÃO P/3/4"	01
07	VALVULA DE RETENÇÃO	01
08	CURVA DE 90° LONGA PVC DE=50mm	02
09	TUBO DE PVC DE=50mm	8m
10	REGISTRO DE GAVETA	01
11	BRACADEIRA DE FG	01
12	TAMPA DE POÇO EM CHAPA DE FERRO	01
13	PROTEÇÃO SANITARIA EM CONCRETO	01



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHÃ
Compromisso e Desenvolvimento

Projeto : SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Discriminação : DETALHES DE INSTALAÇÃO

Conteúdo : POÇO TUBULAR PROFUNDO

Endereço:
RUA SÃO CAMILO, SN, AREAL, CHAPADINHÃ - MA

Área Const.:
Área Terreno:

Esc :
Data : AGOSTO/2022

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

Autor do projeto:
Resp. Técnico

Prancha:
PÚBLICA
Proc. Nº 008/2022
Ass. *[assinatura]*
Data : AGOSTO/2022

ENG. CIVIL WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CRLA-MA 11172933-40

DET. CAVALETE E ESQ. POÇO
SEM ESCALA



Fls _____
Proc. Nº 445012
Ass. [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO II (Modelo de Carta Proposta)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Fls 0144
Proc. Nº 008/2022
Ass. [assinatura]

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: Tomada de Preços Nº 008/2022

OBJETO:

Prezados Senhores,

A ____ (nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é: Banco/Agência:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____, (____), ____ de _____ 2022

(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO V**ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Atesto que o Sr (a). _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº ____/2022, visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), _____ de _____ 2022.

____ (assinatura do engenheiro da Prefeitura) ____
(Nome por extenso)
(Nº do CREA)

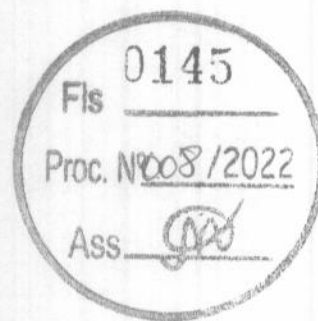
OU

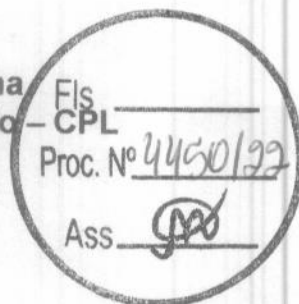
DECLARAÇÃO DE VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº ____/2022, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

____ (____), _____ de _____ 2022.

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(Cargo que ocupa na empresa licitante)





EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ANEXO VI

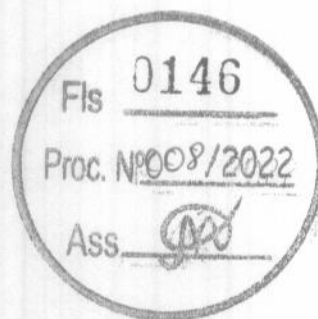
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

em _____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

_____, _____, _____ de _____ 2022.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)





EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Fls 0147

Proc. Nº 008/2022

Ass. [Assinatura]

Prezado Senhor,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____, _____ de _____ 2022.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Fls. 0148

Proc. Nº 008/2022

Ass.

Fls. _____

Proc. Nº 4430/22

Ass.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Senhor,

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (*Bairro/Cidade*), através de seu Diretor ou Representante Legal, (*Nome/CI/CPF*), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

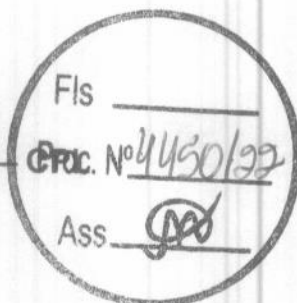
(Local) _____, ____ de _____ 2022

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida no exercício financeiro;**
- **Outro documento equivalente.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**ANEXO IX**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

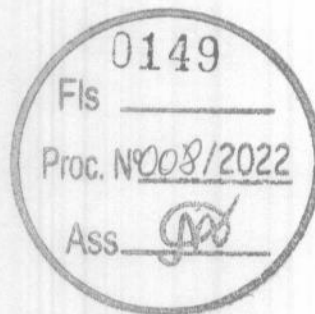
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ 2022

(representante legal do
licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

ANEXO X

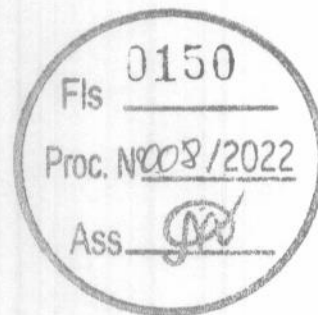
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

em _____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____, _____ de _____ 2022.

(Nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022****ANEXO XI****MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, E A
EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio da Prefeitura Municipal de Chapadinho, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº ____/2022, e o resultado final da Tomada de Preços Nº ____/____, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a _____, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Tomada de Preços Nº ____/____, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Serviço será executado no prazo máximo de ____ (____) meses, podendo ser prorrogado mediante necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos,



Fls 0152

ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obrigatoriamente.

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de



Fls. 0153

Proc. N° 008/2022

Ass. _____

resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.18. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.19. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.20. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidros sanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.22. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.23. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as



Fis 0154

Proc. Nº 008/2022

Ass.

normas de segurança da Administração;

4.1.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.27. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;

4.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

4.1.32. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.34. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.35. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.36. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;



Fis 0155

Proc. Nº 008/2022

Ass _____

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ _____ (_____).

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) ____, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

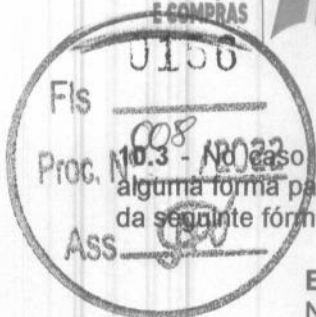
10.1-Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

10.1.1-A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- f) Inscrição no CEI (INSS);
- g) Alvará de Construção, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA;
- h) Instalação da placa da obra, exigida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

10.1.2-O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

12.2 – Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.



em caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.4 - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

10.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Chapadinha-Ma deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostila mento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

14.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

14.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

14.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação – CPL



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Chapadinha-Ma, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Chapadinha e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



Ass 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que, seja normalizada a situação;
- XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- 18.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
- 18.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 18.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- 18.5.1.** Devolução da garantia;
- 18.5.2.** Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Cidade de Chapadinha-Ma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Chapadinha, Estado do Maranhão, ____ de ____ de ____.

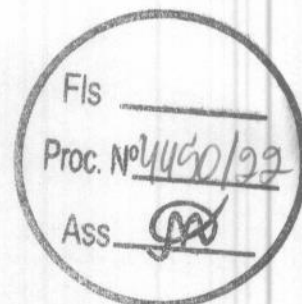
Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Fls. 10160

Proc. Nº 008/2022

Ass.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 4450/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão; Abertura: 06/09/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinho/ MA, 17/08/2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls. _____
Proc. Nº 4450/2022

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2025 - Página 10

www.chapadinhma.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

00162

Fls. _____

Proc. Nº 008/2022

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022- DL Nº 042/2022-ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROC.
ADM. Nº 3384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 4450/2022 -
Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada
na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema
Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão;
Abertura: 06/09/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de
empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão
Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310,
Centro - Chapadinhma- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site
do Portal da Transparência do Município de Chapadinhma: <http://transparencia.chapadinhma.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinhma/ MA, 17/08/2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022; CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/2022-FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.
CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de
interesse da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2 - MÉDICOS
ESPECIALIZADOS). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e
demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 254.707,20 (Duzentos e
Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022.
Chapadinhma (MA), 17 de Agosto de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022- DL Nº 042/2022-Assistência Social
CONTRATO Nº 249/2022- DL Nº 042/2022- Processo Administrativo Nº
4328/2022ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 042/2022 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: S P MENESES, CNPJ. nº 16.614.972/0001-06OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de sonorização de interesse da
Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II,
da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL:
R\$ 27.935,00(vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

02.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.00	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

VIGÊNCIA: 15 de Agosto até 30 de Dezembro DATA DA ASSINATURA: 15 de
Agosto de 2022 Chapadinhma (MA), 15 de Agosto de 2022 Ezequias Douglas
dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROC.
ADM. Nº 3384/2022, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0327.2021. DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 069/2021. OBJETO: prorrogação até 16/08/2023, para
prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Rádio Comunicação para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



AS 0.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Atender as Demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Belagua/MA, no dia 01 de setembro de 2022, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 16 de agosto de 2022. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente para Atender as Demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belagua/MA, no dia 01 de setembro de 2022, às 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 16 de agosto de 2022. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de Registro de Preços, visando a contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas de interesse do município de Bom Jesus das Selvas/MA. **PROC. ADM. N.º:** 041/2022; **EMPRESA:** E. FELIX DE SOUSA E SILVA – EPP; **CNPJ N.º:** 07.348.873/0001-39; **ENDEREÇO:** Avenida Rosana Sarney, nº 2014, Bairro Centro, Santa Luzia – MA. **VALOR:** R\$ 628.768,20 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO:

Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 13.392.0144.20853.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Culturais. Bom Jesus das Selvas/MA, 17 de agosto de 2022. **CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 4450/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucido Frazão; Abertura: 06/09/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhã-MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhama.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinhã/MA, 17/08/2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de uma praça na sede do Município de Fernando Falcão, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ABERTURA:** 02 de setembro de 2022, às 09h (nove) horas horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site www.licitafernandofalcao.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da www.licitafernandofalcao.com.br, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 16 de agosto de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 090801/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação – RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da escola com 06 (seis) salas de aula no Povoadado Olho D'água seco, zona rural do Município de Gonçalves Dias, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas – Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, , Decreto Federal nº 8.538/15,

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ 69.391.274/0001-55**

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, brasileiro, casado no regime parcial de bens, natural de São Luís/MA, nascido em 05/08/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro: Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65.025-750, portador da Identidade nº 04321266315 DETRAN/MA, CPF nº 032.978.163-41;
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER, brasileira, solteira, natural de São Luís/MA, nascida em 03/02/1990, técnica em arquitetura, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro: Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65.025-750, portador da Identidade nº 0168581020016 SSP/MA, CPF nº 032.928.973-00.

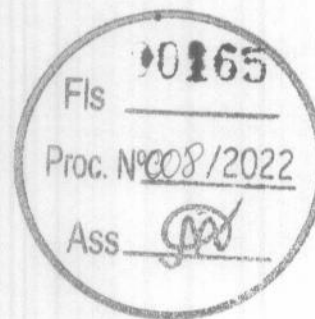
Únicos sócios da empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, cuja sede localizada na Rua Renato Viana, nº 110, Letra A, bairro: Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-000, com registro na Junta Comercial sob o **NIRE 21200319954** e no **CNPJ 69.391.274/0001-55**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A SER:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)



7410-2/03 - Design de produto
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8219-9/01 - Fotocópias



CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, cada uma r\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente do capital integralizado anteriormente, ficando a diferença no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. A seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
TOTALIZANDO	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA CNPJ 69.391.274/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA** e tem como nome de fantasia "**SF ENGENHARIA E ARQUITETURA**".

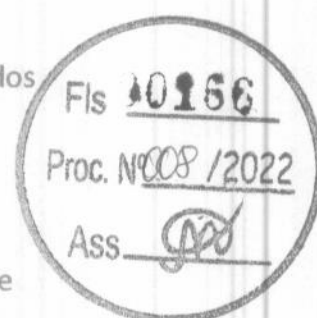
CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E ESTABELECIMENTO

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Renato Viana, nº 110, Letra A, bairro: Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
- 7410-2/03 - Design de produto
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias.



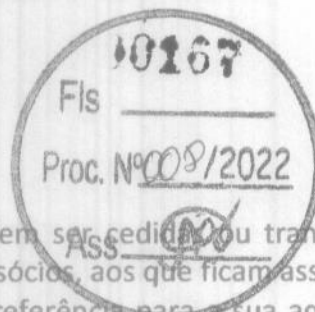
CLÁUSULA QUARTA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita pelos sócios, a saber:

Sócios	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
TOTALIZANDO	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O início das atividades empresariais ocorreu em 18/05/1993 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** e **MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER**, a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores nomearem procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA:

Pelo exercício de suas atividades, os sócios poderão fazer retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarem conta justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de **Antecipação de Lucros**, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações referente a destituição de administrador sócio serão aprovadas por 2/3 do capital social.

Parágrafo Terceiro: As demais deliberações serão aprovadas em observância dos preceitos do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

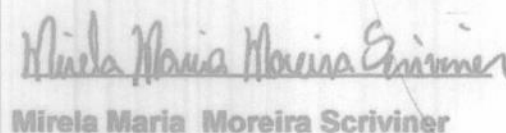
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** e **MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estar de perfeito acordo, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelos sócios e arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**.

São Luís/MA, 22 de abril de 2022.

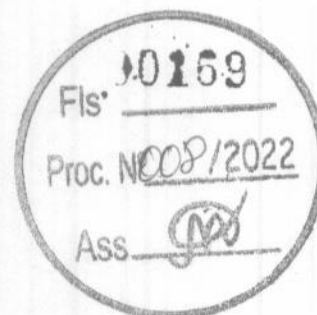

Pedro Sereno Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF n° 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 18:45 SOB N° 20220487588.
PROTOCOLO: 220487588 DE 23/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205110955. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA062141850



Mirela Maria Moreira Scriviner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016858102001-6

DATA DE EMISSÃO 06/07/2016

NOME MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

FILIAÇÃO HELIOMAR SCRIVINER FURTADO E MARGARETE FONSECA MOREIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 03/02/1990

NASC. N.24066 FLS.356 LIV.16A

CPF 032928973-00

SÃO LUIS - MA

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2006/03

VIA-02

Fls. 0170

Proc. Nº 008/2022

Ass.



CARTÓRIO

2º Ofício de Chapadinhã

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel. (98) 3421-0723 / 3421-2471

www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@net.com.br

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT028991XOG7D4C7JGKRJF51

Data/Hora 06/09/2022 08:26:02, Atos 13.18, Total R\$ 5,69

Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 0148859720035 REEF MA

CPF: 032.978.163-41 DATA NASCIMENTO: 05/08/1988

FILIAÇÃO: HELIONAR SCRIVINER FURTADO
MARGARETE FONSECA MOREIRA

PROFISSÃO: NCC: CAT. HAB: B

RP REGISTRO: 04321266315 VALIDADE: 14/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2008

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/03/2018

PROBANDO PLASTIFICAR: 1603571036

20246940671
MA037323422

MARANHÃO



CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Fone: (081) 3471.0725 / 98157.2471
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0299918UZK8ULGCG8PPF28

Data/Hora: 06/09/2022 08:27:15, Alto: 13.18, Total R\$ 5,69

Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. 0172

Proc. Nº 008/2022

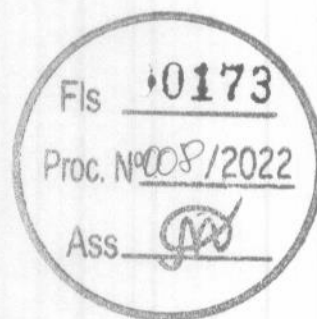
Ass. 

Certifico que nesta data (05/09/2022 às 12:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.391.274/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6316.157F.8425.1679 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**
CPF/CNPJ: **69.391.274/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

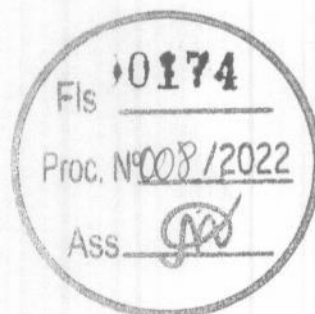
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:35:25 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: IDTN050922123525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **69.391.274/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:30:47 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

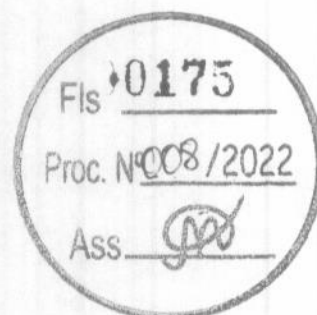
Código de controle da certidão: **ST5D050922123047**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

CNPJ: **69.391.274/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ 69.391.274/0001-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h32min20 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

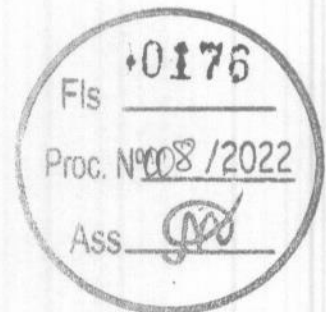
Código de controle da certidão: HD1P.X136.NE8Z.W8P1

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER**

CPF: **032.928.973-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER, CPF 032.928.973-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h07min23 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7QGY.YY66.N565.9CCV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**

CPF: **032.978.163-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, CPF 032.978.163-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h06min45 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 42PG.26QX.H742.UHDQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



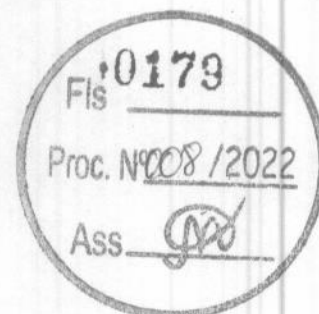
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM
SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Chapadina, Ma - 06 de setembro de 2022


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar que se enquadra como Micro Empresa (ME) e que o **movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006**.

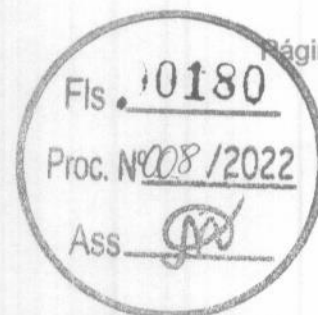
Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

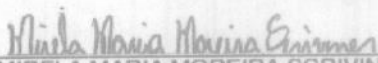
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

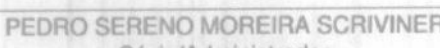
A Sociedade **SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/1993, NIRE: 21200319954, CNPJ: 69.391.274/0001-55, estabelecido(a) na RUA Renato Viana, 110 LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís - MA, CEP: 65036-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/12/2021


MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

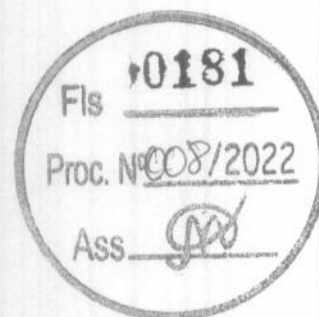
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:42 SOB Nº 20220141193.
PROTOCOLO: 220141193 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201290240. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA CAMPOS SOUSA
REGISTRO..... : MA-014595/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.489.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/09/2022 as 15:19:43.

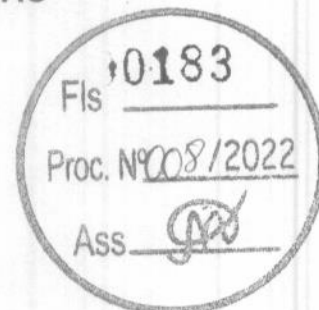
Válido até: 30/09/2022.

Código de Controle: 347305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, para fins de Tomada de Preço nº. 008/2022, para construção de sistema simplificado de abastecimento de água no Estágio Lucídio Frazão, no Município de Chapadinha/MA, que a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº. **69.391.274/0001-55**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

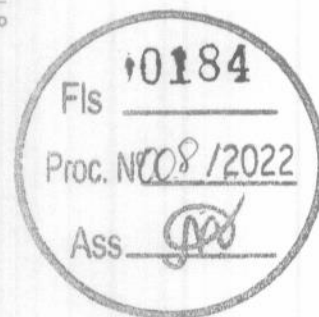
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Chapadinha/MA, 05 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

Validade: 90 (noventa) dias.



LISTA DE PRESENÇA



TOMADA DE PREÇOS TP Nº 008/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão.

Data da abertura...: 06 de Setembro de 2022.

Horário.....: 08:30 horas.

Endereço.....: Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadinho/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
--------	--------------------------------

Membro	SELY NASCIMENTO MEIRELES
--------	--------------------------

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa
Membro CPL

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

ASSINATURA



ARQUITETURA
& ENGENHARIA

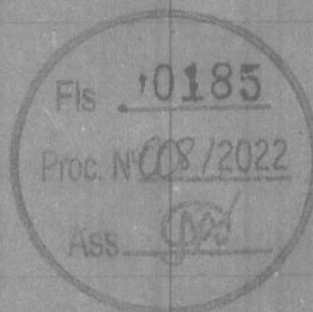
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2022

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06/07/2016

REGISTRO GERAL 016828102001-6 DATA DE EMISSÃO

NOME MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

FILIAÇÃO HELIOMAR SCRIVINER FURTADO E MARGARETE FONSECA MOREIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1990

NASC. N.24066 FLS.356 LIV.16A

CPF 032928973-00 ASSINATURA DO DETENTOR VIA-02

LEIN 7.116 DE 28/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI052141850

POLEGAR (Lugar)

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGR. DO CFPJ

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473

www.cartoriochapidinha.com / cartoriochapidinha@hotmail.com

2º Ofício de Chapadinha

Este documento contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autônomo

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029981DYS4DNJ3ZOF06V48

Data/Hora 06/09/2022 08:27:19 At 13:18 Total R\$ 5,69

Emiti R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

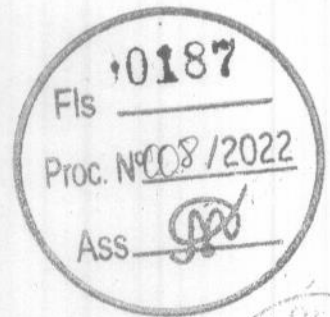
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Fls 0186

Proc. Nº 008/2022

Ass





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0168569720015 SESP MA

CPF
032.978.163-41

DATA NASCIMENTO
05/08/1988

FILIAÇÃO
HELIOMAR SCRIVINER FUR
TADO
MARGARETE FONSECA MORE
IRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. FUR
D

Nº REGISTRO
04321266315

VALIDADE
14/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/03/2018

20246940871
MA037523422

MARANHÃO

1603571036

1603571036

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



COMARCA DE CHAPADINHÃ - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT0299911NBLV5US5D3VHJ29
Data/Hora: 08/09/2022 08:29:28, Atos: 13.18, Total R\$ 5.69
Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição:

30/08/2022

Data da Renovação da documentação:

30/08/2023

Empresa/Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**CNPJ.:** 69.391.274/0001-55**Atividade econômica principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios**Atividades econômicas secundárias:**

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.10-2-03 - Design de produto
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

Autenticação
no verso **Endereço:** Rua Renato Viana, nº 110/A, Vila Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luís/MA**E-mail:** sfengenharia@hotmail.com**Fone Contato:** (98) 98868-3149

Chapadinha(MA), 30 de Agosto de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0726 / 99157.2473
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi
apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

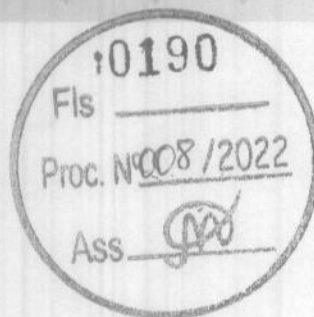
Selo: AUTENT02999107J4Q8LIA1NPR0F92

Data/Hora: 06/09/2022 08:27:32, Alo: 13 18, Total R\$ 5,69

Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

33515006

CPF/CNPJ

69.391.274/0001-55

NÚMERO DE CONTROLE

92120222389324

RAZÃO SOCIAL

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

NOME FANTASIA

SF ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R Renato Viana LETRA A; N° 110, Vila Ivar Saldanha
65036000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

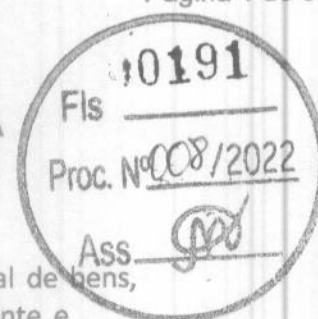
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

69334CF3DFF7AAF6CC223986C3EA6DF0

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ 69.391.274/0001-55**



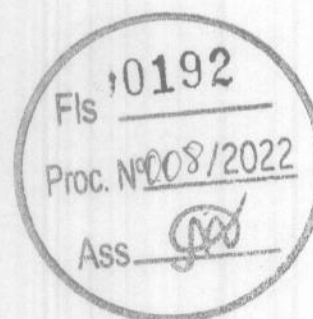
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, brasileiro, casado no regime parcial de bens, natural de São Luís/MA, nascido em 05/08/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro: Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65.025-750, portador da Identidade nº 04321266315 DETRAN/MA, CPF nº 032.978.163-41;
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER, brasileira, solteira, natural de São Luís/MA, nascida em 03/02/1990, técnica em arquitetura, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo, nº 82, bairro: Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65.025-750, portador da Identidade nº 0168581020016 SSP/MA, CPF nº 032.928.973-00.

Únicos sócios da empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, cuja sede localizada na Rua Renato Viana, nº 110, Letra A, bairro: Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-000, com registro na Junta Comercial sob o **NIRE 21200319954** e no **CNPJ 69.391.274/0001-55**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A SER:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)

7410-2/03 - Design de produto
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/01 - Fotocópias



CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, cada uma r\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente do capital integralizado anteriormente, ficando a diferença no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. A seguinte distribuição:

Sócios	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
TOTALIZANDO	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA CNPJ 69.391.274/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA** e tem como nome de fantasia "**SF ENGENHARIA E ARQUITETURA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E ESTABELECIMENTO

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Renato Viana, nº 110, Letra A, bairro: Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA, CEP: 65.036-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
- 7410-2/03 - Design de produto
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias.



CLÁUSULA QUARTA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita pelos sócios, a saber:

Sócios	Nº Quotas	Vir. Nominal	Valor em R\$	%
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	500.000	1,00	500.000,00	50%
TOTALIZANDO	1.000.000	1,00	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.



CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O início das atividades empresariais ocorreu em 18/05/1993 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** e **MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER**, a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores nomearem procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

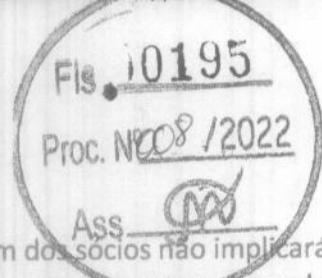
CLÁUSULA NONA:

Pelo exercício de suas atividades, os sócios poderão fazer retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarem conta justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de **Antecipação de Lucros**, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações referente a destituição de administrador sócio serão aprovadas por 2/3 do capital social.

Parágrafo Terceiro: As demais deliberações serão aprovadas em observância dos preceitos do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

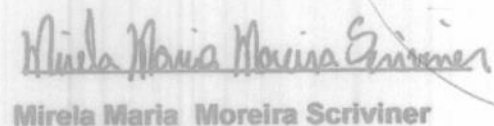
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** e **MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estar de perfeito acordo, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelos sócios e arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**.

São Luís/MA, 22 de abril de 2022.


Pedro Sereno Moreira Scriviner

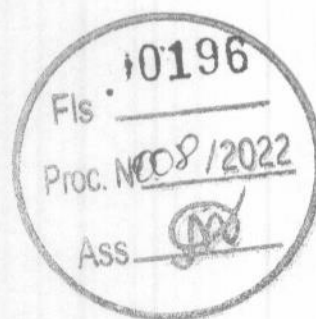

Mirela Maria Moreira Scriviner



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF nº 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 18:45 SOB Nº 20220467588.
PROTOCOLO: 220467588 DE 23/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205110955. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. 0197

Proc. Nº 008/2022

Ass. **Ao MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022001207750179152, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022001207750179152000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022001207750179152 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Frank Bozic Junior

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 5 2022 3:52PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Sep 5 2022 3:52PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022001207750179152 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1815605

Data da publicação: Sep 5 2022 3:52PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE CHAPADINHA			CNPJ 06.117.709/0001-58	
Endereço AV PRESIDENTE VARGAS			Número 310	Complemento
CEP 65500-000	Bairro CENTRO	Cidade CHAPADINHA	UF MA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA ME			CNPJ 69.391.274/0001-55	
Endereço R RENATO VIANA 110 LETRA A - VL IVAR SALDANHA			Número 0	Complemento
CEP 65036-000	Bairro VL IVAR SALDANHA	Cidade SAO LUÍS	UF MA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.003,51 (QUATRO MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 4 DE MARÇO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.003,51	05/09/2022	04/03/2023

CORRETOR

202083437 - MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Sep 5 2022 3:52PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Sep 5 2022 3:52PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 4.003,51

Período de Vigência: 05/09/2022 à 04/03/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: À vista

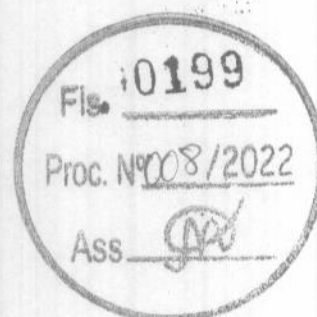
Numero de Prestações: 1

1ª Prestação: 170,00

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 17/09/2022



MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede à AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO, Chapadinha, MA as obrigações do TOMADOR: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55, com sede à R RENATO VIANA 110 LETRA A - VL IVAR SALDANHA, São Luís, MA até o valor de R\$ 4.003,51 QUATRO MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

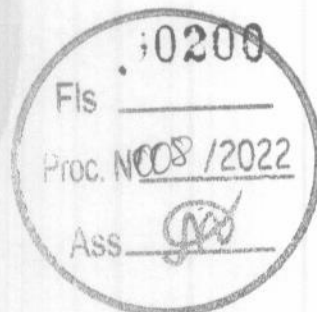
Importância Segurada - R\$ 4.003,51

Vigência - das 24:00h do dia 5 de Setembro de 2022 as 24:00h do dia 4 de Março de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 008/2022, PROCESSO 4450/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDITAL 008/2022, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 5 DE SETEMBRO DE 2022



Fls 0201

Proc. Nº 008 /2022

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 981551	Data Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

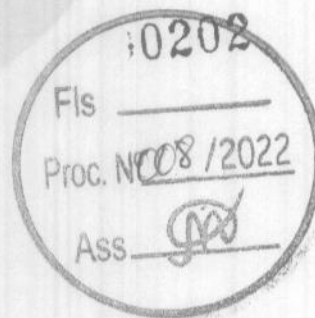
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

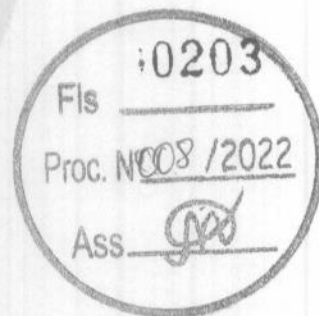
11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

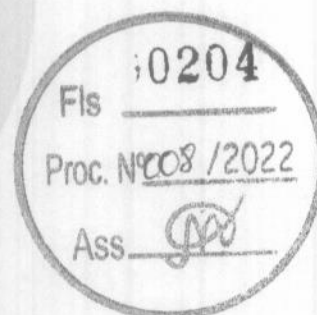
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

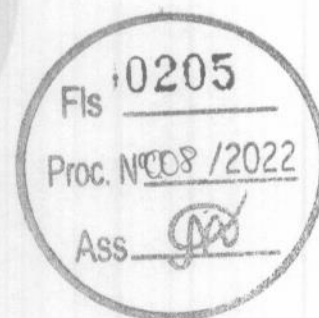
3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares,





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

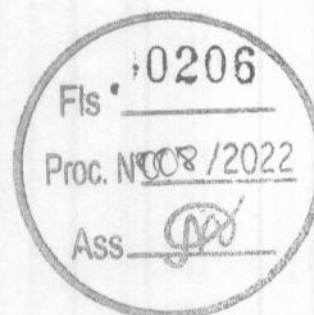
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

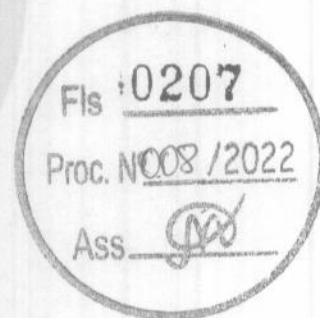
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

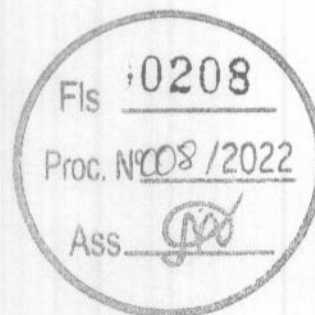
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

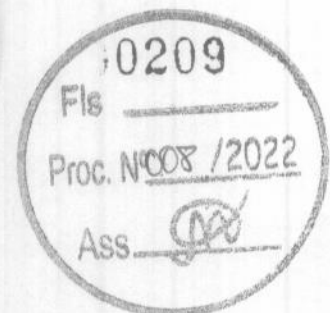
8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

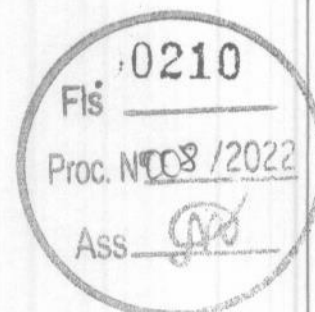
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

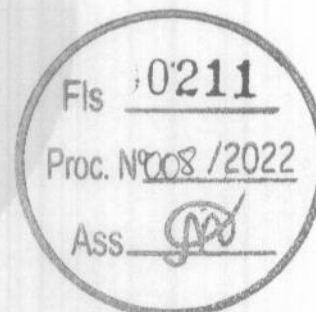
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

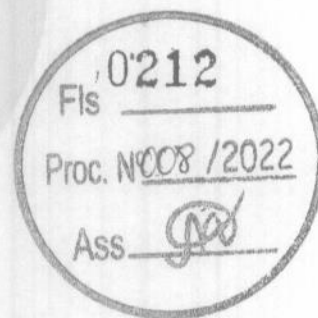
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.





CONDIÇÕES GERAIS

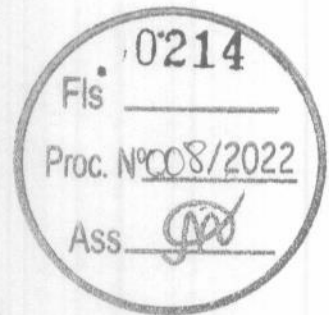
Filial 12-RECIFE	Apolice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





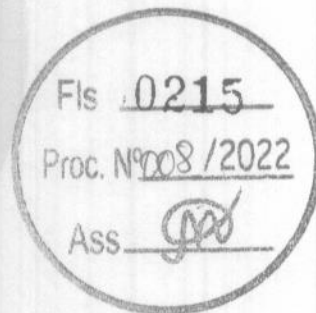
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada.....
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias.....

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

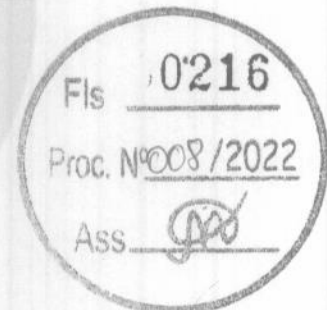
18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750179152	Endosso 0000000	Proposta 9813751	Dt. Emissão 05/09/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

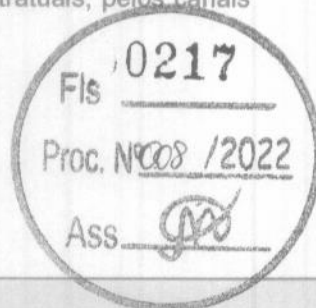
19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

CNPJ: 68.244.0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno da Silva
Sócio-Proprietário



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864334/2022
 Emissão: 11/04/2022
 Validade: 08/10/2022
 Chave: Y8yAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Registro: 0000002860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 12/08/1993

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RENATO VIANA, 110, VILA IVAR SALDANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002860EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864334/2022
Emissão: 11/04/2022
Validade: 08/10/2022
Chave: Y8yAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

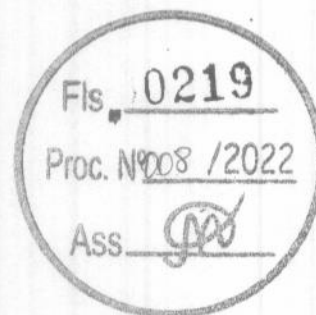
CPF: 032.978.163-41

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.928.973-00

Função: ARQUITETA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863484/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 44bay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Registro: 1113326271
CPF: 032.978.163-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

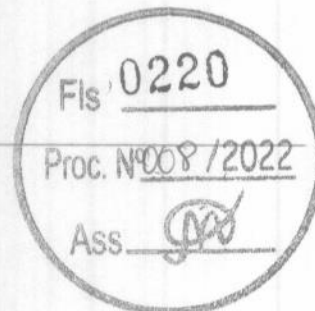
Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Registro: 0000002860
CNPJ: 69.391.274/0001-55
Data Início: 23/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01
Data Início: 11/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863485/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 505Db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/1976

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/12/1974

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 21/12/1974

ANOTAÇÕES DE CURSOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/05/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 0000002860

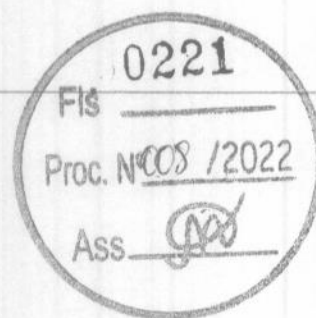
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864025/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS**
Registro: **1118889126MA** RNP: **1118889126**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220517255** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2022** Baixada em: **05/04/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**Contrato: **028/2021**Valor do contrato: **R\$ 908.683,71**Ação institucional: **Agricultura familiar**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**Coordenadas Geográficas: **-3.741492, 43.354852**Data de início: **17/11/2021**Conclusão efetiva: **11/02/2022**Finalidade: **Escolar**Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**Nº: **310**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**CEP: **65500000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**Nº: **310**CEP: **65500000**CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 -**
Execução de reforma 945.63 metro quadrado;

Observações

ART DESTINADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UI SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. OBS. A INSTALAÇÃO DE GÁS É GLP.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.11 PODA EM ALTURA DE ARVORE; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **864025/2022**
02/05/2022, 09:29
8ABza

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

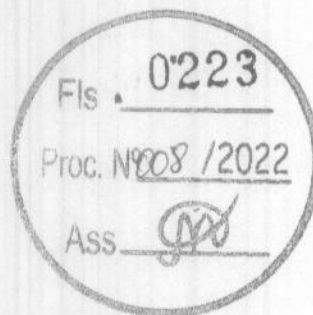
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8ABza**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 001/2021/TP/028/2021;

Tomada de Preços 028/2021;

Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U I SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL. OBS. A INSTALAÇÃO DE GÁS É GLP

Local de realização: Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinho, Maranhão – CEP 65500-000;

Período de realização dos Serviços: 17 de novembro de 2021 - Término: 11 de fevereiro de 2022;

Valor da Obra: R\$ 908.683,71 (Novecentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

DADOS DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CNPJ: 06.117.709/0001-58

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LUIS RODOLFO DE MESQUITA SANTOS
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1118889126

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 10936915-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022

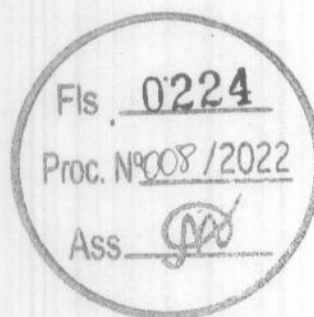


Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar infantil, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	48,23
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	48,23
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	709,64
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	446,49
2.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	709,64
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	16,62
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,30
2.6	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1259,81
2.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	60,90
2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	60,90
2.9	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	2,00
2.10	REMOÇÃO DE RAIZES REMANECENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,4M AF 05/2018	m²	2,00
2.11	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	2,00
2.12	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
2.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteale
Engenheiro civil
CREA-MA 1983915-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

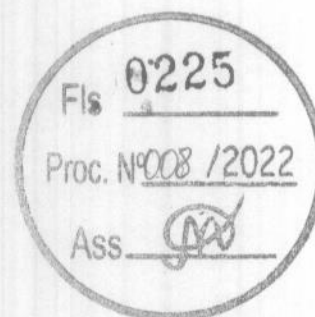
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/05/2022, às 15:37.





2.14	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	360,00
2.15	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	360,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,97
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,52
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	13,45
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	INFRAESTRUTURA		
4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	4,77
4.2	INFRAESTRUTURA		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	6,48
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17,28
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,85
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,59
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,59
4.3	INFRAESTRUTURA		
4.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,88
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,85
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,12
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,43
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,43
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



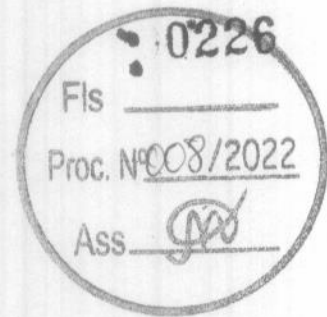
Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11003915-7





5.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	26,64
6	ESTRUTURA		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	48,67
6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	215,09
6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,51
6.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,18
6.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,18
6.2	ESTRUTURA		
6.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	50,27
6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204,31
6.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,69
6.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,40
6.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,40
7	ALVENARIA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	326,14
7.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	91,50
8	COBERTURA		

Lucas de Barros Montalvo
Engenheiro civil
CREA-MA 11985915-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022

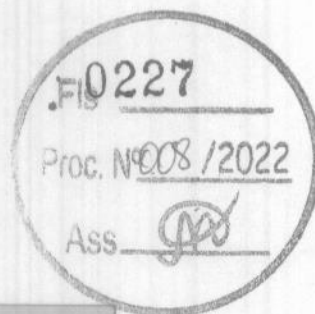


Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, às 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





8.1	COBERTURA		
8.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	65,59
8.1.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	65,59
8.1.3	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	115,00
8.1.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	28,97
8.1.5	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	7,05
8.1.6	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	360,00
8.1.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	360,00
8.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00
8.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00
8.2	COBERTURA		
8.2.1	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	540,44
8.2.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE ACO DOBRADO 3/16"	KG	94,50
8.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,15
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	625,27
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	m²	852,27
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	115,08
9.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	523,13

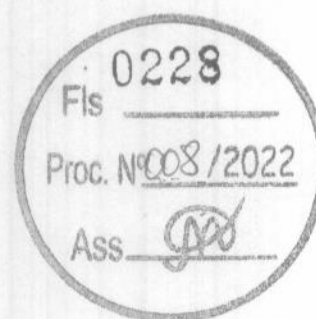
Lucas de Barros Montalvo
Engenheiro civil
CREA-MA 11935915-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida

Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





9.5	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	514,13
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	849,15
10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	m²	825,12
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	24,02
10.4	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	9,85
10.5	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	85,37
10.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	4,85
11	ESQUADRIAS		
11.1	ESQUADRIAS		
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
11.1.4	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	13,00
11.2	ESQUADRIAS		
11.2.1	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	42,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



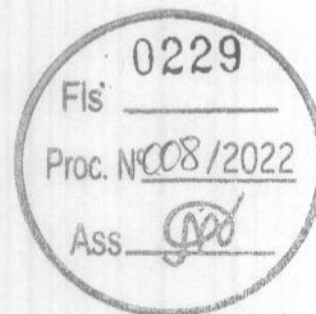
Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7





11.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,50
11.3	ESQUADRIAS		
11.3.1	Grade em metalon	m²	13,94
11.3.2	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m²	25,20
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
12.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00
12.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00
12.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	1,00
12.1.5	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
12.2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1082,70
12.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
12.3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
12.3.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00
12.3.3	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
12.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
12.3.5	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	3,00
12.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	90,00

Lucas de Barros Monteale
Engenheiro civil
CREA-MA 14983915-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



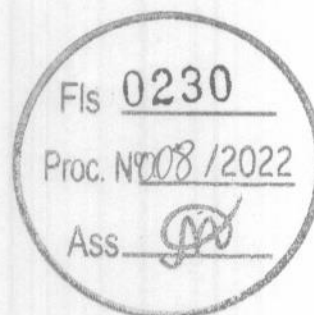
Certidão nº 864025/2022

02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





12.4.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00
12.4.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	21,00
12.4.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	84,00
12.4.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
12.5	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
12.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	M	10,00
12.5.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	10,00
12.5.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
12.5.5	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	UN	3,00
12.5.6	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	5,00
12.5.7	Fixador tipo Ômega em cobre, l=15mm, c/furos d=5,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref: TEL-833 ou similar (p/SPDA)	un	3,00
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO		
13.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	18,00
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00
13.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	18,00
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
13.5	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	3,00
13.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
14.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
14.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
14.1.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37
Chave de impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Montales
Engenheiro civil
CREA-MA 1196315-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

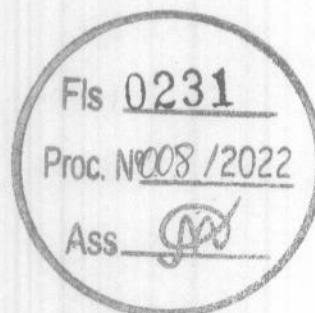
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/05/2022, às 15:37.





14.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00
14.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
14.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	19,00
14.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
14.2.3	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
14.2.5	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
14.2.6	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	3,00
14.3	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
14.3.1	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	m²	6,62
14.3.2	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02	un	6,00
14.3.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
14.3.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
14.3.5	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
14.3.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.3.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.3.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14.3.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	1,20
14.3.10	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE '56X33X12'CM	un	2,00
14.3.11	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	2,00

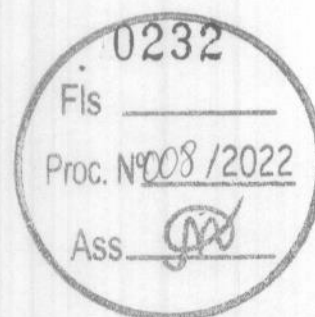
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37
Chave de Impressão: 8ABza
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Monteles
Engenheiro civil
CREA-MA 11933R15-7





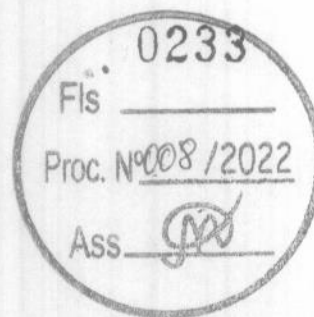
14.3.12	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	2,00
14.3.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.3.14	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
15	INSTALAÇÕES DE GAS		
15.1	PONTO DE UTILIZACAO DE GAS EM TUBOS GALVANIZADOS	UN	1,00
16	FORRO		
16.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	788,02
17	PINTURA		
17.1	PINTURA		
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	915,67
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	915,67
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	915,67
17.2	PINTURA		
17.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	855,46
17.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	855,46
17.3	PINTURA		
17.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	98,17
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	82,39
18	FACHADA		
18.1	FACHADA		
18.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,76
18.2	FACHADA		
18.2.1	FACHADA		
18.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	3,24

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 1935915-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida

Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37
Chave de Impressão: 8ABza
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





18.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,64
18.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,42
18.2.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,30
18.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,30
18.2.2	FACHADA		
18.2.2.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	24,92
18.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,15
18.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,32
18.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,37
18.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,37
18.2.3	FACHADA		
18.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	12,03
18.2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,26
18.2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,07
18.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,71
18.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,71
18.2.4	FACHADA		
18.2.4.1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864025/2022

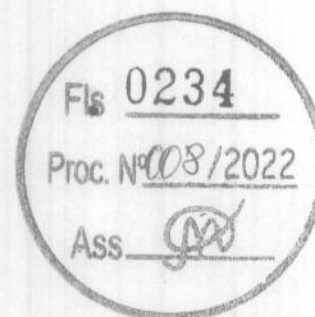
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Montalves
Engenheiro civil
CREA-MA 11152-3/2017





18.2.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,00
18.2.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,00
18.2.4.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,00
18.2.4.5	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm-INCL.ACO/FORMAS MADEIRA	m²	6,95
18.3	FACHADA		
18.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	20,50
18.4	FACHADA		
18.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	41,00
18.4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	m²	41,00
18.5	FACHADA		
18.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	72,00
18.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	72,00
18.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	72,00
18.6	FACHADA		
18.6.1	Grade em metalon	m²	6,18
18.7	FACHADA		
18.7.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	7,45
18.8	FACHADA		
18.8.1	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	24,00
19	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.1	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.1.1	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



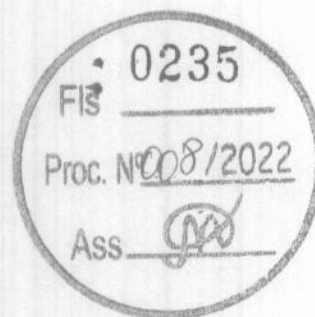
Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros Inácio
Engenheiro civil
CREA-MA 11195





19.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	80,00
19.2	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.2.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	5,84
19.3	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,40
19.3.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	14,40
19.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,91
19.3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	20,00
19.4	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.1	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,40
19.4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	6,00
19.4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,42
19.4.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,60
19.4.2	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,89
19.4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,88
19.4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,73
19.4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,30
19.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,30
19.4.2.6	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	25,92
19.5	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.5.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	5,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022

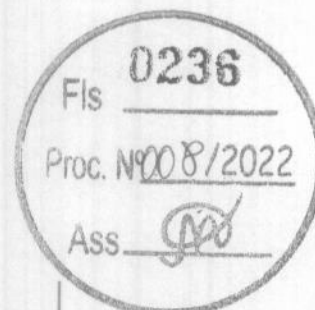
02/05/2022, 15:37

Chave de Impressão: 8ABza

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas

Lucas de Barros M...
Engenheiro CA
CREA-MA 11150





19.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,17
19.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,04
19.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,75
19.6	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	25,20
19.7	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	50,40
19.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,40
19.8	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.8.1	ESPORTE-QUADRA POLIVALENTE COM PISO 15cm EM CONCRETO	m²	80,00
19.9	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.9.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1084,63
19.9.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	230,00
19.9.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	103,50
19.10	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.10.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	20,00
19.10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,40
19.10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,40

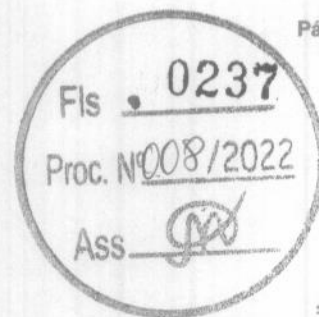
Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 117863945-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
02/05/2022, 15:37
Chave de Impressão: 8ABza
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





19.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,40
19.10.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNEN ou similar - R1	m²	80,00
19.11	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.11.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
19.11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
19.11.3	REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA D'ÁGUA	UN	8,00
19.12	QUADRA POLIESPORTIVA		
19.12.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00
19.12.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	34,00
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	827,11
20.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	un	1,00

São Luís, 01 de abril de 2021

Lucas de Barros Monteles
 Lucas de Barros Monteles
 ENGENHEIRO – CREA-MA 111983915-7
 Prefeitura Municipal de Chapadinha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864025/2022, em 02/05/2022



Certidão nº 864025/2022
 02/05/2022, 15:37
 Chave de Impressão: 8ABza
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2022 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180151507** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2018** Baixada em: **24/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Nº: **20**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **15/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2019** Baixada em: **11/10/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Nº: **20**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Coordenadas Geográficas: **-3.543597, -43.909569**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **29/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019

20/05/2020, 09:22

7yZya

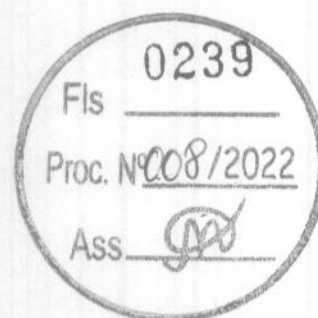
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZya



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



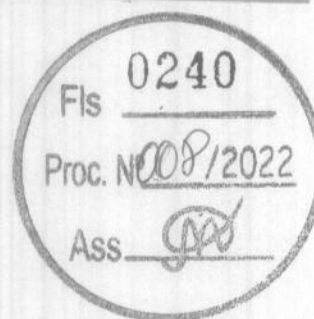
Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Ref.: CONTRATO Nº 001/2018



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- Local dos serviços: Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- Valor total dos serviços: R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- Início dos serviços: 15/01/2018
- Término do prazo de execução: 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- CNPJ: 05.648.738/0001-83
- Endereço: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: Primos Empreendimentos Ltda
- CNPJ: 00.642.415/0001-69
- Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- Registro no CREA/CAU: 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO

Fls 0241

Proc. N° 008/2022

Ass.

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	m²	6,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fls 0242

Proc. Nº 008/2022

Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m² de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



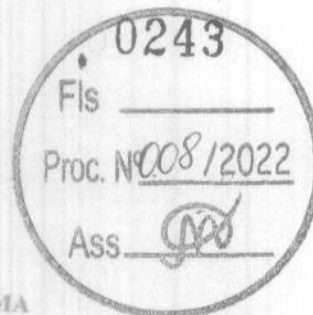
Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Página 6/27

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

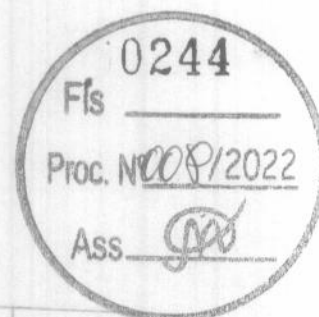
Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos madcos 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fls 0245

Proc. Nº 008/2022

Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8x0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

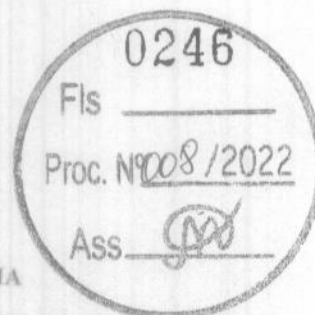
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,80
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls. 0247

Proc. Nº 008/2022

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m²	13,50
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras		
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m²	1.283,33
7.4	Calha em chapa metálica NÂº 22 desenvolvimento de 50 cm	m	83,25
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m²	186,15
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,90
		m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

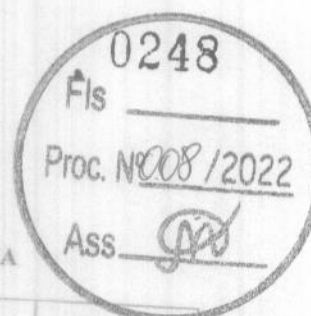
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	1.159,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	386,12
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	23,72
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	355,53
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	394,33
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	22,68
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	191,30
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	90,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	m	1,77
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pre moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
11	PINTURA		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya
O documento desta certidão foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 0249
Proc. Nº 008/2022
Ass.

Página 12/27

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epóxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável 1/2" 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável 1/2" 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável 1/2" 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável 1/2" 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável 1/2" 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável 1/2" 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável 1/2" 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

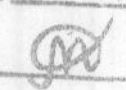
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls. 0250

Página 13/27

Proc. Nº 008/2022

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yzYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls. 0252

Proc. Nº 008/2022

Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC 1/2" 100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC 1/2" 150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90° 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 1/2" 100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 0253
Proc. Nº 008 / 2022
Ass.

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e Instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e Instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13
Chave de Impressão: 7yZya
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 0255

Proc. Nº 008/2022

Ass.

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspense, código L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metal co Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

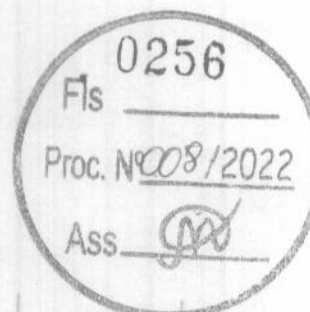
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16	Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 1/2" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 1/2" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1/2" estagio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	2,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2/2" estagio com registro	unid.	1,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamável	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls 0257

Proc. NCCO8/2022

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45A°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro pruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorecente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fls 0258
Proc. Nº 008/2022
Ass. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação		
18.2	DISJUNTORES	unid.	1,00
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A		
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	22,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	7,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	19,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	26,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	10,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	1,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	4,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	2,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	8,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	1,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	3,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	1,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	unid.	28,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	unid.	8,00
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, $\bar{A}$ 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, $\bar{A}$ 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



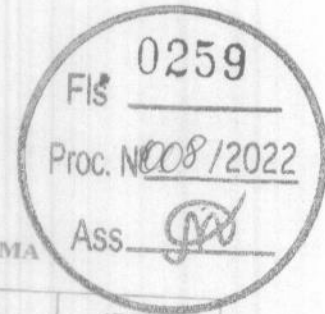
Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecão aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3" fornecimento e instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Fls. 0260

Proc. Nº 008/2022

Ass. ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70Â°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mmÂ²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70Â°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mmÂ²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70Â°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mmÂ²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,80
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA

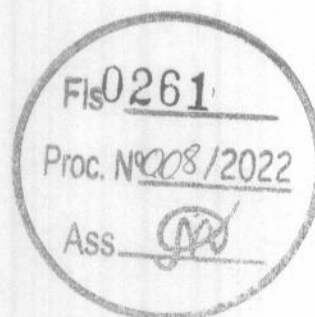
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.6.9	Luminarias embutir 2x36W completa		
18.6.10	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	unid.	103,00
18.6.11	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	unid.	40,00
18.6.12	Projektor com lampada de vapor metalico 150W	unid.	9,00
18.6.13	Projektor com lampada de vapor metalico 250W	unid.	4,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	unid.	1,00
		unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	unid.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

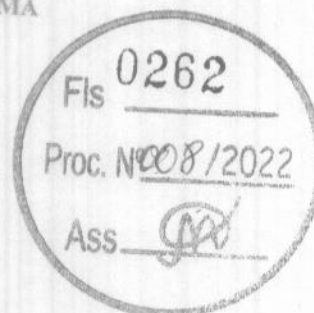
Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm ²	m	42,00
22.3	Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m ³	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2020, às 16:13.



Certidão nº 821353/2019

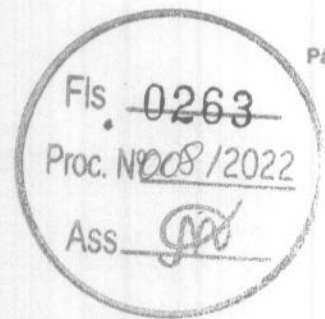
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em MDF	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'água 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento		
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	2,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

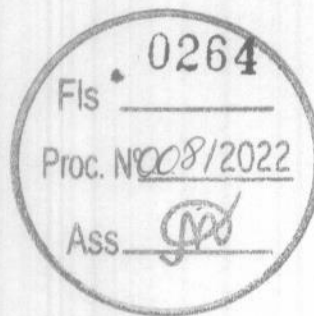
6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação



[Signature]
Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

[Signature]
Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864735/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210467027**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/10/2021**

Baixada em: **19/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 615.926,10**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Sebastião Archer**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.737212, -43.355659**

Data de início: **18/10/2021**

Conclusão efetiva: **17/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Nº: **0145**

Bairro: **TERRAS DURA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Da Cruz**

UF: **MA**

Nº: **1349**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 355,74 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.8 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 15,53 metro cúbico;**

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLHA INFANTIL.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO os itens 11.5.4 E 11.5.5 REFERENTES A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **864735/2022**

11/05/2022, 12:39

DaZBW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DaZBW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

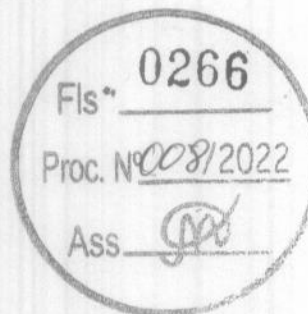
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/05/2022, às 16:54.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 001/2021/TP/024/2021;

Tomada de Preços 024/2021;

Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Jardim de Infância Anjo da Guarda;

Local de realização: Rua Sebastião Archer, Nº 1349, Bairro Da Cruz, Chapadinho, Maranhão – CEP 65500-000;

Período de realização dos Serviços: 18 de outubro de 2021 - Término: 17 de fevereiro de 2022;

Valor da Obra: R\$ 615.926,10 (Seiscentos e Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

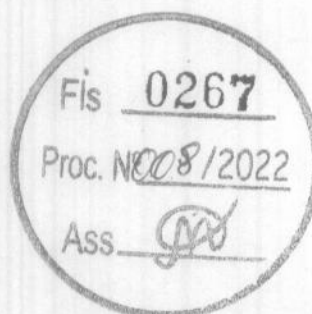
Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1618507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar infantil, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	273,34
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,54
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	19,11
2.3	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	m²	246,11
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	246,11
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,96
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	5,00
2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	26,76
2.8	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	1,30
2.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,00
2.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	182,76
2.11	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	16,04
2.12	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	266,11
2.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	1,00
2.14	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	m³	6,12
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	76,45

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022

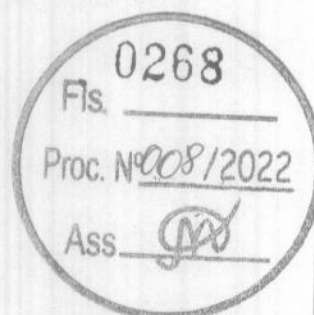
Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: Dez2BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





2.16	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	76,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,23
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,90
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	54,90
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	19,29
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ALICERCE		
4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	11,39
4.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,92
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	23,23
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	150,59
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,39
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,39
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
4.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	62,78
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	167,20
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	119,13
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	3,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022

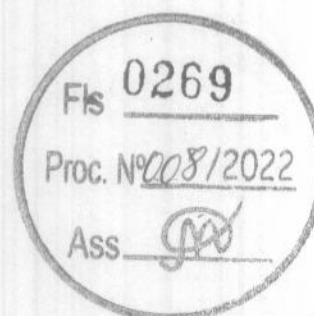
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1388507-4





AF_05/2021			
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,76
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	68,40
5	ESTRUTURA		
5.1	PILARES		
5.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	268,71
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	117,02
5.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	3,94
5.1.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	86,68
5.1.5	DESMOLDAGEM DE FORMAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m³	86,68
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	62,78
5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	167,20
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	119,13
5.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3,76
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,76
5.3	LAJE TÉCNICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, emitida em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

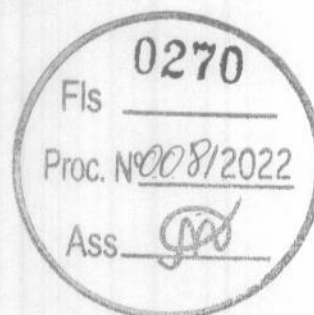
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11884507-4





5.3.1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	m²	5,69
5.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,59
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,50
5.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,68
5.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,40
5.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,16
5.3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,43
5.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE EXPOSTA MANTA ASFALTASTICA 3MM	m²	5,69
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	446,18
6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,50
6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	27,00
6.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	29,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022

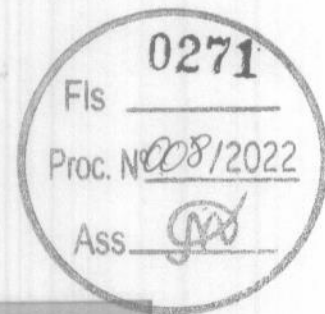


Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54
Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 888507-4





7	COBERTURA		
7.1	ENTRADA PRINCIPAL		
7.1.1	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	8,05
7.1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	81,19
7.1.3	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	20,29
7.2	COBERTURA AREA DA AMPLIAÇÃO		
7.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
7.2.2	Trama de madeira composta por ripas e calbros p/cobertura cerâmica capa-canal c/até duas águas, incluso transporte vertical; Af_12/15.	m²	418,09
7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	418,09
7.2.4	CALHA CONCRETO FCK 135Kg/cm² 60x30x12cm	M	19,50
7.2.5	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	29,50
7.3	COBERTURA EXISTENTE		
7.3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	0,00
7.3.2	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	0,00
7.3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0,00
7.3.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	0,00
7.3.5	CUMEEIRA CERÂMICA PARA COBERTURA EM TELHAS TIPO COLONIAL	M	0,00
7.3.6	CALHA CONCRETO FCK 135Kg/cm² 60x30x12cm	M	6,00
7.4	PATIO		
7.4.1	ESTRUTURA METALICA AÇO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	KG	925,00
7.4.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	121,00
7.4.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	91,81
8	FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



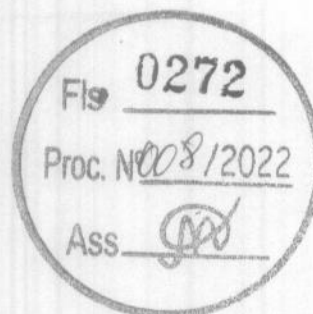
Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1888507-4





8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	374,04
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
9.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
9.3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
9.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	40,00
9.5	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20,00
9.6	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00
9.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	3,00
9.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
9.9	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	5,00
9.10	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	AGUA FRIA		
10.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00
10.1.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
10.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00

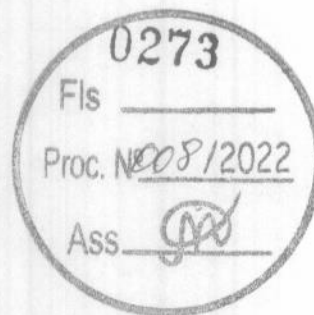
Bernardo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 13889507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





INSTALAÇÃO. AF_06/2016			
10.1.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	1,00
10.1.6	FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016		
10.1.6	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	4,00
10.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,00
10.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00
10.1.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.1.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.2	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
10.2.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.2.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
10.2.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.2.5	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
10.2.6	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00
10.2.7	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	2,90
10.2.8	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02	un	5,00
10.2.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE	m²	7,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



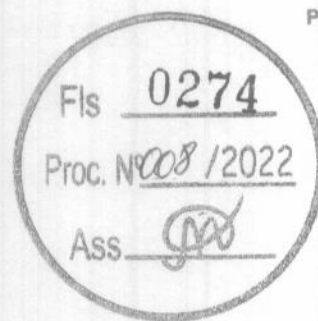
Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA 1888507-4





FERRAGENS. AF_01/2021			
10.2.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	2,59
10.2.11	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	2,00
10.2.12	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	3,00
10.2.13	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	3,00
10.2.14	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20
10.2.15	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	3,00
10.3	DRENAGEM DE AR CONDICIONADO		
10.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	20,00
10.4	AGUAS PLUVIAIS		
10.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_ 10/2015	M	37,00
10.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	8,00
10.4.3	Ralo hemisférico em P, tipo abacaxi Ø 150mm	Un	8,00
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
11.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO		
11.1.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2016	UN	79,00
11.1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 01/2016	UN	48,00
11.1.3	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00
11.1.4	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	44,00
11.2	QUADROS E DISJUNTORES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022

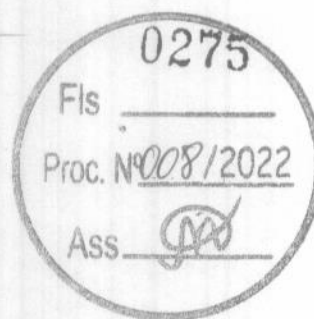


Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1288507-4





11.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
11.2.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
11.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00
11.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00
11.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
11.2.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
11.3	CABOS E ELETRODUTOS		
11.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00
11.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	450,00
11.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
11.3.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	100,00
11.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	105,00
11.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
11.4.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
11.4.2	CABO COBRE NU 10MM2	M	20,00
11.4.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	6,00
11.5	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		
11.5.1	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 1/2" A 1"	M	35,00
11.5.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO 1/2" A 1"	M	35,00
11.5.3	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
11.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN25MM, PARA CIRCUITOS	M	100,00

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-Ma 888507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, emitida em 11/05/2022



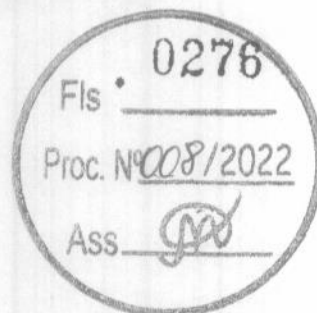
Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTAL.		
11.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,50MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	8,00
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00
12.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	8,00
12.4	SUPORE DE PAREDE PARA EXTINTOR	UN	2,00
12.5	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	2,00
12.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	UN	2,00
13	REVESTIMENTO		
13.1	PAREDES INTERNAS		
13.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	918,64
13.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	918,64
13.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	80,61
13.1.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	242,28
13.1.5	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	274,25
13.2	LAJE TÉCNICA		
13.2.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m²	5,98
14	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

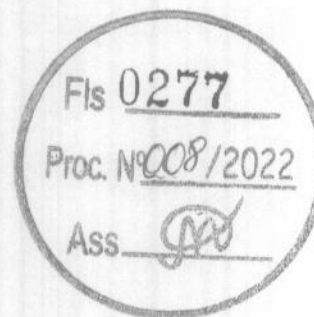
Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste site registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4





14.1	PISO INTERNO		
14.1.1	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	13,00
14.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	468,28
14.1.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	124,22
14.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	344,06
14.2	PISO EXTERNO		
14.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	m²	51,25
14.3	CALÇADA		
14.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	3,26
15	ESQUADRIAS		
15.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
15.1.1	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL. 0,60x1,80m REV. LAMINADO	UN	4,00
15.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00
15.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	13,00
15.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54
Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4





0278
Fls _____
Proc. Nº 008/2022
Ass.

15.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00
15.1.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
15.2	ESQUADRIAS DE VIDRO		
15.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	8,00
15.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	2,10
15.2.3	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	15,84
15.2.4	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	44,00
15.2.5	PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m	UN	2,00
15.3	ESQUADRIAS METÁLICAS		
15.3.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	11,13
16	PINTURA		
16.1	PINTURA INTERNA		
16.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	332,05
16.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	332,05
16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	332,05
16.2	PINTURA EXTERNA		
16.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	431,65
16.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	431,65
16.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	431,65
16.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
16.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2	m²	78,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

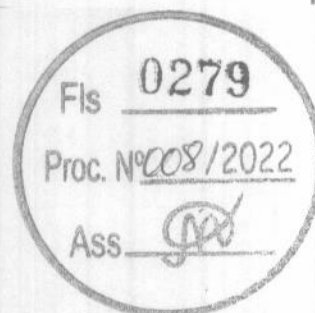
Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4





DEMÃOS. AF_01/2021			
16.4	ESQUADRIAS METÁLICAS		
16.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	67,38
17	MURO		
17.1	EXTERNO		
17.1.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
17.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,26
17.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,44
17.1.2	INFRAESTRUTURA		
17.1.2.1	ALICERCE		
17.1.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	7,41
17.1.2.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
17.1.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,56
17.1.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,16
17.1.2.2.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,02
17.1.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,02
17.1.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
17.1.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	37,12
17.1.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	97,57
17.1.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,99
17.1.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

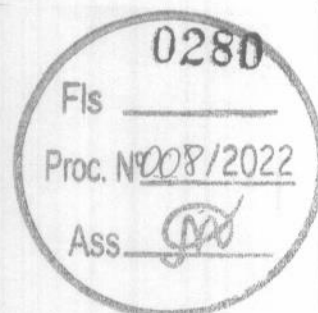
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste site registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1888507-4





17.1.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	2,22
17.1.3	ESTRUTURA		
17.1.3.1	PILARES		
17.1.3.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	39,75
17.1.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	181,40
17.1.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	48,67
17.1.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	2,68
17.1.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	2,68
17.1.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
17.1.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	46,76
17.1.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	147,56
17.1.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	51,78
17.1.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	2,80
17.1.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	2,80
17.1.3.3	PORTICO		
17.1.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
17.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM	m²	185,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

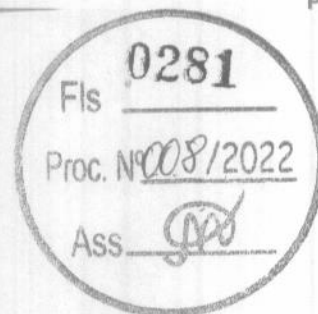
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1298507-4





ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			
17.1.5	REVESTIMENTO		
17.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	198,67
17.1.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	198,67
17.1.6	PINTURA		
17.1.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	198,67
17.1.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	198,67
17.2	FACHADA PRINCIPAL		
17.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
17.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,40
17.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,76
17.2.2	INFRAESTRUTURA		
17.2.2.1	ALICERCE		
17.2.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,72
17.2.2.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
17.2.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,24
17.2.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,64
MOB	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	1,72
MOB	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,72
17.2.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
17.2.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4	m²	13,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022,
emitida em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1288507-4





UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			
17.2.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,82
17.2.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,31
17.2.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,82
17.2.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,82
17.2.3	ESTRUTURA		
17.2.3.1	PILARES		
17.2.3.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	22,36
17.2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,34
17.2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,77
17.2.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,51
17.2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,51
17.2.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
17.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	12,32
17.2.5	REVESTIMENTO		
17.2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	49,88
17.2.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	m²	49,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1A188507-4





	MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014		
17.2.6	PINTURA		
17.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	41,44
17.2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	41,44
17.2.7	GRADIL		
17.2.7.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	Limpeza geral	m²	263,40
18.2	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00
18.3	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	un	0,00
19	ITENS NOVOS		
19.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10, espessura 6cm	m²	210,00
19.2	Pingadeira de concreto para topo de muros 0,20m	m	78,00
19.3	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	un	1,00
19.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	35,00
19.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	m²	112,00
19.6	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA E=0,70MM PARA REVESTIMENTO DE PORTÃO	Um	4,20

São Luís, 01 de abril de 2022

FERNANDO FRANKLIN DA SILVA
 ENGENHEIRO - CREA 111888507-4
 Prefeitura Municipal de Chapadinha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844400/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **0284**Proc. Nº **008/2022**Ass. **07/04/2021**Número da ART: **MA20170135397**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **13/11/2017**Baixada em: **07/04/2021**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **VAT Empreendimentos Esportivos LTDA**CPF/CNPJ: **20.146.612/0001-02**Endereço do contratante: **RUA DAS GAIVOTAS**Nº: **3**Complemento: **Qd 09**Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**CEP: **65075160**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 363.257,17**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA DAS GAIVOTAS**Nº: **3**Complemento: **Qd 09**Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**CEP: **65075160**Data de início: **05/01/2016**Conclusão efetiva: **10/11/2017**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **VAT Empreendimentos Esportivos LTDA**CPF/CNPJ: **20.146.612/0001-02**Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;****Observações**

Anotação de Responsabilidade Técnica referente à Construção de Complexo Esportivo para práticas de esportes na areia, inclusive infraestrutura necessária

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844400/2021**

13/04/2021, 12:37

b3yA8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

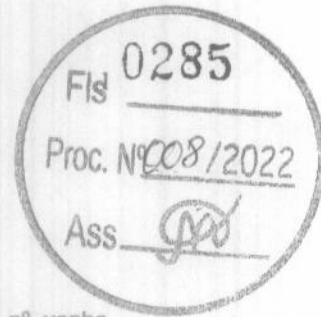
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3yA8



Rogério Trinta e Trabulsi - Eng. Civil - CREA 1111480595
E-mail: rogeriotrabulsi@hotmail.com



LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

Eu, Rogério Trinta e Trabulsi, engenheiro civil, inscrito sob o CREA nº, venho apresentar, conforme solicitação efetuada pelos empreiteiros abaixo citados, parecer técnico referente à execução da Complexo Esportivo de Areia da Academia Viva Água.

1 - Considerações preliminares

1.1 - Finalidade

Tem o presente a finalidade de atestar a execução dos serviços de Construção do Complexo Esportivo de Areia da Academia Viva Água, para fins de emissão de acervo técnico de obras, conforme vistoria efetuada in-loco em abril de 2021.

2 - Características do Objeto de Avaliação

Completo Esportivo de Areia, composto por 2 Quadras de Areia, executadas com drenagens apropriadas para Práticas Esportivas, anexos de apoio às atividades, com Banheiros, Arquibancadas, Alamedas, Coberturas, Vestiários, Área de Banho, Áreas de Espera, Corredores, Calçadas, Pavimentações e demais pertinentes, com área construída total aproximada de 900m².

Complexo construído a partir de demolições de antigas construções no local, com movimentações de terra, nivelamentos necessários, locações topográficas, remoções de entulho, transportes de materiais em geral.

3 - Dados do Contrato

- Responsáveis Técnicos pela execução:
- Pedro Sereno Moreira Scriviner : CREA 1113326271
- Helioimar Scriviner Furtado: CREA 0796/D - MA
- Contratante:
- VAT Empreendimentos Esportivos LTDA
- CPF/CNPJ: 20.146.612/0001-02
- Período de Execução:
- Início: 05/01/2016
- Término: 10/11/2017

4 - Considerações Finais

A visita técnica foi realizada após determinado período de funcionamento contínuo do complexo esportivo (escopo dos serviços executados). Portanto, atesto, após verificações e aferições in loco, a execução das atividades de forma correta e satisfatória.

Abaixo assinado, os empreiteiros do serviço tomam ciência do presente laudo técnico de engenharia com a finalidade de viabilidade de emissão de acervo técnico de obras.

Rogério Trinta e Trabulsi
Eng. Civil
CREA 1111480595

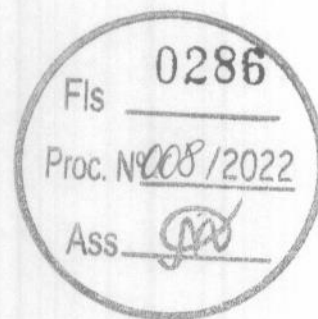
Digitado com Certificador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021, emitida

Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53
Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 1 folhas





TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratação Direta

Objeto: Serviços de Terraplanagem e Construção de Quadra Esportiva de Areia com Edificações Auxiliares.

Local de realização da obra: Academia Viva Água, Localizada na Rua das Gaivotas, Quadra 09, Número 03, Jardim Renascença, São Luís, MA. CEP 65075-160.

Período de realização dos Serviços: Início: 05 de Janeiro de 2016 – Término: 10 de Outubro de 2017.

Valor da Obra: R\$ 363.257,17 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

VAT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.146.612/0001-02

DADOS DO PROPRIETÁRIO

VAT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.146.612/0001-02

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CONTRATADOS

HELIOMAR SCRIVINER FURTADO
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 0796/D-MA

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços realizados são referentes a serviços de terraplanagem, desde limpezas iniciais, desmatamentos, escavações, bota fora, regularizações etc. Posteriormente, foram realizadas atividades no setor de edificações, com demolições, restaurações, novas construções de estruturas auxiliares, pinturas, esquadrias em

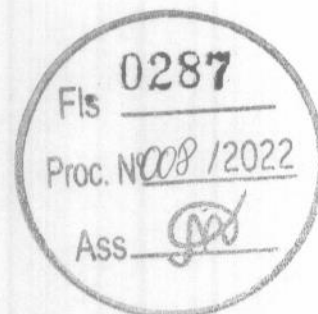
Rua das Gaivotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.835/0001-37



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021

Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas



geral, etc. Por fim, concluíram-se a quadra esportiva de areia, com respectivas drenagens e nivelamentos necessários.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	Programas de segurança e medicina do trabalho	und	4,00
1.3	Locação da obra	m²	900,00
1.4	Tapume em Chapas Galvanizadas	m²	85,00
1.5	Mobilização e desmobilização de andaimes metálicos	m/mês	82,00
2	Demolições, arrancamentos, Retiradas		
2.1	Demolição de parede em alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez	m²	12,11
2.2	Demolição de parede em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m²	21,94
2.3	Demolição de pedra granítica bruta decorativa, fachada/muro	m²	62,50
2.4	Demolição de revestimento em cerâmica 7x7 cm	m²	6,00
2.5	Retirada de placas graníticas com aproveitamento	m²	6,00
2.6	Demolição de estrutura de madeira, para telhas cerâmica	m²	116,25
2.7	Retirada de telhas cerâmica	m²	116,25
2.8	Demolição de filetes de pedras decorativas	m²	20,88
2.9	Demolição de escada e calçada de alvenaria de tijolo	m²	28,75
2.10	Demolição de bloco de concreto pré-moldado	m³	18,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021 emitida



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

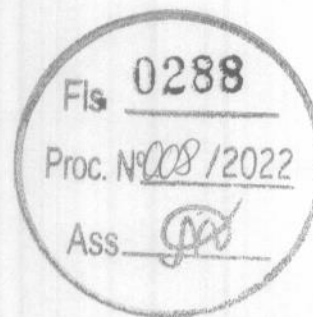
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





2.11	Arrancamento de quadro elétrico de medição	und	2,50
2.12	Demolição da tampas de cisternas - conc. Armado	m³	3,13
2.13	Arrancamento de pia inox de 1,80 m	und	2,50
2.14	Demolição de revestimento em cerâmica de parede	m²	31,13
2.15	Demolição do piso cimentado liso da casa	m²	58,50
2.16	Demolição de concreto simples (rebaixamento do piso sala espera)	m³	5,25
2.17	Demolição baldrame/alicerce muro da frente	m²	1,25
3	Serviços nos muros limitrófis		
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez	m²	355,90
3.2	Chapisco 1:3	m²	533,85
3.3	Reboco 1:4	m²	533,85
3.4	Aterro compactado	m³	35,10
3.5	Cintas e Pilares em Concreto Armado FCK 30MPa	m³	7,23
3.6	Fixação da esquadrias de alumínio da fachada	m²	45,00
4	Serviços de Pintura		
4.1	Pintura texturada (cores: branca, azul, laranja e verde), com lixamento e reparo de massa na parede	m²	811,25
4.2	Pintura texturada com aplicação de massa corrida	m²	70,45
4.3	Pintura do piso, com tinta PVA na cor cinza	m²	102,61
4.4	Pintura esmalte sintético da estrutura do alambrado (1" e 2")	m²	451,10
4.5	Pintura anticorrosivas das telhas metálicas	m²	239,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021 emitida



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.835/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

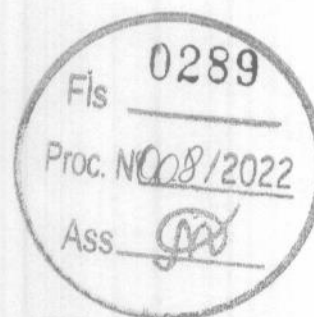
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcoconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





4.6	Recuperação e Impermeabilização de Reboco	m²	143,50
4.7	Pintura esmalte sintético das esquadrias de madeira	m²	8,00
4.8	Pintura esmalte sintético do guarda corpo	m²	5,50
5	Reforma, Ampliação e Adequação do Prédio Existente		
5.1	Revestimento de Paredes		
5.1.1	Chapisco	m²	262,50
5.1.2	Emboço	m²	67,20
5.1.3	Reboco	m²	195,30
5.1.4	Revestimento Cerâmico	m²	67,20
5.1.5	Filete de granito	m	33,60
5.2	Alvenaria de tijolo de 1 vez	m²	29,93
5.3	Colocação de Forro de PVC	m²	199,50
5.4	Assentamento de Piso	m²	96,23
5.5	Viga em Concreto Armado FCK 30MPa	m³	7,04
5.6	Laje Premoldada com Camada de Regularização em Concreto	m²	59,25
5.7	Escavações manuais de Materiais de 1ª Categoria	m³	25,06
5.8	Encalçamento da calha metálica com massa de cimento e areia	m	52,55
5.9	Esquadrias		
5.9.1	Porta de madeira (pau d'arco) completa - 0.70x2.10 m	und	2,00
5.9.2	Porta de vidro temperado - 0.80x2.10 m	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, às 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

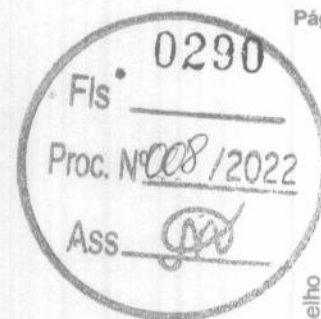
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





5.9.3	Porta de vidro jateado(box banheiro) - 0.60 x 1.80 m	m²	2,16
5.9.4	Janela de vidro temperado - 1.50 x 1.10 m	m²	1,65
5.9.5	Basculante de alumínio com vidro - 0.40 x 0.60 m	und	2,00
5.10	Execução de abertura circular em parede, diam. 0,80 m	m²	2,01
5.11	Execução de abertura circular em parede, diam. 1,80 m	m²	2,54
5.12	Divisória de Granito	m²	6,50
5.13	Cobertura em telha metálica, com estrutura metálica	m²	139,65
5.14	Lastro de Concreto Simples FCK 20MPA	m²	84,30
5.15	Lastro de Concreto com Tela Metálica FCK 20 MPA	m²	31,60
5.16	Piso Cimentado com Junta de Dilatação	m²	54,55
5.17	Soleira em granito	m	16,10
5.18	Peitoril de granito	m	1,55
5.19	Testeira de granito/ área de banho 0,15 x 2,45 m	m	2,45
5.20	Estrutura metálica lateral, para vedação metálica	m²	26,60
5.21	Vedação lateral da cobertura com chapa aluminizada eletrolítica	m²	26,60
5.22	Calha em Chapa Galvanizada, Desenvolvimento 50 cm	m	27,50
5.23	Ampliação abertura da porta com alvenaria de tijolo cerâmico 0,80x2,10 m	und	1,00
5.24	Estabilização de Muro em Pedra Argamassada	m³	23,15
6	Vedação Área do prédio vizinho		
6.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez	m²	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone: (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

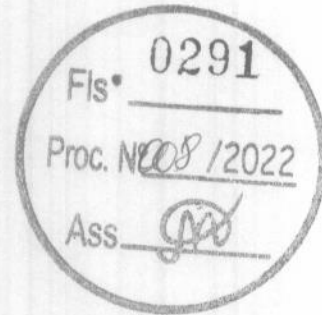
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





6.2	Chapisco 1:3	m²	98,00
6.3	Reboco 1:4	m²	98,00
6.4	Cintas e Pilares em Concreto Armado FCK 30MPA	m³	2,98
6.5	Retirada guarda corpo de madeira, c/arrancamento de pilares	m²	10,00
6.6	Chapisco, reboco e tratamento superficial (parede existente)	m²	22,80
6.7	Enchimento (concreto) e reboco parte superior do muro do prédio vizinho, esp. 0,05 m	m²	0,11
6.8	Rodapé da sala e recepção	m	21,00
7	Contenção da quadra de areia superior		
7.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez	m²	22,90
7.2	Chapisco 1:3	m²	22,90
7.3	Reboco 1:4	m²	22,90
7.4	Complemento de baldrame		
7.4.1	Pedra de mão argamassada	m³	29,54
7.4.2	Chapisco 1:3	m²	29,54
7.4.3	Reboco 1:4	m²	29,54
8	Cobertura Prédio vizinho		
8.1	Adaptação de calha de beiral metálica(alumínio), com seis pontos de saída	m	36,00
8.2	Coletor pluvial em PVC - D = 100mm	m	24,00
8.3	Caixa de passagem água pluvial de alvenaria com tampa metálica	und	5,00
8.4	Tubo PVC de 150mm,p/escoamento água pluvial	m	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



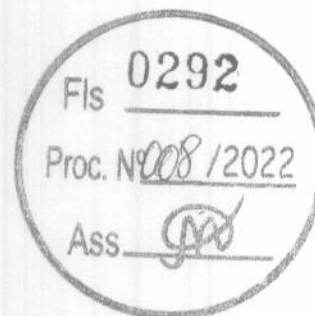
Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37





9	Escadas, passarela, rampas e arquibancada		
9.1	Escadas		
9.1.1	Alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico	m ²	3,60
9.1.2	Contenção da escada/ pedra argamassada	m ³	0,85
9.1.3	Cimentado	m ²	4,93
9.1.4	Aterro compactado	m ³	2,70
9.1	Passarela elevada		
9.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m ²	16,50
9.2.2	Aterro compactado	m ³	23,75
9.2.3	Cimentado	m ²	24,20
9.3	Rampa		
9.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m ²	6,57
8.3.2	Lastro de concreto armado	m ²	0,57
8.3.3	Cimentado com junta plastica	m ²	12,18
8.3.4	Reboco da mureta lateral	m ²	10,15
9.4	Arquibancada		
9.4.1	Alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico	m ²	37,40
9.4.2	Cimentado com junta plastica	m ²	31,80
9.4.3	Aterro compactado	m ³	14,30
10	Alambrado com estrutura metálica, tubo de ferro galvanizado 1" e 2", com rede de nylon preta	m ²	861,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de impressão: b3ya8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.636/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

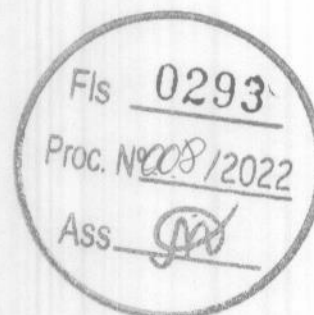
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





11	Escavações e Muro de Arrimo para Ampliação da Quadra de Areia		
11.1	Escavação de Solo Natural	m³	85,00
11.2	Espalhamento de Solo Escavado	m²	354,17
11.3	Muro de Arrimo em Pedra Argamassada	m³	20,56
11.4	Concreto Ciclopico em Estrutura Mista de Concreto Armado FCK 30MPA	m³	6,44
11.5	Chapisco em Muro de Arrimo	m²	62,50
11.6	Reboco em Muro de Arrimo	m²	62,50
12	Furos de drenagens, diâmetro 2,0mm, profundidade de 1,50m (04 unidades)		
12.1	Lastro de Pedra de Mão / Bruta	m³	10,60
12.2	Lastro de Pedra Brita Nº 2 / Rachão	m³	15,30
12.3	Lançamento de Manta Geotextil	m²	71,50
12.4	Escavação do terreno	m³	24,84
13	Serviços de colocação das camadas de areia		
13.1	Lastro de Areia Regularizado	m²	493,93
13.2	Execução de Pavimento em Areia para Práticas Esportivas	m³	340,00
14	Drenagem quadra superior (aproveitamento da piscina existente)		
14.1	Execução de Parede divisória da piscina em Alvenaria - e=20cm	m²	53,00
14.2	Lastro de Pedra de Mão / Bruta	m³	22,50
14.3	Lastro de Pedra Brita Nº 2 / Rachão	m³	11,30
14.4	Lançamento de Manta Geotextil	m²	68,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone: (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-180 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

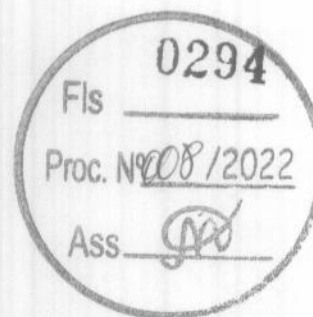
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





14.5	Tubo PVC perfurado de 100cm com camada de brita e manta filtrante	m	31,80
15	Instalação elétrica		
15.1	Ponto de tomada 2p+t	pt	5,00
15.2	Ponto de luz / teto	pt	9,00
15.3	ponto de luz / Refletores de 1000 w	pt	8,00
15.4	Quadro de distribuição p/6 circuitos	und	1,00
15.5	Disjuntores (10 a 30 A)	und	5,00
15.6	Alimentador trifásico de 10mm²	m	50,00
15.7	Luminária simples de teto	und	9,00
15.8	Refletores de 1000w	und	8,00
15.9	Tomada simples	und	5,00
15.10	Alimentador monofásico de 6mm²	m	65,00
15.11	Interrutor De 1 seção	und	2,00
15.12	Interruptor de 2 seções	und	1,00
15.13	Interruptor de 3 seções	und	1,00
16	Instalação Hidráulica		
16.1	Ponto de água 1/2"	pt	15,00
16.2	Ponto de água 3/4"	pt	4,00
16.3	Colocação de RG 1/2" com esfera	und	4,00
16.4	Colocação de RG 3/4" com esfera	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone: (98) 3235.6198 / 3235.9606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

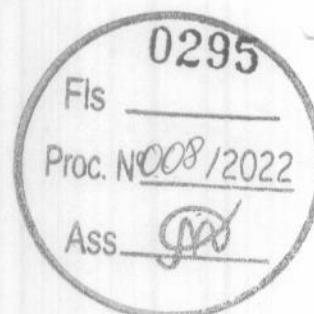
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





16.5	Colocação Torneira cromada para lavatório	und	2,00
16.6	Colocação de RG 3/4" cromado	und	3,00
16.7	Colocação Chuveiro cromado	und	4,00
16.8	Alimentador em PVC de 3/4"	m	15,00
16.9	Assentamento Vaso sanitário acoplado, na cor branca	und	2,00
16.10	Assentamento de pia 1,50m x 0,55m, com tampo de granito e cuba de louça	und	2,00
16.11	Assentamento Mictório de louça	und	1,00
16.12	Ducha sanitária	und	1,00
16.13	Instalação de bebedouro inox coletivo, com dois pontos de água	und	1,00
16.14	Colocação de saboneteira em placas de granito, 15x15 cm	und	2,00
16.15	Kit sanitário em PVC (saboneteira, porta papel e porta toalha)	conj	2,00
16.16	Extintor de incêndio portátil CO ² de 6 kg	und	1,00
17	Instalação Sanitária		
17.1	Ponto sanitário de 40 mm	pt	4,00
17.2	Ponto sanitário de 50 mm	pt	2,00
17.3	Ponto sanitário de 75 mm	pt	1,00
17.4	Ponto sanitário de 100 mm	pt	2,00
17.5	Tubulação de 100 mm	m	23,00
17.6	Caixa de passagem 40x40 cm, sifonada, com grelha	und	1,00
17.7	Caixa de passagem 0,60 x 0,60 x 0,60 m	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



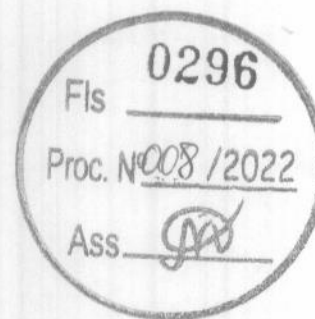
Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9608
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37





17.8	Caixa sifonada de 150 mm	und	2,00
17.9	Tubulação de 75mm	m	5,00
18	Serviços complementares		
18.1	Guarda corpo com tubo galvanizado de 2"	m²	15,50
18.2	Banco em granito, com estrutura metálica, enchimento de concreto, largura 30 cm	m²	2,69
18.3	Retirada das letras em Acrílico	und	8,00
18.4	Encamisamento tubulação de exaustão cozinha e coletores de águas pluviais	m²	6,00
18.4.1	Execução de Alvenaria de tijolo de 1/2 vez	m²	78,80
18.4.2	Chapisco	m²	78,80
18.4.3	Reboco	m²	78,80
18.5	Colocação de pergolado de madeira com suporte de encaixe metálico	und	20,00
18.6	Aluguel, mobilização e desmobilização de andaimes	m	84,00
18.7	Rodapé de ardósia em peças de 33x 33 cm (perímetro das quadras)	m	150,00
18.8	Plataforma estrutural com madeira de lei, para acomodação de equipamentos de refrigeração	m²	5,90
18.9	Enchimento e reboco rasgo Split	m²	0,40
18.10	Recuperação e adequação do piso de acesso às quadras de areia		
18.10.1	Demolição do piso existente	m²	12,50
18.10.2	Regularização do piso existente com massa de cimento e areia	m²	12,50
18.10.3	colocação de manta asfáltica	m²	12,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-8198 / 3235-9606
São Luis - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

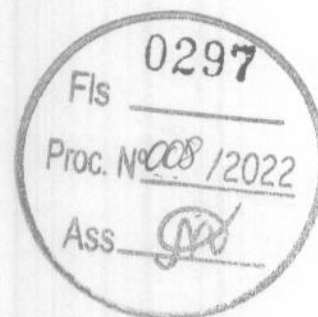
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.





18.10.4	Proteção mecânica	m²	12,50
18.10.5	Revestimento em Cerâmica	m²	12,50
18.11	Complementação/Adequação do banco da área de lanches da Viva água		
18.11.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de 1 1/2 vez	m²	0,30
18.11.2	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 1/2 vez	m²	2,33
18.11.3	Colocação de tampo em granito Branco Itaúna ou similar	m²	8,66
18.11.4	Revestimento com cerâmica 7x7 cm	m²	65,00
18.12	Recomposição e ampliação de filetes decorativos nas paredes e coluna	m²	11,80
18.13	Colocação de tubos galvanizado de 2" abertura da parede	m	22,75
18.14	Retirada e transporte de entulho	m³	90,00
18.15	Limpeza da obra	m²	581,01
19	Calçada principal / fachada		
19.1	Demolição de blocos de concreto premoldados	m²	39,00
19.2	Regularização da área	m²	39,00
19.3	Meio Fio Premoldado de Concreto	m	20,00
19.4	Lastro de Concreto 20MPA - Emed=10cm	m³	3,90

São Luís, 08 de Abril de 2021.


Denise Martins de Araújo
Diretora

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-6198 / 3235-9606
São Luís - MA, Cep 65075-180 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.636/0001-37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/04/2021, às 12:53.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021

Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831402/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200312070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/01/2020** Baixada em: **07/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **VALE S/A**
Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO, SALAS 701 A 1901**
Complemento:
Cidade: **RIO JANEIRO**
Contrato: **5900069643** Celebrado em: **12/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 854.282,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ESTAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARVÃO**
Complemento: **MINA DE ONÇA PUMA - ÁREA INTERNA VALE SA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
Coordenadas Geográficas: **-2.598678, -44.326195**
Data de início: **27/12/2019** Conclusão efetiva: **10/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **VALE S/A**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Nº: **186**
Bairro: **BOTAFOGO**
UF: **RJ** CEP: **22250911**

Nº: **SN**
Bairro: **VILA MARANHÃO**
UF: **MA** CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 89.53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 155.87 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para responsabilidade técnica executiva de obra de recuperação de taludes.

Número da ART: **MA20200341089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2020** Baixada em: **23/06/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **VALE S/A**
Endereço do contratante: **OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO, SALAS 701 A 1901**
Complemento:
Cidade: **RIO JANEIRO**
Contrato: **5900069643** Celebrado em: **12/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 854.282,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ESTAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARVÃO**
Complemento: **MINA DE ONÇA PUMA - ÁREA INTERNA VALE SA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
Coordenadas Geográficas: **-2.598678, -44.326195**
Data de início: **27/12/2019** Conclusão efetiva: **09/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **VALE S/A**

CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Nº: **186**
Bairro: **BOTAFOGO**
UF: **RJ** CEP: **22250911**

Nº: **SN**
Bairro: **VILA MARANHÃO**
UF: **MA** CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 89.53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 155.87 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para responsabilidade técnica executiva de obra de recuperação de taludes.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831402/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831402/2020
20/08/2020, 14:40
x8Z2Z

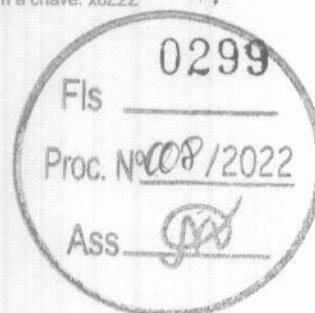
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8Z2Z





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200346484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1195111695

Registro: 1105111695MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

AVENIDA DA UNIVERSIDADE, LOJA 01.

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COARFUMA

UF: MA

CPF/CNPJ: 00.642.415/0001-69

Nº: 04

CEP: 65070650

Contrato: 0012020

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 26/06/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES

Complemento: Anjo da Guarda

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 29/06/2020

Finalidade: Industrial

Proprietário: VALE S.A

Bairro: ANJO DA GUARDA

UF: MA

Nº: 04

CEP: 65085581

Previsão de término: 27/07/2020

Coordenadas Geográficas: -2.565208, -44.331924

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-64

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

5 - LAUDO TECNICO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

Unidade

155,87

m²

89,53

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Laudo técnico: Laudo de vistoria referente a conclusão dos serviços de recuperação de Taludes. LOCAL DA OBRA: Estação de recebimento de carvão, VALE Anjo da guarda, São Luís ? MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA - CPF: 042.315.973-91

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 00.642.415/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302669581

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 020Ac
Impresso em: 20/07/2020 às 10:31:26 por: ip: 191.31.86.55

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 20/08/2020, às 14:44.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020 emitida

Certidão nº 831402/2020

20/08/2020, 14:44

Chave de Impressão: x822Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 1 folhas



Gerência de Investimentos Correntes e Logística Metais Básicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Objeto: Recuperação do talude da ETE, situado na estação de recebimento de carvão, da mina de onça puma localizada na cidade de São Luís – MA, com fornecimento de materiais, em regime de empreitada total, conforme descrito neste contrato e seus anexos, doravante denominado, no todo ou em parte por “OBJETO”

Local de realização: Estação de recebimento de carvão, Vale Anjo da Guarda São Luís – MA.

Período de realização dos Serviços: 27/12/2019 a 09/07/2020.

Valor da Obra: R\$ 854.282,40 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

VALE S.A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

DADOS DO PROPRIETÁRIO

VALE S.A
CNPJ: 33.592.510/0001-54

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.642.415/0001-69

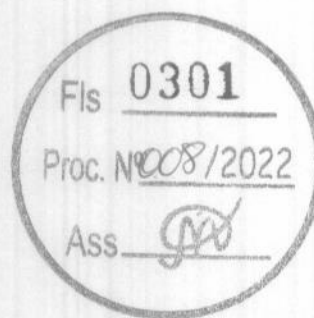
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

VINICIUS ALMEIDA VERAS
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 111502630-5

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 111332627-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Limpeza e remoção de material
Escavação de material de primeira categoria
Regularização e compactação de cavas e valas
Execução de filtro horizontal de areia e brita
Recomposição do talude com pedra de mão e proteção



Antônio Viana
Salvador, 04/08/2020
Mat. 64514156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020 emitida



Certidão nº 831402/2020

20/08/2020, 14:44

Chave de Impressão: x8222

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 5 folhas





Gerência de Investimentos Correntes e Logística Metais Básicos

Fls. 0302

Proc. Nº 008/2022

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020 emitida



ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANTIDADE
	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		-
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS		-
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		-
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		-
10	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
20	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES PERMANENTES		-
	CANTEIRO DE OBRAS		-
	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		-
30	Construção de canteiro de obras	vb	1,00
	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		-
40	Manutenção e operação de canteiro de obras	vb x mês	2,00
	LIMPEZA DE TERRENO		-
50	Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	-
60	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	-
	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO		-
	FILTROS DE AREIA / BRITA / GABIAO		-
70	Fornecimento, espalhamento e compactação de brita (Conforme 0192OP-W-00001 - espmed de camadas 0,20m)	m³	117,33
80	Fornecimento, espalhamento e compactação de brita (Conforme 0192OP-W-00001 - espmed de camadas 0,20m)	m³	836,23
90	Fornecimento e espalhamento e adensamento de filtro de areia vertical (Conforme 0192OP-W-00001)	m³	95,97
100	Fornecimento e espalhamento e adensamento de filtro de areia horizontal (Conforme 0192OP-W-00001)	m³	91,86
	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
110	Demolição de pavimento de paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m³	89,53

Antônio Viana
Salvador Mendes S/A
Mat. 64514150

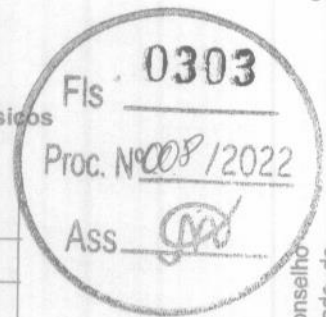
Certidão nº 831402/2020
20/08/2020, 14:44
Chave de Impressão: x822Z

O documento nestes atos registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 5 folhas





Gerência de Investimentos Correntes e Logística Metais Básicos



120	Remoção de meio-fio em concreto	m	15,00
130	Demolição manual de concreto simples	m³	0,40
140	Demolição mecanizada de concreto simples	m³	25,50
150	Remoção de cerca de mourão de concreto e tela	m	35,00
160	Desmonte de coletores tubulares de concreto	m	2,00
REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS			
170	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	115,97
180	Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km	1.449,63
SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM			
ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS			
ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA			
190	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	21,36
200	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m³	446,25
ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS COM EMBARAÇO DE ÁGUA			
210	Escavação manual de cavas ou valas em material de 1ª categoria, com embaraço de água - profundidade até 1,5m	m³	21,36
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS			
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS			
220	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas	m²	290,00
CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL - USO GERAL			
CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL			
230	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria em ADME - DMT até 1000m	m³	488,97
CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL - USO GERAL			
CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL - USO GERAL			
240	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m³	920,49
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL			
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL			
250	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral	m³ x km	26.024,50
COMPACTAÇÃO DE ATERRO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020



Certidão nº 831402/2020
20/08/2020, 14:44
Chave de Impressão: x8222

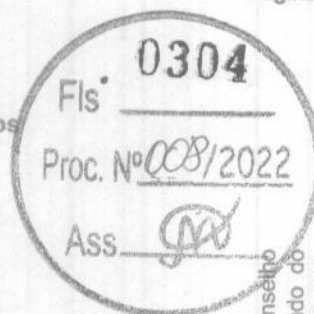
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 5 folhas

Antônio Viana
Secretário Geral
Matr. 44514150





Gerência de Investimentos Correntes e Logística Metais Básicos



	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
260	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m²	100,00
	PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO E PARALELEPÍPEDOS		-
	PAVIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO E PARALELEPÍPEDOS - INCLUSIVE COLCHÃO DE ASSENTAMENTO		-
270	Pavimento articulado em blocos de concreto sextavado de 30cm - espessura de 8cm	m²	130,00
	MEIO-FIO		-
	MEIO-FIO		-
280	Meio-Fio de Concreto MFC 01	m	15,00
	DRENO		-
	DRENOS SUB-HORIZONTAL		-
290	Dreno Sub-Horizontal - DSH 01	m	150,00
	CONCRETOS		-
	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)		-
300	Concreto Não-Bombeado em estrutura elevada fck = 15,0 MPa.	m³	25,00
	ARMADURA PARA CONCRETO		-
	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO		-
310	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	1.200,00
	MANTA - GEOTÊXTEIL / GEOSSINTÉTICA / IMPERMEÁVEL		-
	MANTA TIPO GEOTÊXTEIL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
320	Fornecimento e instalação de manta geotêxtil não tecida em poliéster, agulhado, com resistência a tração de 21kN/m (tipo Bidim RT 21 - antiga OP40)	m²	250,00
	ACABAMENTOS PREDIAIS E INDUSTRIAIS		-
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-
	TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE		-
330	Fornecimento e instalação de tubulação tipo leve de PVC rígido, inclusive conexões Ø 150mm	m	-
	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO		-
340	Caixa de Inspeção em alvenaria, revestida internamente, com tampa e laje de fundo em concreto armado L = 60cm, C = 60cm, H = 100cm (medidas internas)	un	1,00
	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		-
	CERCAS / TAPUMES		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020 emitida



Certidão nº 831402/2020
20/08/2020, 14:44

Chave de Impressão: x822Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 5 folhas

Antônio Viana
Salvador, 20/08/2020
Mec. 04514156





Gerência de Investimentos Correntes e Logística Metais Básicos

Fls 0305

Proc. Nº 008/2022

Ass.

350	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, ponta virada, fechamento em tela #2", fio 12, e 4 fios de arame farpado na parte superior, h = 2,2m	m	43,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
RECUPERAÇÃO - ÁREA DE EMPRÉSTIMO E ADME			
360	Conformação do Local de Área de Empréstimo e ADME (Área de Disposição de Material Excedente)	m²	225,00
COMPLEMENTAR			
370	Esgotamento de água da bacia para estação de tratamento nas imediações - liberado pela VALE	m³	500,00
ALVENARIAS E FECHAMENTOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO			
ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO			
380	Alvenaria de elemento vazado com bloco de concreto espessura de 15cm - preenchido com concreto fck 10 Mpa	m²	22,00
TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE			
390	Fornecimento e instalação de tubulação tipo leve de PVC rígido, inclusive conexões Ø 200mm	m	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, emitida em 20/08/2020



São Luís, 13 de julho de 2020.

Antônio Viana
 Salobro Metais S/A
 Mat. 64514156

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANA
 CREA 150830/P.A
 Gestor de contratos
 Vale S.A

Certidão nº 831402/2020
 20/08/2020, 14:44

Chave de Impressão: x822Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, **CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA**, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador do CPF nº 042.315.973-91, CREA-MA nº 0632-D, brasileiro, casado, natural de São Luís – MA, informo a quem de direito, que os engenheiro supracitados abaixo, executaram pela **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, obras e serviços de engenharia para **VALE S.A.**, situado na estação de recebimento de carvão, da Mina de Onça Puma localizada na cidade de São Luís – MA, conforme **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

OBJETO: Laudo de vistoria referente a conclusão dos serviços de recuperação de Taludes.

LOCAL DA OBRA: Estação de recebimento de carvão, VALE Anjo da guarda, São Luís – MA.

EQUIPE TÉCNICA:

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil
RNP: 111332627-1

VINÍCIUS ALMEIDA VERAS
Engenheiro Civil
RNP: 111502630-5

DADOS GERAIS

Termo de Contrato: 5900069643

Objeto do Contrato: Recuperação do talude da ETE, situado na estação de recebimento de carvão, da mina de onça puma localizada na cidade de São Luís – MA, com fornecimento de materiais, em regime de empreitada total.

Local dos serviços: Estação de recebimento de carvão, mina da onça puma, área interna da VALE S.A

Início dos serviços: 27/12/2019

Termino dos serviços: 09/07/2020

DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: VALE S.A

CNPJ: Nº 33.592.510/0001-54

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: PRIMOSEMPREENDIMENTOS LTDA

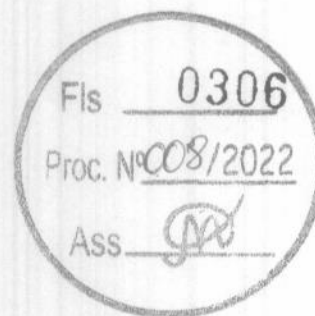
CNPJ: 00.642.415/0001-69

Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65.070-650.

São Luís – MA, 14 de julho de 2020.

Carlos Augusto Dias Vieira
Carlos Augusto Dias Vieira
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL
CREA-MA 0632 D
CONFEA-RN 110.511.169-5
CPF: 042.315.973-91



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831402/2020, em 20/08/2020 emitida



Certidão nº 831402/2020
20/08/2020, 14:44

Chave de Impressão: x8Z2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 1 folhas



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE
PROFISSIONAL**

À Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA** com endereço na Rua Renato Viana, 110, Ivar Saldanha, São Luís, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55 vem, pelo seu representante legal Pedro Sereno Moreira Scriviner, CPF 032.978.163-41, DECLARAR para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, se comprometerá em contratar o profissional abaixo relacionado, o qual integrará ao corpo técnico da Empresa.

NOME	PROFISSÃO	Nº DO REGISTRO
Claire Felfili da Cunha	Geóloga	CREA nº 120442619-8

São Luís, (MA), 05 de setembro de 2022

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário

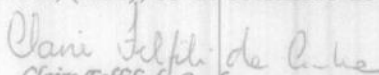
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

SÓCIO-PROPRIETÁRIA

SF ENGENHARIA E ARQUITETURA

Eu, Claire Felfili da Cunha, Geóloga, portadora do RG nº 908737 SSP MT, CPF nº 938.754.521-00 e registro no CREA nº 120442619-8, DECLARO estar em pleno acordo com a futura contratação relacionada, autorizo a incluir meu nome na PROPOSTA referente ao documento e acompanharei todos os serviços em conformidade com o edital **TOMADA DE PREÇOS 008/2022** e seus anexos.

São Luís, (MA), 05 de setembro de 2022.


Claire Felfili da Cunha
Geóloga
CREA 9.100D
CREA NAC. 120442619-8

Claire Felfili da Cunha
Geóloga
CREA: 120442619-8

gov.br

Documento assinado digitalmente
Claire Felfili da Cunha Pinheiro
Data: 05/09/2022 17:25:03-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871167/2022

Emissão: 03/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 15AaC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAIRE FÉLILI DA CUNHA

Registro: 1204426198

CPF: 938.754.521-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/10/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13113

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA

Atribuição: LEI Nº 4076 DE 23/06/1962

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Data de Formação: 11/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C F DA CUNHA PINHEIRO

Registro: 0005458838

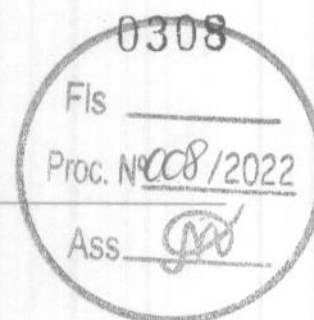
CNPJ: 43.499.859/0001-08

Data Início: 16/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



0309
Fls _____
Proc. Nº 008/2022
Ass. *[Signature]*

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome CLAIRE FELFILI DA CUNHA
Registro Nacional 120442619-8

Matrícula 1238.754.521-00
Nome CLAIRE FELFILI DA CUNHA
Endereço ADRIEL FELFILI DA CUNHA
C.P.F. 1238.754.521-00
Identidade (RG) 908237 RNP-MT
Nascimento 10/08/1974
Naturalidade MT
Endereço MT
Cidade CUIABÁ
Estado MT
Ass. Presidente 10/08/2011
Registro no Crea 10/08/11

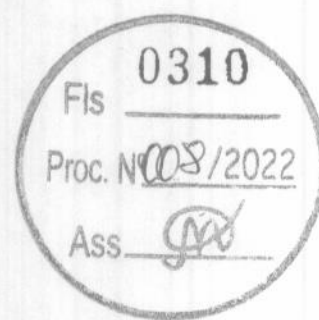
Título Profissional
Ass. do Profissional
Claire Felfili da Cunha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recolha Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
938.754.521-00

Nome
CLAIRE FELFILI DA CUNHA

Nascimento
10/08/1974



COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page. It consists of a long, sweeping vertical line that curves at the top and bottom, with several smaller, loopy scribbles and a small circular mark below it.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia em 11 de setembro de 1999, confere o título de

Geólogo a
Claire Felfeli da Cunha

natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 10 de agosto de 1974,
filha de Lino Ferreira da Cunha e Admil Felfeli da Cunha,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cuiabá, 18 de abril de 2000.

Carbuaçu Lopes

Prof. Carlos Fraaga Lopes
Coordenador de Administração Escolar

Claire Felfeli da Cunha
Diplomado

Prof. Fernando Nogueira de Lima
Reitor

0311
Fls _____
Proc. Nº 008/2022
Ass. *[assinatura]*

Curso de Geologia

Reconhecido pela Portaria MEC Nº 475/80, publicada no D.O.U. de 11/09/80.

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 908737

expedida pela SSP/MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº 292.
Livro 011GEL, Fls. 00098
Processo nº 044693199-6 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 7177 de 21/10/77.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009

Este diploma foi registrado no Registro no C.R. de Mato Grosso

30.04.01

Emílio

Ana Paula de Mello
Assist. Operacional
CPF 636.983.931-49

Edna Correa Vitor Altabek
Gerente de Administração e Intercâmbio
Portaria nº 0492/PROAD/2000 - UFMT

Prof. Carbone França Lopes
Coordenador de Administração Escolar

0312
Fls. _____
Proc. Nº 008/2022
Ass. *grr*

DADOS										
NÚMERO	DETALHE	AN/LISE	BAIXA	BOLETO	PAGAMENTO	CADASTRO	EMPRESA	CONTRATANTE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
MA20220502400	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrado	Apça Baixa: Sim	8303714107	15/02/2022	15/02/2022		FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHÃO LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA 3000 - TIBIRI - SÃO LUÍS/MA - 65095600	CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA E HIDROGEOLÓGICA PARA COMPLEMENTAR O ESTUDO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTO FERTIPAR LOCALIZADO EM SÃO LUÍS/MA.
MA20220501451	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apça Baixa: Sim	8303711745	14/02/2022	13/02/2022		VALMIR TEIXEIRA DA LUZ	SÍTIO BOA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL - CAXIAS/MA - 65600160	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.
MA20220496310	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apça Baixa: Sim	8303643967	28/01/2022	28/01/2022		ARLINDO TUCHOLKE	FAZENDA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL - TIMON/MA - 65630060	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.
MA20220495761	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Registrada	Apça Baixa: Sim	ART Isenta	ART Isenta	27/01/2022		MARCELO DE FARIAS FREITAS	FAZENDA SÃO BENTO S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65540000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20220495536	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apça Baixa: Sim	8303639265	26/01/2022	26/01/2022		DEL SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA DOS HOLANDESES S/N - OLHO D'ÁGUA - SÃO LUÍS/MA - 65065180	CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA E HIDROGEOLÓGICA PARA COMPLEMENTAR O ESTUDO AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO GREEN HOME
MA20210484225	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303535527	16/12/2021	15/12/2021		AUTO POSTO SANTOS LTDA	AVENIDA JOÃO ROSA 498 - CENTRO - ALDEIAS ALTAS/MA - 65610000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ROSA 498, CENTRO, MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210483124	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303534162	15/12/2021	13/12/2021		TOMÁS FALQUETO ALTOÉ	FAZENDA PACAS IV S/N - ZONA RURAL - MIRADOR/MA - 65580000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA PACAS IV, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210482699	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303533627	10/12/2021	10/12/2021		ÁGUA DELTA DAS AMÉRICAS EIRELI	RODOVIA MA 034 678 - CANA BRAVA - ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA - 65578000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO POVOADO CANA BRAVA - ROD MA 034, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210482214	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	ART Isenta	ART Isenta	09/12/2021		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	ESTRADA BR 135 KM 13 S/N - PEDRINHAS - SÃO LUÍS/MA - 65095603	ESTUDOS OBJETIVANDO A OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES TRATADOS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS EM SÃO LUÍS/MA. OUTORGA PARA DILUIÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES TRATADOS SOLICITADOS A SEMA/MA E ATENDERÁ AO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS.
MA20210481967	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apça Baixa: Sim	8303508238	08/12/2021	08/12/2021		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	ESTRADA BR 135 KM 13 S/N - PEDRINHAS - SÃO LUÍS/MA - 65095603	ESTUDOS OBJETIVANDO A OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES TRATADOS DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS EM SÃO LUÍS/MA.
MA20210470228	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	ART Isenta	ART Isenta	02/11/2021		CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR	FAZENDA TABOZEIRO S/N - ZONA RURAL - ALDEIAS ALTAS/MA - 65610000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA TABOZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA.
MA20210469831	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apça Baixa: Sim	8303466379	01/11/2021	31/10/2021		CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR	FAZENDA TABOZEIRO S/N - ZONA RURAL - ALDEIAS ALTAS/MA - 65610000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA TABOZEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA.
MA20210467416	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303462931	22/10/2021	22/10/2021		EVANDRO ROGERIO DOS SANTOS	ESTRADA BR 222 - ZONA RURAL - TIMON/MA - 65630020	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA ESTRADA BR 222 KM S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210461144	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303426241	04/10/2021	04/10/2021		AGROBRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA	FAZENDA COLORADO S/N - ZONA RURAL - SUCUPIRA DO NORTE/MA - 65860000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA COLORADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA. CONTEMPLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação		Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO						FAZENDA SÃO JOSÉ S/N - ZONA RURAL -	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO

0314

EIS

Proc. Nº 008/2022

Ass

MA20210457980	Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303423732	24/09/2021	24/09/2021	OSMAR ROCHA	MATÔESMA - 65645000	TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATÔESMA.
MA20210456391	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303421578	20/09/2021	20/09/2021	AUTOPROSTANTES LTDA	AVENIDA JOÃO ROSA 488 - CENTRO - ADEIAS ALTASMA - 65610000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA AVENIDA JOÃO ROSA 488, CENTRO, MUNICÍPIO DE ADEIAS ALTASMA.
MA20210454561	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	ART Isenta	ART Isenta	15/09/2021	BASTO MESQUITA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	RODOVIA BR 316 KM 357 S/N - RUI BARBOSA - BACABALMA - 65700970	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FRIEBOM, MUNICÍPIO DE BACABALMA, CONTEMPLANDO OS TRÊS TESTES DE BOMBEAMENTO.
MA20210454385	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Registrada	Após Baixa: Sim	8303418873	14/09/2021	14/09/2021	BASTO MESQUITA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	RODOVIA BR 316 KM 357 S/N - RUI BARBOSA - BACABALMA - 65700970	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FRIEBOM, MUNICÍPIO DE BACABALMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210453394	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303417325	13/09/2021	12/09/2021	ÁGUA DELTA DAS AMÉRICAS EIRELI	RODOVIA MA 034 678 - CANA BRAVA - ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA - 65578000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA LOCALIDADE CANA BRAVA - ROD MA 034, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA.
MA20210452271	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303389545	08/09/2021	08/09/2021	CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR	FAZENDA FAZENDA ÁGUA BOA, CACIMBÃO, CORRENTE E OUTRAS S/N - ZONA RURAL - CAXIASMA - 65602000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA ÁGUA BOA, CACIMBÃO, CORRENTE E OUTRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIASMA.
MA20210448810	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303382851	26/08/2021	26/08/2021	FABIANO NEVES ALVES	FAZENDA CONQUISTA S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA CONQUISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA.
MA20210447280	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303379827	31/08/2021	23/08/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	OUTROS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO S/N - PERNAMBAS - SÃO LUÍSMA - 65092698	ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA JUNTO A SEMAMA. AS ÁGUAS SÃO CAPTADAS ATRAVÉS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIASEAP/MA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO. OS PROCESSOS SERÃO APRESENTADOS A SEMA POR UNIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO E CONSTARÃO OS NOMES DE CADA UNIDADE COM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS EM CADA PROCESSO. CONTEMPLAM TESTES DE BOMBEAMENTOS.
MA20210447393	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	ART Isenta	ART Isenta	23/08/2021	MÁRCIO ALEXANDRE DE JESUS	FAZENDA PÃO DE AÇÚCAR S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA PÃO DE AÇÚCAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.
MA20210447134	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Registrada	Após Baixa: Sim	8303379556	23/08/2021	21/08/2021	MÁRCIO ALEXANDRE DE JESUS	FAZENDA PÃO DE AÇÚCAR S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, A SER PERFURADO NA FAZENDA PÃO DE AÇÚCAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA.
MA20210444854	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303374700	16/08/2021	14/08/2021	AGROPECUARIA JMW LTDA	FAZENDA BACURI S/N - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65950000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA BACURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, CONTEMLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210444456	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303373835	12/08/2021	12/08/2021	AGROPECUARIA JMW LTDA	FAZENDA ESCONDIDO S/N - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65950000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA ESCONDIDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, CONTEMLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210442010	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	ART Isenta	ART Isenta	05/08/2021	ARMINDO BIESEK	FAZENDA PAU CAUAN S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA PAU CAUAN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONTEMLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210440874	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Registrada	Após Baixa: Sim	8303354286	02/08/2021	02/08/2021	ARMINDO BIESEK	FAZENDA PAU CAUAN S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA PAU CAUAN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONTEMLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210440037	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303339889	29/07/2021	28/07/2021	SILVIO BIESEK	FAZENDA SABONETE S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SABONETE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONTEMLA TESTE DE BOMBEAMENTO.
	Motivo:								ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA

MA20210436242	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303323594	14/07/2021	14/07/2021	TATIANA DAMASIO BORGES	FAZENDA BORGES E SÃO JOÃO S/N - ZONA RURAL - BURITICUPUMA - 65393000	SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA BORGES E SÃO JOÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPUMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210431077	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303286675	05/07/2021	25/09/2021	ROMUALDO DO NASCIMENTO MAIA	FAZENDA VAQUEIRO I S/N - ZONA RURAL - LAGOA DO MATOIMA - 65683000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE SEIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS LOCALIZADOS NA FAZENDA VAQUEIRO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATOIMA, ESTUDO HIDROGEOLOGICO CONTEMPLANDO TESTES DE BOMBEAMENTO.
MA20210426912	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303280666	17/06/2021	17/09/2021	MAOMX EIRELI - EPP	RUA MÃE CHICA 3 - KM 7 - SÃO LUIS/MA - 65040360	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA MÃE CHICA, 3 BR 135 KM 7, SÃO LUIS, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210421771	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303236859	21/05/2021	21/05/2021	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	POVOADO DIVERSOS POVOADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO S/N - ZONA RURAL - CODÔMA - 65468000	ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS E RECEBIMENTO DE LICENÇAS JUNTO A SEMA, REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES E TESTES DE BOMBEAMENTO E MEDIÇÕES REFERENTES AOS CONTRATO DE PERFURAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS/SECUC QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMBINAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATÉ 400 METROS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA DIGNA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.
MA20210419067	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303232629	14/05/2021	13/05/2021	NATAN SPERAFICO	FAZENDA MARACAJÁ UNA S/N - ZONA RURAL - SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA - 65540970	Solicitação da Outorga de água subterrânea para captação de água através de um poço tubular profundo localizado na Fazenda Maracajá Una, zona rural do município de Santa Quitéria/MA, contempla teste de bombeamento.
MA20210418280	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303201304	10/05/2021	08/05/2021	LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA EPP	RUA RIBEIRO 6 - MANGABA - PAÇO DO LUMIAR/MA - 65130000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210411253	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303145142	08/04/2021	08/04/2021	JESUS BOABAD DE OLIVEIRA ITAPARY NETO	FAZENDA SANTO ANDRÉ S/N - ZONA RURAL - MIRADOR/MA - 65850000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTO ANDRÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210406977	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2022	8303127285	22/03/2021	22/03/2021	CLAUDIO ROBERTO DE BORTOLI LIBRELOTTO	FAZENDA PROGRESSO S/N - ZONA RURAL - ANAPURUS/MA - 65525000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR NA FAZENDA PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, CONTEMLA OS TESTES DE BOMBEAMENTOS REFERENTES AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OUTORGAS 2018, 2020 E 2021 E CONDICIONANTES DA OUTORGA ANTERIOR.
MA20210403361	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8303075830	08/03/2021	08/03/2021	CLAUDIO ROBERTO DE BORTOLI LIBRELOTTO	FAZENDA PROGRESSO S/N - ZONA RURAL - ANAPURUS/MA - 65525000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR NA FAZENDA PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, CONTEMLA TESTES DE BOMBEAMENTO E CONDICIONANTES DA OUTORGA ANTERIOR.
MA20210401900	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apta Baixa: Sim	8303070994	03/03/2021	03/03/2021	JESUS BOABAD DE OLIVEIRA ITAPARY NETO	FAZENDA SANTO ANDRÉ S/N - ZONA RURAL - COLINAS/MA - 65690000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SANTO ANDRÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA.
MA20210402077	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	ART Isenta	ART Isenta	03/03/2021	JESUS BOABAD DE OLIVEIRA ITAPARY NETO	FAZENDA SANTO ANDRÉ S/N - ZONA RURAL - MIRADOR/MA - 65850000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SANTO ANDRÉ, POVOADO LISO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.
MA20210400140	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8303063681	24/02/2021	24/02/2021	RESIDENCIAL RG3PE LTDA	ESTRADA VICINAL DE LIGA IMPERATRIZ AO POVOADO COQUELÂNDIA S/N - OURO VERDE - IMPERATRIZ/MA - 65606970	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO BAIRRO OURO VERDE, QUADRA 137 LOTE 776, IMPERATRIZ/MA.
			Motivo:						ESTUDO HIDROGEOLOGICO



MA20210389068	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302966745	12/01/2021	12/01/2021	N G MADEIRA EMPREENDIMENTO LTDA - ME	RUA NICOLAU DINO 272 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO/MA - 65923000	OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA NICOLAU DINO 272, AMARANTE DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20210389255	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302968246	15/01/2021	12/01/2021	FELIX DA SILVA BARROS	FAZENDA MANSINHO S/N - ZONA RURAL - SAMBAIAMA - 65930000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA MANSINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIAMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO
MA20210387359	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302905573	14/01/2021	04/01/2021	SC AGROFLORESTAL LTDA	FAZENDA ESCONDIDO S/N - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65900000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA ESCONDIDO, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200378964	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	83029832424	25/11/2020	24/11/2020	MAOMX EIRELI - EPP	RUA MÃE CHICA 3 - KM 7 - SÃO LUÍS/MA - 65940360	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA MÃE CHICA, 3 BR 135 KM 7, SÃO LUÍS, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200375267	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302625703	11/11/2020	09/11/2020	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	FAZENDA ÁGUA BRANCA S/N - ZONA RURAL - ANAPURUSIMA - 65525000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA ÁGUA BRANCA, QUE COMPÕE O CONDOMÍNIO BONFIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS, CONTEMPLE TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200370667	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302818294	21/10/2020	21/10/2020	FERNANDO GIACOMELLI DA SILVA	FAZENDA GIACOMELLI S/N - ZONA RURAL - PARANARAMA/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO EMITIDA PELA SEMAMA PARA DOIS POÇOS TUBULARES NA FAZENDA GIACOMELLI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANARAMA.
MA20200369098	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apita Baixa: Sim	8302815466	15/10/2020	15/10/2020	ARGEU TEIXEIRA	FAZENDA JENIPAPO E CAMPO LIMPO S/N - ZONA RURAL - GRAJAÚMA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO A SER EMITIDA PELA SEMAMA, PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA JENIPAPO E CAMPO LIMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATOESMA.
MA20200369044	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302615383	16/10/2020	14/10/2020	PAULO CÉZAR CORREA	FAZENDA FAZENDA TABOCA GRANDE S/N - ZONA RURAL - GRAJAÚMA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA TABOCA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚMA, CONTEMPLE TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200366563	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302614336	13/10/2020	13/10/2020	CONSÓRCIO ALUMÍNIO DO MARANHÃO	RODOVIA BR 135 KM 18 PEDRINHAS S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO LUÍS/MA - 65099110	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO A SEMAMA.
MA20200367714	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302780412	09/10/2020	08/10/2020	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	POVOADO DIVERSOS POVOADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO S/N - ZONA RURAL - MATOES DO NORTE/MA - 65468000	ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E MEDIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO 11/2017 UGCSINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO. OBRAS DESTINADAS A ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA DIGNA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.
MA20200364651	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302771944	05/10/2020	24/09/2020	BENEDITA RESENDE MELO DA SILVA	FAZENDA DONA ROSA S/N - ZONA RURAL - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA - 65708000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA DONA ROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLE TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200360226	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302730316	17/09/2020	08/09/2020	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL GUARAPARI	RUA ARRIZAL 37 - TURU - S. LUÍS/MA - 65067190	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL GUARAPARI - RUA DO ARRIZAL, 37 SÃO LUÍS/MA, CONTEMPLE TESTE DE BOMBEAMENTO. ESTA ART É ESPECÍFICA PARA O ESTUDO HIDROGEOLOGICO A SER APRESENTADO A SEMAMA.
MA20200353508	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302708885	13/09/2020	12/08/2020	ASSUNÇÃO SILVA E CIA LTDA EPP	FAZENDA FAZENDA TIETÊ S/N - ZONA RURAL - BALSASIMA - 65800000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DENOMINADOS PT1 E PT2, LOCALIZADOS NA FAZENDA TIETÊ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSASIMA, CONTEMPLE OS TESTES DE BOMBEAMENTO.
MA20200350526	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302676548	06/08/2020	30/07/2020	SUZANO S.A	RODOVIA BR 222 S/N - ZONA RURAL - BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 65395000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS LOCALIZADOS NA FAZENDA AGROPECUÁRIA MARANHÃO, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, CONTEMPLE TESTES DE BOMBEAMENTO.

MA20200347254	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302570974	20/07/2020	17/07/2020	BARAK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	RUA SOCORRO SILVA S/N - RESIDENCIAL JOÃO FURTADO BRITO - PARAIBANO/MA - 65670000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL BOM TEMPO, MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200345270	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302639752	10/07/2020	09/07/2020	RAPOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RUA SOCORRO SILVA S/N - RESIDENCIAL JOÃO FURTADO BRITO - PARAIBANO/MA - 65670000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL BOM TEMPO, MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200344007	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302636483	07/07/2020	03/07/2020	RAPOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RODOVIA BR 230 S/N - RESIDENCIAL VALE DO AMANHECER - SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - 65665000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VALE DO AMANHECER, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200341751	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302631035	24/06/2020	23/06/2020	RAPOSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AVENIDA CABRAL 967 - AVIAÇÃO - ITAPECURU MIRIM/MA - 65485000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA AVENIDA CABRAL, nº 967, BAIRRO AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA.
MA20200333851	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302556277	05/05/2020	30/04/2020	INCORPORADORA SANTA HELENA LTDA ME	AVENIDA BRASIL LOTE 2 - JUÇARA - IMPERATRIZ/MA - 65903000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM AMERICA, IMPERATRIZ/MA, CONTEMPLA UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200331810	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302551304	15/04/2020	15/04/2020	GUSA NORDESTE S/A	FAZENDA LAGOA DA UNIÃO S/N - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65950000	PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PROFUNDIDADE 300 METROS REVESTIDO EM 6" LOCALIZADA FAZENDA LAGOA DA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA.
MA20200331895	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302551489	16/04/2020	15/04/2020	RESIDENCIAL BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RODOVIA MA 381 24 - RESIDENCIAL BELA VISTA DO MEARIM - PEDREIRAS/MA - 65725000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO Lote 04 da QD26, RESIDENCIAL BELA VISTA DO MEARIM, PEDREIRAS/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200331900	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302551493	16/04/2020	15/04/2020	INCORPORADORA SANTA HELENA LTDA ME	AVENIDA BRASIL LOTE 2 - JUÇARA - IMPERATRIZ/MA - 65903000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM AMERICA, IMPERATRIZ/MA, CONTEMPLA UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200321605	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302461719	27/02/2020	18/02/2020	CD MELO PINHEIRO	RUA LAGO VERDE LOTES 7.9, 11, 13, 15 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS/MA - 65074525	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS/MA.
MA20200318967	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302417411	10/02/2020	08/02/2020	RDL LOCAÇÕES GRAJAU LTDA.	RODOVIA BR 226 LOTE 1A S/N - EXTREMA - GRAJAU/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, LOTE 1A, CONDOMÍNIO FREI ALBERTO BERETTA, GRAJAU/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200318595	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Cancelada	Motivo: NENHUMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS NELE DESCRITAS FORAM REALIZADAS Solicitante: PROFISSIONAL Data: 04/01/2021	8302416699	07/02/2020	06/02/2020	JOSÉ LÚCIO SOBRINHO	FAZENDA SANTO ANTONIO S/N - ZONA RURAL - BURITIRANAMA - 65935500	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA FINALIDADE IRRIGAÇÃO NA FAZENDA SANTO ANTONIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANAMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200316164	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302410071	31/01/2020	29/01/2020	AYALAN LIMA DA SILVA	FAZENDA SÃO FRANCISCO S/N - ZONA RURAL - BURITIRANAMA - 65935500	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANAMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200314869	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302406774	27/01/2020	23/01/2020	SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA.	RODOVIA BR 610 KM 07 1 - CENTRO - DAVINÓPOLIS/MA - 65927000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20200313776	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302404002	20/01/2020	18/01/2020	CD MELO PINHEIRO	RUA LAGO VERDE LOTE ÚNICO - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS/MA - 65074525	ELABORAÇÃO DE ANTE PROJETO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, INCLUINDO PERFIL LITOLOGICO
MA20200313529	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302403522	17/01/2020	17/01/2020	JOÃO OLYMPIO RIBEIRO BARBOZA	SÍTIO BOM JESUS S/N - ZONA RURAL - BOM JARDIM/MA - 65380000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO SÍTIO BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.

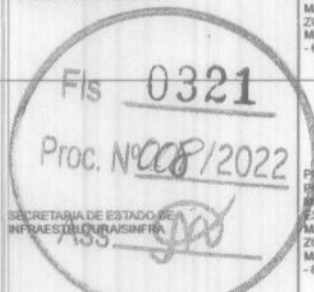
MA20190305884	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302264338	19/12/2019	09/12/2019	DORIE TE SOUSA NUNES	RUA DO CAMPO S/N - ZONA RURAL - BURITIRANAMA - 65935500	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA LOCALIDADE TANQUE - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANAMA. CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190305892	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302264344	19/12/2019	09/12/2019	CLEUDE SILVA BARBOSA	FAZENDA ALTO BONITO S/N - ZONA RURAL - BURITIRANAMA - 65935500	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO A SEMA - NA FAZENDA ALTO BONITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANAMA.
MA20190293074	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302224086	17/10/2019	17/10/2019	ROD. LOZANOS GRAJÁ/MA LDA	RODOVIA BR 226 LOTE 1A S/N - EXTREMA - GRAJÁ/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO JUNTO A SEMA - NA PERFURAÇÃO NO ENDERECO: RODOVIA BR 226, LOTE 1A, CONDOMÍNIO FREI ALBERTO BERETTA, GRAJÁ/MA.
MA20190292719	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302223659	17/10/2019	16/10/2019	DA FONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LDA ME	AVENIDA PEDRO NEVA DE SANTANA 1122 - ALTAMIRA - BARRA DO CORDAMA - 65950000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO EXCLUSIVAMENTE A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO JUNTO A SEMA - PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO NA ÁREA DA EMPRESA DAFONTE - MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA.
MA20190289992	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194838	15/10/2019	05/10/2019	RAIMUNDO GARCIA CORTES	FAZENDA SANTA MARTA S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA MARTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289995	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194841	14/10/2019	05/10/2019	SALOMÃO SANTOS MACEDO	OUTROS CHÁCARA RECANTO DOS CANÁRIOS S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CHÁCARA RECANTO DOS CANÁRIOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289999	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194845	14/10/2019	05/10/2019	WELTON ALVES DOS REIS	FAZENDA SANTO ANTÔNIO S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289762	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194552	14/10/2019	04/10/2019	CARLOS MAGNO DE ASSUNÇÃO SOUSA	OUTROS PISCICULTURA PEIXE FORTE S/N - ZONA RURAL - GRAJÁ/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA PISCICULTURA PEIXE FORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJÁ/MA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289785	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194615	14/10/2019	04/10/2019	JOSÉ ORLANDO DE BARROS SANTOS	OUTROS ASSOCIAÇÃO CACHOEIRA DO PESQUEIRO S/N - ZONA RURAL - GRAJÁ/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA ASSOCIAÇÃO CACHOEIRA DO PESQUEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJÁ/MA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289803	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194639	14/10/2019	04/10/2019	PEDRO IGNÁCIO ZAMBINHAM	FAZENDA JENIPAPO S/N - ZONA RURAL - GRAJÁ/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA JENIPAPO, MUNICÍPIO DE GRAJÁ/MA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289902	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194740	14/10/2019	04/10/2019	CLEVER RIBEIRO DOS SANTOS	FAZENDA CHUMBO S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CHUMBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289905	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194746	14/10/2019	04/10/2019	IVAN DE ANDRADE SILVA	CHÁCARA PROGRESSO S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CHÁCARA PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289919	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194757	14/10/2019	04/10/2019	JANUÁRIA ANDRADE DE SOUZA	OUTROS GLEBA SANTA RITA S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA GLEBA SANTA RITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289925	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194764	14/10/2019	04/10/2019	LOACIRA FERRERA MACIEL	FAZENDA DOS IRMÃOS S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA DOS IRMÃOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190289947	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194785	14/10/2019	04/10/2019	JOSÉ ILSON MACIEL BATISTA	CHÁCARA MODELO S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CHÁCARA MODELO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA. CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação		Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO					FAZENDA ALTO	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO

MA20190289556	Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302194800	14/10/2019	04/10/2019	LUIZ RIBEIRO CAMPOS	VERDE S/N - ZONA RURAL - SÍTIO NOVOIMA - 65925000	LOCALIZADO NA FAZENDA ALTO VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVOIMA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190285163	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302188196	18/09/2019	16/09/2019	CONSTRUTORA AMAZÔNIA PLANEJAMENTO COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA	RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO 8 - SÃO SALVADOR - IMPERATRIZ/MA - 65916193	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO PORTO SEGURO, BAIRRO SÃO SALVADOR, IMPERATRIZ/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190284282	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302186843	15/09/2019	11/09/2019	SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA	RODOVIA BR 010 KM 07 1 - CENTRO - DAVINÓPOLIS/MA - 65927000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA.
MA20190280437	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302155910	29/08/2019	27/08/2019	LION BELEM DE ANDRADE LEITE	FAZENDA AGROFORTE S/N - ZONA RURAL - BOM JARDIM/MA - 65380000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA AGROFORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190277733	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302151779	16/08/2019	16/08/2019	BEVERLI FENNER BEZ	FAZENDA SÃO JOÃO S/N - ZONA RURAL - URBANO SANTOS/MA - 65530000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA JUNTO A SEMA, A ÁGUA É CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190273741	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302119141	31/07/2019	31/07/2019	HOME CENTER LACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRA LTDA	AVENIDA CINCO LOTE 11 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO LUIS/MA - 65990272	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO SANTA INÊS, EM SÃO LUIS/MA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190272329	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302118978	25/07/2019	25/07/2019	G3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	RUA SETE DE SETEMBRO S/N - SANTA INÊS - IMPERATRIZ/MA - 65916130	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, BAIRRO SANTA INÊS, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190270465	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302114158	29/07/2019	17/07/2019	JOSMAR DE SOUZA RIBEIRO	OUTROS LOTE 94 GLEBA S/N AGROVILA DOS CURRAIS S/N - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65950000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, LOCALIDADE AGROVILA DOS CURRAIS.
MA20190266396	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302080239	28/06/2019	28/06/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	POVOADO POVOADOS: ALTO LINDO, MACAÛBA, PASSAGEM DA PEDRA E QUEM QUEM S/N - ZONA RURAL - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA - 65805000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA PERFUÇÃO DE 04 POÇOS TUBULARES NOS POVOADOS: ALTO LINDO, MACAÛBA, PASSAGEM DA PEDRA E QUEM QUEM, MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.
MA20190266399	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302080243	28/06/2019	28/06/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	POVOADO OITÉ I, ARARAS, SÃO DOMINGOS, FORMIGÃO, ASSENTAMENTO VEREDA SECA, SÃO RAMUNDO I, SÃO RAMUNDO II, MARAVILHA E LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO S/N - ZONA RURAL - PORTO FRANCO/MA - 65970000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA TERRA NOVA, MUNICÍPIO DE CODÓIMA, CONTEMPLANDO UM TESTE DE BOMBEAMENTO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO.
MA20190257681	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302036160	28/05/2019	21/05/2019	F.C OLIVEIRA & CIA LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 4130 - SÃO SEBASTIÃO - CODÓIMA - 65460000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA EMPRESA F.C OLIVEIRA & CIA LTDA NO MUNICÍPIO DE CODÓIMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO.
MA20190257085	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302036171	30/05/2019	21/05/2019	AGROPECUÁRIA ABELHA LTDA	FAZENDA TERRA NOVA, S/N - ZONA RURAL - CODÓIMA - 65460000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA TERRA NOVA, MUNICÍPIO DE CODÓIMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO E RELATÓRIO DE TAMPONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA MESMA FAZENDA.
MA20190255619	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302031818	15/05/2019	13/05/2019	CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA	RODOVIA MA-134 KM08 10 - ZONA RURAL - PASSAGEM FRANCA/MA - 65660000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190253698	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8302000033	10/05/2019	08/05/2019	CAMIL ALIMENTOS S.A	RUA CAMBÍO DO TABULEIRO 19 - PICARRA - ITAPECURU MIRIM/MA - 65485000	RELATÓRIO DE TAMPONAMENTO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA EMPRESA CAMIL ALIMENTOS S.A.
	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação		Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO					FAZENDA AGROPIRÁIBA S/N -	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO

Fis 0319
Proc. Nº 008/2021
Ass. JPD

MA20190239862	Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301894338	27/02/2019	26/02/2019	AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA.	ZONA RURAL - TASSO FRAGOSO/MA - 65820000	LOCALIZADO NA FAZENDA AGROPIRAÍBA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190239870	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301894343	27/02/2019	26/02/2019	AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA.	FAZENDA AGROPIRAÍBA XI S/N - ZONA RURAL - TASSO FRAGOSO/MA - 65820000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA AGROPIRAÍBA XI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190239426	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301893203	07/03/2019	25/02/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA	POVOADO POVOADOS DOS MUNICÍPIOS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA E RIACHÃO NO ESTADO DO MARANHÃO S/N - ZONA RURAL - MARANHÃO/ZNHO/MA - 65000000	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO QUE ATESTA SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO GEÓLOGO BERNARDO BACELAR MENDES FILHO CREA 11032316-S, REFERENTE AS OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NOS MUNICÍPIOS DE RIACHÃO E FORMOSA DA SERRA NEGRA - CONTRATO 152017/SINFRA OBRAS DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA DIGNA EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.
MA20190237506	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301867516	15/02/2019	15/02/2019	BASE ENGENHARIA LTDA	RUA ANTONIO LUIS PAVÃO S/N - PONTA D'ÁRZIA - SANTA HELENA/MA - 65200000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO LUIS PAVÃO, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190236117	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301884170	12/02/2019	11/02/2019	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA RIO DOURADO S/N - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/MA - 65390000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA RIO DOURADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190236169	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301884307	12/02/2019	11/02/2019	RESIDENCIAL PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA PJ 01 01 - RESIDENCIAL PARK IMPERIAL - PRESIDENTE DUTRA/MA - 65760000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL PARK IMPERIAL I, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190234621	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301847890	11/02/2019	05/02/2019	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA RIO BURITI S/N - ZONA RURAL - BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 65574030	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA RIO BURITI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190234841	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301847938	11/02/2019	05/02/2019	SUZANO PAPEL E CELULOSE	FAZENDA SANTA MARTHA S/N - ZONA RURAL - AÇAILÂNDIA/MA - 65930000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA MARTHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190234843	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301847944	11/02/2019	05/02/2019	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA RIO DOURADO S/N - ZONA RURAL - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA RIO DOURADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20190234294	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301846147	05/02/2019	02/02/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	POVOADO FALA SÓ, RIO DOS PEIXES, ENCRUZA NOVA, TRÊS PALMEIRAS (2 POÇOS), CENTRO DO BEMGA, CENTRO DO EMBRAL, VILA BETEL, GUANAMIM, QUADRA NOVA JERUSALÉM, PEDREIRA I E II, SÃO MATEUS, BACABA E QUADRA FÉ EM DEUS S/N - ZONA RURAL - PEDRO DO ROSÁRIO/MA - 65200000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE QUATORZE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM 120 METROS DE PROFUNDIDADE E 6" DE DIÂMETRO, LOCALIZADOS NOS POVOADOS FALA SÓ, RIO DOS PEIXES, ENCRUZA NOVA, TRÊS PALMEIRAS (2 POÇOS), CENTRO DO BEMGA, CENTRO DO EMBRAL, VILA BETEL, GUANAMIM, QUADRA NOVA JERUSALÉM, PEDREIRA I E II, SÃO MATEUS, BACABA E QUADRA FÉ EM DEUS, MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA.
MA20190230987	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301828399	16/01/2019	17/01/2019	PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA	ESTRADA SÃO JOÃO DO PARAÍSO S/N - ZONA RURAL - PORTO FRANCO/MA - 65970000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA PEDREIRA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180226460	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301786640	19/12/2018	19/12/2018	BRASILINTEIRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	CHÁCARA SÃO PAULO S/N - SETOR CACAUIZINHO - SENADOR LA ROCQUE/MA - 65935970	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CHÁCARA SÃO PAULO SETOR CACAUIZINHO, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
MA20180223090	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301762240	08/12/2018	05/12/2018	TRÊS D SÃO JOÃO ERELI	AVENIDA PRINCIPAL S/N - CUMBUQUE - RAPOSA/MA - 65138000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA LOCALIDADE CUMBUQUE, MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.
MA20180221912	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data:	8301769099	03/12/2018	30/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO	POVOADO NOVA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL - SÃO BERNARDO/MA - 65550000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO NOVA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

			19/03/2021						
MA20180219970	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301758217	28/11/2018	23/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM	POVOADO JAGUARI S/N - ZONA RURAL - VITÓRIA DO MEARIM/MA - 65350000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO POVOADO JAGUARI, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.
MA20180216619	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301725134	08/11/2018	08/11/2018	ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA	RUA RONALDO PRADO S/N - ZONA RURAL - GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA - 65920000	EXECUÇÃO DE TESTE DE BOMBEAMENTO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA EMPRESA UPPER DOG COMERCIAL LTDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA.
MA20180215528	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301723460	05/11/2018	04/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	POVOADO CARAÍBAS E SALOBRO S/N - ZONA RURAL - SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA - 65890000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES NOS POVOADOS CARAÍBAS E SALOBRO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA.
MA20180214297	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301721997	29/10/2018	29/10/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	POVOADO MATINHÃ S/N - ZONA RURAL - CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA - 65340000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO POVOADO MATINHÃ, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, PROFUNDIDADE 120 METROS E 6" DE DIÂMETRO.
MA20180209375	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301692788	11/10/2018	04/10/2018	JAMIL JOÃO SAMARA	FAZENDA CACIMBAS S/N - ZONA RURAL - PASTOS BONFIM/MA - 65870000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CACIMBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONFIM, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180208968	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301692211	09/10/2018	03/10/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS/INFRA	POVOADO POVOADOS DOS MUNICÍPIOS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA E RIACHÃO NO ESTADO DO MARANHÃO S/N - ZONA RURAL - MARANHÃO/ZNH/MA - 65000000	ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E MEDIÇÕES DAS OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NOS MUNICÍPIOS DE RIACHÃO E FORMOSA DA SERRA NEGRA, REFERENTES AO CONTRATO 15/2017/SEINFRA. OBRAS DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA DIGNA EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.
MA20180208972	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301692214	09/10/2018	03/10/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS/INFRA	POVOADO DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO S/N - ZONA RURAL - MARANHÃO/ZNH/MA - 65000000	ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E MEDIÇÕES DAS OBRAS REFERENTES AO CONTRATO 11/2017/SEINFRA. OBRAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SBAAC COMPREENDENDO PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO. OBRAS DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA DIGNA EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS POVOADOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.
MA20180200476	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301688701	25/09/2018	21/09/2018	OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA CORONEL PEDRO BOGEA S/N - CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA/MA - 65771500	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA CORONEL PEDRO BOGEA - LAGO CENTER, MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180201180	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	ART Isenta	ART Isenta	31/08/2018	WCLEUDEM MATIAS NASCIMENTO	FAZENDA JPN S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA JPN, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20180201184	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	ART Isenta	ART Isenta	31/08/2018	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	FAZENDA SÃO JOÃO S/N - ZONA RURAL - TUNTUM/MA - 65783000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE TUNTUM.
MA20180199975	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Apta Baixa: Sim	8301647011	30/08/2018	28/08/2018	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	FAZENDA SÃO JOÃO S/N - ZONA RURAL - TUNTUM/MA - 65783000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE TUNTUM, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199989	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301647032	30/08/2018	28/08/2018	RODOLFO SEABRA FERREIRA DE CARVALHO	SÍTIO BACANGA S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO SÍTIO BACANGA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180200011	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301647122	30/08/2018	28/08/2018	FLÁVIO BEZERRA DA SILVA	FAZENDA LORETO S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA LORETO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199784	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646883	30/08/2018	27/08/2018	BELIZÁRIO RUFINO DE SOUZA NETO	FAZENDA ALTO ALEGRE S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA ALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.



									BOMBEAMENTO.
MA20180199786	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646695	30/08/2018	27/08/2018	EDISON BATISTA LOPES	FAZENDA CONDURU S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CONDURU, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199787	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646697	30/08/2018	27/08/2018	FAUSTINO PEDROSA BATISTA	SÍTIO DANIEL S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO SÍTIO DANIEL, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199788	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646698	30/08/2018	27/08/2018	GERMANA LOPES DE ANDRADE	FAZENDA PRAZER S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA PRAZER, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199793	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646705	30/08/2018	27/08/2018	KLEBER DA SILVA SOUZA	FAZENDA BAIXA DA AREIA S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA BAIXA DA AREIA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199794	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Aplicação: Sim	8301646706	30/08/2018	27/08/2018	WCLEUDEM MATIAS NASCIMENTO	FAZENDA JPN S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA JPN, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180199800	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301646716	30/08/2018	27/08/2018	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	SÍTIO CARRI S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO SÍTIO CARRI, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180198474	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301644223	28/08/2018	21/08/2018	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA CANA BRAVA S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CANA BRAVA, MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180198461	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301644228	28/08/2018	21/08/2018	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA NORMASA S/N - ZONA RURAL - PARNARAMA/MA - 65640000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA NORMASA, MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180196770	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301640981	22/08/2018	14/08/2018	MACMIX EIRELI - EPP	RUA MÃE CHICA 3 - KM 7 - SÃO LUIS/MA - 65040000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA MÃE CHICA, 3 BR 135 KM 7, SÃO LUIS, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180196269	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301639969	15/08/2018	13/08/2018	FÁBIO AFONSO BORGES	FAZENDA TRÊS IRMÃOS S/N - ZONA RURAL - BURITICUPUMA/MA - 65393000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA TRÊS IRMÃOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPUMA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180190532	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301596476	23/07/2018	19/07/2018	JABORANDI AGRÍCOLA LTDA	FAZENDA SÃO JOSÉ S/N - ZONA RURAL - SÃO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA - 65940000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180187538	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301559887	11/07/2018	06/07/2018	SUZANO PAPEL E CELULOSE	FAZENDA NOVA DESCOBERTA S/N - ZONA RURAL - AÇAILÂNDIA/MA - 65930000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA NOVA DESCOBERTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, CONTEMPLANDO OS TESTES DE BOMBEAMENTO.
MA20180187544	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301559892	16/07/2018	06/07/2018	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS	FAZENDA CENTRINHO S/N - ZONA RURAL - HUMBERTO DE CAMPOS/MA - 65180000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CENTRINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180183518	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301551990	20/06/2018	19/06/2018	FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA	CHACARA VITÓRIA S/N - ZONA RURAL - IGARAPÉ DO MEIO/MA - 65345000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CHACARA VITÓRIA, POVOADO JACAREZINHO, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180180470	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301514281	11/05/2018	06/06/2018	LUZIA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	ESTRADA KM 010 VÃO DO JARDIM S/N - ZONA RURAL - SÃO JOÃO DO PARAISO/MA - 65973000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA REGIÃO DO VÃO DO JARDIM, FAZENDA ESPÍRITO SANTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.

0322
Fis
Proc. Nº 008/2018
Ass. JPP

MA20180178009	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301508689	25/05/2018	24/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	AVENIDA DR. PAULO RAMOS S/N - ZONA RURAL - PAULINO NEVES/MA - 65585000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO JUNTO A SEMA PARA TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS LOCALIZADOS NOS POVOADOS SÃO JOSÉ, BOM SUCESSO E VARGINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.
MA20180177418	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301507434	24/05/2018	22/05/2018	LUIZ EVANDRO LOEFF	FAZENDA SUCUPIRA S/N - ZONA RURAL - SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA - 65540000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SUCUPIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180176550	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301505497	23/05/2018	18/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	RUA JOÃO LUIS 234 - CENTRO GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA - 65928000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA II, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180171004	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301458957	24/04/2018	24/04/2018	PISCICULTURA LIMA LTDA ME	VILA VL CENTRO DO MEIO, S/N, KM 02, BOM LUGAR/MA - S/N - ZONA RURAL - BOM LUGAR/MA - 65704000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, DENOMINADO PT2, LOCALIZADO NA VL CENTRO DO MEIO, S/N, KM 02, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180171005	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301458958	24/04/2018	24/04/2018	PISCICULTURA LIMA LTDA ME	VILA VL CENTRO DO MEIO, S/N, KM 02, BOM LUGAR/MA - S/N - ZONA RURAL - BOM LUGAR/MA - 65704000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, DENOMINADO PT2, LOCALIZADO NA VL CENTRO DO MEIO, S/N, KM 02, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180170962	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301458795	25/04/2018	23/04/2018	WEISUL AGRÍCOLA LTDA	FAZENDA CATUI CAJUI S/N - ZONA RURAL - MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA - 65560000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA CATUI CAJUI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180168834	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301452936	13/04/2018	13/04/2018	AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA	RODOVIA MA 006 KM 13 S/N - ZONA RURAL - BURITICUPUMA - 65393000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPUMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180168256	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301450632	12/04/2018	11/04/2018	SC AGROFLORESTAL	FAZENDA ESCONDIDO S/N - ZONA RURAL - BARRO DO CORDÃO/MA - 65250000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA ESCONDIDO, MUNICÍPIO DE BARRO DO CORDÃO, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180167214	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301412634	06/04/2018	06/04/2018	R A MENDES OLIVEIRA EIRELI	ESTRADA DE RIBAMAR S/N - MAIOBÁS - PAÇO DO LUMIAR/MA - 65130000	ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA REGULARIZAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTO POSTO IMPERADOR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
MA20180164970	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301403267	29/03/2018	25/03/2018	B&M AGROPECUÁRIA LTDA	RODOVIA BR 222 KM 13 S/N - ZONA RURAL - AÇAILÂNDIA/MA - 65930000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA EMPRESA B & M AGROPECUÁRIA - RODOVIA 222 KM 13, ZONA RURAL AÇAILÂNDIA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180162139	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301397657	13/03/2018	13/03/2018	LUCIANO AFONSO BORGES	FAZENDA BALLUARTE S/N - ZONA RURAL - BURITICUPUMA - 65393000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA BALLUARTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPUMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO (COMPLEMENTAÇÃO DA ART MA 20170088756)
MA20180154388	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 19/03/2021	8301286206	16/02/2018	06/02/2018	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	SÍTIO CANTO VERDE S/N - ZONA RURAL - BARREIRINHAS/MA - 65590000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO SÍTIO CANTO VERDE, POVOADO MANGABA, MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20180150753	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301254199	22/01/2018	22/01/2018	MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO	FAZENDA NAZARÉ S/N - ZONA RURAL - ANAPURUSMA - 65525000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA NAZARÉ, MUNICÍPIO DE ANAPURUSMA.
MA20180149427	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301232733	16/01/2018	16/01/2018	CLAUDIO ROBERTO DE BORTOLI LIBRELOTTO	FAZENDA PROGRESSO S/N - ZONA RURAL - ANAPURUSMA - 65525000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUSMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO. ART A SER PROTOCOLADA JUNTO A SEMA/MA.
MA20180149645	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica:	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	8301233746	26/01/2018	16/01/2018	PAULO CEZAR DE BERTOLI LIBRELOTTO	FAZENDA SÃO DOMINGOS S/N - ZONA RURAL - SÃO	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO

Fis 0323

Proc. Nº 008

Ass. J.P.

	INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL		Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018					DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	DOMINGOS PARTE 2, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20180149647	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301233747	26/01/2018	16/01/2018	PAULO CEZAR DE BERTOLI LIBRELOTTO	FAZENDA SÃO DOMINGOS I SN - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO DOMINGOS PARTE 1, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20180148876	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301229614	16/01/2018	12/01/2018	BASTOS MESQUITA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	RODOVIA BR 316 KM 357 SN - RUI BARBOSA - BACABALMA - 65700970	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FRIOBOM, MUNICÍPIO DE BACABALMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170145859	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301172007	28/12/2017	21/12/2017	SUZANO PAPIEL E CELULOSE	FAZENDA MONTE LIBANO SN - ZONA RURAL - AÇAILÂNDIA/MA - 65000000	ESTUDO GEOLÓGICO OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA MONTE LIBANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170133383	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301104336	30/10/2017	30/10/2017	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO/UEMASUL	RUA GODOFREDO VIANA 1300 - CENTRO - IMPERATRIZ/MA - 65901480	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA JUNTO A SEMA DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO VIANA, 1300, CENTRO, IMPERATRIZ - PERTENCENTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO/UEMASUL.
MA20170122177	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301062388	13/09/2017	12/09/2017	MANOEL DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	FAZENDA NASCIMENTO SN - POVOADO CANTINHO - BARREIRINHAS/MA - 65900000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA NASCIMENTO, POVOADO CANTINHO, MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170120430	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301033197	04/09/2017	01/09/2017	JOSÉ RODOLFO NUNES DE FARIA	ALAMEDA CRISANTEMOS QUADRA V 8 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - 65000000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DE PUTOGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA ALAMEDA CRISANTEMO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170118727	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301030311	25/08/2017	25/08/2017	PETROLIO SABBÁ S.A.	AVENIDA EMILIANO MACIEIRA SN - ITAQUI - SÃO LUÍS/MA - 65085370	ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA CONTEMPLANDO A ÁREA DO NOVO TERMINAL DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA RAIZEN - PETROLIO SABBÁ EM SÃO LUÍS/MA.
MA20170117101	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301027572	21/08/2017	20/08/2017	MASSULA LTDA ME	RODOVIA KM01 01 - BOA VISTA - CHAPADINHA/MA - 65500000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO CRESINDECIAL MASUL, CHAPADINHA/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170115568	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8301025083	14/08/2017	14/08/2017	LAVANDERIA LAMAR E VESTIR LTDA EPP	RUA RIBEIRO 6 - MAJOBA - PMO DO LUMAR/MA - 65130000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170105348	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300952491	26/06/2017	26/06/2017	RENDAPAR IMPERATRIZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	RUA BAYMA JUNIOR SN - BOM JESUS - IMPERATRIZ/MA - 65900000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PLENA VISTA, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA.
MA20170098309	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300905340	25/05/2017	24/05/2017	ARCANJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE LTDA ME	RUA DO FÓRUM SN - ALTO ALEGRE - MIRADOR/MA - 65850000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA DO FÓRUM SN, BAIRRO ALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20170095684	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300899430	22/05/2017	10/05/2017	SPE LIA NOVA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA TANGUARÁ SN - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - 65110070	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO BONAVITA II, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.
MA20170086756	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300808123	31/03/2017	30/03/2017	LUCIANO AFONSO BORGES	FAZENDA BALUARTE SN - ZONA RURAL - BURITICUPAMA - 65393000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA BALUARTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPAMA.
MA20170088931	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300808534	31/03/2017	30/03/2017	CERÂMICA RIO ITAPECURU LTDA ME	AVENIDA PRINCIPAL 700 - SANTO ANTONIO - COLINAS/MA - 65690000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA CERÂMICA RIO ITAPECURU, MUNICÍPIO DE COLINAS/MA.
MA20170082193	Tipo: OBRA / SERVIÇOParticipação Técnica: INDIVIDUALForma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300758193	22/02/2017	22/02/2017	FG3 CONSTRUÇÕES LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO SN - SANTA INES - IMPERATRIZ/MA - 65917000	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO VILA REAL, IMPERATRIZ/MA.

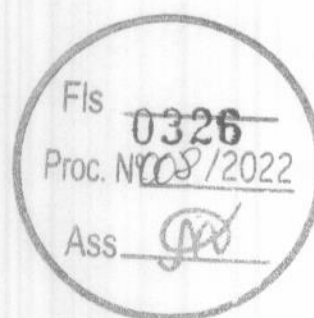
Fls 0324
Proc. Nº 08/2022
Ass. JPP

MA20170080131	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300753945	13/02/2017	13/02/2017	FG3 CONSTRUÇÕES LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO S/N - SANTA INÊS - IMPERATRIZ/MA - 65917000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO MONTREAL, IMPERATRIZ/MA
MA20170076873	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300708282	06/02/2017	26/01/2017	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	FAZENDA CAMPO ALEGRE S/N - ZONA RURAL - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA - 65929000	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OUTORGA N 2019522/14, PARA CANCELAMENTO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA CAMPO ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.
MA20170076289	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300706527	24/01/2017	24/01/2017	FRANCISCO JUNES LOPES DA SILVA	FAZENDA FAZENDA LEONARDO S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA LEONARDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.
MA20170075061	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300703381	24/01/2017	17/01/2017	JOSEMR DA SILVA ANUNCIACÃO	FAZENDA FAZENDA SANTA TEREZA S/N - ZONA RURAL - GRAÇA ARANHAMA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHAMA.
MA20170075066	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300703385	24/01/2017	17/01/2017	JOSÉ ABÍLIO DA SILVA FILHO	FAZENDA FAZENDA DOIS IRMÃOS S/N - ZONA RURAL - JATOBÁ/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA DOIS IRMÃOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA.
MA20170074869	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300702916	24/01/2017	16/01/2017	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	FAZENDA FAZENDA CARIRI S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA CARIRI, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20170074868	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300702961	24/01/2017	16/01/2017	GERMANA LOPES DE ANDRADE	FAZENDA FAZENDA PRAZER S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA PRAZER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20170074891	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300702984	24/01/2017	16/01/2017	GILSON OLIVEIRA ALMEIDA	FAZENDA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20170074896	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300702971	24/01/2017	16/01/2017	NARCISO NUNES NETO	SÍTIO SÃO JOSÉ S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO SÍTIO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20170074897	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300702989	24/01/2017	16/01/2017	RODOLFO SENNA FERREIRA DE CARVALHO	FAZENDA FAZENDA FRUTANE S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 65790000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA FAZENDA FRUTANE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.
MA20170072688	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 15/02/2018	8300656353	03/01/2017	03/01/2017	FRIGORÍFICO DHAS LTDA ME	POVOADO POVOADO SANTA ROSA 25 - ZONA RURAL - AOXIMÁ/MA - 65108000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NO FRIGORÍFICO DHAS LTDA, MUNICÍPIO DE AOXIMÁ, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20160069673	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 27/12/2016	ART Isenta	ART Isenta	15/12/2016	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - ZONA RURAL - DIVERSAS/MA - 65000000	CONTRATO N 0.01800/2015 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DAS OBRAS E AÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, NA JURISDIÇÃO DA 8ª SR/ CODEVASMA, INCLUINDO PARCERES TÉCNICOS, VISTÓRIAS, FISCALIZAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS RELACIONADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.
MA20160068434	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300575269	09/12/2016	09/12/2016	EMAPLA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME	RUA SANTO ANTÔNIO 659 - TIBIRI - SÃO LUÍS/MA - 65095330	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA EMPRESA EMAPLA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20160067890	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300574572	07/12/2016	06/12/2016	ASSUNÇÃO SILVA E CIA LTDA EPP	FAZENDA FAZENDA TIETÊ S/N - ZONA RURAL - BALSAS/MA - 65800000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DENOMINADOS PT1 E PT2, LOCALIZADOS NA FAZENDA TIETÊ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBAMENTO.
MA20160067895	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300574574	07/12/2016	06/12/2016	NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES	FAZENDA FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO S/N - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA - 65888000	ESTUDOS HIDROGEOLOGICOS OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS LOCALIZADOS NA FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, CONTEMPLANDO OS TESTES DE BOMBAMENTO.

Fls 0325
Proc Nº 008 / 2022
Ass:

MA20160067886	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300574575	07/12/2016	06/12/2016	NICODEMOS FERREIRA GUMARÃES	FAZENDA FAZENDA SÃO FELIX SN - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA - 6588000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO FELIX, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20160067888	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300574577	07/12/2016	06/12/2016	AQUILES FERREIRA GUMARÃES	FAZENDA FAZENDA SÃO JOSÉ SN - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA - 6588000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20160067889	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300574578	07/12/2016	06/12/2016	ROBERTO FERREIRA	FAZENDA FAZENDA VALE DO RIO ITAPECURU SN - ZONA RURAL - SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA - 6588000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO OBJETIVANDO A OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA VALE DO RIO ITAPECURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20160049191	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	ART Isenta	ART Isenta	30/06/2016	JACKSON DA SILVA	RUA RUA TAMANDARÉ, 100 100 - LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA - 65272970	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA DISPENSA DE OUTORGA DA ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIZADO NA RUA TAMANDARÉ, 100, BAIRRO LACERDA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.
MA20160048876	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300501552	30/06/2016	29/06/2016	AGRÍCOLA CAMBURI LTDA	RUA FAZENDA VALE DO RIO OURIVES I E II - ZONA RURAL - BARRA DO CORDAMA - 65950000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA FAZENDA VALE DOS OURIVES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, CONTEMPLANDO TESTE DE BOMBEAMENTO.
MA20160046342	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300490625	15/06/2016	16/06/2016	AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SERRA GRANDE LTDA	FAZENDA FAZENDA SÃO JOSÉ 00 - ZONA RURAL - SÃO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA - 65840000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.
MA20160045275	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Registrada	Após Baixa: Sim	8300489106	10/08/2016	10/08/2016	JACKSON DA SILVA	RUA RUA TAMANDARÉ, 100 100 - LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA - 65272970	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA RUA TAMANDARÉ, 100, BAIRRO LACERDA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.
MA20160042300	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300472622	26/07/2016	26/07/2016	SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA RUA PARÁ 54 - JARDIM BRASILIA - SANTA INÊS/MA - 65300000	ESTUDO HIDROGEOLOGICO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA.
MA20160041147	Tipo: OBRA / SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Forma de Registro: INICIAL	Baixada	Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO Solicitante: PROFISSIONAL Data: 22/12/2016	8300458187	27/07/2016	19/07/2016	SUZANO PAPEL E CELULOSE	FAZENDA ANA PAULA PECUÁRIA SN - ZONA RURAL - AÇAILÂNDIA/MA - 65030000	CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DE OUTORGA 2026055/2014 - PARA SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CAPTADA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO LOCALIZADO NA ANA PAULA PECUÁRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA.

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA





CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

CAT - 111/07

0327

Fls

Proc. Nº 008/2022

Ass.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número: 111/2007

O CREA-MT certifica nos termos da Resolução n.º 317/86 do CONFEA, que se encontra registrado neste Conselho, conforme abaixo, o Acervo Técnico do GEÓLOGO **CLAIRE FELFILI DA CUNHA** - CREA-MT nº 09100/D

ART nº :000-0189997 - DATA: 06/11/2000 - Contratante: A.C. ZANGARI & CIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ANOTACAO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO; ATIVIDADE EXERCIDA: RESPONSABILIDADE PELA PERFURACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS; INICIO DO CONTRATO: 30/10/2000 Local da obra/serviço: QUADRA B, LOTE 13. IPASE. VARZEA GRANDE-MT Atividades - 1: EMPRESA PRIVADA - LIMITADA - 08 h/d Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0204046 - DATA: 10/11/2000 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: EXECUCAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BARREIRO GRANDE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Local da obra/serviço: COMUNIDADE DE BARREIRO GRANDE. SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0208307 - DATA: 22/11/2000 - Contratante: MUNICIPIO DE SINOP - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ELABORACAO DE PROJETO PARA PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICIPIO DE SINOP-MT Local da obra/serviço: DIVERSOS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0208308 - DATA: 01/02/2001 - Contratante: HELIO BOTELHO PRADO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE: 60M Local da obra/serviço: ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA, KM 09, MT 111. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 60,00 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0208367 - DATA: 22/02/2001 - Contratante: JANGADA PREFEITURA MUNICIPAL - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ELABORACAO DE PROJETO PARA CONSTRUCAO DE SEIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA PARA ABASTECIMENTO PUBLICO NAS COMUNIDADES DE NOVO HORIZONTE, PASSA TRES, PONTE VELHA, RIBEIRAO DAS PEDRAS ACIMA, LAJINHA E CASCAVEL NO MUNICIPIO DE JANGADA-MT Local da obra/serviço: DIVERSOS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100,00 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0192271 - DATA: 02/05/2001 - Contratante: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LT - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ANOTACAO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATIVIDADE EXERCIDA: PERFURACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS. Local da obra/serviço: AV. WILSON FERRARI N. 384, JD. DO PIONEIROS, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: EMPRESA PRIVADA - LIMITADA - 16 h/s Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0192272 - DATA: 18/05/2001 - Contratante: LACERDA E COSTA CONSTR. E IMOB. LTD - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 100M Local da obra/serviço: RUA GARCIA, 395. JARDIM KENEDY-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0208366 - DATA: 29/05/2001 - Contratante: O MUNICIPIO DE SALTO DO CEU - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: CONSTRUCAO DE 02 POCOS TUBULARES PROFUNDOS NAS LOCALIDADES DA COMUNIDADE RIO NEGRO E VILA SAO JORGE E LIMPEZA DE 01 POCO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE VILA PROGRESSO Local da obra/serviço: RIO NEGRO E VILA SAO JORGE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 02 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0006159 - DATA: 04/07/2001 - Contratante: COTTON MARIN LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA 02 POCOS TUBULARES PROFUNDOS Local da obra/serviço: RODOVIA BUOLO, KM 280. PRIMAVERA DO LESTE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 02 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0006157 - DATA: 04/07/2001 - Contratante: ITAOESTE - BENEFICIADORA DE ALGODAO LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 364, KM 200. SN. PARQUE INDUSTRIAL. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

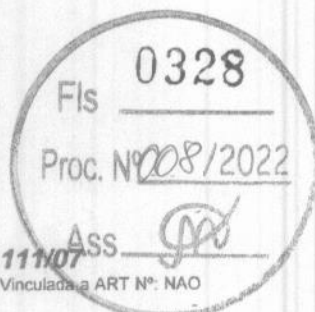
ART nº :000-0224689 - DATA: 05/09/2001 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCAIS - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: CONSTRUCAO DE 05 POCOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCAIS-MT Local da obra/serviço: RIBEIRAO CASCAIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 05 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0009780 - DATA: 19/09/2001 - Contratante: SLAVIERO E CIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3244. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



CAT - 11107

PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0009779 - DATA: 19/09/2001 - Contratante: POSTO REAL - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. PAULO VI, 313. VILA AURORA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0029546 - DATA: 28/09/2001 - Contratante: PROMETALICA MINERACAO LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE 03 POCOS TUBULARES PROFUNDO Local da obra/serviço: FAZENDA SANTA HELENA - ZONA RURAL. RIO BRANCO-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :000-0224690 - DATA: 05/10/2001 - Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/MT - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDO PARA LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO Local da obra/serviço: AV. FELIX DE MOARES, RUA 48-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0006160 - DATA: 10/10/2001 - Contratante: AGROPECUARIA SANTA INES LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA ARIPUANA, SN. NOVO HORIZONTE. ALTO GARCAS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0006164 - DATA: 10/10/2001 - Contratante: BUNGE FERTILIZANTES S/A - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ANEL VIARIO CONRADO S. BRITO.RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0006163 - DATA: 10/10/2001 - Contratante: FIASUL IND. DE FIOS S/LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA 163, KM 204. ZONA INDUSTRIAL RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0009778 - DATA: 23/10/2001 - Contratante: HELIO CAVALCANTI GARCIA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: FAZENDA BARREIRINHO JARUDORE., POXOREO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0029548 - DATA: 28/10/2001 - Contratante: ASS.DE DESENV. COMUNITARIO DE BARAO MELGACO - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA ALFREDO COSTA MARQUES, 204. BARAO DE MELGACO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0029549 - DATA: 29/10/2001 - Contratante: LUIZ ANTONIO DE QUEIROS - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: FAZENDA LUJAO, CACERES-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0029550 - DATA: 29/10/2001 - Contratante: CURTUME SANTO ANTONIO S/A - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 070, KM 12. DISTRITO INDUSTRIAL BARRA DO GARCAS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0038254 - DATA: 08/11/2001 - Contratante: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: CONSTRUCAO (PERFURACAO) DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO C/ 100M, NO COMPLEXO DE ZOONOZE DE RONDONOPOLIS-MT Local da obra/serviço: ATUAL VIARIO- POXOREO - MT 070. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0038255 - DATA: 08/11/2001 - Contratante: CODER-CIA DE DES DE RONDONOPOLIS - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: PERFURACAO DE UM POCO PROFUNDO, CONFORME CONTRATO 165/2001 Local da obra/serviço: DR. PAULINHO DE OLIVEIRA, 1411 - CASCALHINHO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 150 M2 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0042763 - DATA: 29/11/2001 - Contratante: ADAILTON DESIDERIO DA SILVA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: PERFURACAO DE UM POCO SEMI-ARTESIANO TUBULAR COM DIVISAS DE UM METROS DE PROFUNDIDADE Local da obra/serviço: MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100,00 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0042761 - DATA: 05/12/2001 - Contratante: O MUNICIPIO DE PEDRA PRETA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: SERV. FISCALIZACAO TECNICA, JUNTO AO DAE DE PEDRA PRETA Local da obra/serviço: PEDRA PRETA-MT Atividades - 1: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0036543 - DATA: 05/12/2001 - Contratante: CAICARA TENIS CLUBE - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 96M Local da obra/serviço: RUA MARIO MENDES DE ALBUQUERQUE, 1626. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

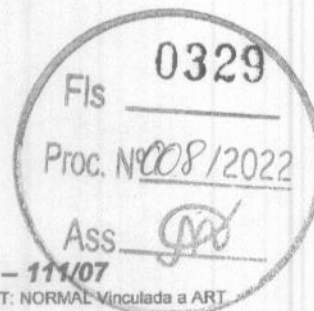
ART nº :33M-0048016 - DATA: 28/12/2001 - Contratante: CARGILL AGRICOLA S/A - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 40M Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 821. SINOP-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0042764 - DATA: 28/12/2001 - Contratante: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDO, PROFUNDIDADES 80M E 60M Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 846. R



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



SINOP-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0036544 - DATA: 28/12/2001 - Contratante: F. CARLINI E CIA LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 364, KM 09. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0036545 - DATA: 28/12/2001 - Contratante: CONDOMINIO RES. SANTA RITA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO P/ POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA ELENITA CASTRO CARDOSO, 747. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0038256 - DATA: 28/12/2001 - Contratante: COMPENSADOS ANGELA LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA UM POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 60M Local da obra/serviço: RODOVIA, BR 183, KM 817.SINOP-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0036546 - DATA: 05/02/2002 - Contratante: TRANSPORTADORA ROMA LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163 COM BR 364, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0048017 - DATA: 20/02/2002 - Contratante: JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 80M Local da obra/serviço: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 1180. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 80 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0042762 - DATA: 11/03/2002 - Contratante: ANTONIO VIGOLD - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO COM 96M Local da obra/serviço: BR 364, KM 128.PEDRA PRETA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 96 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0034928 - DATA: 19/03/2002 - Contratante: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 49M Local da obra/serviço: RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO.SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 M2 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0048015 - DATA: 19/03/2002 - Contratante: UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO PROFUNDIDADE 98M Local da obra/serviço: RUA DAS PRIMAVERAS, 1170. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0071202 - DATA: 22/03/2002 - Contratante: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA TERRA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: SERRA DAS LARANJEIRAS. DISTRITO DA GUIA. CUIABA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0048023 - DATA: 22/03/2002 - Contratante: ASSOC. DE PEQUENOS PROD. RURAIS GLEBA PAI JOA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: CONSTRUCAO DE DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS Local da obra/serviço: GLEBA PAI JOAQUIM. DISTRITO DA GUIA. CUIABA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0050645 - DATA: 09/04/2002 - Contratante: PAULO ROBERTO DE MATOS - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. JORGE F. COSTA, 1285. VILA AURORA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0050648 - DATA: 18/04/2002 - Contratante: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SALAS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. SOTHEIRO SILVA, 1313.RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0050646 - DATA: 19/04/2002 - Contratante: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAMAMBAIA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA OPERACIONAL PARA POCO TUBULAR PROFUNDO EM 78 METROS Local da obra/serviço: AV. PAULO VI. VILA AURORA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0050647 - DATA: 19/04/2002 - Contratante: PASQUALOTO ARMAZENS GERAIS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, SN. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

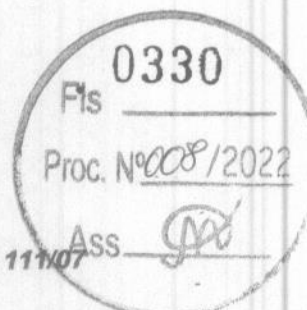
ART nº :33M-0050649 - DATA: 19/04/2002 - Contratante: EDIFICIO TURIM RESIDENCE - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA AFONSO PENA, 1091. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART N°: NAO CONSTA

ART nº :33M-0048021 - DATA: 08/05/2002 - Contratante: O MUNICIPIO DE PEDRA PRETA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: PRESTACAO DE SERV. TECNICO, FISCALIZACAO E VISTORIA EM SERV. DO DAE - P. PRETA Local da obra/serviço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, SN-MT Atividades - 1: SERVICO NAO RELACIONADO - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0071203 - DATA: 08/05/2002 - Contratante: JULIO DIAS GOULART - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA FERNANDO GOULART, SN.RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074979 - DATA: 08/05/2002 - Contratante: TRANSPORTES DO OESTE LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 118, SN. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074978 - DATA: 08/05/2002 - Contratante: RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 364, KM 200.RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074978 - DATA: 08/05/2002 - Contratante: COND. ED. PORTO SEGURO - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA JOAO PESSOA, 888. CENTRO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076081 - DATA: 15/05/2002 - Contratante: ZELLMANN & CIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM 815. SETOR INDUSTRIAL. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076082 - DATA: 15/05/2002 - Contratante: SUL ARROZ INDUSTRIAL LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM 815. SAO CRISTOVAO. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076079 - DATA: 15/05/2002 - Contratante: INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREALIS SINOP LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, SN - CHACARA 526. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076080 - DATA: 15/05/2002 - Contratante: FRIALTO - FRIGORIFICO ALTO NORTE S/A - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM 814.SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074980 - DATA: 22/05/2002 - Contratante: PORTO FRANCO TRANSPORTES LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 119. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074977 - DATA: 22/05/2002 - Contratante: COND. ED. VITORIA REGIA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. AMAZONAS, SN. CENTRO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074981 - DATA: 05/06/2002 - Contratante: ODILIO BALBINOTTI - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 364, KM 94. ALTO GARCAS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074983 - DATA: 25/06/2002 - Contratante: AILOR CARLOS ANGHINONI - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM 63,5. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074982 - DATA: 25/06/2002 - Contratante: GRACIELA METELLO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA RIO BRANCO, 1472. CENTRO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0074984 - DATA: 15/07/2002 - Contratante: COND. RESIDENCIAL EDIFICIO SANTA MARIA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA PEDRO FERRARI, 858. VILA AURORA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

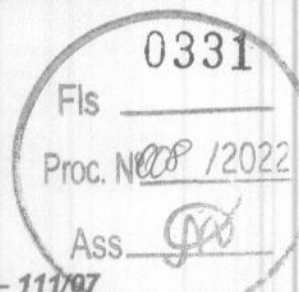
ART nº :33M-0074985 - DATA: 07/08/2002 - Contratante: LION IND. E COM. DE GELO LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA LIONS INTERNACIONAL, 1175B. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054376 - DATA: 28/08/2002 - Contratante: LEAL BOMBAS IDRAULICAS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3863.RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



CAT - 111/07

ART nº :33M-0083651 - DATA: 30/09/2002 - Contratante: A. MONICA ALGODEIRA LTDA. - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 48,ITQUIRA-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0048022 - DATA: 03/10/2002 - Contratante: SUPERMERCADO REAL LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, COM 80 METROS Local da obra/serviço: RUA CUIABA, 1869. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0079083 - DATA: 07/10/2002 - Contratante: CARGILL AGRICOLA S.A - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ESTRADA ALTA GLEBA CELESTE 2ª PARTE, 155-A-11.SANTA CARMEM-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054378 - DATA: 21/10/2002 - Contratante: SUPERMERCADO REAL LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA PROFUNDIDADE 80M Local da obra/serviço: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 1180. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: COMPLEMENTACAO Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054379 - DATA: 21/10/2002 - Contratante: SUPERMERCADO REAL LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA PROFUNDA 120M Local da obra/serviço: RUA TREZE DE MAIO, CENTRO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0071205 - DATA: 22/10/2002 - Contratante: JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: REGULARIZACAO DA PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO 80 METROS CINCULADO A ART Nº 48017 - LO, LP E LJ Local da obra/serviço: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 1180. VILA AURORA, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 80 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0083652 - DATA: 24/10/2002 - Contratante: AGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: ANOTACAO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATIVIDADE EXERCIDA RESPONSÁVEL PELA PERFURACAO POCOS TUBULARES PROFUNDO, INICIO DO CONTRATO 15/10/2002 Local da obra/serviço: RUA DOS CEREJEIRAS, 478-MT Atividades - 1: EMPRESA PRIVADA - LIMITADA - 06 h/d Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054382 - DATA: 29/11/2002 - Contratante: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 104. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0100365 - DATA: 29/11/2002 - Contratante: CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: RODOVIA BR 364,PEDRA PRETA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054380 - DATA: 29/11/2002 - Contratante: SEMENTES MAGGI LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: RODOVIA BR 163, KM 78. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0116209 - DATA: 06/12/2002 - Contratante: MUNICIPIO DE DENISE - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: ELABORACAO DE PROJETO PARA CONSTRUCAO DE DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS Local da obra/serviço: PRACA BRASILIA, 111. CENTRO. DENISE-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0100366 - DATA: 18/12/2002 - Contratante: RAMBO E AGOSTINI LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO PROFUNDIDADE 92M Local da obra/serviço: QUADRA 01 CHACARA 08 E 09. LOT. BEIJA FLOR. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0143651 - DATA: 17/01/2003 - Contratante: ASSOCIACAO DE PEQ PROD RUR BURITI G - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA PREVIA E DE INSTALACAO PARA UM POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. PRINCIPAL, SN BURITI GRANDE, SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0100367 - DATA: 25/03/2003 - Contratante: GUILHERME PERIM BANDEIRA-ME - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: BR 364, KM 201,RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0100368 - DATA: 01/04/2003 - Contratante: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SALAS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA.Descrição: LOCAÇAO PERFURACAO TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: AV. LIONS INTERNACIONAL, SN. NOVA AURORA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0100389 - DATA: 25/04/2003 - Contratante: LAURINDO DURIGON - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: GLEBA ARICA MIRIM BURITI GRANDE. SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT Atividades - 1: PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA PESQUISA MINERAL - 01 Un Nível de participação do profissional:



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

Fls 0332

Proc. Nº 008/2022

CAT - 111/07 Ass.

INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0143653 - DATA: 08/05/2003 - Contratante: MONSOY LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. BR 163, KM 758, SN. SORRISO-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0143654 - DATA: 25/06/2003 - Contratante: E M G CONSTRUTORA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. PORTO ALEGRE, 3601, CENTRO, SORRISO-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076086 - DATA: 25/07/2003 - Contratante: CARGIL AGRICOLA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 220, KM 50, SN. TAPURAH-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0174428 - DATA: 25/07/2003 - Contratante: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PROFUNDIDADE 100M Local da obra/serviço: COMUNIDADE DE RONDONOPOLIS, ZONA RURAL, RIO BRANCO-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0174432 - DATA: 25/07/2003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO; PROFUNDIDADE 100M Local da obra/serviço: COMUNIDADE DE PEDRO NECA, ZONA RURAL, -MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0174431 - DATA: 01/08/2003 - Contratante: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: ANOTACAO DO CARGO DE RESPONSVEL TECNICO ATMDADE EXERCIDA: PERFURACAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS; INICIO DO CONTRATO 15/07/2003 TERMINO 15/07/04 Local da obra/serviço: RUA ROBERTO CARLOS BRAGA, 290, SALA 02, SORRISO-MT Atividades - 1: EMPRESA PRIVADA - LIMITADA - 16 h/s Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182428 - DATA: 25/08/2003 - Contratante: GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO EM 4 P/ 60 METROS L INSTALACAO DO POCO CITADO NESTA LICENCA DE OPERACAO DO POCO CITADO NESTA Local da obra/serviço: R. Q. 02, C. 14 COOPA CEM. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 60 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0054385 - DATA: 26/08/2003 - Contratante: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LICENCA OPERACAO POCO TUBULAR PROFUNDO 6 EM 100M Local da obra/serviço: AV. PRES. MEDICI, 4269, CENTRO, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182427 - DATA: 26/08/2003 - Contratante: AGRICOLA E PECUARIA MORRO AZUL LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LO LICENCA OPERACAO POCO TUBULAR PROFUNDO EM 6 COM 120M Local da obra/serviço: MT 320, KM 104+10, QUERENCIA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182429 - DATA: 26/08/2003 - Contratante: ASPOJUR ASSOC. SERV. PODER JUR. ROO - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LP LICENCA PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR, RM 6 C/ 100M; LI LICENCA INSTALACAO DE UM POCO, ACIMA MENCIONADO; LO LICENCA DE OPERACAO DE UM POCO, ACIMA MENCIONADO Local da obra/serviço: LOTE 1-2, Q. 240 - PA-LAG, FAMILIA, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076085 - DATA: 05/09/2003 - Contratante: CARGIL AGRICOLA SA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO P/ TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: KM 51, ROD. MT 235, DIAMANTINO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191351 - DATA: 05/09/2003 - Contratante: EDMILSON G SURDI - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: CHACARA 35, SETOR LESTE, LOT. VERDES CAMPOS, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0174434 - DATA: 05/09/2003 - Contratante: SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCOS TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM 739, ZONA RURAL, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0174433 - DATA: 05/09/2003 - Contratante: ADEMAR CESAR SURDI E OUTROS - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA 02, SETOR LESTE, LOT. VERDES CAMPOS, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191352 - DATA: 19/09/2003 - Contratante: S.M.E. SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA MT 388, KM 60+152M, JAURU-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182430 - DATA: 23/09/2003 - Contratante: ADUBOS TREVO S/A - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: PERFURACAO INSTALACAO E LICENCIAMENTO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, COM CEM METROS Local da obra/serviço: RUA NATO VETORASSO, Q. 01, L. 01, PQ. IND. VETERANO, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

Fls. 0333

Proc. Nº 008/2022

Ass. [assinatura]

CAT - 111/07

ART nº :33M-0182432 - DATA: 23/09/2003 - Contratante: SERGIO JOAO MARCHETT - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LO LICENÇA DE OPERAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO 108M Local da obra/serviço: BR 163, KM 62 - FAZ. BURITI, RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 108 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191353 - DATA: 14/10/2003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: PROJETO PARA UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM PROFUNDIDADE DE 100M E DIAMETRO DE 06 E LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A FEMa Local da obra/serviço: LOTE 15 E 16, QD. 18. BRASNORTE-MT Atividades - 1: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191355 - DATA: 15/10/2003 - Contratante: PARAGUACU TEXTIL S/A - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RODOVIA LINHA 01, KM 01. LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182434 - DATA: 20/10/2003 - Contratante: FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS - FAIR - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM APROXIMADAMENTE 100M Local da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 597. CENTRO. RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191354 - DATA: 22/10/2003 - Contratante: O MUNICÍPIO DE TABAPORA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: EXECUÇÃO PROJETO (ELABORAÇÃO) PARA UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 120M, DIAMETRO 08, LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A FEMa Local da obra/serviço: GLEBA MERCEDES I E II. TABAPORA-MT Atividades - 1: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - 120 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191356 - DATA: 23/10/2003 - Contratante: AGROFITO CAMINHOS E DEF AGRIC LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM APROXIMADAMENTE 100M Local da obra/serviço: AV. ITRIO CORREA DA COSTA, 2434. JD. BELO HORIZONTE. RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198440 - DATA: 05/11/2003 - Contratante: BAGEL TRANSPORTES LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Local da obra/serviço: BR 364, KM 108. PQ. INDUSTRIAL. RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0191357 - DATA: 11/11/2003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM PROFUNDIDADE DE 120M E DIAMETRO DE 08 E LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A FEMa Local da obra/serviço: LOTE 15 E 16, QD. 18. DISTRITO. NOVA MARINGA-MT Atividades - 1: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - 120 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198446 - DATA: 22/01/2004 - Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A - Contratada: ÁGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. PERIMETRAL NORTE PROLONGAMENTO S/N. NADA CONSTA. FELIZ NATAL-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 1 TR Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198444 - DATA: 22/01/2004 - Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A - Contratada: ÁGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ESTRADA ESTRELA LOTES 147 E 148. ZONA RURAL. CLAUDIA-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198447 - DATA: 22/01/2004 - Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A - Contratada: ÁGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 235 KM 40. ZONA RURAL. NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198445 - DATA: 22/01/2004 - Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/N - Contratada: ÁGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 220, KM 65. SUNOP / JUARA S/N. NADA CONSTA. TABAPORA-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182435 - DATA: 26/01/2004 - Contratante: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Local da obra/serviço: FAZENDA MARAJÓARA. ZONA RURAL. ITIQUIRA-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 207 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182436 - DATA: 09/02/2004 - Contratante: ELUSMAR MAGGI SCHEFFER - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Local da obra/serviço: R. JOAQUIM DE OLIVEIRA, S/N. ESQ. C/ ARMANDO F. VILA AURORA. RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0214615 - DATA: 13/02/2004 - Contratante: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Local da obra/serviço: ROD. BR 163 KM 768 BLOCO 2. NAO INFORMADO. SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198441 - DATA: 08/03/2004 - Contratante: NORTOX S/A - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Local da obra/serviço: ROD. BR 163, KM 116. PQ. IND. VETORASSO. RONDONÓPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

Fls. 0334

Proc. Nº 008/2022

Ass.

CAT - 111/07

POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198442 - DATA: 08/03/2004 - Contratante: RUBERVAL SILVEIRA VOLPE - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: R. DOMINGOS DE LIMA, 1.120, VILA AURORA, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 100 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182437 - DATA: 08/03/2004 - Contratante: ADELINO BISSONI - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: DIVERSOS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 430 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198443 - DATA: 08/03/2004 - Contratante: NORTOX S/A - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: ROD. BR 163, KM 118, P.Q. IND. VETORASSO, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 150 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119979 - DATA: 29/03/2004 - Contratante: MOCELLIN ARMAZENS GERAIS LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR-163, KM-585, NAO INFORMADO, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 0 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0214617 - DATA: 29/03/2004 - Contratante: ORLANDO POLATO - Contratada: N.F. MOTTA S/A - CONSTR. E COMERCIO. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 364 KM 118 A DIREITA, NAO INFORMADO, PEDRA PRETA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0214616 - DATA: 29/03/2004 - Contratante: RONDON PLAZA SHOPPING - Contratada: N.F. MOTTA S/A - CONSTR. E COMERCIO. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV. JULIO JOSE DE CAMPOS 325, NAO INFORMADO, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0214621 - DATA: 05/04/2004 - Contratante: PARAGUACU TEXTIL S/A - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: RUA G. N. 01, DISTRITO INDUSTRIAL 1, PRIMAVERA DO LESTE-MT Atividades - Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0219802 - DATA: 07/04/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS. Local da obra/serviço: ROD. MT 130 KM 66 S/Nº CARAZINHO, NAO INFORMADO, PRIMAVERA DO LESTE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 2 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119977 - DATA: 07/04/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS. Local da obra/serviço: RODOVIA MT 235 KM 55, NAO INFORMADO, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: GEOLOGIA - 2 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0214618 - DATA: 07/04/2004 - Contratante: POSTO INDEPENDENCIA LTDA - Contratada: NAO INFORMADO. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: AV. RUI BARBOSA, Nº 2271, CENTRO, RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119978 - DATA: 07/04/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS. Local da obra/serviço: RODOVIA MT 318 KM 92, NAO INFORMADO, TAPURAH-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 2 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0219803 - DATA: 12/04/2004 - Contratante: AM2 DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA DOIS POCOS TUBULARES PROFUNDOS Local da obra/serviço: RUA N, LOTE 60 A 64 S/N. DISTR. INDUSTRIAL, CUIABA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 2 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0219804 - DATA: 18/05/2004 - Contratante: ERAI MAGGI SCHEFFER - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: FAZENDA FARTURA - ROD. BR 070, KM-384, ZONA RURAL, CAMPO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119983 - DATA: 21/05/2004 - Contratante: XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR-163, KM-739,12, NAO INFORMADO, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 0 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119982 - DATA: 21/05/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA - Contratada: POCOS SEMI ARTESIANOS E BATE ESTACA TREMEA LTDA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ESTRADA LINHA 1 N-815W, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 0 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076087 - DATA: 21/05/2004 - Contratante: FRIALTO - FRIGORIFICO ALTO NORTE S/A - Contratada: AGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR-163, KM-844, NAO INFORMADO, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

Fls 0335

Proc. Nº 008/2022

Ass.

CAT - 111/07

ART nº :33M-0233887 - DATA: 12/07/2004 - Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Contratada: AGUA FORTE - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA Local da obra/serviço: ESTRADA ANGELA KM-06. ALTOS DA GLORIA. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198450 - DATA: 24/09/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA (FILIAL DE RONDONOPOLIS) - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE CINCO PIEZOMETROS PARA MONITORAMENTO. Local da obra/serviço: DIVERSOS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 150 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198439 - DATA: 01/11/2004 - Contratante: ADM DO BRASIL LTDA (FILIAL DE RONDONOPOLIS) - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA. Local da obra/serviço: AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 1001, SALA 02. NAO INFORMADO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 250 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0182431 - DATA: 30/11/2004 - Contratante: MARIA DO CARMO SOARES - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: PERFURACAO, INSTALACAO E EXPLORACAO DE UM POCO, FTUBULAR, PERFURADO C/ APROXIMADAMENTO 120M. Local da obra/serviço: NAO INFORMADO. JD. GUARANTAN II. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 120 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198448 - DATA: 30/11/2004 - Contratante: JRFF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA. Local da obra/serviço: ROD. MT 270, KM 17. ZONA RURAL. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: CASCA - 150 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0198449 - DATA: 30/11/2004 - Contratante: CENTRO DE EVENTOS IPE LTDA - Contratada: BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA. Descrição: LOCACAO, PERFURACAO, TESTE DE VAZAO E INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTACAO DE AGUA SUBTERRANEA. Local da obra/serviço: AV. JULIO JOSE DE CAMPOS, 2482. SAG. FAMILIA. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 120 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0219808 - DATA: 14/04/2005 - Contratante: SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: SANTA CATARINA. TAPURAH-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0288129 - DATA: 12/05/2005 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO PARA TRES POCOS TUBULARES PROFUNDOS. Local da obra/serviço: NOVA GUARITA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0288090 - DATA: 14/06/2005 - Contratante: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: ROD. MT 130, KM 06. VILA UNIAO. PRIMAVERA DO LESTE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 14 A Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119991 - DATA: 17/06/2005 - Contratante: CALIFORNIA MUDAS LTDA-ME - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: NATALINO. JD BRISCANSIN. SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0284731 - DATA: 23/06/2005 - Contratante: RONDISTRUR HOTEIS E TURISMO LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA PREVIA E LICENCA DE INSTALACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: RUA JOAO PESSO 916. CENTRO. RONDONOPOLIS-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119995 - DATA: 21/07/2005 - Contratante: VEDANE E CIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PRA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: MT 242. NOVA UBIRATA. CUIABA-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0076089 - DATA: 21/07/2005 - Contratante: D JUNIOR DE SOUSA-ME - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA DE OPERACAO PARA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: AV. DAS FIGUEIRAS, 100. SETOR COMERCIAL. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299426 - DATA: 21/07/2005 - Contratante: MUNICIPIO DE SINOP - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: PERFURACAO DE UM POCO TUBULAR PRODUNDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA NO RESIDENCIAL JEQUITIBAS. LICENCA DE OPERACAO. Local da obra/serviço: AV. DA EMBAUBAS, 1386. SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119993 - DATA: 29/07/2005 - Contratante: COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LUVERDENSE - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA PREVIA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: MUNICIPAL DONA FRIDA. SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119994 - DATA: 29/07/2005 - Contratante: MOSCHEN E MOSCHEN LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICEENCA PREVIA E LICENCA DE OPERACAO PRA POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: BR 163. SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



CAT - 111/07

CONSTA

ART nº :33M-0119986 - DATA: 29/07/2005 - Contratante: RICHARD GRANDER - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: ERICO GASPAR DUTRA, CENTRO, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299427 - DATA: 29/09/2005 - Contratante: MUNICIPIO DE SINOP - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TRIBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: SIBIPIRUNA, JD. JACARANDAS, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299428 - DATA: 29/09/2005 - Contratante: MUNICIPIO DE SINOP - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: JARD. UMUARAMA II, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299429 - DATA: 29/09/2005 - Contratante: MUNICIPIO DE SINOP - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: EXECUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. Local da obra/serviço: ALTOS DA GLÓRIA, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119998 - DATA: 30/09/2005 - Contratante: REINALDO ANTONIO MELCHIOR - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: NOSSA SENHORA APARECIDA, LINHA II KM30, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0288126 - DATA: 30/09/2005 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, MUNICIPIO DE DOM AQUINO-MT. Local da obra/serviço: ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, DOM AQUINO-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0119999 - DATA: 14/10/2005 - Contratante: CIRO IDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: RONDINHA LOTE 408E, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0288127 - DATA: 21/10/2005 - Contratante: MUNICIPIO DE COLNIZA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E LICENÇA AMBIENTAL PREVIA E DE INSTALAÇÃO. Local da obra/serviço: C LOTE II, DELA VISTA, COLNIZA-MT Atividades - 1: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0284738 - DATA: 14/12/2005 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: EXECUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL. Local da obra/serviço: LOTEAMENTO, RONDOLÂNDIA-MT Atividades - Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299431 - DATA: 26/12/2005 - Contratante: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: AV ITAUBAS ESQ. C/ R. DAS MADEIRAS, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0299430 - DATA: 11/01/2006 - Contratante: CURTUME BLUBRAS LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: CHACARA 169, ESTRADA ANGELA, EUNICE, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297279 - DATA: 10/02/2006 - Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Local da obra/serviço: ROD BR 163 KM 809, ALTO GLÓRIA, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 01 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297280 - DATA: 01/03/2006 - Contratante: VIANA E CIA LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEPOÇO TUBULAR Local da obra/serviço: RUA 02 LOTE 01, DISTRITO BOA ESPERANÇA, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297281 - DATA: 01/03/2006 - Contratante: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DEPOÇO TUBULAR Local da obra/serviço: ROD. BR 163 KM 732, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0284737 - DATA: 24/05/2006 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: EXECUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM DIÂMETRO DE 6 C PROFUNDIDADE DE 329 METROS NO DISTRITO PONTINÓPOLIS Local da obra/serviço: DISTRITO DE PONTINÓPOLIS, SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

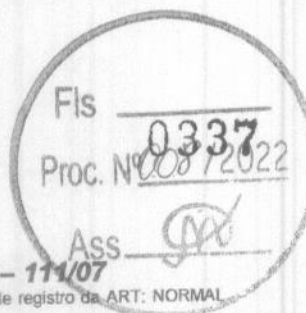
ART nº :33M-0297282 - DATA: 11/07/2006 - Contratante: AMPER ENERGIA S/A - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA AMBIENTAL DE UM POÇO TUBULAR. Local da obra/serviço: MT-449, KM-28,7 A DIREITA 7 KM, ZONA RURAL, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURAÇÃO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0284736 - DATA: 11/07/2006 - Contratante: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENÇA AMBIENTAL DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: BR 163, KM-815, ALTO DA GLÓRIA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso



CAT - 111/07

SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297287 - DATA: 11/07/2006 - Contratante: FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: BR-163, KM-840, CAMPING CLUBE, SINOP-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297283 - DATA: 11/07/2006 - Contratante: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: BR-163, KM-617, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297286 - DATA: 12/07/2006 - Contratante: ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: BR-163, KM-617, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297284 - DATA: 12/07/2006 - Contratante: FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: DA PRODUCAO, BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297288 - DATA: 17/07/2006 - Contratante: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: MT-10, KM-23, DIAMANTINO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0315354 - DATA: 27/07/2006 - Contratante: MUNICIPIO DE DENISE - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: PROJETO PARA CONSTRUCAO DE DOIS POCOS TUBULAR PROFUNDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL Local da obra/serviço: DIVERSOS.DENISE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 02 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0315353 - DATA: 31/08/2006 - Contratante: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: ELABORACAO DE PROJETO E LICENCA AMBIENTAL DE UM (01) POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: R. DAS ARARAS, QD.170, LOTE 17, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0315352 - DATA: 31/08/2006 - Contratante: O MUNICIPIO DE POCONÉ - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: ELABORACAO DE PROJETO E LICENCA AMBIENTAL DE 01 POCO TUBULAR PROFUNDO. Local da obra/serviço: DISTRITO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, POCONÉ-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 Un Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297289 - DATA: 05/09/2006 - Contratante: LINO JOSE AMBIEL - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR Local da obra/serviço: LINHA PRODESSER II LOTE 10 MT 235 KM 12, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297290 - DATA: 13/09/2006 - Contratante: ALESSIO VILSON DI DOMENICO - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: RURAL, GLEBA SORRISO, SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0284742 - DATA: 23/10/2006 - Contratante: JOSE SILVA FORTES - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR. Local da obra/serviço: ROD. ROBERTO CAMPOS KM 07 CHACARA FORTES, DIAMANTINO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M2 Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297291 - DATA: 07/12/2006 - Contratante: VALMOR MORATELLI - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 33 METROS. Local da obra/serviço: ESPERANCA, ZONA RURAL, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297298 - DATA: 07/12/2006 - Contratante: ANTONIO SCHOUPIISKI - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 34 METROS. Local da obra/serviço: SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297300 - DATA: 07/12/2006 - Contratante: THERCILIO FELIX ZEN - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 45 METROS. Local da obra/serviço: DA PRODUCAO, KM-34, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297299 - DATA: 07/12/2006 - Contratante: JERRI VANI GUIZZO - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 47 METROS. Local da obra/serviço: SAO BENTO, ZONA RURAL, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0297297 - DATA: 07/12/2006 - Contratante: OTAVIO JOSE BUKOWSKI - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POCO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 44 METROS. Local da obra/serviço: GLEBA RONCHAO, NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0339460 - DATA: 15/01/2007 - Contratante: FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA - Contratada: NADA CONSTA.Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POCO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 449 KM 5, LUCAS DO RIO VERDE-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

CAT - 111/07

ART nº :33M-0332951 - DATA: 17/01/2007 - Contratante: ASSOCIACAO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA INTEGRACAO LESTE-OESTE - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL DE UM POÇO TUBULAR. Local da obra/serviço: AV. MARGINAL, Nº 1415. CENTRO. SORRISO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 01 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0339461 - DATA: 24/01/2007 - Contratante: CLAUDINEI BRANCALIONI - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 540 FAZ. BRANCALIONE 2. ETAPA. NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0332953 - DATA: 24/01/2007 - Contratante: IVACIR FALETTI - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT CARLOS DRUMOND ANDRANDE 2. ETAPA. NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

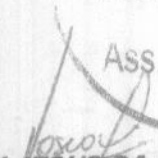
ART nº :33M-0332958 - DATA: 24/01/2007 - Contratante: MARCOS ROGERIO CRESAPO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: FAZ. AGUA VIVA NOVA MUTUM. NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

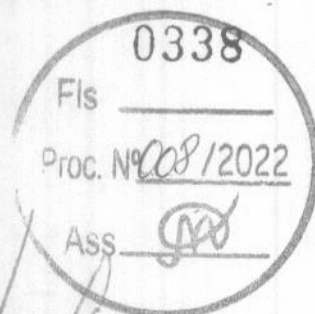
ART nº :33M-0339459 - DATA: 24/01/2007 - Contratante: OLEVIO BRANCALIONE - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ROD. MT 549 FAZ. BRANCALIANE. NOVA MUTUM-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: INDIVIDUAL Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

ART nº :33M-0339462 - DATA: 24/01/2007 - Contratante: MÁRIO BASSO ROMÃO - Contratada: NADA CONSTA. Descrição: LICENCA AMBIENTAL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO Local da obra/serviço: ESTRADA NOVA MARINGA KM 4,7 FAZ. 3 DE JUNHO. SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT Atividades - 1: PERFURACAO DE POCOS - 1 M Nível de participação do profissional: EQUIPE Tipo de registro da ART: NORMAL Vinculada a ART Nº: NAO CONSTA

Cuiabá (MT), 21 de março de 2007.


EDILENE DIAS SILVA
Assistente Administrativo

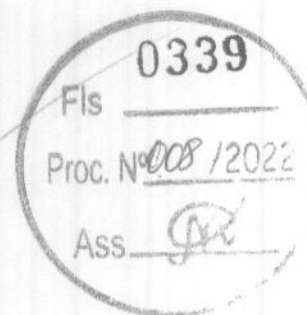

ROBINSON JESUS DA COSTA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado p/ Portaria 035/2005



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 79, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA., município São Luís, CNPJ nº 69.391.274/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21200319954.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/1993

Ato constitutivo: 21200319954

São Luís, 01/01/2021

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Administrador, Sócio
CPF 032.978.163-41

VANESSA CAMPOS SOUSA

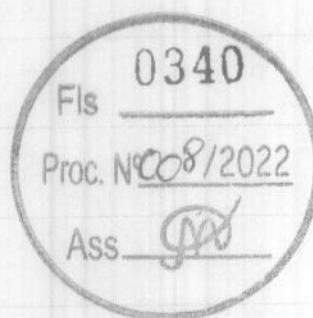
CONTADOR
CRC/MA 14595

SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 69.391.274/0001-55



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
5	6	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000059	500,00	500,00
5	1179	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	5.194,00	5.194,00
5	1180	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	1,98	1,98
5	1181	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,50	2,50
5	1182	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,50	2,50
5	1183	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,55	2,55
5	1184	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,55	2,55
6	1185	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	150,00	150,00
6	1186	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	2.500,00	2.500,00
6	1187	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	2.500,00	2.500,00
6	1188	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,55	2,55
6	1189	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,10	3,10
8	1190	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,55	2,55
11	1191	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,71	7,71
11	1192	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	16,01	16,01
18	7	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000060	13,00	13,00
20	8	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000061	26,00	26,00
20	1193	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.200,00	1.200,00
20	1194	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	40,94	40,94
21	1195	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	1.150,00	1.150,00





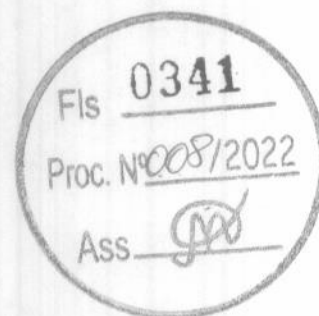
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 3 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

25	1196	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,10	3,10
28	9	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000062	40,00	40,00
29	10	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000063	500,00	500,00
31	101	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 01/2021	64,75	64,75
TOTAL DO MÊS			01/2021	13.925,79
				13.925,79



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

2	11	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000064	40,00	40,00	
5	1197	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	5,96	5,96	
16	12	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000065	88,99	88,99	
17	13	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000066	28,00	28,00	
18	14	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000067	49,50	49,50	
22	1198	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	500,00	500,00	
22	1199	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,44	7,44	
22	1200	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,50	7,50	
22	1201	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	56,95	56,95	
23	1202	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	463,50	463,50	
24	15	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000068	992,00	992,00	
25	1203	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	100,00	100,00	
26	1204	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	990,00	990,00	
28	102	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 02/2021	71,92	71,92	
TOTAL DO MÊS			02/2021	3.401,76	3.401,76





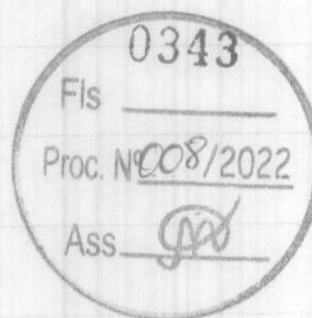
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 5 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

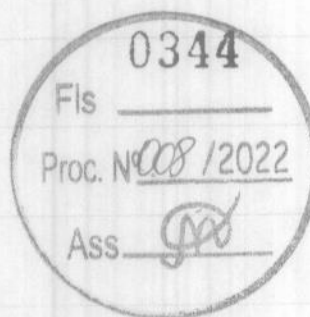
1	16	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000069	500,00	500,00	
2	17	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000070	7,00	7,00	
2	1205	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	1,61	1,61	
5	1206	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	2.100,00	2.100,00	
5	1207	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40	
5	1208	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	1,49	1,49	
8	1209	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	56,00	56,00	
8	1210	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	2.080,00	2.080,00	
8	1211	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	56,95	56,95	
9	18	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000071	56,00	56,00	
10	19	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000072	147,50	147,50	
10	1212	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	4,16	4,16	
19	20	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000073	16,50	16,50	
22	21	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000074	1.000,00	1.000,00	
29	113	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 01/2021	71,60	71,60	
29	114	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 02/2021	73,58	73,58	
31	103	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 03/2021	77,71	77,71	
TOTAL DO MÊS			03/2021	6.263,50	6.263,50





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

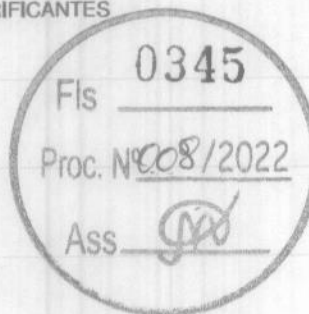
1	225	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5,00	5,00
7	1213	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	87,00	87,00
7	1214	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,55	2,55
7	1215	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,10	3,10
7	1216	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,10	3,10
7	1217	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,66	3,66
8	226	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	5.850,00	5.850,00
9	227	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	120,71	120,71
9	228	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.250,00	1.250,00
9	1218	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	56,95	56,95
12	229	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	400,00	400,00
12	230	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.220,00	1.220,00
12	231	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	154,00	154,00
12	232	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	500,00	500,00
12	1219	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,92	7,92
13	22	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000075	87,00	87,00
13	233	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,05	25,05
13	234	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
15	23	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000076	56,00	56,00
15	235	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

16	236	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
16	237	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	130,00	130,00
19	24	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000077	158,00	158,00
19	238	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
20	239	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	13,61	13,61
20	240	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.600,00	1.600,00
20	241	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	190,00	190,00
23	25	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000078	57,50	57,50
23	26	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000079	345,95	345,95
26	27	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000080	35,00	35,00
26	28	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000081	205,00	205,00
26	242	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.200,00	2.200,00
26	243	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
26	244	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,94	233,94
26	245	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	20,00	20,00
27	29	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000082	312,00	312,00
27	246	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	101,13	101,13
29	30	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000083	19,00	19,00
29	247	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	389,70	389,70
29	248	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	36,00	36,00





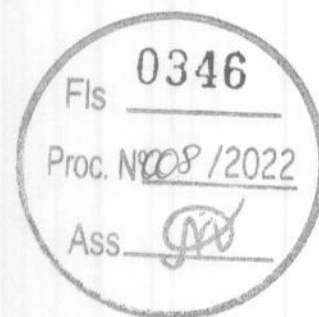
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 8 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

29	249	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	15,00	15,00
30	104	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 04/2021	197,68	197,68
30	250	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
30	251	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	577,68	577,68
30	252	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
30	253	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	142,85	142,85
30	254	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5,85	5,85
TOTAL DO MÊS		04/2021	17.717,93	17.717,93



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

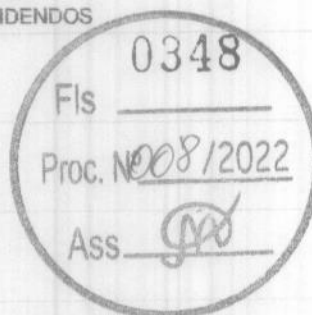
3	31	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000084	67,00	67,00
3	32	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000085	142,00	142,00
4	255	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.970,00	1.970,00
4	256	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	220,00	220,00
4	257	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
4	258	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	75,00	75,00
4	259	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	36,00	36,00
5	260	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	250,00	250,00
5	261	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
5	262	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	260,00	260,00
6	263	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	75,00	75,00
7	264	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	18,00	18,00
7	1220	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	235,00	235,00
7	1221	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40
7	1222	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	8,10	8,10
8	33	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000086	235,00	235,00
10	34	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000087	106,00	106,00
10	265	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	23,15	23,15
10	266	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	453,00	453,00
10	267	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	24,00	24,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

10	268	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	900,00	900,00
10	269	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.000,00	1.000,00
10	1223	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,22	3,22
10	1224	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	220,00	220,00
11	270	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	549,00	549,00
12	271	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	120,41	120,41
12	272	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00
12	273	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	95,00	95,00
12	274	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.323,92	1.323,92
12	275	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	84,00	84,00
13	35	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000088	39,00	39,00
13	276	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	260,00	260,00
17	277	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
17	278	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
18	36	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000089	1.500,00	1.500,00
18	279	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	695,00	695,00
18	280	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.100,00	1.100,00
18	281	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	1.500,00	1.500,00
19	133	421010024 IMPOSTOSE TAXAS DIVERSAS A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DE ALVARA 2021	699,87	699,87
19	282	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	120,00	120,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

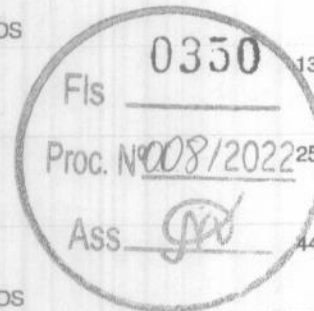
19	283	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	850,00	850,00	
21	284	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	700,00	700,00	
21	285	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00	
21	286	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	12,15	12,15	
24	287	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	484,00	484,00	
24	288	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	
25	289	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00	
26	290	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	600,00	600,00	
26	291	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	97,95	97,95	
27	292	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	6,00	6,00	
27	293	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00	
27	294	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00	
28	295	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	119,75	119,75	
28	296	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,76	102,76	
31	105	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 05/2021	267,85	267,85	
31	297	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	67,84	67,84	
31	298	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00	
31	299	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00	
31	300	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	70,00	70,00	
TOTAL DO MÊS			05/2021	20.353,37	20.353,37





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

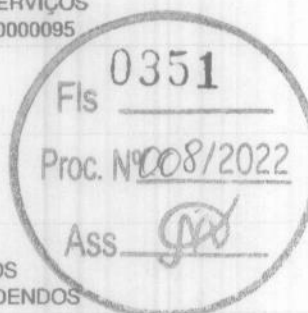
1	301	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5,00	5,00
1	302	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	243,55	243,55
1	303	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	39,00	39,00
1	304	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	13,00	13,00
1	305	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
1	306	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	44,00	44,00
1	307	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	38,00	38,00
1	308	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	40,00	40,00
1	309	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	17,92	17,92
2	37	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000090	93,00	93,00
2	38	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000091	44,50	44,50
2	39	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000092	97,25	97,25
2	310	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	688,00	688,00
2	311	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	170,00	170,00
2	1225	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	750,00	750,00
2	1226	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	0,80	0,80
2	1227	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	4,25	4,25
2	1228	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	56,95	56,95
2	1229	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	688,00	688,00
4	40	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000093	42,00	42,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

4	312	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	88,78	88,78
7	313	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	170,00	170,00
7	314	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	60,00	60,00
8	41	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000094	44,00	44,00
8	315	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	8,23	8,23
10	42	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000095	3.945,39	3.945,39
10	316	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	100,00	100,00
11	317	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	51,00	51,00
11	318	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	17,00	17,00
11	319	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	16,54	16,54
14	320	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
14	321	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	58,20	58,20
14	322	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	30,00	30,00
15	323	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	50,00	50,00
15	324	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	3.945,39	3.945,39
15	325	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.550,00	1.550,00
16	43	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000096	76,50	76,50
16	326	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
16	327	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00
16	328	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

16	329	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	89,67	89,67
16	330	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	97,95	97,95
17	44	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000097	6.235,80	6.235,80
17	331	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	107,90	107,90
17	332	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	28,57	28,57
17	333	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	287,40	287,40
17	334	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	49,23	49,23
18	335	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	155,38	155,38
21	336	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
21	337	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
21	338	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
21	339	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	132,00	132,00
21	340	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15,00	15,00
21	341	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	9,71	9,71
22	342	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	177,91	177,91
22	343	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	41,20	41,20
22	344	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	12,00	12,00
23	45	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000098	184,50	184,50
23	345	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	120,00	120,00
23	346	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	70,00	70,00

Fls 0352

Proc. N008/2022

Ass. JPB



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

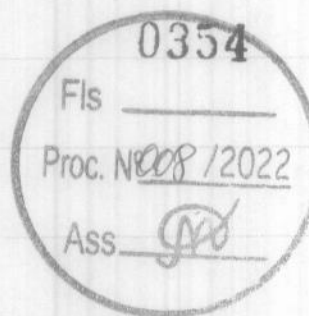
23	347	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	97,00	97,00
23	348	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	6.235,80	6.235,80
24	46	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000099	34,00	34,00
24	47	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000100	84,00	84,00
24	349	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
24	350	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,00	150,00
24	351	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	123,45	123,45
24	352	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
24	353	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00
24	354	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00
24	355	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
24	356	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	577,68	577,68
24	357	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	620,00	620,00
24	358	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
24	359	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	142,85	142,85
24	360	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	218,10	218,10
24	361	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	427,52	427,52
24	362	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
24	363	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,64	22,64
24	364	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	14,00	14,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

25	365	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	660,00	660,00
25	1230	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	750,00	750,00
25	1231	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40
25	1232	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
25	1233	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,28	2,28
25	1234	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,97	7,97
25	1235	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	57,35	57,35
25	1236	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	660,00	660,00
28	366	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	125,00	125,00
28	367	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
28	368	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
28	369	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5,00	5,00
28	1237	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5,00	5,00
28	1238	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	3,60	3,60
29	370	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	106,30	106,30
29	371	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
29	372	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	385,00	385,00
29	373	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	600,00	600,00
29	374	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	48,00	48,00
29	375	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,00	7,00





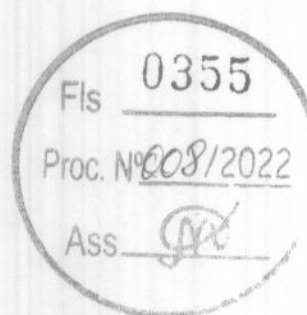
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 17 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

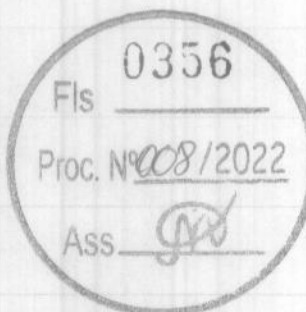
29	376	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,00	22,00
30	106	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 06/2021	1.614,23	1.614,23
30	377	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	45,00	45,00
30	1239	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	1,40	1,40
TOTAL DO MÊS			06/2021	38.550,04
				38.550,04





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

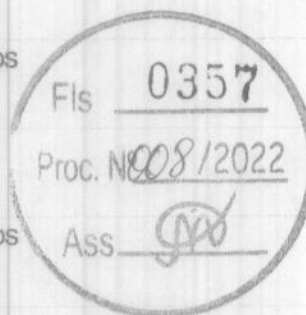
1	75	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000101	17.998,36	17.998,36
1	76	411020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 101	7.199,34	7.199,34
1	378	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	11,00	11,00
1	379	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	18,00	18,00
1	380	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	49,17	49,17
5	48	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000102	129,50	129,50
5	381	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	51,89	51,89
5	382	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
5	383	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
6	384	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	68,00	68,00
6	385	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00
6	386	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	17.998,36	17.998,36
6	387	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	370,00	370,00
7	388	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
7	389	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
7	390	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	260,36	260,36
7	391	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	204,00	204,00
7	392	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.096,00	2.096,00
7	393	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	900,00	900,00
8	394	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3.200,00	3.200,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

8	395	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	700,00	700,00
8	396	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.600,00	2.600,00
8	397	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
8	398	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
8	399	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
9	49	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000103	130,80	130,80
9	400	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	44,00	44,00
9	401	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	94,00	94,00
9	402	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	890,00	890,00
9	403	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	460,00	460,00
9	404	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	75,00	75,00
9	405	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	225,00	225,00
9	406	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
9	407	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
12	408	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
12	409	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
12	410	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
12	411	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
12	412	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
12	413	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

12	414	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
12	415	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	125,00	125,00
12	416	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
12	417	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
12	418	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	110,00	110,00
13	419	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
13	420	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	49,99	49,99
13	421	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.900,00	1.900,00
13	422	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	230,00	230,00
13	423	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	18,50	18,50
13	424	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	141,96	141,96
13	425	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,95	25,95
13	426	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	32,50	32,50
13	427	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	48,50	48,50
13	428	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	51,06	51,06
14	429	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3,90	3,90
14	430	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	210,00	210,00
14	431	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	26,23	26,23
14	432	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	426,41	426,41
14	433	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	258,90	258,90





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

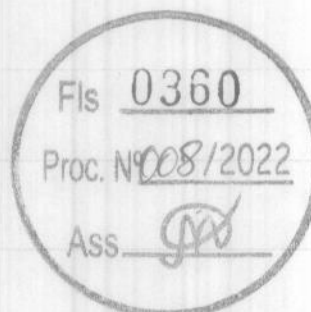
14	434	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	65,00	65,00
14	435	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
14	436	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	8,50	8,50
14	437	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
14	438	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
14	439	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	20,00	20,00
14	440	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,00	7,00
15	441	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	14,20	14,20
15	442	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	96,04	96,04
15	443	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	12,00	12,00
15	444	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	186,00	186,00
15	445	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	42,00	42,00
15	446	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	120,00	120,00
15	447	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	18,00	18,00
16	448	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
16	449	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	1,50	1,50
16	450	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	2,50	2,50
16	451	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	590,15	590,15
16	452	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	92,95	92,95
16	453	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

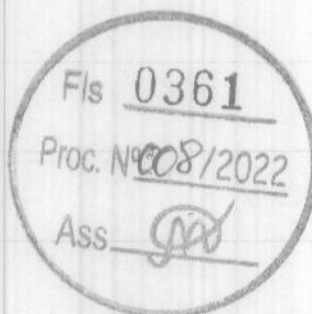
16	454	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	510,00	510,00
16	455	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	210,00	210,00
19	456	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	700,00	700,00
19	457	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,53	22,53
19	458	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	158,00	158,00
19	459	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
19	460	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	64,93	64,93
20	50	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000104	46,50	46,50
20	461	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	149,80	149,80
20	462	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	644,00	644,00
20	463	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	262,72	262,72
20	464	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
20	465	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15,00	15,00
20	466	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
20	467	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.800,00	1.800,00
20	468	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	32,00	32,00
21	469	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	795,72	795,72
21	470	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	16,00	16,00
21	471	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	30,00	30,00
21	472	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	85,00	85,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

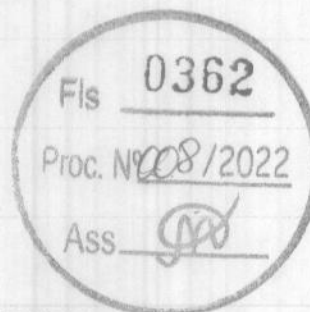
21	473	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	28,00	28,00
21	474	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	112,70	112,70
21	475	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	30,00	30,00
21	476	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
21	477	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	16,00	16,00
21	478	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	4,00	4,00
21	479	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	525,00	525,00
21	480	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.300,00	1.300,00
21	481	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
21	482	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	4.550,00	4.550,00
22	483	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	101,52	101,52
22	484	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	130,00	130,00
22	485	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	12,00	12,00
22	486	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	775,93	775,93
22	487	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	4,00	4,00
22	488	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
22	489	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
22	490	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
22	491	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15,00	15,00
22	492	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	121,50	121,50





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

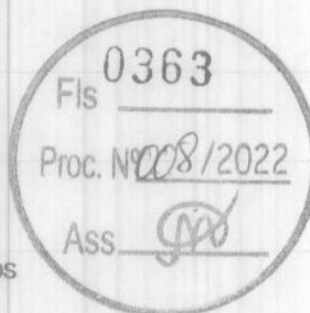
22	493	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	67,80	67,80
22	494	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	4,00	4,00
22	495	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	700,00	700,00
22	496	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
22	497	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	30,00	30,00
22	498	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	60,00	60,00
22	499	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	215,96	215,96
22	500	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
22	501	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	15,78	15,78
23	502	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	360,00	360,00
23	503	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	10,50	10,50
23	504	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,01	102,01
23	505	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	95,00	95,00
26	77	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000106	20.998,07	20.998,07
26	78	411020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 106	8.399,23	8.399,23
26	506	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3.000,00	3.000,00
26	507	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.200,00	2.200,00
26	508	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	235,00	235,00
26	509	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
26	510	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	800,00	800,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

26	511	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.200,00	1.200,00
26	512	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
27	513	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	148,06	148,06
27	514	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
27	515	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100,00	100,00
27	516	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
27	517	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	149,32	149,32
27	518	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	419,28	419,28
29	519	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	20,00	20,00
29	520	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	221,50	221,50
29	521	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
29	522	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	38,05	38,05
29	523	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	30,00	30,00
29	524	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
30	51	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000107	171,00	171,00
30	52	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000108	42,00	42,00
30	525	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	14,00	14,00
30	526	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
30	527	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
30	528	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	275,50	275,50





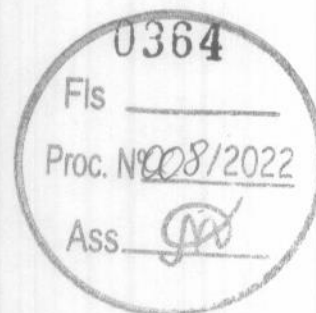
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 26 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

30	529	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	33,99	33,99
30	530	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	113,00	113,00
30	531	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	6,99	6,99
31	107	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 07/2021	1.005,14	1.005,14
		TOTAL DO MÊS	07/2021	123.046,55
				123.046,55





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

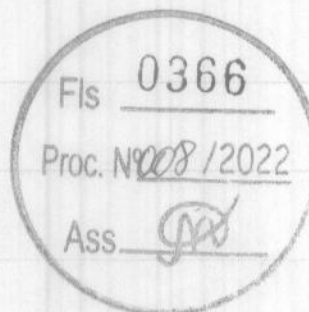
2	53	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000109	5.000,00	5.000,00
2	532	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	500,00	500,00
2	533	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
2	534	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	95,00	95,00
2	535	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
2	536	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
2	537	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	40,00	40,00
2	538	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	74,99	74,99
2	539	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
2	540	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	800,00	800,00
2	541	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	577,68	577,68
2	542	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	69,25	69,25
3	543	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00
3	544	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,94	233,94
3	545	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	49,13	49,13
5	546	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
5	547	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	20.494,12	20.494,12
5	548	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	20.000,00	20.000,00
5	549	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	27.000,00	27.000,00
5	550	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	10.000,00	10.000,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

5	551	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.900,00	3.900,00
6	115	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 06/2021	1.774,20	1.774,20
6	552	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50.000,00	50.000,00
6	553	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00
6	554	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	336,00	336,00
6	555	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.940,00	3.940,00
6	556	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	600,00	600,00
6	557	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.150,00	1.150,00
6	558	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	850,00	850,00
6	559	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
6	560	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.000,00	3.000,00
6	561	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	560,00	560,00
6	562	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
6	563	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	750,00	750,00
6	564	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	13,00	13,00
6	565	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	11.000,00	11.000,00
6	566	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.200,00	2.200,00
6	567	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.100,00	1.100,00
6	568	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.295,32	2.295,32
6	569	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.357,26	2.357,26





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

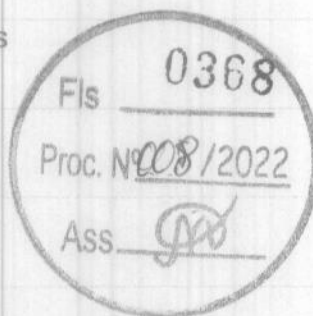
6	570	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	54,50	54,50
6	571	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.774,20	1.774,20
6	572	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.500,00	1.500,00
6	573	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	125,79	125,79
6	574	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	215,63	215,63
9	81	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000110	2.343,85	2.343,85
9	82	411020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 110	890,66	890,66
9	575	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	425,00	425,00
9	576	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	1.190,00	1.190,00
9	577	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	2.343,85	2.343,85
9	578	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
9	1326	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
10	54	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000111	19,50	19,50
10	579	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
10	580	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	101,21	101,21
10	581	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.000,00	2.000,00
10	582	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	220,63	220,63
11	583	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	15,54	15,54
11	584	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	269,89	269,89
11	585	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,00	7,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

11	586	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	204,00	204,00
11	587	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	8.760,00	8.760,00
11	588	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	55,00	55,00
12	79	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000112	27.633,06	27.633,06
12	80	411020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 112	11.053,23	11.053,23
12	589	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
12	590	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,79	102,79
12	591	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,79	102,79
12	592	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	118,38	118,38
12	593	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	34,04	34,04
12	594	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
12	595	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	70,00	70,00
12	596	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
13	597	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	17,34	17,34
13	598	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,66	102,66
13	599	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	29,87	29,87
13	600	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	29,90	29,90
13	601	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
13	602	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	70,00	70,00
13	603	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	45,00	45,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

13	1240	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	5.000,00	5.000,00
13	1241	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40
13	1242	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,60	7,60
13	1243	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	26,17	26,17
13	1244	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	60,95	60,95
13	1245	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	60,95	60,95
16	604	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
16	605	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
16	606	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.830,93	4.830,93
16	607	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	146,16	146,16
16	608	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	80,00	80,00
16	609	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	60,00	60,00
16	610	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	11,00	11,00
16	611	421010019 DESPESAS DIVERSAS A 111020004 BANCO INTER DESPESA	320,00	320,00
16	612	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00
16	1246	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.830,93	4.830,93
18	613	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	145,38	145,38
18	614	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	101,21	101,21
18	615	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	101,21	101,21
18	616	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,18	102,18

Fls 0369

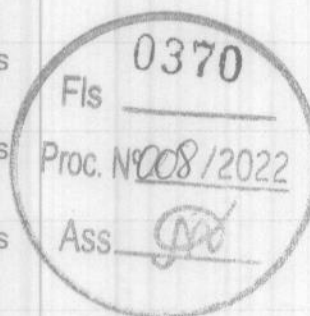
Proc. Nº 008/2022

Ass.



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

18	617	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
18	618	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	130,00	130,00
18	619	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
19	620	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	321,02	321,02
19	621	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	140,00	140,00
19	622	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	340,00	340,00
19	623	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	67,10	67,10
19	624	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	385,50	385,50
19	625	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	26.969,87	26.969,87
19	626	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	350,00	350,00
19	627	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	145,38	145,38
19	628	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
19	629	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	4.012,89	4.012,89
19	630	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00
20	631	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
20	632	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
20	633	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	7.083,75	7.083,75
20	634	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	141,75	141,75
20	635	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	37,50	37,50
20	636	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

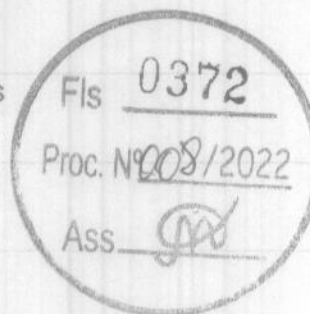
20	637	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	27,00	27,00
20	638	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	362,87	362,87
20	639	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.080,00	2.080,00
20	640	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	110,00	110,00
20	641	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00
20	642	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	29,63	29,63
23	643	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
23	644	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.600,00	2.600,00
23	645	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
23	646	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	220,00	220,00
23	647	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	135,00	135,00
23	648	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
23	649	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	250,00	250,00
23	650	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
23	651	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	300,00	300,00
23	652	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	145,38	145,38
24	653	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	389,62	389,62
24	654	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
24	655	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.050,00	1.050,00
24	656	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	58,00	58,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

24	657	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
24	658	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	238,00	238,00
24	659	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	115,00	115,00
25	55	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000113	16,00	16,00
25	660	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	13,19	13,19
25	661	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	292,81	292,81
25	662	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	20,00	20,00
25	663	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	160,00	160,00
25	664	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,00	150,00
25	665	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00
25	666	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
26	56	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000114	85,00	85,00
26	667	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	7,00	7,00
26	668	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,18	102,18
26	669	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	74,82	74,82
26	670	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	220,00	220,00
26	671	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	84,00	84,00
26	672	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	46,00	46,00
26	673	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
26	674	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	130,00	130,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

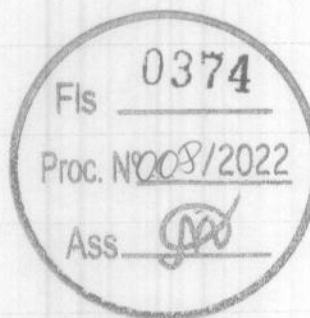
26	675	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
26	676	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	120,00	120,00
27	83	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000115	5.969,01	5.969,01
27	84	411020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 115	2.387,60	2.387,60
27	677	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	19,00	19,00
27	678	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	4,00	4,00
27	679	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	800,00	800,00
27	680	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	60,00	60,00
30	681	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.040,00	1.040,00
30	682	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	990,00	990,00
30	683	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
30	684	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	127,00	127,00
30	685	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	110,00	110,00
30	686	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	18,00	18,00
30	687	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
30	688	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
30	689	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	14,00	14,00
30	690	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,00	233,00
30	691	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	262,50	262,50
30	692	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	218,10	218,10





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

30	693	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	112,50	112,50
30	694	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	90,00	90,00
30	695	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	66,90	66,90
30	696	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	80,00	80,00
30	697	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	218,00	218,00
31	108	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 08/2021	1.846,47	1.846,47
31	698	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	756,25	756,25
31	699	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.050,00	1.050,00
31	700	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	94,25	94,25
31	701	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	30,00	30,00
31	702	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	27,00	27,00
31	703	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.271,01	2.271,01
31	704	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	750,00	750,00
31	705	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	145,38	145,38
TOTAL DO MÊS			380.804,50	380.804,50

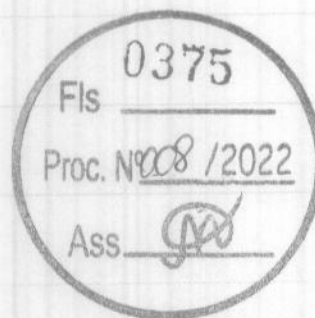


08/2021



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

1	57	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000116	188,50	188,50
1	706	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPEZA COMBUSTIVEL	60,00	60,00
1	707	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	251,00	251,00
1	708	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
1	709	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	89,61	89,61
1	710	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
1	711	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
1	712	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
1	713	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	5.969,01	5.969,01
1	714	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	89,01	89,01
1	715	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
1	716	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	4.505,00	4.505,00
2	717	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	120,00	120,00
2	718	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	280,00	280,00
2	719	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
2	720	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,44	30,44
2	721	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	85,50	85,50
2	722	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,68	22,68
2	723	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	12,00	12,00
2	724	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	230,00	230,00





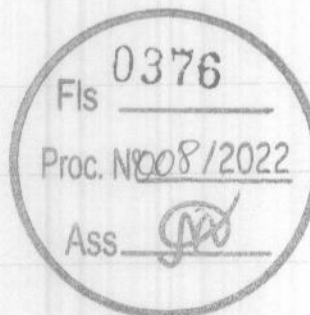
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 38 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

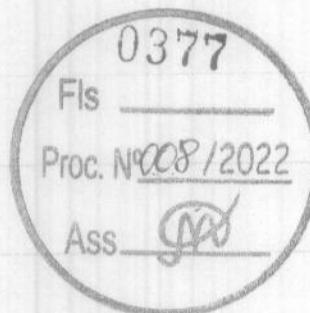
2	725	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	118,38	118,38
2	726	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	90,00	90,00
2	727	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	96,44	96,44
2	728	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	77,00	77,00
2	729	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	88,78	88,78
2	730	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	88,78	88,78
2	731	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	40,00	40,00
3	732	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00
3	733	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	10.000,00	10.000,00
3	734	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,00	7,00
3	735	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	258,00	258,00
3	736	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
3	737	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
3	738	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
3	739	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
3	740	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	26,90	26,90
3	741	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	550,00	550,00
3	742	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	178,10	178,10
3	743	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,18	102,18
3	744	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	97,82	97,82





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

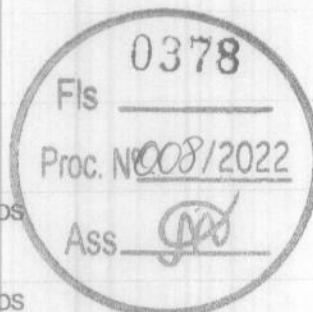
6	745	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	15,00	15,00
6	746	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	200,00	200,00
6	747	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
6	748	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	93,98	93,98
6	749	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.671,02	1.671,02
6	750	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
6	751	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	16,00	16,00
6	752	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	533,00	533,00
6	753	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3.111,00	3.111,00
6	754	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	750,00	750,00
6	755	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	16,00	16,00
6	756	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	34,00	34,00
6	757	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	6.000,00	6.000,00
6	758	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	380,00	380,00
6	759	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	89,67	89,67
6	760	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,33	30,33
6	761	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
8	762	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	900,00	900,00
8	763	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
8	764	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

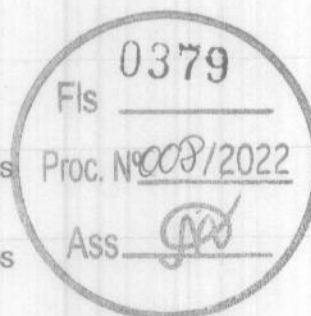
8	765	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	29,89	29,89
8	766	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
8	767	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	340,00	340,00
8	768	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	800,00	800,00
9	769	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	10,00	10,00
9	770	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.500,00	2.500,00
9	771	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	140,00	140,00
9	772	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	70,00	70,00
9	773	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	240,00	240,00
10	774	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	640,00	640,00
10	775	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	80,00	80,00
10	776	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
10	777	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	240,11	240,11
10	1247	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	78,00	78,00
10	1248	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40
10	1249	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
10	1250	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	17,79	17,79
10	1251	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	37,81	37,81
13	116	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 08/2021	1.846,47	1.846,47
13	778	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

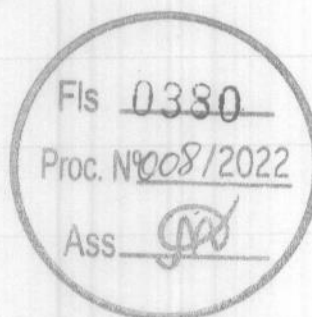
13	779	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	853,00	853,00
13	780	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
13	781	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	675,00	675,00
13	782	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	120,00	120,00
13	783	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
13	784	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	78,00	78,00
13	785	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	10,00	10,00
13	786	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.700,00	1.700,00
13	787	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	21,00	21,00
13	788	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	35,50	35,50
13	789	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	65,00	65,00
13	790	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	31.766,64	31.766,64
13	791	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	20,00	20,00
13	792	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	85,14	85,14
13	793	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
13	794	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.846,47	1.846,47
13	795	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
13	796	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3.465,00	3.465,00
13	797	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	13,53	13,53
13	798	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	3.195,00	3.195,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

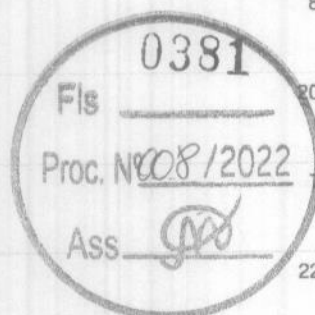
13	799	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
13	800	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
14	801	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	333,00	333,00
14	802	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	453,00	453,00
14	803	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
14	1252	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	8.975,00	8.975,00
14	1253	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	23,14	23,14
15	804	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,94	233,94
15	805	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,00	102,00
15	806	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
15	807	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	74,06	74,06
15	808	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	520,00	520,00
15	809	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
15	810	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
16	811	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	136,50	136,50
17	58	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000117	5,50	5,50
20	812	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	737,50	737,50
20	813	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
20	814	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.699,00	1.699,00
20	815	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	400,00	400,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

20	816	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
20	817	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	220,00	220,00
20	818	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
20	819	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	200,00	200,00
21	820	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	75,00	75,00
21	821	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	225,00	225,00
21	822	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
21	823	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
22	59	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000118	5,50	5,50
22	824	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	30,00	30,00
22	825	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	19,45	19,45
22	826	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
22	827	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	350,55	350,55
22	828	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	700,00	700,00
22	829	421010047 ALUGUEL DE VEICULOS A 111020004 BANCO INTER ALUGUEL	1.963,58	1.963,58
23	830	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	15,00	15,00
23	831	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
23	832	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	38,00	38,00
23	833	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
23	834	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

23	835	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5,85	5,85
23	836	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	197,57	197,57
23	837	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	15,00	15,00
23	838	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	520,00	520,00
24	839	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,51	150,51
24	840	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
24	841	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,00	25,00
24	842	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
24	843	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	21,00	21,00
24	844	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
24	845	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	59,63	59,63
24	846	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	32,00	32,00
24	847	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	139,37	139,37
24	848	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	19,49	19,49
24	849	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
24	1254	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TELEFONE	68,15	68,15
27	850	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
27	851	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2,00	2,00
27	852	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,99	25,99
27	853	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	24,00	24,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

27	854	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	103,11	103,11
27	855	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	40,00	40,00
27	856	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	672,00	672,00
27	857	421010047 ALUGUEL DE VEICULOS A 111020004 BANCO INTER ALUGUEL	2.240,00	2.240,00
27	858	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
27	859	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	737,50	737,50
27	860	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
27	861	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
27	862	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	7,50	7,50
27	863	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	446,11	446,11
27	864	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	8,94	8,94
27	865	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
27	866	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	15,00	15,00
27	867	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.101,16	2.101,16
27	868	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	7,00	7,00
27	869	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	66,00	66,00
27	870	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	26,90	26,90
27	871	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5,00	5,00
27	872	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	6,90	6,90
27	873	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	83,00	83,00

Fls 0383

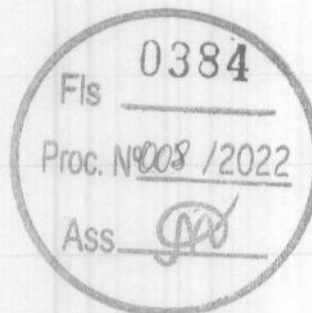
Proc. Nº 008/2022

Ass.



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

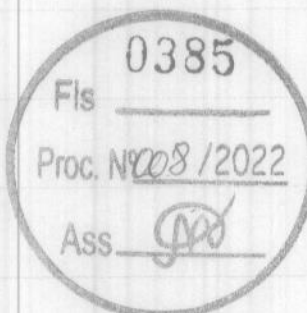
27	874	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	88,00	88,00
27	875	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	11,00	11,00
27	876	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	12,00	12,00
27	877	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	6,50	6,50
27	878	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	20,00	20,00
27	879	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
27	880	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
27	881	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	119,39	119,39
27	882	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	1.500,00	1.500,00
27	1255	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
27	1256	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
28	883	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
28	884	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	700,00	700,00
28	885	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	744,80	744,80
28	886	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.095,20	1.095,20
28	887	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	715,00	715,00
28	888	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	184,24	184,24
28	889	421010047 ALUGUEL DE VEICULOS A 111020004 BANCO INTER ALUGUEL	124,34	124,34
28	890	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	500,00	500,00
28	891	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	42,98	42,98





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

28	1257	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	500,00	500,00
28	1258	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	500,00	500,00
29	892	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	29,95	29,95
29	893	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	180,00	180,00
29	894	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	500,00	500,00
29	895	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
29	1259	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	6.000,00	6.000,00
29	1260	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	82,20	82,20
30	109	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 09/2021	11,96	11,96
30	896	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	63,49	63,49
30	897	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	901,51	901,51
30	898	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	638,60	638,60
30	899	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	232,91	232,91
30	900	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	266,50	266,50
30	901	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	13,91	13,91
30	902	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	130,00	130,00
30	903	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.000,00	8.000,00
30	904	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.340,00	2.340,00
30	905	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	34,40	34,40
30	906	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,00	7,00





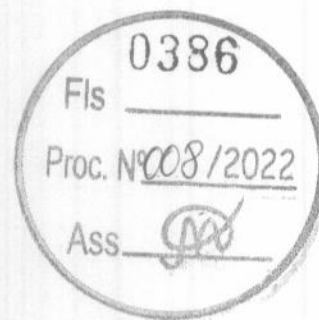
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 48 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

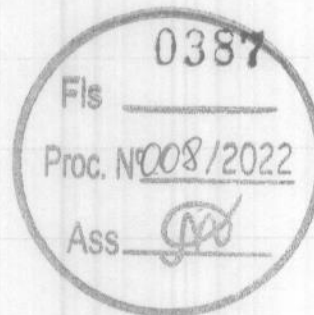
30	907	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,00	22,00
30	908	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
30	909	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	140,00	140,00
30	1261	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	700,00	700,00
30	1262	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	901,51	901,51
TOTAL DO MÊS			09/2021	151.739,67





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

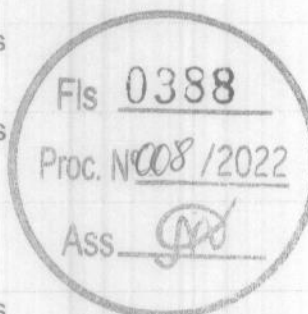
1	910	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	18,00	18,00
1	911	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	35,00	35,00
1	912	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	9,50	9,50
1	913	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
1	914	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.340,00	2.340,00
1	915	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	24,70	24,70
1	916	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	49,03	49,03
1	917	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	16,00	16,00
1	918	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	166,00	166,00
4	919	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	149,93	149,93
4	920	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	6,00	6,00
4	921	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	45,00	45,00
4	922	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	12,05	12,05
4	923	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	221,36	221,36
4	924	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	662,50	662,50
4	925	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	110,00	110,00
4	926	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	85,00	85,00
4	927	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	122,59	122,59
4	928	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5,50	5,50
4	929	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3,50	3,50





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

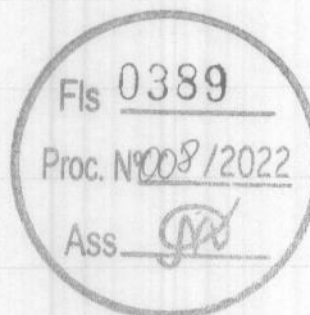
4	930	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	48,00	48,00
4	931	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.849,50	1.849,50
4	932	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,07	30,07
4	933	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
4	934	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
4	935	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPEGA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
5	60	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000119	1.512,50	1.512,50
5	936	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	1.000,00
5	937	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	63,90	63,90
6	938	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	128,10	128,10
6	939	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	245,60	245,60
6	940	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	200,00	200,00
6	941	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	194,40	194,40
7	61	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000120	368,64	368,64
7	62	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000121	15,00	15,00
7	63	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000122	5.000,00	5.000,00
7	942	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
8	943	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	141,67	141,67
8	944	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.400,00	2.400,00
8	945	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

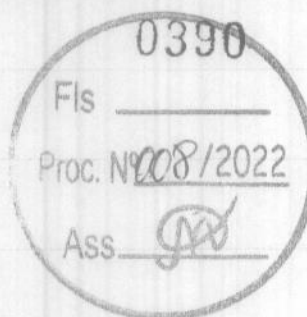
8	946	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.340,00	2.340,00
8	947	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	26,00	26,00
8	948	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	756,25	756,25
8	949	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	170,00	170,00
11	950	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	225,00	225,00
11	951	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	30,00	30,00
11	952	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	250,00	250,00
11	953	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
11	954	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	163,80	163,80
11	955	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	841,78	841,78
11	956	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
11	957	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
11	958	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	156,11	156,11
11	959	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	156,11	156,11
13	64	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000123	234,00	234,00
13	960	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00
13	961	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
13	962	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	300,00	300,00
14	963	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	13,05	13,05
14	964	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2,50	2,50





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

14	965	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	9,77	9,77
14	966	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,60	25,60
14	967	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	699,08	699,08
14	968	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,00	150,00
15	969	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
15	970	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	17,00	17,00
15	971	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	8,92	8,92
15	972	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	108,08	108,08
18	973	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	297,61	297,61
18	974	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	16.528,75	16.528,75
18	975	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	300,00	300,00
18	976	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00
18	977	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	75,36	75,36
18	978	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
18	979	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.270,00	1.270,00
18	980	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	11,00	11,00
18	981	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	300,00	300,00
18	982	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
18	983	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.300,00	2.300,00
18	984	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	102,79	102,79





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

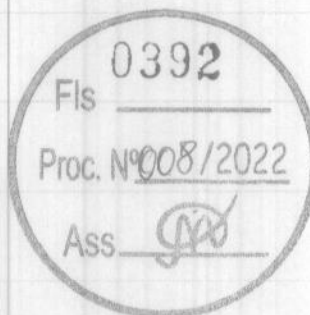
18	985	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.211,31	2.211,31
18	986	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
18	987	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.833,00	1.833,00
18	988	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,00	25,00
18	989	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
18	990	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,94	233,94
18	991	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7,80	7,80
18	992	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.319,66	2.319,66
18	993	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	500,00	500,00
19	994	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	256,00	256,00
19	995	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
19	996	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
19	997	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	110,00	110,00
19	998	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	500,00	500,00
19	999	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	155,38	155,38
19	1000	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	155,38	155,38
19	1001	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	22,00	22,00
20	1002	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	750,00	750,00
20	1003	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	150,00	150,00
20	1004	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	673,40	673,40





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

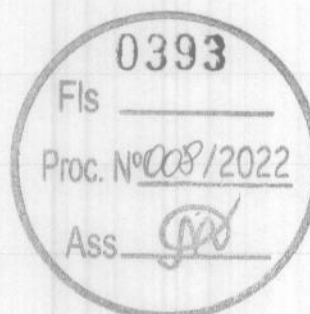
20	1005	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	9,00	9,00
20	1006	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	63,94	63,94
20	1007	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,10	25,10
21	1008	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
21	1009	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	159,17	159,17
21	1010	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	44,71	44,71
21	1011	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
21	1012	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	20,00	20,00
21	1013	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	233,94	233,94
21	1014	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	1.500,00	1.500,00
21	1015	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	26,00	26,00
21	1016	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00
22	65	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000124	401,00	401,00
22	1017	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	36,00	36,00
22	1018	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	16,00	16,00
22	1019	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	60,00	60,00
22	1020	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.340,00	2.340,00
22	1021	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5,00	5,00
22	1022	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	249,24	249,24
22	1023	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	60,00	60,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

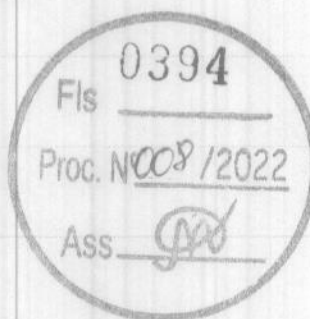
22	1024	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	74,00	74,00
22	1025	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
22	1026	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	6,00	6,00
22	1027	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	25,00	25,00
22	1028	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	35,50	35,50
22	1263	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	5.000,00	5.000,00
22	1264	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	8,00	8,00
22	1265	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,00	7,00
22	1266	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,00	7,00
22	1267	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
22	1268	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
22	1269	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
22	1270	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	17,56	17,56
22	1271	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	60,95	60,95
25	66	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000125	341,50	341,50
25	67	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000126	451,60	451,60
25	1029	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	9,50	9,50
25	1030	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	10,00	10,00
25	1031	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	24.895,80	24.895,80
25	1032	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	651,49	651,49





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

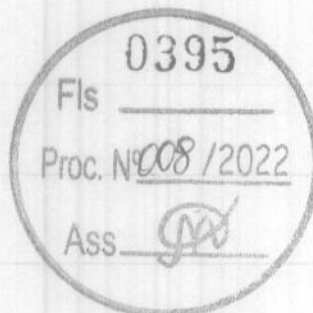
25	1033	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	25.000,00	25.000,00
25	1034	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	48,51	48,51
25	1035	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	700,00	700,00
25	1272	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	150,00	150,00
25	1273	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.650,00	4.650,00
26	68	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000127	23.612,50	23.612,50
26	1036	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	220,80	220,80
26	1037	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	12,00	12,00
26	1038	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	81,00	81,00
26	1039	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	420,00	420,00
26	1040	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.674,00	2.674,00
26	1041	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	600,00	600,00
26	1042	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	38,00	38,00
26	1043	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	40,00	40,00
26	1044	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	240,00	240,00
26	1045	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	320,00	320,00
26	1046	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.752,00	1.752,00
26	1047	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.570,00	1.570,00
27	1048	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	35,00	35,00
27	1049	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

27	1050	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	19,50	19,50
27	1051	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	55,18	55,18
27	1052	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	240,00	240,00
27	1053	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,00	150,00
27	1054	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
27	1055	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	35,00	35,00
27	1056	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	75,00	75,00
27	1057	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	70,00	70,00
27	1058	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	65,00	65,00
27	1059	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	115,00	115,00
27	1060	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	350,00	350,00
27	1061	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
27	1062	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15,00	15,00
27	1274	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	8,50	8,50
27	1275	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	2,10	2,10
27	1276	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
28	1063	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	10.000,00	10.000,00
28	1064	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
28	1065	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	17,50	17,50
28	1066	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	50,00	50,00





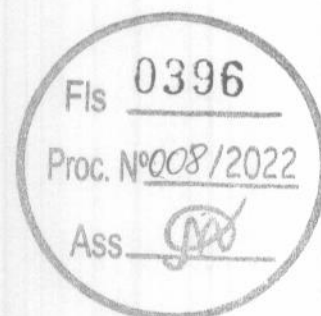
Diário

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 58 de 80
Ref: 01/2021 a 12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

28	1067	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	208,00	208,00
31	110	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 10/2021	4.777,78	4.777,78
TOTAL DO MÊS			177.123,84	177.123,84

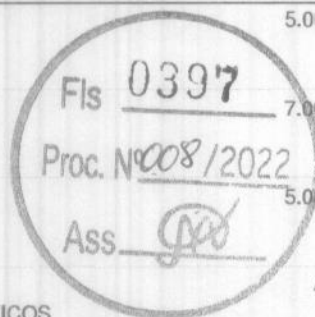


[Handwritten signature]



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

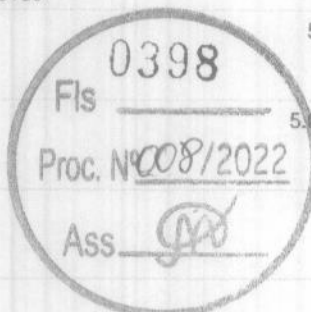
1	1068	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5.000,00	5.000,00
1	1069	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	7.060,00	7.060,00
1	1070	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5.000,00	5.000,00
3	69	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000128	45,00	45,00
3	117	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 10/2021	4.777,78	4.777,78
3	118	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 07/2021	1.225,57	1.225,57
3	119	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 09/2021	11,34	11,34
4	1071	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.760,00	3.760,00
5	1072	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	166,00	166,00
5	1277	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	6,00	6,00
8	1073	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	166,00	166,00
8	1074	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	396,56	396,56
8	1075	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	80,00	80,00
8	1278	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	13,40	13,40
9	1076	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	100,00	100,00
9	1279	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	60,95	60,95
10	70	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000129	44,00	44,00
10	1280	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	17,54	17,54
12	1077	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	620,00	620,00
12	1078	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.835,00	2.835,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

12	1079	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	522,00	522,00
16	71	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000130	128,00	128,00
16	1080	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	522,46	522,46
16	1081	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5.000,00	5.000,00
16	1281	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	7,00	7,00
16	1282	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	0,80	0,80
19	72	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000131	13.996,16	13.996,16
22	1082	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.701,50	2.701,50
22	1083	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.585,00	1.585,00
25	1084	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.100,00	1.100,00
25	1085	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	83,00	83,00
25	1086	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	83,00	83,00
26	85	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020003 OBRA DE CHAPADINHA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000132	90.232,34	90.232,34
26	86	411020003 OBRA DE CHAPADINHA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 132	36.092,94	36.092,94
30	111	312010005 SIMPLES/ VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 11/2021	3.700,27	3.700,27
30	121	421010001 SALARIOE ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PROV. DE SALARIO A PAGAR	4.500,00	4.500,00
30	122	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER RETENÇÃO DE INSS S SALARIO	343,50	343,50
30	123	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PATRONAL 11/2021	1.035,00	1.035,00
30	124	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER PROV FGTS 11/2021	389,98	389,98
30	125	421010001 SALARIOE ORDENADOS A 111010001 CAIXA ADIANTAMENTO 13 SALARIO	374,99	374,99
TOTAL DO MÊS			193.783,08	193.783,08

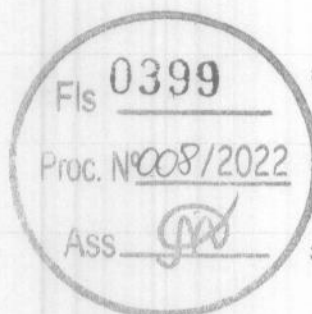


11/2021



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

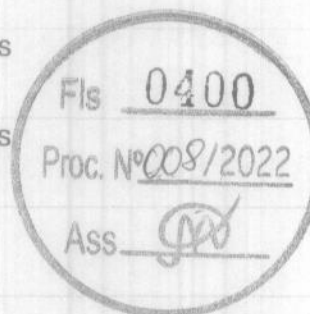
1	1087	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	248,00	248,00
3	1088	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	248,00	248,00
5	1334	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO SALARIO	4.156,50	4.156,50
6	87	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020003 OBRA DE CHAPADINHA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000133	175.525,45	175.525,45
6	88	411020003 OBRA DE CHAPADINHA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 133	70.210,18	70.210,18
6	95	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020004 OBRA LIQUIGAS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000134	1.990,00	1.990,00
6	96	411020004 OBRA LIQUIGAS A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 134	796,00	796,00
6	1089	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	89.149,55	89.149,55
6	1090	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
6	1091	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	30.791,15	30.791,15
6	1092	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.000,00	3.000,00
6	1328	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
7	1093	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.416,25	4.416,25
7	1094	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	15.791,15	15.791,15
7	1095	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	3.000,00	3.000,00
7	1096	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
7	1097	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
7	1283	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	6,20	6,20
7	1333	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO FGTS 11/2021	389,98	389,98
8	73	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000135	2.748,90	2.748,90





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

9	223	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2,00	2,00
9	224	111020005 BANCO CORA A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	677,00	677,00
9	1098	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
9	1099	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	975,00	975,00
9	1100	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	25,00	25,00
10	205	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111020005 BANCO CORA PAGO TELEFONE	39,99	39,99
10	206	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111020005 BANCO CORA PAGO TELEFONE	41,00	41,00
10	207	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50,00	50,00
10	208	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
10	209	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	170,00	170,00
10	210	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	419,08	419,08
10	211	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	50,00	50,00
10	212	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
10	213	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
10	214	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	150,00	150,00
10	215	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020005 BANCO CORA PAGO COMBUSTIVEL	53,00	53,00
10	216	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	303,00	303,00
10	217	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	800,00	800,00
10	218	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	3.200,00	3.200,00
10	219	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5.000,00	5.000,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

10	220	111020005 BANCO CORA A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	14.740,08	14.740,08
10	221	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	560,00	560,00
10	222	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	60,00	60,00
14	89	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020003 OBRA DE CHAPADINHA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000137	209.151,52	209.151,52
14	90	411020003 OBRA DE CHAPADINHA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 137	83.660,61	83.660,61
16	1284	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.966,12	1.966,12
16	1285	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	1.880,00	1.880,00
16	1286	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	7,20	7,20
16	1287	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	17,59	17,59
16	1288	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	60,95	60,95
17	1101	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	30,00	30,00
17	1102	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	173.419,14	173.419,14
17	1103	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	206.641,70	206.641,70
17	1104	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA RECEBIMENTO DE CAIXA	409,40	409,40
17	1105	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
17	1289	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	13.828,21	13.828,21
17	1290	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	1.500,00	1.500,00
17	1291	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	2.200,00	2.200,00
17	1292	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	1.250,00	1.250,00
17	1293	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

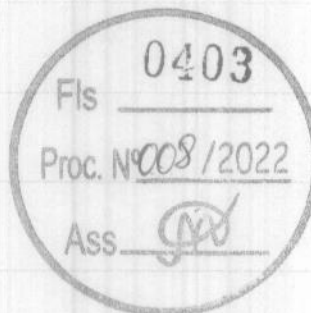
17	1329	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.000,00	25.000,00
20	189	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	78.685,12	78.685,12
20	190	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	4,65	4,65
20	191	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA SAQUE	25.000,00	25.000,00
20	192	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50.000,00	50.000,00
20	193	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	100,00	100,00
20	194	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	15,10	15,10
20	195	111020005 BANCO CORA A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	19,72	19,72
20	196	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
20	197	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	29,01	29,01
20	198	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	120,00	120,00
20	199	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	300,00	300,00
20	200	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	115,00	115,00
20	201	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
20	202	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	400,00	400,00
20	203	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	12,00	12,00
20	204	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	743,00	743,00
20	1107	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
20	1108	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	500,00	500,00
20	1109	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	750,00	750,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

20	1110	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7.777,50	7.777,50
20	1111	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	235,00	235,00
20	1112	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	100,00	100,00
20	1113	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	585,00	585,00
20	1114	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	353,20	353,20
20	1115	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	57,20	57,20
20	1116	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.000,00	3.000,00
20	1117	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	2.000,00	2.000,00
20	1118	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	62,34	62,34
20	1119	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	130,00	130,00
20	1120	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	70,00	70,00
20	1121	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020004 BANCO INTER DESPESA COMBUSTIVEL	100,00	100,00
20	1122	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	42,99	42,99
20	1123	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	207,00	207,00
20	1126	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	8.000,00	8.000,00
20	1127	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	64.728,22	64.728,22
20	1128	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.762,50	8.762,50
20	1129	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	6.300,00	6.300,00
20	1130	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.670,00	1.670,00
20	1131	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

20	1294	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	72.383,75	72.383,75
20	1295	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	606,33	606,33
20	1296	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	4,75	4,75
20	1297	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	8,10	8,10
20	1298	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00
20	1299	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	1.200,00	1.200,00
20	1300	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	21.000,00	21.000,00
20	1301	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	15.897,50	15.897,50
20	1302	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	15.400,00	15.400,00
20	1330	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA SAQUE	25.000,00	25.000,00
21	120	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO SIMPLES NACIONAL 11/2021	3.749,11	3.749,11
21	1132	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.346,00	3.346,00
21	1133	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.000,03	5.000,03
21	1134	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	8.000,00	8.000,00
21	1135	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	2.748,90	2.748,90
21	1303	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	10.000,00
21	1304	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	8.141,65	8.141,65
21	1305	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.000,03	5.000,03
21	1306	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	34.269,97	34.269,97
21	1331	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	14.730,03	14.730,03





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

22	91	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020003 OBRA DE CHAPADINHA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000141	146.976,55	146.976,55
22	92	411020003 OBRA DE CHAPADINHA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 141	58.790,62	58.790,62
22	1136	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.748,90	2.748,90
22	1137	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	10.000,00
22	1138	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	4.618,59	4.618,59
22	1139	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	20.000,00	20.000,00
22	1140	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	770,00	770,00
22	1141	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	375,00	375,00
22	1142	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	195,74	195,74
22	1143	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	78,79	78,79
22	1144	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	46,13	46,13
23	74	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000145	161,00	161,00
23	93	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020003 OBRA DE CHAPADINHA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000144	230.292,41	230.292,41
23	94	411020003 OBRA DE CHAPADINHA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 144	92.116,97	92.116,97
23	97	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020005 OBRA SANTA HELENA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000142	18.773,61	18.773,61
23	98	411020005 OBRA SANTA HELENA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 142	7.509,45	7.509,45
23	99	112010001 CLIENTES NACIONAIS A 311020005 OBRA SANTA HELENA PRESTACAO DE SERVICO, CONF. NFSE N0000143	29.218,55	29.218,55
23	100	411020005 OBRA SANTA HELENA A 211010001 FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAIS DE OBRA DA NFSE 143	11.687,42	11.687,42
23	1145	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	13.556,45	13.556,45
23	1146	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	333,00	333,00

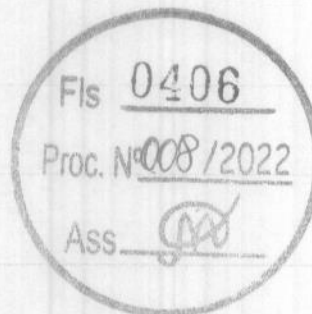


[Handwritten signatures and marks]



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

23	1147	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	13.480,77	13.480,77
23	1307	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA DEPOSITO	9.100,00	9.100,00
23	1308	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	8,10	8,10
23	1309	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A FORNECEDOR	1.250,00	1.250,00
23	1310	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	7.841,90	7.841,90
24	1148	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	9.560,76	9.560,76
24	1149	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	800,00	800,00
24	1150	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	7.250,00	7.250,00
24	1151	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	800,00	800,00
24	1152	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	300,00	300,00
24	1153	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	300,00	300,00
24	1154	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	300,00	300,00
24	1155	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	200,00	200,00
24	1156	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
24	1157	111020004 BANCO INTER A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	89,24	89,24
24	1158	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	250,00	250,00
27	1159	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	145.212,83	145.212,83
28	1161	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	7.000,00	7.000,00
28	1162	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	50,00	50,00
29	172	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	400,00	400,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

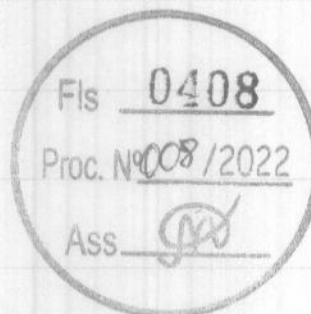
29	173	421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111020005 BANCO CORA PAGO DESPESA DE COMBUSTIVEL	1.963,58	1.963,58
29	174	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.044,00	1.044,00
29	175	111020005 BANCO CORA A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.000,00	5.000,00
29	176	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	139,88	139,88
29	177	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	250,00	250,00
29	178	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.897,00	1.897,00
29	179	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	35.000,00	35.000,00
29	180	111020005 BANCO CORA A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	13.480,77	13.480,77
29	181	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	500,00	500,00
29	182	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	700,00	700,00
29	183	111020005 BANCO CORA A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15.006,11	15.006,11
29	184	111020005 BANCO CORA A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	10.000,00
29	185	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	47.000,00	47.000,00
29	186	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	10.000,00
29	187	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.538,85	1.538,85
29	188	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	606,33	606,33
29	1164	111020004 BANCO INTER A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RECEBIMENTO DE CLIENTE	227.528,90	227.528,90
29	1165	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020004 BANCO INTER ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	29.171,00	29.171,00
29	1168	111020004 BANCO INTER A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.769,66	2.769,66
29	1311	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	270,00	270,00





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

29	1312	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	34.550,00	34.550,00
29	1313	421010047 ALUGUEL DE VEICULOS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A ALUGUEL DE VEICULO	262,45	262,45
29	1314	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	4,75	4,75
29	1315	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1316	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1317	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1318	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1319	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1320	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1321	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1322	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1323	422010003 DESPESAS BANCARIAS A 111020002 BANCO BRADESCOS/A TARIFA BANCARIA	9,00	9,00
29	1332	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA SAQUE	19.539,94	19.539,94
30	142	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	85.000,00	85.000,00
30	143	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	450,00	450,00
30	144	111020005 BANCO CORA A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	1.000,00
30	145	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	500,00	500,00
30	146	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	86,90	86,90
30	147	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	284,36	284,36
30	148	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA DEPOSITO	7.000,00	7.000,00

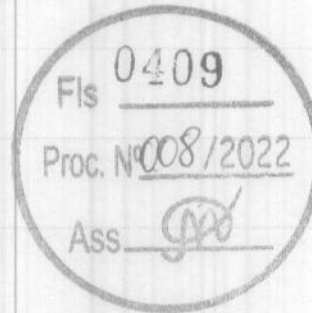


[Handwritten signature and scribbles]



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

30	149	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	41,28	41,28
30	150	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	15.000,00	15.000,00
30	151	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	750,00	750,00
30	152	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	2.769,66	2.769,66
30	153	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	32.908,96	32.908,96
30	154	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	6.700,00	6.700,00
30	155	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	100,00	100,00
30	156	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	573,30	573,30
30	157	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	53,54	53,54
30	158	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	416,70	416,70
30	159	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	9,34	9,34
30	160	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA SAQUE	10.460,67	10.460,67
30	161	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	270,00	270,00
30	162	421010019 DESPESAS DIVERSAS A 111020005 BANCO CORA PAGO DESPESA DE CARTORIO	35,87	35,87
30	163	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	300,00	300,00
30	164	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	750,00	750,00
30	165	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	500,00	500,00
30	166	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	100,00	100,00
30	167	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	35.628,07	35.628,07
30	168	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	95.534,76	95.534,76





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

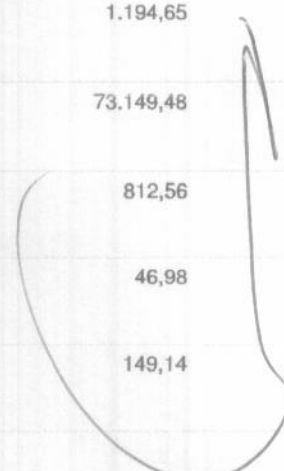
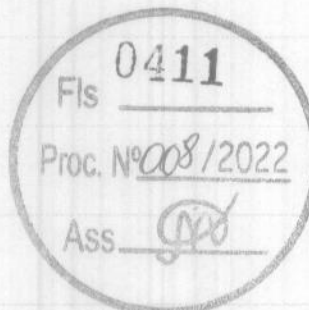
30	169	111020005 BANCO CORA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	102.534,76	102.534,76
30	170	111010001 CAIXA A 111020005 BANCO CORA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	5.691,44	5.691,44
30	171	111020005 BANCO CORA A 111010001 CAIXA TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	4.099,02	4.099,02
30	1169	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	3.270,00	3.270,00
30	1170	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.600,00	1.600,00
30	1171	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	229,00	229,00
30	1172	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	5.000,00	5.000,00
30	1173	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1.000,00	1.000,00
30	1174	111010001 CAIXA A 111020004 BANCO INTER SAQUE	25.631,86	25.631,86
30	1175	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	4.903,00	4.903,00
30	1324	111020002 BANCO BRADESCOS/A A 231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS DEVOLUÇÃO DE DIVIDENDOS	5.528,20	5.528,20
30	1325	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	20.000,00	20.000,00
30	1327	111010001 CAIXA A 111020002 BANCO BRADESCOS/A SAQUE	20.000,00	20.000,00
31	112	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROV. SIMPLES NACIONAL 12/2021	28.026,99	28.026,99
31	126	421010001 SALARIOE ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR RESCISAO N MÊS	5.999,99	5.999,99
31	127	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER RETENÇÃO DE INSS S RESCISAO	455,97	455,97
31	128	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PATRONAL 12/2021	1.379,98	1.379,98
31	129	112040008 INSS A RECUPERAR A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RETENÇÃO INSS NF 142	1.239,05	1.239,05
31	130	112040008 INSS A RECUPERAR A 112010001 CLIENTES NACIONAIS RETENÇÃO INSS NF 143	1.928,42	1.928,42
31	131	211040001 INSS A RECOLHER A 112040008 INSS A RECUPERAR COMPENSACAO DE INSS 11/2021	1.378,50	1.378,50





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

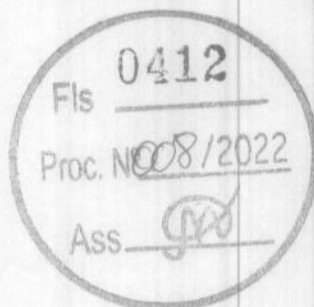
31	132	211040001 INSS A RECOLHER A 112040008 INSS A RECUPERAR COMPENSAÇÃO DE INSS 12/2021	1.835,95	1.835,95
31	134	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	800,00	800,00
31	135	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	187,44	187,44
31	136	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020005 BANCO CORA PAGO FORNECEDOR	1.000,00	1.000,00
31	137	421010021 ENERGIA ELETRICA A 111020005 BANCO CORA PAGO ENERGIA	812,56	812,56
31	138	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00
31	139	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	5.000,00	5.000,00
31	140	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	20.000,00	20.000,00
31	141	231040001 ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS A 111020005 BANCO CORA ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	50.000,00	50.000,00
31	1177	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	1.218,00	1.218,00
31	1178	211010001 FORNECEDORES NACIONAIS A 111020004 BANCO INTER FORNECEDOR	830,00	830,00
31	1335	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO RESCISAO	5.544,02	5.544,02
31	1336	112040008 INSS A RECUPERAR A 312020001 VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE RECOLHIMENTO A MAIOR	46,98	46,98
31	1337	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	26.651,80	26.651,80
31	1338	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010024 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	699,87	699,87
31	1339	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 422010003 DESPESAS BANCARIAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.194,65	1.194,65
31	1340	311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	73.149,48	73.149,48
31	1341	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010021 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	812,56	812,56
31	1342	312020001 VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	46,98	46,98
31	1343	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010044 TELEFONE E INTERNET Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	149,14	149,14





Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

31	1344	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010047 ALUGUEL DE VEICULOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.590,37	4.590,37
31	1345	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010007 INSS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.414,98	2.414,98
31	1346	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIOE ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.874,98	10.874,98
31	1347	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010019 DESPESAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	355,87	355,87
31	1348	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS – FUNDO DE GARANTIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	389,98	389,98
31	1349	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010049 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	6.567,17	6.567,17
31	1350	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLESS/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	41.662,75	41.662,75
31	1351	311020001 OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	66.629,49	66.629,49
31	1352	311020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.312,86	8.312,86
31	1353	311020003 OBRA DE CHAPADINHA A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	852.178,27	852.178,27
31	1354	311020004 OBRA LIQUIGAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.990,00	1.990,00
31	1355	311020005 OBRA SANTA HELENA A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	47.992,16	47.992,16
31	1356	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411020002 TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE AGUA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.278,26	3.278,26
31	1357	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411020003 OBRA DE CHAPADINHA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	340.871,32	340.871,32
31	1358	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411020004 OBRA LIQUIGAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	796,00	796,00
31	1359	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411020005 OBRA SANTA HELENA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	19.196,87	19.196,87
31	1360	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	589.792,67	589.792,67
TOTAL DO MÊS 12/2021			5.786.805,62	5.786.805,62





Demonstração de Resultado

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 15 de 80
12/2021

Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ:69.391.274/0001-55

	12/2021	12/2020
Receita Operacional Bruta		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.050.252,26 C	38.097,75C
RECEITA BRUTA	73.149,48 C	38.097,75C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.149,48 C	38.097,75C
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	977.102,78 C	0,00
OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS	66.629,49 C	0,00
TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE	8.312,86 C	0,00
OBRA DE CHAPADINHA	852.178,27 C	0,00
OBRA LIQUIGAS	1.990,00 C	0,00
OBRA SANTA HELENA	47.992,16 C	0,00
	1.050.252,26 C	38.097,75C
Deduções da Receita Bruta		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	41.615,77 D	0,00
IMPOSTOS INCIDENTESS/VENDAS	41.662,75 D	0,00
SIMPLESS/VENDAS	41.662,75 D	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	46,98 C	0,00
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	46,98 C	0,00
CUSTO DE OBRAS POR EMPREITADA	390.794,25 D	0,00
OBRA REVITALIZAÇÃO DE BANHEIROS	26.651,80 D	0,00
TRATAMENTO DE TUBULAÇÃO DE	3.278,26 D	0,00
OBRA DE CHAPADINHA	340.871,32 D	0,00
OBRA LIQUIGAS	796,00 D	0,00
OBRA SANTA HELENA	19.196,87 D	0,00
	432.410,02 D	0,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	617.842,24 C	38.097,75C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	26.854,92 D	16.882,41D
DESPESASC/ OPERAÇÃO	26.854,92 D	16.882,41D
SALARIOE ORDENADOS	10.874,98 D	0,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	389,98 D	0,00
INSS	2.414,98 D	0,00
DESPESAS DIVERSAS	355,87 D	0,00
ENERGIA ELETRICA	812,56 D	0,00
IMPOSTOSE TAXAS DIVERSAS	699,87 D	0,00
TELEFONE E INTERNET	149,14 D	0,00
ALUGUEL DE VEICULOS	4.590,37 D	0,00
VEICULOS COMBUSTIVEIS E	6.567,17 D	0,00
LUBRIFICANTES	26.854,92 D	16.882,41D
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.194,65 D	2.161,10D
DESPESAS BANCARIAS	1.194,65 D	2.161,10D
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	46,98 C	0,00
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	46,98 C	0,00
	46,98 C	0,00
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	589.839,65 C	19.054,24C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	589.839,65 C	19.054,24C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 589.839,65 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Pedro Sereno Moreira Scriviner

Mirela Maria Moreira Scriviner

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

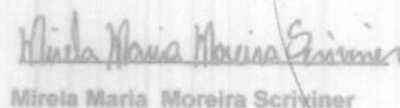
	12/2021	12/2020
ATIVO	701.900,25 D	334.236,65 D
ATIVO CIRCULANTE	701.900,25 D	334.236,65 D
DISPONÍVEL	634.571,46 D	334.236,65 D
CAIXA GERAL	602.999,34 D	334.236,65 D
CAIXA	602.999,34 D	334.236,65 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.572,12 D	0,00
BANCO INTER	4.986,74 D	0,00
BANCO CORA	26.585,38 D	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	67.328,79 D	0,00
CLIENTE	67.328,79 D	0,00
CLIENTES NACIONAIS	67.328,79 D	0,00
PASSIVO	701.900,25 C	334.236,65 C
PASSIVO CIRCULANTE	28.133,10 C	15.182,41 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.133,10 C	15.182,41 C
FORNECEDORES	0,00	15.182,41 C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	15.182,41 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.133,10 C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	28.133,10 C	0,00
PATRIMONIO	673.767,15 C	319.054,24 C
PATRIMONIO LIQUIDO	673.767,15 C	319.054,24 C
CAPITAL	300.000,00 C	300.000,00 C
SOCIO PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	150.000,00 C
SOCIO MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	150.000,00 C	150.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.846,91 C	19.054,24 C
LUCROS ACUMULADOS	608.846,91 C	19.054,24 C
OUTRAS CONTAS	235.079,76 D	0,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS	235.079,76 D	0,00

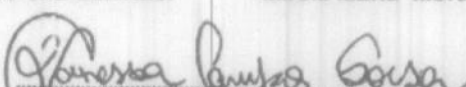
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO..

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


Pedro Sereno Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner


CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



Rua RENATO VIANA, 110, LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ:69.391.274/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social atividade principal de prestação de serviço de engenharia e obras de construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o menor valor entre o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou passivo não circulante.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização é feita pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das obras e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e as normas estabelecidos pelo CPC 30 para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na orientação técnica OCPC 04, a qual norteou a aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras.

Levando em consideração a orientação OCPC 01 (R1), os seguintes procedimentos são adotados para o reconhecimento de receita de vendas de unidades em construção:

O custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado pela evolução financeira do empreendimento.

É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação a seu custo total orçado (POC), o qual é aplicado sobre o valor justo da receita das unidades vendidas (incluindo o valor justo das permutas efetuadas por terrenos), ajustada segundo as condições dos contratos de venda; sendo assim, é

determinado o montante da receita de venda reconhecida. Os montantes das receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária das contas a receber com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, líquido das parcelas já recebidas (incluindo o valor justo das permutas efetuadas por terrenos), são contabilizados como contas a receber ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável.

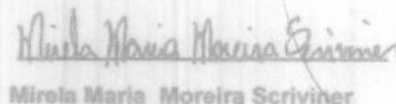
Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais são revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e são refletidas no resultado no período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

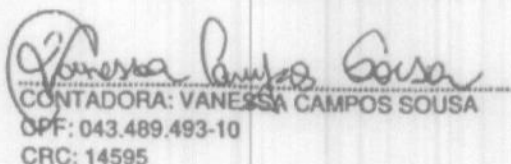
Os valores recebidos por vendas de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que ainda estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação são classificados como adiantamento de clientes.

Nas vendas de unidades concluídas, a receita de venda dos bens é reconhecida no momento da entrega das chaves.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


Pedro Serejo Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner


CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595





Análise Financeira - Índices de Liquidez
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Página 78 de 80
Ref: 12/2021

Rua R RENATO VIANA 110/LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís/MA - CEP 65036-000 / CNPJ: 69.391.274/0001-55

Mês 12/2021

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	701.900,25 D	
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	28.133,10 C	= 24,949

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	701.900,25 D	
Passivo Circulante	28.133,10 C	= 24,949

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	701.900,25 D	
Passivo Circulante	28.133,10 C	= 24,949

Liquidez Imediata

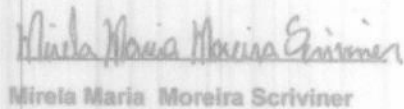
Disponível	634.571,46 D	
Passivo Circulante	28.133,10 C	= 22,556

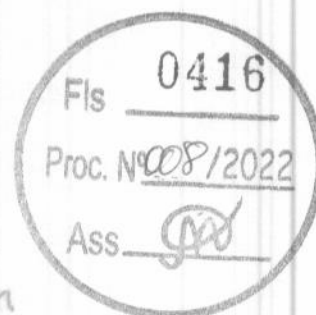
Índice de Solvência

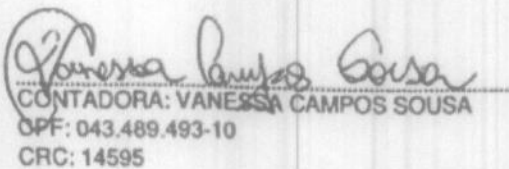
Ativo Total	701.900,25 D	
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	28.133,10 C	= 24,949

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


Pedro Serejo Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner



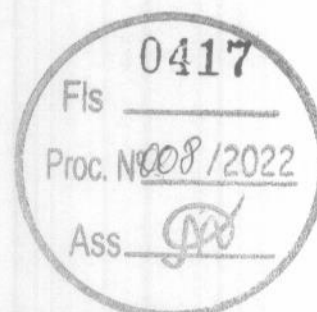

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 79, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA..

São Luís, 31/12/2021

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Administrador, Sócio

CPF 032.978.163-41

VANESSA CAMPOS SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 14595

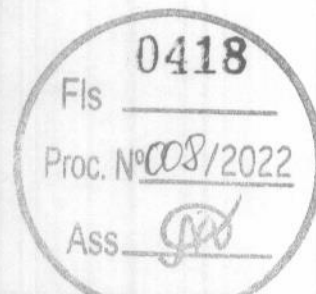
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 69.391.274/0001-55

[Handwritten mark]

[Large handwritten flourish]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA
69391274000155	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 12:36 SOB N° 20220583170.
PROTOCOLO: 220583170 DE 10/05/2022. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205962072 em 11/05/2022, protocolo 220583170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Número de Registro:	21200319954
CNPJ:	69391274000155
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA	MA14595
69391274000155	SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.	





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34832022

Código de validação: 9F82526810

Número da guia: 22057301001301711.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 69.391.274/0001-55**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/08/2022 12:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34832022 / Código: 9F82526810
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
NOME EMPRESARIAL SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA		0421 Fis Proc. Nº 008/2022 Ass.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SF ENGENHARIA E ARQUITETURA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO VIANA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVAR SALDANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

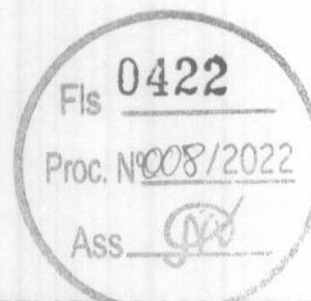
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 21:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:32 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **9FB4.011E.9C60.4DC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007085542022

Validade: 02/10/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de junho de 2022 às 19:55, sob o código de autenticidade nº 32803CE96939841956076B496BDF0AD9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039607/22

Data da Certidão: 04/06/2022 19:55:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2022 17:44:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039607/22

Data da Certidão: 04/06/2022 19:55:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

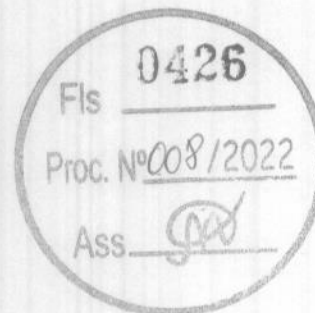
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2022 19:55:21

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 69.391.274/0001-55**Razão Social:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 82 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081501461242287330

Informação obtida em 01/09/2022 10:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Fls 0427

Proc. Nº 008/2022

Ass.

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão nº: 26079814/2022

Expedição: 12/08/2022, às 17:48:35

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006 CNPJ: 69391274000155
NOME EMPRESARIAL: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
NOME FANTASIA: SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 25/04/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200319954
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/05/1993
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R Renato Viana
COMPLEMENTO: LETRA A;
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL: PROPRIO
INSC. IMOBILIÁRIA 1001355000700000
NÚMERO: 110
CEP: 65036000
BAIRRO: Vila Ivar Saldanha
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

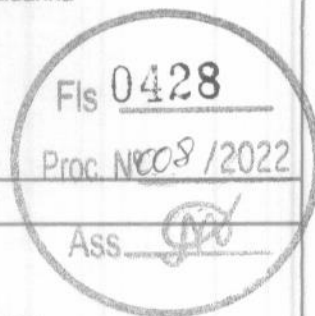
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R ROCHA POMBO
COMPLEMENTO:

NÚMERO: 82
CEP: 65025750
BAIRRO: VILA PASSOS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	eletrob@bol.com.br
TELEFONE	(98) 88683149
	eletrob@bol.com.br

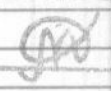


LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
741020300	DESIGN DE PRODUTO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	

Fis 0429

Proc. Nº 008/2022

Ass. **REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Contábil	04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03292897300	MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

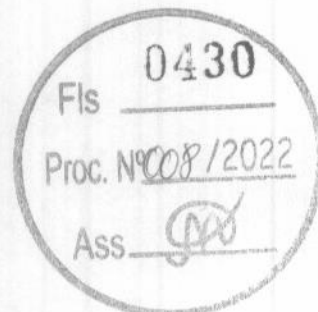
Local: SAO LUIS / MA , 07/07/2022

CPF/CNPJ: 69391274000155

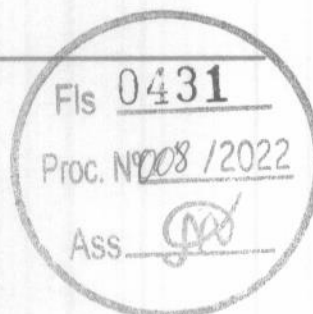
Nome/Razão: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Contribuinte

null

Servidor



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar que se enquadra como Micro Empresa (ME) e que o **movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006**.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

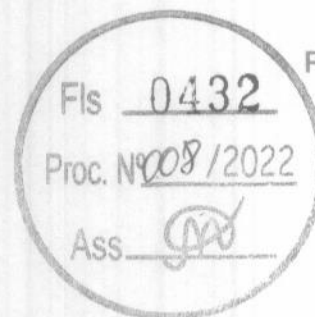
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

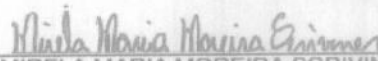
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

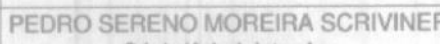
A Sociedade **SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/1993, NIRE: 21200319954, CNPJ: 69.391.274/0001-55, estabelecido(a) na RUA Renato Viana, 110 LETRA A,, Vila Ivar Saldanha, São Luís - MA, CEP: 65036-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/12/2021


MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:42 SOB Nº 20220141193.
PROTOCOLO: 220141193 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201290240. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA CAMPOS SOUSA
REGISTRO..... : MA-014595/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.489.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/09/2022 as 15:19:43.

Válido até: 30/09/2022.

Código de Controle: 347305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

Fls 0435

Proc. Nº 008 / 2022

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, com sede R Renato Viana LETRA A; Nº 110, Vila Ivar Saldanha - CEP: 65036000, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.391.274/0001-55. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento Lucro Presumido: Lucro Presumido:

Presunção IRPJ: 8% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 8% para determinação da base de cálculo do IRPJ (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção IRPJ: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: Na determinação da base de cálculo do IRPJ devido, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para o IRPJ quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Presunção IRPJ: 16% - As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que não sejam de profissão regulamentada e cuja receita bruta não exceder a R\$120.000,00, poderão utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda, o percentual de 16% (Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 33, § 7º).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Adicional de 10% do IRPJ: A parcela do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se a incidência do adicional de Imposto de Renda à alíquota de 10%. (Lei nº 9.249/1995, art. 3º, § 1º)

Presunção CSL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 12% para determinação da base de cálculo da CSL (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção CSL: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: Na determinação da base de cálculo da CSL devidos, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para a CSL, quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

Cofins/PIS-Pasep: O Lucro Presumido, em regra geral, está sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65%, respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º)

ISS: alíquota geral, conforme legislação no município, prestação de serviço em Chapadinha 5% sobre o valor do serviço.

São Luís/MA, 01 de Fevereiro de 2022

**VANESSA
CAMPOS SOUSA**
04348949310

Assinado digitalmente por VANESSA CAMPOS
SOUSA:04348949310
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=12109886000195,
*OU=Certificado PF A3, CN=VANESSA CAMPOS
SOUSA:04348949310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.01 17:40:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Vanessa Campos Sousa
Contadora
CRC 14595/O-4

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, declara, para fins do disposto no inciso V, do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a mesma está regularmente constituída no estado do **Maranhão** há mais de **25 anos**, em **pleno funcionamento**, com atual sede está localizada na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, sob o **CEP 65036-000**.

Em complemento à declaração supracitada, disponibilizamos o telefone da sede empresarial, (98) 3301-5181, e apresentamos relatório fotográfico com respectivas georreferências e pontos de referência:



Fachada Frontal com Informações de Georreferenciamento e Afins

Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha
CEP: 65.036-000 CNPJ: 69.391.274/0001-55
Contatos : (98) 3301-5181 / (98) 98868-3149 / (98) 98256-8098
E-mail : sfengenharia ltda@hotmail.com



Vista Ampla da Rua Renato Viana e Localização da Sede.



Vista Ampliada da Fachada.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

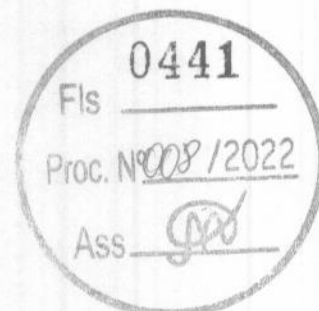
Pontos de Referência: Em frente à **FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS**.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha
CEP: 65.036-000 CNPJ: 69.391.274/0001-55
Contatos : (98) 3301-5181 / (98) 98868-3149 / (98) 98256-8098
E-mail : sfengenharia ltda@hotmail.com

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar, que visitou o local onde serão realizadas as obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para a execução dos trabalhos.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Ao

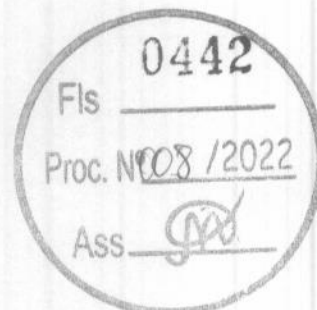
Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar, sob as penalidades da lei, para fins de participação na TP 008/2022, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para atender a execução da obra objeto do presente certame.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Ao

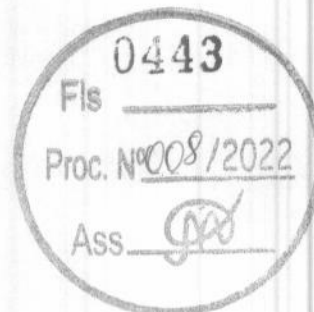
Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE VALOR E CONDIÇÕES DE PROPOSTA

A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar que o valor e condições da proposta, independentemente de estarem previstos ou corretos, atenderão todas as obrigações exigidas nas legislações trabalhista, previdenciária e tributária e nos dispositivos no edital em referência, declarando ainda que é de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



ARQUITETURA
& ENGENHARIA

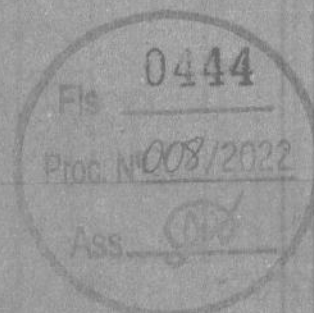
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2022

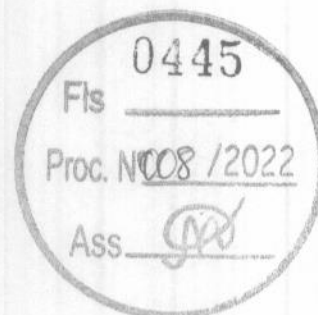
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55





PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022



A
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Chapadinha, Maranhão

OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do sistema simplificado de abastecimento de água no estádio municipal Lucídio Frazão

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	CNPJ: 69.391.274/0001-55
ENDEREÇO: Rua Renato Viana, Nº 110, Ivar Saldanha	CEP: 65.036-000
CIDADE: São Luís	ESTADO: Maranhão
TELEFONE: (98) 3301-5181	CELULAR: (98) 9 8868 - 3149
E-MAIL: sfengenharia ltda@hotmail.com	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33515006
DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter (077), Agência 0001, CC 116860952, PIX (CNPJ)	INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: Pedro Sereno Moreira Scriviner	CONTATO: (98) 9 98868 - 3149
CARGO: Sócio Administrativo	RG: 016856972001-5
EMAIL: pedroscriviner@hotmail.com	CPF: 032.978.163-41

ITEM	OBJETO	VALOR (\$)
1	Serviços de Construção Civil	199.649,17
VALOR TOTAL		199.649,17

Cotamos para o objeto em licitação os valores abaixo discriminados:

VALOR TOTAL	R\$	199.649,17	Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos.
-------------	-----	------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital.

DECLARAÇÃO: Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO: Lucro Presumido.

Chapadinha (MA), 06 de setembro de 2022

Pedro Scriviner
Engº Civil e Sócio ADM
(98) 9 98868-3149

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total
1	Serviços Preliminares						R\$ 1.251,46
1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m²	4,00	R\$ 312,87	R\$ 1.251,46
2	Captação						R\$ 66.158,98
2.1	Canteiro de Poços						R\$ 1.692,09
2.1.1	240201	CAEMA	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00	R\$ 310,75	R\$ 310,75
2.1.2	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	14,74	R\$ 93,71	R\$ 1.381,34
2.2	Perfuração						R\$ 25.982,71
2.2.1	240309	CAEMA	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	50,00	R\$ 135,24	R\$ 6.761,77
2.2.2	240321	CAEMA	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	50,00	R\$ 142,00	R\$ 7.100,06
2.2.3	240332	CAEMA	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	50,00	R\$ 156,20	R\$ 7.809,80
2.2.4	240339	CAEMA	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	24,00	R\$ 179,63	R\$ 4.311,08
2.3	Complementação						R\$ 17.618,19
2.3.1	240410	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	174,00	R\$ 10,84	R\$ 1.886,60
2.3.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m²	18,00	R\$ 323,45	R\$ 5.822,15
2.3.3	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	0,81	R\$ 307,38	R\$ 248,98
2.3.4	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00	R\$ 141,71	R\$ 3.401,04
2.3.5	240434	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	24,00	R\$ 102,13	R\$ 2.451,12
2.3.6	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	24,00	R\$ 102,13	R\$ 2.451,12
2.3.7	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	9,24	R\$ 49,63	R\$ 458,60
2.3.8	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	20,00	R\$ 44,93	R\$ 898,60
2.4	Análise Físico-química e Bacteriológica da Água do Poço Tubular						R\$ 571,92
2.4.1	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00	R\$ 571,92	R\$ 571,92
2.5	Tubo de Revestimento em PVC						R\$ 12.709,96
2.5.1	COMP-84695922	Própria	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	M	122,00	R\$ 104,18	R\$ 12.709,96
2.6	Filtro em PVC						R\$ 6.465,16
2.6.1	COMP-32689892	Própria	FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	m	52,00	R\$ 124,33	R\$ 6.465,16
2.7	CAP Em PVC Aditivado						R\$ 118,54
2.7.1	15785	SEINFRA	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 100	UN	1,00	R\$ 78,87	R\$ 78,87
2.7.2	15793	SEINFRA	CAP PVC MACHO STANDARD DN 100	UN	1,00	R\$ 39,67	R\$ 39,67
3	Adutora						R\$ 573,33
3.1	012054	SBC	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	m²	15,00	R\$ 6,50	R\$ 97,53
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m²	1,80	R\$ 55,65	R\$ 100,17
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	1,76	R\$ 33,39	R\$ 58,77
3.4	505206	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE 5KM / ESPALHAMENTO)	m³	0,04	R\$ 22,27	R\$ 0,89
3.5	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	15,00	R\$ 0,43	R\$ 6,51
3.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	15,00	R\$ 20,63	R\$ 309,46
4	Instalações Eletromecânicas						R\$ 9.805,22
4.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 154,45	R\$ 154,45
4.2	COMP-29121365	Própria	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV	UN	1,00	R\$ 3.433,78	R\$ 3.433,78
4.3	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	80,00	R\$ 40,24	R\$ 3.219,41
4.4	190180	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VALVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00	R\$ 2.997,58	R\$ 2.997,58
5	Abrijo para Quadro Elétrico						R\$ 5.464,88
5.1	012054	SBC	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	m²	7,29	R\$ 6,50	R\$ 47,40
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m²	1,20	R\$ 55,65	R\$ 66,78
5.3	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	2,40	R\$ 22,79	R\$ 54,70
5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	0,24	R\$ 33,39	R\$ 8,01
5.5	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m²	1,44	R\$ 341,92	R\$ 492,36
5.6	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,18	R\$ 2.404,11	R\$ 432,74
5.7	090239	SBC	VERGA CONCRETO ESTRUTURADO (10x10cm) PARA ALVENARIAS 0,10m	M	1,00	R\$ 45,82	R\$ 45,82
5.8	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	13,50	R\$ 89,87	R\$ 1.213,26
5.9	99235	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF. 10/2021	m²	0,28	R\$ 580,67	R\$ 162,59
5.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 09/2014	m²	27,00	R\$ 5,92	R\$ 159,93
5.11	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	m²	27,00	R\$ 38,52	R\$ 1.040,05
5.12	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	27,00	R\$ 12,29	R\$ 331,85
5.13	180104	CAEMA	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	m²	1,44	R\$ 56,79	R\$ 81,78
5.14	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	5,04	R\$ 108,14	R\$ 545,01
5.15	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	m²	1,44	R\$ 36,40	R\$ 52,42
5.16	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	R\$ 107,02	R\$ 107,02
5.17	4878	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00	R\$ 54,81	R\$ 54,81
5.18	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 204,37	R\$ 204,37
5.19	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	1,00	R\$ 194,75	R\$ 194,75
5.20	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	R\$ 169,31	R\$ 169,31
6	Reservação						R\$ 23.417,57
6.1	COMP-002	Própria	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	R\$ 23.417,57	R\$ 23.417,57
7	Rede de Distribuição						R\$ 402,69
7.1	C2875	SEINFRA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	920,00	R\$ 1,56	R\$ 1.438,44

7.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	165,69	R\$ 55,65	R\$ 9.220,65
7.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	138,08	R\$ 25,71	R\$ 3.560,04
7.4	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	920,50	R\$ 28,28	R\$ 26.034,36
7.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	R\$ 56,40	R\$ 846,07
7.6	020640	SBC	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	m³	27,61	R\$ 25,38	R\$ 700,71
7.7	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 14,01	R\$ 280,17
7.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 22,32	R\$ 267,83
7.9	94697	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 100,93	R\$ 302,78
7.10	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 9,38	R\$ 140,71
7.11	0000821	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	R\$ 22,46	R\$ 67,38
7.12	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00	R\$ 11,26	R\$ 450,54
7.13	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 43,20	R\$ 172,80
7.14	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 118,30	R\$ 118,30
7.15	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 63,68	R\$ 318,38
7.16	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	m²	6,00	R\$ 248,97	R\$ 1.493,82
8 Serviços Complementares							R\$ 2.620,82
8.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,00	R\$ 713,36	R\$ 713,36
8.2	00007603	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	15,00	R\$ 26,23	R\$ 393,45
8.3	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40" CM X 60" CM	UN	1,00	R\$ 1.296,46	R\$ 1.296,46
8.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	100,00	R\$ 2,18	R\$ 217,55
TOTAL SEM BDI							R\$ 153.694,82
TOTAL COM BDI							R\$ 46.954,55
TOTAL GERAL							R\$ 199.649,37

CNPJ: 69.291.274/0001-55
 S F ENGENHARIA AF QUITETURA
 Pedro Sereno Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário



1.1 Composição	Código Banco 030110 CAEMA	Descrição PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 312,87	Total 312,87
Insumo	B010000052 CAEMA	CARPINTEIRO	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	H	1,5000000	10,48	15,72
Insumo	D050000001 CAEMA	BARROTE 3 X 3"	M	0,5741000	5,79	3,32
Insumo	D050000057 CAEMA	PRANCHÃO 5,0 X 15 CM	M	0,8611000	17,95	15,46
Insumo	D070000078 CAEMA	PREGO 3" X 9"	KG	0,0400000	12,37	0,49
Insumo	D330000007 CAEMA	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALV. NO16/18-PINTADA PADRÃO CAEMA (DP0301-04)	m²	1,0000000	248,13	248,13

2.1.1 Composição	Código Banco 240201 CAEMA	Descrição ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 310,75	Total 310,75
Composição	020301 CAEMA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA-FORA	m²	50,0000000	2,00	100,00
Auxiliar	050301 CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m²	0,0077000	20,96	0,16
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	13,0000000	10,48	136,24
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	5,0000000	14,87	74,35

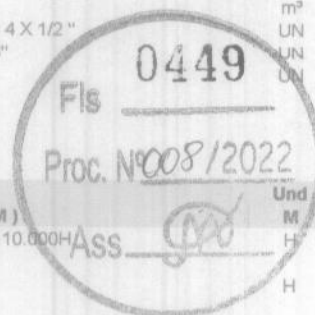
2.1.2 Composição	Código Banco 240204 CAEMA	Descrição ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 93,71	Total 93,71
Composição	050301 CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1A CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m²	1,0500000	20,96	22,01
Auxiliar	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	4,0000000	10,48	41,92
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	KG	0,0834000	0,52	0,04
Insumo	D020000005 CAEMA	AREIA MEDIA	m³	0,0001000	25,00	0,00

2.2.1 Composição	Código Banco 240309 CAEMA	Descrição PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 135,24	Total 135,24
Composição	520004 CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	H	0,3662480	124,59	45,63
Auxiliar	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,3662480	170,54	62,46
Auxiliar	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	1,0987440	10,48	11,51
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,3662480	14,87	5,45
Insumo	D020000054 CAEMA	BETONITA	KG	6,7444730	1,33	8,97
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	0,1271910	6,84	0,87
Insumo	D500000010 CAEMA	BROCA TRICONICA EM AÇO 14"	UN	0,0000330	5.921,45	0,20
Insumo	D500000043 CAEMA	COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 "	UN	0,0000330	2.912,71	0,10
Insumo	D500000052 CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,0000330	1.579,12	0,05

2.2.2 Composição	Código Banco 240321 CAEMA	Descrição PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 142,00	Total 142,00
Composição	520004 CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	H	0,3845610	124,59	47,91
Auxiliar	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,3845610	170,54	65,58
Auxiliar	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	1,1536820	10,48	12,09
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,3845610	14,87	5,72
Insumo	D020000054 CAEMA	BETONITA	KG	7,0816970	1,33	9,42
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	0,1335510	6,84	0,91
Insumo	D500000043 CAEMA	COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 "	UN	0,0000350	2.912,71	0,10
Insumo	D500000052 CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,0000350	1.579,12	0,06
Insumo	D500000010 CAEMA	BROCA TRICONICA EM AÇO 14"	UN	0,0000350	5.921,45	0,21

2.2.3 Composição	Código Banco 240332 CAEMA	Descrição PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 156,20	Total 156,20
---------------------	------------------------------	---	----------	---------------------	----------------------	-----------------

Composição	520004 CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	H	0,4230170	124,59	52,70
Auxiliar						
Composição	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,4230170	170,54	72,14
Auxiliar						
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	1,2690500	10,48	13,30
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,4230170	14,87	6,29
Insumo	D020000054 CAEMA	BETONITA	KG	7,7898660	1,33	10,36
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	0,1469060	6,84	1,00
Insumo	D500000043 CAEMA	COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 "	UN	0,0000380	2.912,71	0,11
Insumo	D500000052 CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,0000380	1.579,12	0,06
Insumo	D500000010 CAEMA	BROCA TRICONICA EM AÇO 14"	UN	0,0000380	5.921,45	0,23



2.2.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240339 CAEMA	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	1,0000000	179,83	179,83
Composição	520004 CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	H	0,4864690	124,59	60,61
Auxiliar						
Composição	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,4864690	170,54	82,96
Auxiliar						
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	1,4594070	10,48	15,29
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,4864690	14,87	7,23
Insumo	D020000054 CAEMA	BETONITA	KG	8,9583460	1,33	11,91
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	0,1689420	6,84	1,16
Insumo	D500000043 CAEMA	COMANDO DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN= 4 X 1/2 "	UN	0,0000440	2.912,71	0,13
Insumo	D500000052 CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,0000440	1.579,12	0,07
Insumo	D500000010 CAEMA	BROCA TRICONICA EM AÇO 14"	UN	0,0000440	5.921,45	0,26

2.3.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240410 CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	1,0000000	10,84	10,84
Composição	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,0500000	170,54	8,53
Auxiliar						
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	0,1500000	10,48	1,57
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,0500000	14,87	0,74

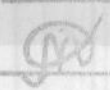
2.3.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240416 CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m²	1,0000000	323,45	323,45
Composição	520004 CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	H	0,3086000	124,59	38,45
Auxiliar						
Composição	520007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	H	0,3086000	170,54	52,63
Auxiliar						
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	0,9258000	10,48	9,70
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,3086000	14,87	4,59
Insumo	D020000008 CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO AREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	m²	1,0000000	177,00	177,00
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	6,0000000	6,84	41,04
Insumo	D500000052 CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	UN	0,0000280	1.579,12	0,04

2.3.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240422 CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m²	1,0000000	307,38	307,38
Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	H	2,2500000	10,48	23,58
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	H	0,7500000	14,87	11,15
Insumo	D010000008 CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	KG	467,0000000	0,52	242,84
Insumo	D020000005 CAEMA	AREIA MEDIA	m³	1,0900000	25,00	27,25
Insumo	D240000034 CAEMA	ÁGUA	m³	0,3736000	6,84	2,56

2.3.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240425 CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	1,0000000	141,71	141,71
Composição	520013 CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	H	1,0000000	97,77	97,77
Auxiliar						
Insumo	B010000030 CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000102 CAEMA	COMPRESSORISTA	H	1,0000000	14,20	14,20

2.3.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240434 CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	1,0000000	102,13	102,13
Composição	010313 CAEMA	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	H	1,0000000	33,55	33,55
Auxiliar						
Composição	520019 CAEMA	CONJUNTO MOTO BOMBA	H	1,0000000	24,64	24,64
Auxiliar						
Insumo	B010000030 CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000102 CAEMA	COMPRESSORISTA	H	1,0000000	14,20	14,20

2.3.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240437 CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	1,00000000	102,13	102,13
Auxiliar	010313 CAEMA	GRUPO GERADOR CAPACIDADE 30 KWA	H	1,00000000	33,55	33,55
Composição	520019 CAEMA	CONJUNTO MOTO BOMBA	H	1,00000000	24,64	24,64
Auxiliar						
Insumo	B010000030 CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	H	2,00000000	14,87	29,74
Insumo	B010000102 CAEMA	COMPRESSORISTA	H	1,00000000	14,20	14,20
2.3.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240448 CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	1,00000000	49,83	49,83
Auxiliar	520013 CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	H	0,30860000	97,77	30,17
Insumo	B010000030 CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	H	0,61720000	14,87	9,18
Insumo	B010000102 CAEMA	COMPRESSORISTA	H	0,30860000	14,20	4,38
Insumo	D220000169 CAEMA	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10%	m³	0,00050000	11.800,00	5,90
2.3.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240452 CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	1,00000000	44,93	44,93
Insumo	M024006005 CAEMA	CENTRALIZADOR EM AÇO 6" X 14"	UN	1,00000000	44,93	44,93
2.4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240470 CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1,00000000	571,92	571,92
Insumo	E200330001 CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA P/ÁGUA E/OU ESGOTO	UN	1,00000000	538,59	538,59
Insumo	E200330002 CAEMA	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS P/ÁGUA E/OU ESGOTO	UN	1,00000000	33,33	33,33
2.5.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-84695922 Próprio	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	M	1,00000000	104,18	104,18
Insumo	INS-080544 Próprio	TUBO REVESTIMENTO PVC STANDARD 4" (DN 100MM) GEOMECÂNICO	M	1,00000000	104,18	104,18
2.6.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-32689892 Próprio	FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	m	1,00000000	124,33	124,33
Insumo	INS-885963 Próprio	TUBO FILTRO PVC STANDARD 4" (DN 100MM) GEOMECÂNICO COM RANHURA DE 0,50MM	m	1,00000000	124,33	124,33
2.7.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I5785 SEINFRA	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 100	UN	1,00000000	78,87	78,87
2.7.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I5793 SEINFRA	CAP PVC MACHO STANDARD DN 100	UN	1,00000000	39,67	39,67
3.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012054 SBC	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVAGÕES	m²	1,00000000	6,59	6,59
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07800000	21,08	1,64
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14000000	15,90	2,23
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	28,05	0,56
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	M	0,15000000	5,15	0,77
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,01000000	19,00	0,19
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NÃO APARELHADA	M	0,20000000	6,00	1,20

Fls 0450
Proc. Nº 008/2022
Ass. 

3.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	1,0000000	62,90	62,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	15,90	62,90
Fis 0451 Proc. Nº 008/2022 Ass. [Assinatura]						
3.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	1,0000000	33,39	33,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000000	15,90	33,39
3.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505206 CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	m³	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	060107 CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	m³	1,0000000	3,10	3,10
Composição Auxiliar	060143 CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	m²	1,0000000	15,72	15,72
Composição Auxiliar	060207 CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	M3XKM	5,0000000	0,69	3,45
3.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,0060000	3,60	0,02
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0180000	3,70	0,07
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,0030000	19,44	0,06
Insumo	2449 ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - ,potência = 5 cv	h	0,0010000	4,50	0,00
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,0060000	17,81	0,11
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,0140000	12,58	0,18
3.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1,0000000	20,63	20,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341000	20,73	0,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341000	16,11	0,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0080000	1,86	0,01
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	18,45	19,36
4.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000000	154,45	154,45
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233000	21,59	32,89
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233000	16,91	25,76
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	95,00	95,00
4.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-29121365 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV (UND)	UND	1,0000000	3.433,78	3.433,78
Insumo	ISN-004907 Próprio	BOMBA SUBMERSÍVEL 4 POLEGADAS 3CV MONOFÁSICA	UND	1,0000000	3.237,44	3.237,44
Composição Auxiliar	190128 CAEMA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	UND	1,0000000	196,34	196,34
4.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190164 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	1,0000000	40,24	40,24
Insumo	B010000019 CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0600000	10,48	0,63
Insumo	B010000061 CAEMA	ENCANADOR	H	0,0600000	14,87	0,89

Insumo	M020402004 CAEMA	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	M	1,0000000	35,62	35,62
Insumo	M020535004 CAEMA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	UN	0,1666670	0,39	0,07
Insumo	M020534004 CAEMA	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	UN	0,1666670	18,22	3,04

4.4 Composição	Código Banco 190180 CAEMA	Descrição FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2.997,58	Total 2.997,58
Insumo	B010000019 CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	12,0000000	10,48	125,76
Insumo	B010000061 CAEMA	ENCANADOR	H	12,0000000	14,87	178,44
Insumo	M030802001 CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	PÇ	1,0000000	262,18	262,18
Insumo	M031001016 CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2440, ESP. 2,65MM	M	2,5000000	39,71	99,28
Insumo	M031002016 CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2" Fis	UN	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	M040103025 CAEMA	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	PÇ	1,0000000	70,27	70,27
Insumo	M040104029 CAEMA	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	PÇ	2,0000000	54,62	109,24
Insumo	M040111029 CAEMA	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	PÇ	2,0000000	76,14	152,28
Insumo	M040112061 CAEMA	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	PÇ	1,0000000	40,37	40,37
Insumo	M040116029 CAEMA	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	PÇ	1,0000000	5,50	5,50
Insumo	M040121029 CAEMA	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	PÇ	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	M040122029 CAEMA	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	PÇ	5,0000000	19,32	96,60
Insumo	M040127029 CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	PÇ	1,0000000	55,98	55,98
Insumo	M050201013 CAEMA	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	PÇ	2,0000000	198,27	396,54
Insumo	M050301021 CAEMA	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	PÇ	1,0000000	156,57	156,57
Insumo	M059301037 CAEMA	MACROMEDIDOR Ø 2"	PÇ	1,0000000	1.064,35	1.064,35
Insumo	M111202004 CAEMA	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	UN	1,0000000	159,18	159,18

5.1 Composição	Código Banco 012054 SBC	Descrição LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 6,50	Total 6,50
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0780000	21,08	1,64
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	15,90	1,91
Auxiliar						
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	28,05	0,56
Auxiliar						
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	M	0,1500000	5,26	0,79
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	KG	0,0100000	19,96	0,20
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	M	0,2000000	7,00	1,40

5.2 Composição	Código Banco 93358 SINAPI	Descrição ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 62,90	Total 62,90
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	15,90	62,90
Auxiliar						

5.3 Composição	Código Banco 2660 ORSE	Descrição Apiloamento manual de fundo de vala	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 22,79	Total 22,79
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,4000000	3,70	5,18
Auxiliar						
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,4000000	12,58	17,61

5.4 Composição	Código Banco 96995 SINAPI	Descrição REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 33,39	Total 33,39
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000000	15,90	33,39
Auxiliar						

5.5 Composição	Código Banco 090304 CAEMA	Descrição BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 341,92	Total 341,92
Composição	501031 CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	m³	0,3300000	312,55	103,14
Auxiliar						
Insumo	B010000052 CAEMA	CARPINTEIRO	H	0,5000000	14,87	7,44
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	H	3,0000000	14,87	44,61
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	H	9,0000000	10,48	94,32
Insumo	B010000010 CAEMA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000000	10,48	5,24
Insumo	D020000023 CAEMA	PEDRA PRETA LATERITICA	m³	1,1000000	48,88	53,77
Insumo	D070000075 CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	KG	0,2000000	12,00	2,40
Insumo	D050000097 CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1"X 12")	m²	2,0000000	13,99	27,98
Insumo	D050000043 CAEMA	ESTRONCA ROLICA 7,5 CM (3")	M	2,5000000	1,21	3,03

5.6 Composição	Código Banco 6457 ORSE	Descrição Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2.404,11	Total 2.404,11
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	80,0000000	14,00	1.120,00
Composição Auxiliar	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	10,0000000	80,45	804,50
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	1,0000000	479,61	479,61
						
5.7 Composição	Código Banco 090239 SBC	Descrição VERGA CONCRETO ESTRUTURADO (10x10cm) PARA ALVENARIAS 0,10m	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 45,82	Total 45,82
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0570000	21,20	1,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0570000	15,87	0,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	21,34	6,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	15,90	13,52
Insumo	000779 SBC	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	KG	0,2500000	10,86	2,72
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0070000	65,84	0,46
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	KG	3,1100000	0,60	1,87
Insumo	008767 SBC	PEDRA BRITADA #2	m³	0,0040000	70,02	0,28
Insumo	008766 SBC	PEDRA BRITADA #1	m³	0,0040000	69,65	0,28
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	M	0,4000000	5,26	2,10
Insumo	001420 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x21 (305 un/kg)	KG	0,0020000	42,00	0,08
Insumo	001805 SBC	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	M	2,0000000	8,00	16,00
5.8 Composição	Código Banco 103332 SINAPI	Descrição ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 89,87	Total 89,87
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m²	0,0105000	454,40	4,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	21,34	42,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,7400000	0,65	24,53
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069000	40,33	0,28
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,5800000	2,95	1,71
5.9 Composição	Código Banco 99235 SINAPI	Descrição CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO AF 10/2021	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 580,67	Total 580,67
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	21,08	2,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2290000	21,34	4,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3440000	15,90	5,47
Insumo	00034872 SINAPI	CONCRETO AUTOADENSÁVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	m³	1,0900000	521,00	567,89
5.10 Composição	Código Banco 87893 SINAPI	Descrição CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,92	Total 5,92
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0042000	545,60	2,29

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0454	H	0,1240000	21,34	2,65
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Proc. Nº 008/2022	H	0,0620000	15,90	0,99
Auxiliar							

Ass. 

5.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90407 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	m²	1,0000000	38,52	38,52

Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0320000	540,00	17,28
Auxiliar						
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	21,34	16,65
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2890000	15,90	4,60
Auxiliar						

5.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,0000000	12,29	12,29

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000	15,90	1,10
Auxiliar						
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000	22,40	4,19
Auxiliar						
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3000000	23,35	7,01

5.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180104 CAEMA	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	m²	1,0000000	56,79	56,79

Composição	050301 CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	0,1300000	20,96	2,72
Auxiliar						
Composição	502098 CAEMA	PREPARO MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO COM PEDRA BRITADA PRETA	m²	0,0840000	305,69	25,68
Auxiliar						
Insumo	B010000052 CAEMA	CARPINTEIRO	H	0,1500000	14,87	2,23
Insumo	B010000091 CAEMA	PEDREIRO	H	0,8000000	14,87	11,90
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	H	0,8000000	10,48	8,38
Insumo	D020000004 CAEMA	AREIA GROSSA	m³	0,0600000	52,50	3,15
Insumo	D050000070 CAEMA	RIPA0 2,5 X 7,5CM (1" X 3")	M	0,4300000	6,19	2,66
Insumo	D070000072 CAEMA	PREGO 1 1/2 X 13	KG	0,0050000	13,67	0,07

5.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	1,0000000	108,14	108,14

Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,1213000	398,26	48,31
Auxiliar						
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3317000	21,34	7,08
Auxiliar						
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2256000	21,09	4,78
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5573000	15,90	8,86
Auxiliar						
Insumo	00003777 SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	1,1280000	2,06	2,32
Insumo	00004460 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500000	11,29	2,82
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000000	3,58	0,72
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	1,0000000	33,27	33,27

5.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98680 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	1,0000000	36,40	36,40

Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,0400000	570,00	22,80
Auxiliar						
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3890000	21,34	8,30
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950000	15,90	3,10
Auxiliar						
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,73	0,37

Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700000	1,10	1,84
--------	-----------------	---	---	-----------	------	------

5.16 Composição	Código Banco 100904 SINAPI	Descrição LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 107,02	Total 107,02
----------------------------------	---	--	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645000	21,59	7,87
------------	--------------	---	---	-----------	-------	------

Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519000	16,91	2,57
----------	--------------	---	---	-----------	-------	------

Composição	00003788 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	96,58	96,58
------------	-----------------	--	----	-----------	-------	-------

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

5.17 Composição	Código Banco 4878 ORSE	Descrição Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	Und pt	Quant. 1,0000000	Valor Unit 54,81	Total 54,81
----------------------------------	---	--	-------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,70	3,70
------------	------------	------------------------------------	---	-----------	------	------

Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000000	3,55	3,55
----------	------------	---------------------------------------	---	-----------	------	------

Auxiliar	4696 ORSE	Grampo para fixar fio elétrico	un	12,0000000	0,13	1,56
----------	-----------	--------------------------------	----	------------	------	------

Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,9000000	17,81	16,03
--------	-----------------	-----------------------	---	-----------	-------	-------

Insumo	00000938 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	10,0000000	1,50	15,00
--------	-----------------	---	---	------------	------	-------

Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,2500000	14,60	3,65
--------	-----------------	---	----	-----------	-------	------

Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	0,9000000	12,58	11,32
--------	-----------------	-------------------	---	-----------	-------	-------

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

5.18 Composição	Código Banco 641 ORSE	Descrição Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 204,37	Total 204,37
----------------------------------	--	---	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,0000000	3,55	14,20
------------	------------	---------------------------------------	---	-----------	------	-------

Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	5,0000000	3,70	18,50
----------	------------	------------------------------------	---	-----------	------	-------

Composição	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	5,38	5,38
------------	-----------------	--	----	-----------	------	------

Auxiliar	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	6,0000000	2,29	13,74
----------	-----------------	--	---	-----------	------	-------

Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	4,0000000	17,81	71,24
--------	-----------------	-----------------------	---	-----------	-------	-------

Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,1500000	14,60	2,19
--------	-----------------	---	----	-----------	-------	------

Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	12,0000000	2,40	28,80
--------	-----------------	---	---	------------	------	-------

Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	H	4,0000000	12,58	50,32
--------	-----------------	-------------------	---	-----------	-------	-------

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

Insumo						
--------	--	--	--	--	--	--

5.19 Composição	Código Banco 93146 SINAPI	Descrição PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 194,75	Total 194,75
----------------------------------	--	---	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,0000000	3,95	43,45
------------	--------------	---	---	------------	------	-------

Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	12,08	12,08
----------	--------------	---	----	-----------	-------	-------

Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000000	7,10	15,62
------------	--------------	--	---	-----------	------	-------

Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,6000000	2,68	33,77
----------	--------------	---	---	------------	------	-------

Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750000	9,21	3,45
------------	--------------	---	----	-----------	------	------

Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000000	5,11	10,22
----------	--------------	--	---	-----------	------	-------

Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	40,00	40,00
------------	--------------	--	----	-----------	-------	-------

Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,0000000	10,65	21,30
----------	--------------	--	---	-----------	-------	-------

Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000	5,23	11,51
------------	--------------	---	---	-----------	------	-------

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

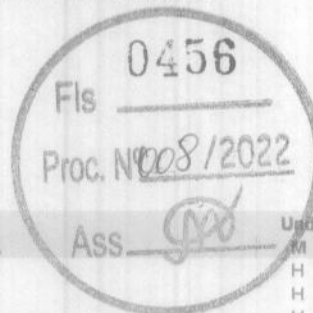
Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Auxiliar						
----------	--	--	--	--	--	--

Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000000	3,35	3,35
---------------------	--------------	---	----	-----------	------	------

5.20 Composição	Código Banco 97593 SINAPI	Descrição LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 169,31	Total 169,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518000	21,59	9,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833000	16,91	3,10
Insumo	00012266 SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000000	10,46	10,46

6.1 Composição	Código Banco COMP-002 Próprio	Descrição TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO (und)	Und UND	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23.417,57	Total 23.417,57
Insumo	00037106 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000000	6.078,00	6.078,00
Composição Auxiliar	C4302 SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	66,1100000	44,44	2.937,93
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,0400000	412,35	2.902,94
Composição Auxiliar	C4135 SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE	M3	7,0400000	35,60	250,62
Composição Auxiliar	508015 CAEMA	UTILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COM CAMINHÃO MUNK	H	8,0000000	27,38	219,04
Composição Auxiliar	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	3,0000000	3.223,57	9.670,71
Composição Auxiliar	150819 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03	M	8,0000000	169,79	1.358,32



7.1 Composição	Código Banco C2875 SEINFRA	Descrição LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,56	Total 1,56
Insumo	10758 SEINFRA	NÍVEL (CHP)	H	0,0110000	0,69	0,01
Insumo	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	H	0,0100000	1,36	0,01
Insumo	10786 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	0,0100000	78,82	0,79
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	H	0,0220000	18,63	0,41
Insumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	H	0,0100000	34,31	0,34

Composição	Código Banco 93358 SINAPI	Descrição ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 55,65	Total 55,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000	15,90	55,65

7.3 Composição	Código Banco C2921 SEINFRA	Descrição REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,71	Total 25,71
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	H	1,5000000	17,14	25,71

7.4 Composição	Código Banco 103979 SINAPI	Descrição TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 28,28	Total 28,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2677000	20,73	5,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2677000	16,11	4,31
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0312000	1,86	0,06
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493000	17,50	18,36

7.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

Composição	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	1,0000000	56,40	56,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0494000	16,11	0,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0494000	20,73	1,02
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0115000	1,86	0,02
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	M	1,0493000	52,00	54,56

Proc. Nº 0008/2022

7.6	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020640 SBC	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	m³	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	15,90	2,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	030572 SBC	CAMINHAO BASCULANTE DIESEL 140CV 8,0m3	H	0,1000000	74,12	7,41

7.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,0000000	14,01	14,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	20,73	2,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	16,11	1,93
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165000	56,78	0,94
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0190000	1,86	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220000	64,33	1,42

7.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,0000000	22,32	22,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1694000	20,73	3,51
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1694000	16,11	2,73
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0247000	56,78	1,40
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0285000	1,86	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0330000	64,33	2,12
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	12,50	12,50

7.9	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94697 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,0000000	100,93	100,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3680000	20,73	7,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3680000	16,11	5,93
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,2310000	18,53	4,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0550000	1,86	0,10
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0620000	64,33	3,99
Insumo	00007144 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	79,00	79,00

7.10	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103966 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659000	16,11	1,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659000	20,73	1,37
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118000	56,78	0,67
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,29	5,29
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0149000	1,86	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150000	64,33	0,96

Fls

0458

Proc. Nº 008 72022

Ass. 

7.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000821 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75X50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	22,46	22,46
7.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,0000000	11,26	11,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	20,73	3,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000	16,11	2,90
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0630000	1,86	0,12
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0500000	4,30	4,52
7.13	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89971 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000000	43,20	43,20
Composição Auxiliar	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0000000	4,60	9,20
Composição Auxiliar	89352 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	34,00	34,00
7.14	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94493 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	118,30	118,30
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1838000	16,11	2,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1838000	20,73	3,81
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,1543000	18,53	2,86
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184000	1,86	0,03
Insumo	00011678 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	106,00	106,00
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0410000	64,33	2,64
7.15	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	63,68	63,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133000	16,11	1,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1133000	20,73	2,35
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0714000	18,53	1,32
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0114000	1,86	0,02
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,0000000	57,00	57,00
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180000	64,33	1,16
7.16	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0604 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	m²	1,0000000	248,97	248,97
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0990000	66,00	6,53
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	17,6600000	0,56	9,89
Insumo	I2082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	158,0000000	0,58	91,64
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	10,3700000	1,10	11,41
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	H	3,5000000	17,14	59,99
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	H	3,0000000	23,17	69,51
8.1	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8722 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,0000000	713,36	713,36
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	8979 ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	1,0000000	692,00	692,00

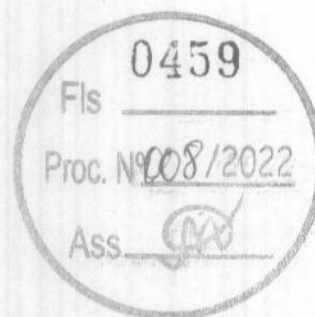
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	17,81	17,81
--------	-----------------	-----------------------	---	-----------	-------	-------

8,2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007603 SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	1,0000000	26,23	26,23

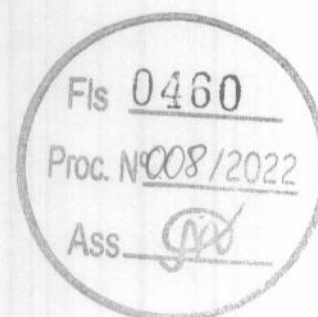
8,3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,0000000	1.296,46	1.296,46

8.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1,0000000	2,18	2,18
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000000	3,70	0,37
Auxiliar	1997 ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050000	9,49	0,05
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica	un	0,0500000	10,00	0,50
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,1000000	12,58	1,26

CNPJ: 69.991.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Serrano Moreira Scriver
 Sócio-Proprietário



[Handwritten signature and scribbles]



LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

CONCORRENTE : SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 69.291.274/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do sistema simplificado de abastecimento de água no estádio municipal Lucidio Frazão

**PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
BÁSICOS - GRUPO A**

			16,80
A1	INSS	%	0,00
A2	SESI	%	1,50
A3	SENAI	%	1,00
A4	INCRA	%	0,20
A5	SEBRAE	%	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	%	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	3,00
A8	FGTS	%	8,00
A9	SECONCI	%	0,00

ENCARGOS - GRUPO B

			44,41
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	17,84
B2	FERIADOS	%	3,71
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,87
B4	13º SALÁRIO	%	10,80
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%	0,72
B7	DIAS DE CHUVA	%	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	%	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%	8,71
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%	0,03

ENCARGOS SOBRE DEMISSÃO - GRUPO C

			14,73
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	5,40
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	0,13
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	%	4,85
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	3,90
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,45

INCIDÊNCIA DOS GRUPOS - GRUPO D

			7,91
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%	7,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,45

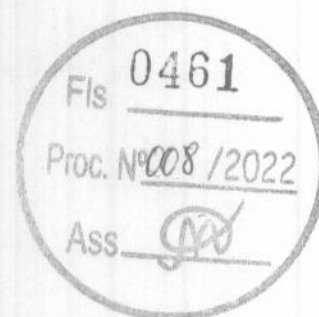
PERCENTUAL TOTAL APLICADO

% 83,85

CNPJ: 69.291.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriver
Sócio-Proprietário

CHAPADINHA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**



LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
CONCORRENTE: SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 69.291.274/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do sistema simplificado de abastecimento de água no estádio municipal Lucidio Frazão

LEIS SOCIAIS (%) 83,85

COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	GRUPO A		4,43%
1.1	Administração Central		3,43%
1.3	Riscos		1,00%
2.0	GRUPO B		7,96%
2.1	Seguro e Garantia		0,28%
2.2	Despesas Financeiras		0,94%
2.3	Lucro Bruto		6,74%
3.0	GRUPO C		13,15%
3.1	CONFINS		3,00%
3.2	PIS		0,65%
3.3	ISS		5,00%
3.4	CPRB		4,50%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

29,90%

CNPJ: 69.291.274/0001-55
 SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Sereno Monteiro Scriver
 Sócio-Proprietário

CHAPADINHA, 06 DE SETEMBRO DE 2022





ARQUITETURA & ENGENHARIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
ITEM			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	Serviços Preliminares	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 1.251,46	R\$ 1.251,46 100%		
2	Captação	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 65.158,58	R\$ 65.158,58 100%		
3	Auditoria	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 573,33	R\$ 573,33 100,00%		
4	Instalações Eletromecânicas	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 9.805,22	R\$ 9.805,22 100,00%		
5	Abrigo para Quadro Elétrico	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 5.464,98	R\$ 1.366,24 25,00%	R\$ 4.098,73 75,00%	
6	Reservação	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 23.417,57	R\$ 11.708,78 50,00%	R\$ 11.708,78 50,00%	
7	Rede de Distribuição	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 45.402,69		R\$ 22.701,34 50,00%	R\$ 22.701,34 50,00%
8	Serviços Complementares	R\$ GLOBAL/ITEM R\$ 2.620,82			R\$ 2.620,82 100,00%
TOTAL DO MÊS			R\$ 89.863,61	R\$ 38.508,86	R\$ 25.322,16
ACUMULADO TOTAL			R\$ 89.863,61	R\$ 128.372,47	R\$ 153.694,62

Fls 0462
Proc. Nº 008/2022
Ass.

CNPJ: 69.887.274/0001-55
S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Serra / Mariana Scriverier
Sócio-Proprietário

CURVA ABC

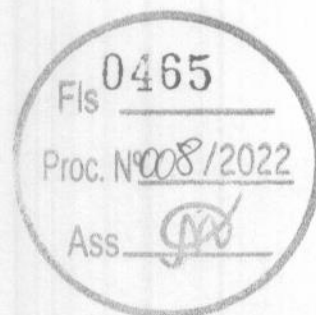
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL	(%)	(%) ACU
7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R\$ 26.034,36	16,94%	16,94%
6.1	TORRE ELEVADA DE 8,00M DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 10.000L EM FIBRA DE VIDRO	UN	R\$ 23.417,57	15,24%	32,18%
2.5.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	M	R\$ 12.709,96	8,27%	40,45%
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	R\$ 9.220,65	6,00%	46,44%
2.2.3	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	R\$ 7.809,80	5,08%	51,53%
2.2.2	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	R\$ 7.100,06	4,62%	56,15%
2.2.1	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	R\$ 6.761,77	4,40%	60,54%
2.6.1	FILTRO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 100 MM, COMPRIMENTO = 2 M (M)	m	R\$ 6.465,16	4,21%	64,75%
2.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	R\$ 5.822,15	3,79%	68,54%
2.2.4	PERF. 14" EM SEDIMENTO (DE 150 A 200 M)	M	R\$ 4.311,08	2,80%	71,34%
7.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	R\$ 3.550,04	2,31%	73,65%
4.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, MONOFÁSICA (220V), POTÊNCIA = 3,0 CV	UN	R\$ 3.433,78	2,23%	75,89%
2.3.4	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	R\$ 3.401,04	2,21%	78,10%
4.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	R\$ 3.219,41	2,09%	80,20%
4.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	R\$ 2.997,58	1,95%	82,15%
2.3.5	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	R\$ 2.451,12	1,59%	83,74%
2.3.6	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	R\$ 2.451,12	1,59%	85,34%
2.3.1	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	R\$ 1.886,60	1,23%	86,56%
7.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	m²	R\$ 1.493,82	0,97%	87,54%
7.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	R\$ 1.438,14	0,94%	88,47%
2.1.2	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	R\$ 1.381,34	0,90%	89,37%
8.3	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	R\$ 1.296,46	0,84%	90,21%
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m²	R\$ 1.251,46	0,81%	91,03%
5.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	R\$ 1.213,26	0,79%	91,82%
5.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	R\$ 1.040,05	0,68%	92,49%
2.3.8	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	R\$ 898,60	0,58%	93,08%
7.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R\$ 846,07	0,55%	93,63%
8.1	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	un	R\$ 713,36	0,46%	94,09%
7.6	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	m³	R\$ 700,71	0,46%	94,55%
2.4.1	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	R\$ 571,92	0,37%	94,92%
5.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	R\$ 545,01	0,35%	95,28%

5.5	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:7	m³	R\$ 492,36	0,32%	95,60%
2.3.7	DESINFECÇÃO	m²	R\$ 458,60	0,30%	95,89%
7.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM CORRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	R\$ 450,54	0,29%	96,19%
5.6	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, aderido e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	R\$ 432,74	0,28%	96,47%
8.2	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1120)	UN	R\$ 393,45	0,26%	96,73%
5.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	R\$ 331,85	0,22%	96,94%
7.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 318,38	0,21%	97,15%
2.1.1	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	R\$ 310,75	0,20%	97,35%
3.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	R\$ 309,46	0,20%	97,55%
7.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	R\$ 302,78	0,20%	97,75%
7.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$ 280,17	0,18%	97,93%
7.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$ 267,83	0,17%	98,11%
2.3.3	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	R\$ 248,98	0,16%	98,27%
8.4	Limpeza geral	m²	R\$ 217,55	0,14%	98,41%
5.18	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	R\$ 204,37	0,13%	98,54%
5.19	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	R\$ 194,75	0,13%	98,67%
7.13	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	R\$ 172,80	0,11%	98,78%
5.20	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 169,31	0,11%	98,89%
5.9	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m³	R\$ 162,59	0,11%	99,00%
5.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	R\$ 159,93	0,10%	99,10%
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 154,45	0,10%	99,20%
7.10	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	R\$ 140,71	0,09%	99,29%
7.14	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 118,30	0,08%	99,37%
5.16	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 107,02	0,07%	99,44%
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	R\$ 100,17	0,07%	99,50%
3.1	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	m²	R\$ 97,53	0,06%	99,57%
5.13	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	m²	R\$ 81,78	0,05%	99,62%
2.7.1	CAP PVC FEMEA STANDARD DN 100	UN	R\$ 78,87	0,05%	99,67%
7.11	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R\$ 67,38	0,04%	99,72%

CNPJ: 09.91.274/0001-55
 S.F. ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Serejo da Silva
 Sócio-Proprietário

5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	R\$ 66,78	0,04%	99,76%
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	R\$ 58,77	0,04%	99,80%
5.17	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	R\$ 54,81	0,04%	99,83%
5.3	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	R\$ 54,70	0,04%	99,87%
5.15	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	R\$ 52,42	0,03%	99,90%
5.1	LOCACAO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	m²	R\$ 47,40	0,03%	99,93%
5.7	VERGA CONCRETO ESTRUTURADO (10x10cm) PARA ALVENARIAS 0,10m	M	R\$ 45,82	0,03%	99,96%
2.7.2	CAP PVC MACHO STANDARD DN 100	UN	R\$ 39,67	0,03%	99,99%
5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	R\$ 8,01	0,01%	100,00%
3.5	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	R\$ 6,51	0,00%	100,00%
3.4	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	m³	R\$ 0,89	0,00%	100,00%

CNPJ: 69.274.0001-55
 S F ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Pedro Serrão Almeida Serraviner
 Sócio-Proprietário



[Handwritten signature]

Ao

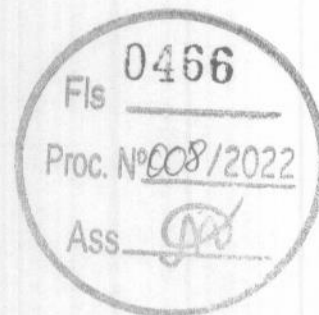
Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

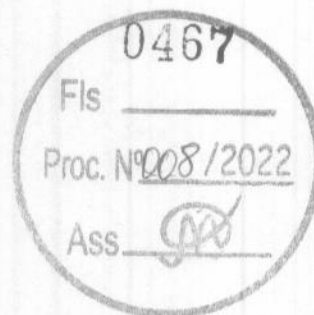
A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar:

1. A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº **008/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **S F ENGENHARIA E ARQUITETURA**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital TP nº **008/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital TP nº **008/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TP nº **008/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital TP nº **008/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital TP de nº **008/2022**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TP nº **008/2022**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital TP nº **008/2022** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Comissão.
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



**ARQUITETURA
& ENGENHARIA**

Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL TP Nº 008/2022



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

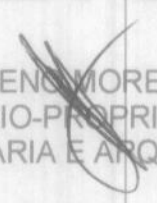
A empresa **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estabelecida na **Rua Renato Viana, Número 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luís – MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **69.391.274/0001-555**, através do seu sócio proprietário **Pedro Sereno Moreira Scriviner**, CPF **032.978.163-41**, RG **016856972001-5**, vem declarar que se enquadra como Micro Empresa (ME) e que o **movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006**.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Chapadinha, Ma - 06 de setembro de 2022


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

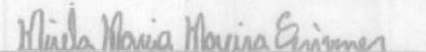
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/1993, NIRE: 21200319954, CNPJ: 69.391.274/0001-55, estabelecido(a) na RUA Renato Viana, 110 LETRA A, Vila Ivar Saldanha, São Luís - MA, CEP: 65036-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/12/2021


MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CNPJ: 69.391.274/0001-55
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio Proprietário

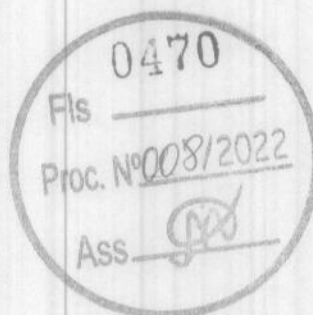


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297816341	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA

CNPJ: 64.111.274/0001-55
SF ENGENHARIA E ARQUITETURA
Pedro Sereno Moreira Scriviner
Sócio-Proprietário



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:42 SOB Nº 20220141193.
PROTOCOLO: 220141193 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201290240. CNPJ DA SEDE: 69391274000155.
NIRE: 21200319954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 008/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão.

Aos seis dias do Mês de Setembro de 2022, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, SELLY NASCIMENTO MEIRELES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Estádio Municipal Lucidio Frazão. À presente abertura compareceram as licitantes: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, representada por Pedro Sereno Moreira Scriviner, CPF. Nº 032.978.163-41 e RG. nº 04321266315 DETRA/MA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente.

Após a análise de toda documentação de habilitação passou por procedimento de validação da equipe de licitação o que foi feito, em seguida a Comissão concluiu informando que empresa está HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. O Presidente da Comissão de Licitação indagou aos membros da equipe sobre a apreciação da documentação de habilitação e não houve manifestação.

O Sr. Presidente prosseguiu com a abertura do envelope da proposta de preços da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, que apresentou proposta no valor de **R\$ 199.649,17 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, sendo assim vencedora com a proposta apresentada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para que seja enviada proposta e planilhas em anexo para análise de preços da licitante a Setor de Engenharia, informando aos presentes o valor acima apresentado pelo licitante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, para que seja feita pela equipe de engenharia municipal a devida análise técnica e emitido parecer do Engenheiro responsável. Foi informando ao licitante presente que o resultado final estará disponível segunda 08/09/2022 as 17:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadinha e publicado no Diário Oficial do Município.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
--------	--------------------------------

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



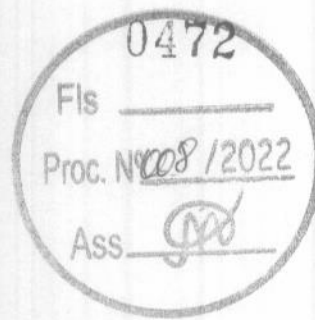
Membro SELLY NASCIMENTO MEIRELES

Merreles

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ASSINATURA





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

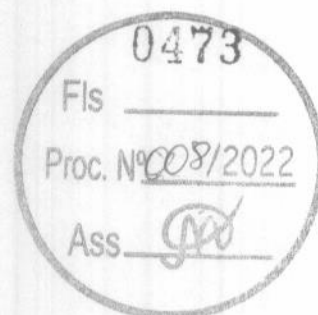
O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 008/2022, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapadinho, 06 de Setembro de 2022.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ASSINATURA





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

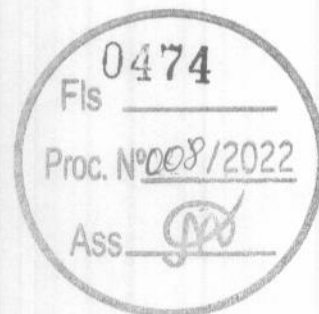
O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 008/2022, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

CHAPADINHA - MA, 06 de Setembro de 2022.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

ASSINATURA





Ofício nº 103/2022-CPL/PMCH

Chapadinha-MA, 06 de Setembro de 2022.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

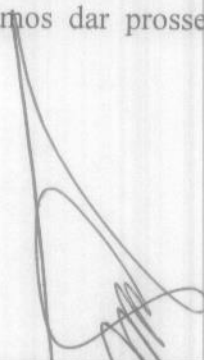


Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Proposta de Preços e Ata de Julgamento que teve a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA como vencedora com menor preço, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93.

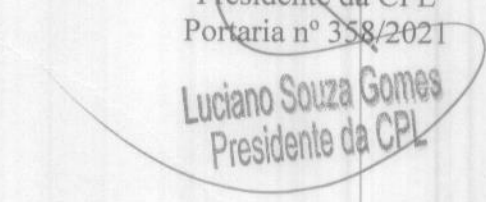
A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes

Presidente da CPL
Portaria nº 358/2021


Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Tomada de Preço nº 008/2022

Em resposta ao ofício nº 103/2022 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preço n.º 008/2022 (Processo Administrativo nº 4450/2022) do dia 06 de setembro de 2022 objetivando a Contratação de Empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no estádio municipal Lucídio Frazão no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica referente a proposta de preços seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 6, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

1. Análise da proposta inexecutável:

Valor orçado pela administração: R\$ 200.175,58 (duzentos mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Valor da empresa: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
R\$ 199.649,17 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

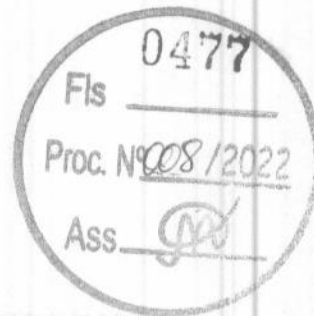
b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R\$ 200.175,58
70% de 200.175,58 = R\$ 140.122,91

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 140.122,91 (cento e quarenta mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos) será considerado manifestadamente inexecutável.


Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC. 118.313.774-3
Engenheiro Civil



A proposta apresentada pela empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA R\$ 199.649,17 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) não é inexequível.

Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA no valor de R\$ 199.649,17 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)** constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, podemos concluir que a documentação da empresa está **de acordo** com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 08 de setembro de 2022.


Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC. 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA